

RELATÓRIO ECONÓMICO DE 2021

Junho 2022

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

Índice geral resumido

ACRÓNIMOS.....	5
RESUMO.....	12
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	26
2 INFLAÇÃO.....	54
3 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	66
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	80
5 ANEXOS.....	128

Índice geral detalhado

ACRÓNIMOS.....	5
RESUMO.....	12
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	26
1.1 PIB REAL.....	26
1.1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS.....	26
1.1.2 A PROCURA INTERNA DE PRODUTOS INTERNOS.....	27
1.1.3 EXPORTAÇÕES.....	31
1.1.4 PIB REAL.....	33
1.1.5 PREVISÃO DO CRESCIMENTO DO PIB.....	34
1.2 SITUAÇÃO SOCIAL.....	36
1.2.1 DESEMPREGO.....	36
1.2.2 CONSUMO.....	37
1.2.3 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA.....	39
1.3 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	41
1.3.1 VARIAÇÃO DO PIB.....	41
1.3.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	43
1.3.2.1 SECTOR PETROLÍFERO.....	43
1.3.2.2 AGRICULTURA.....	43
1.3.2.3 PESCAS.....	45
1.3.2.4 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	46
1.3.2.5 OUTROS SERVIÇOS.....	48
1.3.2.6 CONSTRUÇÃO.....	49
1.3.2.7 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	50
1.3.2.8 COMÉRCIO.....	51
1.3.2.9 TOTAL SEM EXTRACTIVAS E IMPOSTOS LÍQUIDOS À PRODUÇÃO.....	52
1.3.2.10 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES.....	53
2 INFLAÇÃO.....	54

3	ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	66
3.1	VISÃO GERAL.....	66
3.2	BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	66
3.2.1	EXPORTAÇÕES.....	67
3.2.2	IMPORTAÇÕES.....	72
3.3	TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	74
3.4	POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	76
3.4.1	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	76
3.4.2	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	77
3.5	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	77
3.6	PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	78
3.7	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	78
4	POLÍTICAS DO ESTADO.....	80
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	80
4.1.1	RESUMO.....	80
4.1.2	TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	81
4.1.3	CONCORRÊNCIA.....	87
4.1.4	LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	89
4.1.5	CONFIANÇA.....	91
4.1.6	CONHECIMENTO.....	92
4.1.7	TAXA DE NATALIDADE.....	95
4.1.8	O PRIMADO DA LEI.....	96
4.1.9	SEGURANÇA PÚBLICA.....	97
4.1.10	A REFORMA DO ESTADO.....	97
4.1.11	A CORRUPÇÃO.....	101
4.1.12	ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS.....	102
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	103
4.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	103
4.2.1.1	BASE MONETÁRIA.....	103
4.2.1.2	TAXAS DE JURO.....	107
4.2.1.3	Operações de mercado.....	108
	TABELA/GRÁFICO 74 — OPERAÇÕES DE MERCADO.....	108
4.2.2	EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	109
4.2.2.1	CRÉDITO.....	109
4.2.2.2	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	114
4.2.2.3	TAXAS DE CÂMBIO.....	116
4.2.2.4	TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	117

4.2.2.5	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	119
4.2.3	CONCLUSÕES.....	121
4.3	POLÍTICA FISCAL.....	122
4.3.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	122
4.3.2	DÍVIDA.....	122
4.3.3	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO EM 2021.....	123
5	ANEXOS.....	128
5.1	VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	128
5.1.1	INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	128
5.1.2	ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	129
5.1.3	LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	129
5.1.4	TELECOMUNICAÇÕES.....	130
5.1.5	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	130
5.1.6	IMOBILIÁRIO.....	131
5.1.7	PRODUÇÃO TOTAL DE BENS E DE SERVIÇOS.....	132
5.2	VARIAÇÃO DO CRÉDITO REAL USANDO A TAXA DE INFLAÇÃO DO INE.....	133
5.3	QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB.....	133

ACRÓNIMOS

20R — 2020 Revisto. Aplica-se ao Orçamento de Estado de 2020 revisto.

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ ou AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

AOA ou AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BM — Banco Mundial [atender ao género (masculino) e ao contexto]

BM — Base Monetária [atender ao género (feminino) e ao contexto]

BNA — Banco Nacional de Angola

BODIVA — Bolsa de Dívida e Valores de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

Covid ou COVID-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DES — Direitos Especiais de Saque

DP — Decreto Presidencial

EUA — Estados Unidos da América

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IC — Imposto de Consumo

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

INE — Instituto Nacional de Estatística

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

IP — Imposto de Propriedade, substitui o IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IRT — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kingila, Kinguila ou Quinguila — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado

ONU — Organização das Nações Unidas

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

PGR — Procuradoria-Geral da República

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de Investimento Internacional Líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

REF — Relatório de Execução Fiscal

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas



SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente Medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Índice de Gráficos e tabelas

Tabela/Gráfico 1 — Crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (USD de 2015).....	28
Tabela/Gráfico 2 — “Produção interna” em valor (milhões de USD de 2015).....	29
Tabela/Gráfico 3 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de USD de 2015).....	29
Tabela/Gráfico 4 — Produtividade da produção interna de bens finais.....	30
Tabela/Gráfico 5 — Variação das exportações de bens e serviços.....	31
Tabela/Gráfico 6 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	31
Tabela/Gráfico 7 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	32
Tabela/Gráfico 8 — Crescimento homólogo do PIB com os diversos cálculos.....	33
Tabela/Gráfico 9 — Evolução do PIB deflacionado e suas componentes.....	33
Tabela/Gráfico 10 — Indicadores de emprego urbano.....	36
Tabela/Gráfico 11 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	37
Tabela/Gráfico 12 — Oferta ao consumo.....	38
Tabela/Gráfico 13 — Variação dos valores do consumo <i>per capita</i>	39
Tabela/Gráfico 14 — Deflator implícito da “produção interna” e taxa de inflação.....	41
Tabela/Gráfico 15 — Deflator implícito da “produção interna” e inflação do INE.....	41
Tabela/Gráfico 16 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020.....	42
Tabela/Gráfico 17 — Evolução do VAB petrolífero.....	43
Tabela/Gráfico 18 — Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	43
Tabela/Gráfico 19 — Produção agrícola <i>per capita</i> dos principais produtos em Kg e Cal.....	44
Tabela/Gráfico 20 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras.....	45
Tabela/Gráfico 21 — Exportação de pescado.....	46
Tabela/Gráfico 22 — Evolução do VAB da actividade industrial.....	46
Tabela/Gráfico 23 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços.....	48
Tabela/Gráfico 24 — Evolução do VAB do sector da construção.....	49
Tabela/Gráfico 25 — Evolução do VAB dos serviços públicos.....	50
Tabela/Gráfico 26 — Evolução do VAB do comércio.....	51
Tabela/Gráfico 27 — Evolução do VAB total sem indústrias extractivas.....	52
Tabela/Gráfico 28 — Preços em Março de 2022, supondo um crescimento igual ao índice acumulado de inflação em Luanda e sua comparação com preços nas proximidades do Nova Vida.....	55
Tabela/Gráfico 29 — Preços em Dezembro de 2020 e sua comparação com preços nas proximidades do Nova Vida em Março de 2022.....	57
Tabela/Gráfico 30 — Variação trimestral da inflação do INE.....	57
Tabela/Gráfico 31 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	58
Tabela/Gráfico 32 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC.....	59
Tabela/Gráfico 33 — Comparação das variações trimestrais da inflação e cambial.....	61
Tabela/Gráfico 34 — Variação trimestral da inflação do INE e M2 em Kz.....	62
Tabela/Gráfico 35 — Balança de Pagamentos.....	66
Tabela/Gráfico 36 — Balança corrente e de capital.....	66
Tabela/Gráfico 37 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	66

Tabela/Gráfico 38 — Exportações por categoria de produto.....	67
Tabela/Gráfico 39 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	67
Tabela/Gráfico 40 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	68
Tabela/Gráfico 41 — Evolução anual das exportações petrolíferas.....	68
Tabela/Gráfico 42 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	69
Tabela/Gráfico 43 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	69
Tabela/Gráfico 44 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	70
Tabela/Gráfico 45 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	70
Tabela/Gráfico 46 — Exportações por tipo de bens e serviços com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero.....	71
Tabela/Gráfico 47 — Variação das exportações de outros bens e serviços (tabela detalhada).....	71
Tabela/Gráfico 48 — Tabela/Gráfico 14 — Estrutura das exportações.....	72
Tabela/Gráfico 49 — Importações de produtos e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	72
Tabela/Gráfico 50 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019.....	73
Tabela/Gráfico 51 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto.....	73
Tabela/Gráfico 52 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD).....	74
Tabela/Gráfico 53 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	74
Tabela/Gráfico 54 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	75
Tabela/Gráfico 55 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	76
Tabela/Gráfico 56 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	77
Tabela/Gráfico 57 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	78
Tabela/Gráfico 58 — Evolução das Reservas (RIB & RIL).....	78
Tabela/Gráfico 59 — Valor das transacções da BODIVA.....	83
Tabela/Gráfico 60 — Objectivos Estratégicos da Transição da Economia Informal para a Economia Formal.....	86
Tabela/Gráfico 61 — Taxa de actividade.....	93
Tabela/Gráfico 62 — Taxa de actividade.....	93
Tabela/Gráfico 63 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	99
Tabela/Gráfico 64 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	103
Tabela/Gráfico 65 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	103
Tabela/Gráfico 66 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100).....	104
Tabela/Gráfico 67 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN.....	105
Tabela/Gráfico 68 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100).....	105
Tabela/Gráfico 69 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	106
Tabela/Gráfico 70 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kz).....	106
Tabela/Gráfico 71 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	106
Tabela/Gráfico 72 — Taxas BNA.....	107

Tabela/Gráfico 73 — Evolução das taxas Luibor.....	108
Tabela/gráfico 74 — operações de mercado.....	108
Tabela/Gráfico 75 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas	109
Tabela/Gráfico 76 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal).....	109
Tabela/Gráfico 77 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	110
Tabela/Gráfico 78 — Rácios dos empréstimos bancários.....	111
Tabela/Gráfico 79 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas).....	112
Tabela/Gráfico 80 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz).....	113
Tabela/Gráfico 81 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	114
Tabela/Gráfico 82 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	114
Tabela/Gráfico 83 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	114
Tabela/Gráfico 84 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária).....	115
Tabela/Gráfico 85 — Evolução das taxas de câmbio.....	116
Tabela/Gráfico 86 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	117
Tabela/Gráfico 87 — Taxa de câmbio real face ao USD.....	117
Tabela/Gráfico 88 — Evolução das Reservas (RIB & RIL).....	119
Tabela/Gráfico 89 — Dívida Governamental em Moeda Nacional.....	122
Tabela/Gráfico 90 — Dívida Governamental em MN anulando o efeito cambial.....	122
Tabela/Gráfico 91 — Dívida Governamental externa e indexada valorizada em ME e a sua relação com as exportações.....	123
Tabela/Gráfico 92 — Execução da despesa por função.....	123
Tabela/Gráfico 93 — Evolução do VAB da actividade extractiva.....	128
Tabela/Gráfico 94 — VAB e exportações da indústria extractiva.....	128
Tabela/Gráfico 95 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	129
Tabela/Gráfico 96 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	129
Tabela/Gráfico 97 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	130
Tabela/Gráfico 98 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros.....	130
Tabela/Gráfico 99 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	131
Tabela/Gráfico 100 — Evolução do VAB da produção total de bens.....	132
Tabela/Gráfico 101 — Evolução do VAB da produção de Serviços.....	132
Tabela/Gráfico 102 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)	133

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 31 de Janeiro de 2022.

O ano de 2021 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre, após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3.

O relatório, incluindo o Resumo e anexos, mas sem gráficos e espaçamento entre parágrafos, contém 89 páginas, correspondentes a cerca de 4,5 horas de leitura.

RESUMO**PIB**

A informação oficial apresenta muitas incongruências.

Chamando “produção interna” à produção interna não exportada (PIB — Exportações Brutas), o deflator desse agregado não apresenta qualquer relação com a inflação, quando ambos deveriam ser muito próximos; deflacionando o PIB ou a “produção interna” do índice de inflação oficial, obtêm-se resultados em flagrante contraste com a realidade; usando o valor da “produção interna” em USD deflacionados, também temos resultados absurdos a partir do momento em que a taxa de câmbio, nos últimos trimestres de 2021, perde a relação com a produtividade interna e passa a depender exclusivamente do preço do petróleo; o PIB em medidas encadeadas de volume não apresenta qualquer credibilidade, com sectores determinantes como o comércio e os serviços públicos a crescerem desmesuradamente, em 2020 e nos primeiros trimestres de 2021, indiferentes às medidas de confinamento e à cerca sanitária a Luanda; e muitos mais.

Optámos por corrigir a taxa de inflação do INE, tentando dar mais sentido aos diversos indicadores da actividade, sem, contudo, deixar de apresentar os diversos cálculos para que seja o leitor a ter a última palavra. No entanto, neste resumo, por falta de espaço, apresentaremos apenas o resultado da aplicação da taxa de inflação corrigida.

Nesta legislatura, o PIB real (deflacionado, apresentado em USD de 2015) atinge o seu pico em 2018, suportado pelas exportações. Em 2019, fruto da crise do IVA/Taxa flexível, a “produção interna” anual decresce de 38 par 31 mil milhões de USD.

Parte desta crise da produção interna é resultante do crescimento das taxas de câmbio face ao decréscimo da produção petrolífera e à redução dos seus preços no mercado internacional. O reconhecimento desta incapacidade de sustentação da taxa de câmbio resulta na adopção da taxa de câmbio flexível, que, por muito que fosse inevitável e desejável, constituiu um choque à produção.

Pior ainda quando o choque resultante desta decisão ocorreu em simultâneo com a introdução do novo imposto, o IVA. Este, apesar de muito mais justo e eficaz, necessitava de uma fase de adaptação. Mais uma vez foi tudo feito “à bruta”, e, como consequência, tivemos mais um choque à produção.

Os dois efeitos combinaram-se criando a tempestade perfeita que constituiu a crise do IVA/ Taxa flexível.

Logo depois, tivemos mais uma redução drástica resultante da pandemia, com as exportações a caírem dramaticamente quase para quase metade (de 31 para 18 mil milhões) e a “produção interna” a acentuar o seu ritmo de queda, de 53,5 para 40,7 mil milhões de USD. Como resultado, o PIB cai de 84,7 para 58,7 mil milhões de USD, a maior queda nesta legislatura!

Em 2021, as exportações crescem de 18 para 28 mil milhões de USD, embora se mantenham abaixo do nível de 2019 (38 mil milhões). A “produção interna” finalmente inverte a tendência descendente, subindo ligeiramente de cerca de 40,7 para 42,5 mil milhões de USD, devido ao desconfinamento, embora se situe ainda bastante abaixo dos valores de 2019 (53,5 mil milhões) e muito abaixo do início da legislatura (65 mil milhões).

A “produtividade da produção interna” desce drasticamente no 4.º Trimestre de 2019, mantendo-se próxima do patamar de 320 USD mês por empregado, subindo para os 350 USD no 4.º Trimestre de 2021, com o fim do confinamento e o sentimento positivo resultante do crescimento dos rendimentos petrolíferos e seus efeitos sobre a taxa de câmbios.

A variação das exportações totais de bens e serviços e das exportações de petróleo bruto quase se sobrepõem, demonstrando o completo domínio deste produto. Contudo, nos últimos 3 trimestres, as exportações totais crescem um pouco mais, fruto do aumento dos preços e quantidades de diamantes exportadas. As exportações totais aproximam-se do valor máximo da legislatura (2.º Trimestre de 2019).

Desde 2016, a produção petrolífera cai sucessivamente. A partir de 2018, o ritmo médio anual de variação é de -9%, equivalente a 127 mil barris/dia, agravando-se, em 2021, para -153 mil barris/dia (-12%)!

Contudo, após uma queda acentuada no 1.º Trimestre, a produção em 2021 mostra alguma estabilidade, e, no 1.º Trimestre de 2022, as informações preliminares apontam para um ligeiro crescimento trimestral e uma ligeira quebra homóloga.

Em 2021, o PIB sobe de 59 para 70,5 mil milhões, puxado pelas exportações, sem contudo alcançar o nível de 2019 (85 mil milhões) e situando-se muito abaixo do pico de 96 mil milhões, em 2018.

Desta trajectória do PIB devem extrair-se alguns ensinamentos.

A “produção interna” não pode ficar dependente dos rendimentos petrolíferos. O aumento destes rendimentos puxam a produção como um todo; porém, quando diminuem, arrastam a produção total e destroem parte significativa dos investimentos, colocando-nos num patamar inferior àquele em que estávamos inicialmente. Estamos hoje a viver um período em que este perigo volta a ser iminente!

Convém sublinhar que o choque positivo é quase sempre inferior ao negativo porque o seu efeito se dispersa entre consumo e investimento, enquanto o choque negativo cria, de imediato, uma perda significativa do investimento, destruindo valor, mas mantendo o consumo, criando um défice que só é resolvido através de uma inflação galopante, que destrói mais investimento e reduz drasticamente o consumo. Se precisássemos de exemplos alheios, bastaria lermos o que se vem passando nos mais diferentes países em desenvolvimento. Infelizmente, não precisamos de ler, porque acabámos de viver o problema!

É necessário que saibamos viver, em geral, sem os rendimentos petrolíferos e que os usemos apenas para criar investimentos que a “produção interna” possa manter em bom funcionamento, preservando o valor para as gerações futuras. Neste momento, apenas devíamos estar a reduzir o imenso fundo negativo que constitui a nossa dívida, libertando as gerações futuras deste fardo!

Todas as reformas, mesmo que sejam muito importantes, como as do IVA e da taxa de câmbio flexível, devem ser introduzidas de forma a minimizar o choque que provocam na economia. Por maioria de razão, não devem ser introduzidas de forma a maximizar o choque, como ocorreu com o IVA/Taxa flexível.

Resumidamente: que não haja choques, que haja uma marcha regular e constante de crescimento da economia acima do nível de crescimento populacional e que se cresça à custa da produtividade baseada no trabalho e na acumulação de capital, mas, sobretudo, à custa da qualidade do conhecimento.

A situação de emprego nas cidades é extremamente grave, e as alterações observadas são mínimas: as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (quase 90%), embora uma parte significativa não o consiga fazer (mais de 40%); dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 66% são “biscateiros”!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é ilustrado por uma taxa de actividade de 95% e por uma prevalência do emprego informal no sector primário de 99%!

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. Uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive exclusivamente do que produz para comer. O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma vida completamente vazia e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas que põe em causa a sobrevivência!

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 960 mil empregos, com uma perda de 430 mil empregos formais e um aumento de 1,4 milhões de “empregos” informais; relativamente a 2020, o

emprego formal estagna e há um aumento de 100 mil empregos informais. Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada “desenrascar-se” para sobreviver!

O emprego no sector primário estagna, mas o emprego formal torna-se, aí, praticamente inexistente, com uma taxa de informalidade de 99%! Fora do sector primário, há um crescimento de 210 mil postos de trabalho, sendo cerca de metade formais (134 mil).

Para uma actividade muito confinada em 2020, este crescimento parece ainda muito reduzido, o que, mais uma vez, não é muito coerente com os aumentos da “produção interna” reportados pelo INE.

Como não exportamos produtos finais e consumimos tudo que não exportamos (a produção interna de bens de investimento é quase nula, excepto na construção), o consumo é composto pela “produção interna” mais as importações de bens de consumo.

O consumo, assim calculado, representava, em 2019, 81% do que era no mesmo período de 2017; em 2020, caiu para 61%, subindo para 65%, em 2021! As importações, no mesmo período, representavam, relativamente a 2017, 78% em 2019, 55% em 2020 e 67% em 2021!

Como se torna evidente, a escassez de oferta, que constituiu o factor mais importante da inflação desde 2019, foi provocada pelo declínio da “produção interna” e sobretudo das importações, pelo menos até final de 2020!

As componentes importadas directa (bens de consumo importados) e global (que inclui também as matérias-primas de serviços externos às empresas não-petrolíferas) do consumo agravaram-se de 12,2% e 19,2%, em 2017, para 12,6% e 20,8%, respectivamente, em 2021. Parece que já estamos mais dependentes do petróleo do que em 2017 para sustentar o consumo e ainda não temos os dados resultantes da fortíssima redução cambial no 1.º Trimestre de 2022!

As mais recentes políticas são uma inversão total do processo seguido durante a legislatura, desistindo-se totalmente de apoiar a “produção interna” e voltando a fazer crescer o consumo, subsidiando as importações através da redução da taxa de câmbio e da isenção de direitos aduaneiros! A “produção interna”, a braços com uma menor produtividade e com maiores custos, pode ser gravemente afectada.

Para mantermos a taxa de câmbio real, a relação entre os produtos internos e externos, deveríamos depreciar o Kwanza de forma a compensar a relação entre as taxas de inflação mantendo a nossa competitividade externa. O problema é que uma parte importante da inflação é resultante da taxa de câmbio, porque a nossa economia é muito dependente das importações. Não tendo uma estatística adequada, que meça correctamente a taxa de inflação e a influência das importações na inflação, torna-se impossível determinar uma política cambial acertada!

Não devemos eliminar qualquer taxa aduaneira. Temos de rever as taxas aduaneiras, mas em sentido inverso ao previsto na nova pauta aduaneira. As taxas aduaneiras não servem para proteger o consumo, mas a produção interna. Estamos a usar os instrumentos ao contrário do que é recomendado pela teoria económica e o mais elementar bom senso!

Há que estudar cada produção, enquanto se aplicam as actuais taxas, substituindo-as, caso a caso, por outras que protejam os melhores produtores nacionais e obriguem os restantes a acompanhá-los; e fixar prazos para a sua redução de forma a encorajar os melhores produtores a melhorar! O que é absolutamente óbvio é que não devemos deteriorar, com medidas de carácter monetário e fiscal, a competitividade e atractividade na produção interna!

A verdade é que estamos a fazê-lo para melhorar o nível de vida em vésperas de eleições!

O problema social deve resolver-se com a transferência social de rendimentos para os mais necessitados, reduzindo drasticamente a despesa burocrática. Basear soluções permanentes em preços efémeros de recursos efémeros e em instrumentos que são adequados para outros fins é que não é certamente uma solução!

INFLAÇÃO

O INE volta a apresentar valores da inflação totalmente desajustados da realidade. Não se notam no mercado aumentos significativos dos bens e serviços ao consumidor produzidos internamente; por outro lado, os bens finais importados estão a ser comercializados abaixo do seu preço no final de 2021. As matérias-primas importadas ainda não tinham um efeito muito significativo no preço dos produtos internos, em Março de 2022, mas também irão fazer descer os preços destes produtos.

Ora, se, para já, uns produtos estão estáveis e outros descem, o resultado final tem de ser deflação, não inflação. Porém, o INE apresenta, para o 1.º Trimestre de 2022, uma inflação acumulada de 5,3%, ou seja, em sentido inverso ao que se observa nos mercados.

É fundamental que os preços sejam bem recolhidos e tratados para que a medida da inflação seja acertada. Os dados de base do INE: tipologia do local de recolha, preços e ponderador do local de recolha, devem ser publicados de forma que possam ser criticados. Há decerto qualquer coisa que não está a correr bem nesta recolha de preços, e, sem preços criteriosamente recolhidos, os números da inflação são, obviamente, deturpados.

Em 2022, não há qualquer justificação para que haja inflação! O M2 estabilizou, o USD depreciou-se 26% num trimestre, e deixou de haver confinamentos e outras restrições à actividade.

Há quem fale do crescimento dos preços no mercado mundial. Assumamos que os preços, em geral, tenham crescido 10% no trimestre, o que é um exagero, tendo em conta que os mercados produtores se situam na Ásia, onde a inflação é menor. O que é que isto significaria para os negócios puramente comerciais?

O USD perdeu cerca de 37%, desde Abril de 2021.

- Uma coisa que custava, nos armazéns do importador, 1,00 USD em Abril de 2021, custava em Kwanzas 645,057.
- A mesma coisa, com um aumento no mercado mundial de 10%, custa, hoje, 1,10 USD, mas 446,179 Kwanzas.
- Imaginemos que a margem era de 20%¹.
- A tal coisa custava 774 Kwanzas.
- Usando a mesma margem, deveria custar, hoje, 535 Kwanzas, ou seja, deveria ter tido uma descida de 31%.

Imaginemos agora que os comerciantes dupliquem a sua margem para 40%. Esse bem custaria hoje, 625!

- os comerciantes teriam aumentado a sua margem de 129 Kwanzas para 179, mais 50 Kwanzas (quase mais 40%),
- e subido a margem percentual para o dobro, de 20% para 40%!
- e, mesmo assim, o preço terá baixado de 774 para 625, quase 20%!

Todos ficariam contentes:

- os comerciantes que ganhariam mais!
- os consumidores que pagariam menos!
- e o Executivo que faria uma boa publicidade em vésperas de eleições!

Não se trata da REA ou de outra coisa desconhecida da teoria económica, trata-se simplesmente do que se conhece e está estudado há muito tempo: a descida das taxas câmbio faz descer os preços dos

¹ Esta taxa é meramente ilustrativa. A conclusão seria a mesma com outra taxa qualquer.

produtos importados e, portanto, cria deflação, sobretudo quando há uma forte componente importada! A melhor prova do que estamos a dizer é que todos os produtos importados descem, sobretudo os de grande consumo que têm menores *stocks* acumulados, como alimentos não essenciais, calçado e vestuário. Ora, que nós saibamos, nem a REA tem estes produtos nem eles foram isentos de IVA ou taxas aduaneiras; contudo, estão a baixar na mesma proporção.

Em 2021, o M2 (a quantidade de moeda) cresceu 1%, e o USD desvalorizou-se cerca de 15,5%. Deveria ter havido deflação. Houve inflação, mas menor do que a reportada pelo INE: os preços não cresceram 27%!

Este crescimento pode explicar-se pela necessidade de reposição das margens pelos negócios para compensar os efeitos do período de pandemia. Só um exemplo para se entender: se um negócio só podia usar 75% da mão-de-obra, isto significa que, por cada 100 pessoas a quem se deveriam pagar salários, apenas 75 estavam efectivamente a trabalhar e a produzir. Por isso os negócios tiveram de subir os preços para compensar. Entre os que faliram, os que despediram, etc., os preços cresceram, mas nunca 30%, como o INE reporta para Luanda.

Na verdade, comparando a amostra de preços do INE em Dezembro de 2020 e os preços recolhidos pelo CINVESTEC nas imediações do Nova Vida, em Março de 2022, verifica-se que estão sensivelmente no mesmo nível: uns acima, outros abaixo, mas, em média, próximos do mesmo nível. Sendo os preços nesta área de Luanda naturalmente mais elevados do que a média, não se percebe de onde poderá vir uma inflação superior a 30% entre Janeiro de 2021 e Março de 2022.

Não sabemos qual foi a inflação em 2021 e qual terá sido a inflação do 1.º Trimestre de 2022. Certo é que não foi nada de parecido com 27% ou 30%!

Não temos dados para calcular a inflação. Porém, como TODOS os crescimentos reais da economia (juros, volume de crédito, PIB, etc.) dependem da inflação, temos de fazer alguma correcção para que os números tenham uma leitura minimamente acertada.

Em resumo, relativamente à inflação:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- O BNA deve manter a estabilidade cambial, criando reservas que lhe permitam prolongá-la à medida que a produção petrolífera declina; aliviar momentaneamente a inflação não serve para absolutamente nada, porque a pressão criada para a suster de forma artificial só a fará disparar no futuro.
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação, e, entretanto, a produção nacional terá decaído por ser incapaz de concorrer com os preços das importações.
- A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos, impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.
- É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.
- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços recolhidos pelo INE sejam publicados com detalhe.

- Os preços da “produção interna” apresentam estabilidade, enquanto os preços das importações se têm reduzido com a taxa de câmbio; seguindo a antiga amostra do INE, os preços estabilizaram entre Dezembro de 2020 e Março de 2022.
- Não sabemos qual foi a inflação em 2021 e no 1.º Trimestre de 2022. Sabemos apenas que foi inferior a 30% em 2021 e negativa no 1.º Trimestre de 2022.
- Para tornar minimamente coerentes os dados de 2021, postulámos que a inflação nesse ano tenha sido próxima de 20%!

BALANÇA DE PAGAMENTOS

Com a subida dos preços do petróleo, a Conta Corrente, torna-se muito positiva, devido às exportações.

Contudo, a cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas, que é o que nos deveria preocupar, cresce de 9%, em 2019, para 10%, em 2020 (redução das importações), e para 11%, em 2021 (crescimento das exportações, sobretudo de diamantes). Contudo, a leitura qualitativa mantém-se: se nada fizermos nos próximos 5 a 8 anos, quando os rendimentos petrolíferos desaparecerem, apenas poderemos importar cerca de 10% do que hoje importamos!

Os juros e lucros transferidos para o exterior sobem 15% relativamente a 2020, mas mantêm-se ainda 27% abaixo do valor de 2019. A rentabilidade transferida sobe de 6,5%, em 2020, para 7,7%, em 2021, ficando, contudo, bastante abaixo dos 10,4% de 2019. Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados, passamos de uma rentabilidade total de 11,9%, em 2020, para 14,1%, em 2021, ainda assim bastante abaixo dos 18,4% de 2019.

Ao contrário, a rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos cai continuamente de 2,1% para 1,1%, demonstrando que não é o rendimento, mas provavelmente o risco, em particular o risco cambial, o que leva os angolanos a investir no estrangeiro.

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, aumenta 2 mil milhões de USD em resultado de:

- um aumento do crédito comercial de 5,4 mil milhões;
- uma redução do IDE no exterior de mil milhões;
- um fluxo adicional de 1,1 mil milhões de depósitos no exterior;
- mas com uma desvalorização de 3,5 mil milhões no valor dos depósitos existentes

O crédito comercial representa agora o maior investimento angolano no exterior, com 45%, correspondendo a 40% das exportações de 2021, ou seja, estamos a conceder um crédito médio de 147 dias!

A desvalorização dos depósitos externos, correspondente a 20% da posição inicial, é absurda! Tratando-se de activos do sector privado não financeiro, não se consegue perceber de onde veio esta correcção. Decerto há aqui um registo errado ou antes ou agora, porque é impossível que tenhamos perdido 20% do valor dos nossos depósitos no exterior. Seria uma catástrofe! O Relatório do BNA nada esclarece a este respeito!

Embora sem materialidade, é de salientar a valorização de 5% do investimento de carteira.

O investimento estrangeiro em Angola desce 4,2%, de 75 para 72 mil milhões de USD, devido a:

- fluxos negativos de mil milhões de USD resultantes de:
 - um fluxo negativo no IDE de 4,1 mil milhões;
 - um fluxo positivo de mil milhões nos Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI;
 - um aumento de 870 milhões nos empréstimos e de 860 milhões no crédito comercial;
 - e um aumento de 400 milhões em outros investimentos externos.

- e de uma desvalorização de 2,1 mil milhões (4%) no crédito que nos foi concedido (provavelmente a desvalorização da moeda do crédito face ao USD, moeda em que é apresentada a informação).

De notar o forte desinvestimento directo, resultante de saídas de IDE petrolífero no valor de 10,7 mil milhões de USD, de entradas de investimento petrolífero de 6,3 mil milhões e de um investimento não-petrolífero de 248 milhões. Note-se que o investimento directo não-petrolífero desce de mais de 640 milhões, em 2019, para menos de 250 milhões, em 2021.

O aumento do crédito comercial, no valor de quase 860 milhões, eleva o seu *stock* para 3,5 mil milhões, correspondente a cerca de 18% das importações de bens e serviços de 2021, ou seja, estamos a beneficiar de crédito a 68 dias e a conceder crédito a 147 dias!

Em resumo:

Isolando os activos monetários externos:

- A conta corrente foi positiva, no valor de 8.398 milhões de USD, representando um crescimento de mais de 860%, relativamente a 2020, e de 63%, face a 2019. Há muito tempo que não tínhamos uma conta corrente tão positiva.
- A conta financeira foi negativa em -6.305, representando uma inversão de positiva para negativa, relativamente a 2020, e uma deterioração de 182%, relativamente a 2019.
- Os activos monetários deveriam ter crescido 2 mil milhões de USD.
- Na realidade, apenas cresceram 1,1 mil milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 988 milhões registados em discrepâncias estatísticas.

Estas discrepâncias continuamente negativas, na ordem dos 900 a 1.000 milhões de USD, são tanto mais inexplicáveis quanto se conhece o controlo pormenorizado de todas as transacções externas pelo BNA: no nosso país, as discrepâncias deveriam ser quase nulas. Seria importante que o BNA explicasse a razão destas diferenças, que, na verdade, podem esconder desvios ilegais de fundos para o exterior.

Isolando as Reservas, activos em posse do BNA:

- A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.
- A conta financeira sem reservas passa a ser -6.497 milhões, pelo que as reservas brutas deveriam ter crescido 1,9 mil milhões de USD.
- Na verdade, só tiveram um fluxo positivo de 915 milhões devido ao já referido valor de 988 milhões de discrepâncias estatísticas.
- Pela negativa, há a registar a desvalorização de 286 milhões dos activos de reserva do BNA. O objectivo dos activos de reserva é serem investidos prudentemente, mas com rentabilidade, não para darem prejuízo. Parece ter chegado a hora de pôr em causa a gestão da Gemcorp, que, além de nada transparente, parece muito pouco eficiente!

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Consideramos estes os principais factores que influenciam o ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo a ANIESA como efectiva entidade única de inspecção económica do Estado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a ANIESA; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19 e do DE 63/21, e de uma efectiva estabilidade cambial.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; aplicação de uma justiça isenta, sem outro critério que não a lei; e fim da discricionariedade da interpretação das normas.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** exigindo o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para a Segurança Social dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; pondo em prática políticas que criem expectativas estáveis e confiança nas empresas e consumidores; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, em especial o ressuscitar de normas adormecidas, que, sem prazo nem apelo, são exigidas, de repente, lançando o pânico nas empresas; e instituindo tolerância ZERO para os atropelos à Lei por parte dos agentes do Estado.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Combate à corrupção:** aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro e o destino da dívida na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa.

Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

POLÍTICA MONETÁRIA

As taxas activas da banca apresentam bastante estabilidade. Contudo, é de registar a tendência de subida, impulsionada pelas taxas praticadas pelo BNA. A taxa a mais de um ano, a mais importante

para o investimento estrutural, sobe continuamente, de 13,2%, no 4.º Trimestre de 2020, para 16,4% no 4.º Trimestre de 2021 (16,6% em Fevereiro).

O crédito, em termos nominais, está cada vez mais caro, com taxas em cima dos 20% para os prazos mais curtos e a aproximar-se dos 17% para o crédito de maturidade mais longa, o que significa que a banca considera a conjuntura de tal forma desfavorável que exige taxas mais elevadas para os prazos inferiores a 1 ano.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral), a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, em torno de -2%.

Os negócios reclamam das elevadas taxas de juro, mas os bancos têm razão em não querer emprestar. Apesar de tudo, os negócios parecem estar em melhor posição no que diz respeito ao custo dos empréstimos. Se é certo que pagarão taxas nominais elevadas, também é verdade que, até agora, os seus preços de venda, em média, têm aumentado mais rapidamente. Pelo menos se acreditarmos na inflação do INE.

Porém, taxas de juros negativas, que deveriam ser atractivas para os negócios, não o são. Na verdade, estas aumentam a incerteza porque o empresário não sabe se os seus preços irão acompanhar a inflação, limitando, desta forma, a procura de crédito. Aliás, a falta de informação credível cria, no mínimo, incerteza e confusão. Os empresários, vendo que não conseguem subir os seus preços tanto quanto a inflação reportada pelo INE, provavelmente interpretarão esse sinal como sendo uma característica do seu sector ou do seu produto e considerarão impossível pedir crédito com aquelas taxas; a banca, olhando para as taxas negativas, achará impossível conceder crédito.

Emprestar dinheiro à economia com taxas negativas é, para a banca, uma actividade ruinosa: quanto mais emprestam, mais deterioram o seu capital. Com taxas de crédito malparado à volta de 20%, o negócio é duplamente ruinoso. Por isso, a banca procura margens positivas noutros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e, agora, nas comissões e outras despesas de serviços bancários.

As Obrigações do Tesouro, com um risco baixo, taxas de juro próximas dos 24% e um mercado secundário activo, tornam o crédito à actividade uma operação completamente irracional para a banca. Só um péssimo gestor se dedicaria ao negócio duplamente ruinoso de emprestar à economia com taxas negativas e índices de crédito malparado elevadíssimos, quando tem um negócio de baixo risco e elevada rentabilidade disponível.

Por isso não culpemos a banca. É uma questão de política monetária do BNA (juros e coeficientes de reservas) e de política fiscal (dívida) do Executivo. Se queremos crédito à economia, há que alterar esta situação.

Se a taxa de inflação estiver próxima de zero ou mesmo com alguma tendência para a deflação, como parece verificar-se hoje, estas taxas de juro serão um fardo adicional para as empresas, sendo urgente a sua redução para valores reais positivos, na ordem dos 5%. Porém, para que tal possa ser feito, é necessário que se calcule bem o IPCN.

O peso do Estado no crédito é sempre muito significativo, rondando os 40% até ao 2.º Trimestre de 2020. A partir do 2.º Trimestre de 2020, mostra um aumento substancial, passando de um patamar de 40% para 60% e descendo continuamente, a partir do 1.º Trimestre de 2021, para o nível de 50%, em que parece ter estabilizado. O Estado absorve 50% dos recursos de crédito da economia!

O Estado absorve a liquidez existente, quer através da política fiscal, aumentando a dívida, quer da política monetária, aumentando os coeficientes de reservas.

Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano, está é, em grande parte, no BNA, e o resto é absorvido pelo Tesouro!

O crédito real à produção usando a inflação do CINVESTEC atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 371 em 2018), foi negativo no montante de -178 mil milhões em 2020 e é completamente anémico em 2021 (57 mil milhões). Em 2022, até Fevereiro, volta a ser negativo.

O crédito ao PRODESI ou ao abrigo do Aviso 10 não é o crédito à actividade económica; é o crédito a programas interessantes, mas que devem ser olhados como impulsionadores e exemplos, não como OS PROGRAMAS. A atenção deve centrar-se no crédito total à produção, que desceu mesmo em valor nominal desde a pandemia (-395 mil milhões de Kwanzas entre Abril de 2020 e Fevereiro de 2022)! Não nos iludamos!

A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo, cujas taxas são, tradicionalmente, um pouco mais elevadas, e, sobretudo, porque envolve menor risco; contudo, o crédito ao consumo agrava o défice de oferta e promove a inflação. Porém, nos últimos meses, até esse está negativo!

O novo Aviso 10 (Aviso 10/22), sobre o crédito à produção, e o Aviso 9/22, sobre o crédito à habitação, vão na direcção certa para o aumento do crédito, mas apresentam, na nossa opinião, duas deficiências importantes: 1) O BNA deve velar pela saúde financeira do sistema bancário e, portanto, não pode obrigá-lo a fazer negócios que não deseja; o princípio de domínio do Estado sobre a economia é, em si, prejudicial; 2) os critérios são próprios de uma economia dirigida, em que o Estado decide quais os sectores e produtos em que é benéfico o investimento. Não devia ser assim: 1) O Estado deve bonificar os créditos à economia, tornando o negócio atractivo; nomeadamente, o BNA poderia não apenas deduzir nas reservas o crédito concedido nas condições do Aviso, mas remunerá-lo a uma taxa atractiva; o Estado, através do OGE, poderia apoiar o crédito de forma semelhante; 2) o critério de apoio ao crédito deveria ser a efectiva contribuição do projecto para o PIB, incluindo as suas relações a montante e a jusante, até onde fosse possível serem contabilizadas com um mínimo de rigor. Quem deve decidir onde investir o dinheiro são os empresários, não o Estado; a sociedade apenas interessa maximizar o valor acrescentado produzido internamente. Sobretudo, o Estado devia titular a propriedade de terrenos e habitações para que pudessem servir de colateral, minimizando o risco.

De qualquer forma, os critérios de eficácia sobrepõem-se, hoje, a tudo o resto, sendo fundamental que a maximização do crédito à produção seja o objectivo principal.

O BNA seca efectivamente toda a liquidez na banca para que não haja crédito; não pode, pois, queixar-se quando não há crédito à economia: a banca está apenas a responder aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

Enquanto estas condições se mantiverem, não haverá crédito à economia!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, e o crédito pessoal, para financiar os negócios. Os esquemas de microcrédito não funcionam e, quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como “apoios” e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz uma percentagem muito reduzida da procura.

Em 2021, as taxas oficiais de câmbio apresentam tendência de descida, baixando de um pico de 648 para 555 Kz/USD. O diferencial para as taxas do mercado paralelo atinge um mínimo no 2.º Trimestre, mas volta a subir até ao 4.º Trimestre (passando de 8% para 28%). Porém, a situação é agora profundamente diferente, com o mercado oficial a comandar e a taxa do paralelo a ajustar-se, após algum tempo, às variações do mercado oficial.

Usando a taxa média de câmbio, o USD perde, em 2021, 15,4% no mercado oficial e 11,3% no mercado paralelo; até Março de 2022, o USD já perdeu 19,6% no mercado oficial e 25,4% no paralelo; desde o início de 2021 até Março de 2022, o USD perdeu 32% no mercado oficial e 33,8% no mercado paralelo!

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio (moeda interna por unidade de moeda externa), ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos convertidos em moeda nacional. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período de base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou; superiores a 1, que piorou e, iguais a 1, que se manteve estável.

Face à situação calamitosa do final da legislatura anterior, onde subsistia uma sustentação artificial do consumo baseada numa política de subsídio às importações através do dinheiro do petróleo e da dívida, a produção nacional beneficiou de um período de estabilidade bastante longo (12 trimestres). Com a taxa de câmbio real próxima dos 60%, tornamo-nos 40% mais competitivos do que éramos em 2017, o que deveria ter impulsionado a produção interna. Infelizmente, os choques reais e a política monetária contraccionista não permitiram transferir para a economia a eficácia da política cambial.

A competitividade está agora a ser comprometida pela redução das taxas de câmbio baseada nos preços do petróleo, perdendo-se a ligação macroeconómica fundamental com a relação das taxas de inflação.

A principal característica da política cambial actual do BNA é a de deixar actuar o mercado. Já entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixou actuar o “mercado” com as consequências conhecidas. É certo que o “mercado” não era o mercado, porque nele só actuavam os bancos, que, por sua vez, condicionavam administrativamente (por indicação do BNA) a procura de USD por parte dos clientes; porém, agora também não é o mercado, porque a oferta de USD é determinada, não pelo conjunto dos produtores nacionais, mas apenas por dois sectores e três produções (crude, diamantes e gás), cuja dinâmica não depende em nada da sua produtividade ou aumento de produção (que têm ambas diminuído no sector petrolífero), mas exclusivamente de uma conjuntura política e sanitária mundial complexa, que se exacerbou com a recente situação de guerra. Dito de outra forma, não é nada que dependa de nós e que dominemos: tal como se apresenta agora favorável, amanhã poderá voltar a ser extremamente desfavorável!

Nestas circunstâncias, seria prudente esterilizar o mais possível os efeitos das variações de preços nos mercados internacionais, criando reservas nos momentos de alta e usando-as nos momentos de crise. Contudo, parece que nos está na massa do sangue viver o presente em festa ou em desgraça e deixar o futuro ao “Deus dará”!

O BNA deveria estar a comprar USD, estabilizando o mercado cambial, protegendo a produção nacional de uma taxa de câmbio com que não consegue competir e criando um fundo de estabilização cambial para usar em tempo de crise. A consequente disponibilidade de moeda nacional nos bancos poderia, com taxas de juro mais dinâmicas, que acompanhassem a inflação, servir de base para o aumento do crédito à produção.

O BNA não o faz porque tem horror à liquidez em moeda nacional. Como resultado, não vamos promover a produção através do crédito, antes vamos penalizá-la com uma concorrência externa desleal. Quando os preços do crude baixarem, não teremos nem produção interna nem divisas para sustentar o consumo e voltaremos a uma grande explosão cambial e de preços.

É preciso que fique bem claro que as empresas nacionais estão agora a sofrer uma concorrência absolutamente desleal dos produtores externos. A sua perda de competitividade não se deve a qualquer diferencial de produtividade para o exterior, mas porque o petróleo está a condicionar as taxas de câmbio: estamos novamente a usar o petróleo para subsidiar as importações!

O BNA não pode escudar-se no mercado. O mercado onde são fixados os preços do crude (e do gás e diamantes) não é o mercado nacional que o BNA devia ter a missão de proteger! Infelizmente, a missão do BNA está muito mal definida para um contexto de grande volatilidade e dependência dos

mercados externos. O BNA devia ter como missão a estabilização a longo prazo dos preços e dos câmbios, protegendo o mercado nacional através de instrumentos de mercado!

Nos últimos tempos o BNA finalmente resolveu intervir, primeiro aliviando a posição cambial da banca, que a impelia a desfazer-se dos *stocks* em moeda estrangeira, pressionando para baixo a taxa de câmbio (foi com este objectivo que foi fixada), e depois intervindo directamente no mercado para sustentar a taxa de câmbio próximo dos 400 Kwanzas por USD. O BNA agiu bem, mas agiu tarde demais. A nossa economia não tem capacidade de sustentar uma taxa de câmbio de 400 Kwanzas por USD. É necessário fazer subir a taxa de câmbio e estudar rapidamente o problema para se conhecer, com um mínimo de rigor, qual o nível que a nossa produtividade pode sustentar; é depois necessário continuar a actuar sobre o mercado de forma que a taxa de câmbio se estabilize no valor correspondente à esterilização do efeito da conjuntura internacional: subida dos preços do petróleo e subida dos preços da generalidade dos produtos devido à ruptura das cadeias de abastecimento!

Em 2021, assiste-se a um crescimento das Reservas Internacionais Brutas (RIB) no 3.º Trimestre, em resultado da emissão dos direitos especiais de saque (DES) pelo FMI, mas a um retrocesso para 15,5 milhões no 4.º Trimestre. Em termos de cobertura das importações, o valor situa-se em 10 meses nos 2.º e 3.º Trimestres, mas cai para 9 meses no 4.º Trimestre. Até final de Fevereiro de 2022, as RIB aumentam para quase 15,9 milhões.

Na verdade, entre o final de 2020 e Fevereiro de 2022, as RIB em USD aumentam 629 milhões, enquanto os Direitos especiais de saque do FMI aumentam 920 milhões de USD, ou seja, excluindo os DES do FMI, que nada têm que ver com a acção do nosso Estado, as RIB decresceram 291 milhões de USD, num ambiente de grande aumento dos fluxos de divisas para o país!

No 4.º Trimestre de 2021, os desafios da política monetária continuam a ser, na nossa opinião, os mesmos que identificámos no 3.º Trimestre:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política monetária, remunerando as reservas, e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia.
- **Criar fundos monetários atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD como moeda de refúgio, e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, que sirva de estabilizador cambial quando os preços do petróleo estabilizarem ou se reduzirem num quadro inexorável de decréscimo da produção petrolífera.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

POLÍTICA FISCAL

DÍVIDA

Anulando o efeito cambial, isto é, valorizando toda a dívida externa e indexada ao câmbio de 2021, a dívida governamental total cresce 400 mil milhões de Kwanzas em 2021. Observando o passado, desde 2018, a dívida sem efeito cambial cresce 4 biliões de Kwanzas (2,8 em 2019, 0,8 em 2020 e 0,4 em 2021). Ora, se nestes três exercícios o saldo orçamental foi positivo, no valor de cerca de 1

bilhão (+211, - 646 e +1 483,1 mil milhões de Kwanzas, respectivamente), para que foi preciso aumentar a dívida em 4 biliões de Kwanzas? Qual foi o destino dado a estes 4 biliões de Kwanzas?

A hipótese mais benigna que podemos imaginar é que se destinou a pagar, pelo menos parcialmente, os subsídios a combustíveis (1,2 biliões por ano segundo se diz) e todos os “investimentos financeiros” para salvar as empresas estatais falidas (nomeadamente os bancos do Estado). Estes últimos valores são constantemente previstos nos orçamentos, mas nunca constam dos relatórios de execução. Na verdade, esta é despesa corrente (subsídios a preços e aos custos de operação das empresas estatais, apresentados como se fossem despesa financeira). Portanto, embora seja difícil determinar quanto foi gasto em cada ano, no conjunto destes três exercícios, o saldo foi de -3 biliões de Kwanzas e não, como afirma o MinFin, de +1 bilhão. Os saldos orçamentais continuam fortemente negativos!

Nós podemos ser optimistas, mas não a PGR e o Tribunal de Contas. É dever destas duas instituições do Estado perseguir o rasto destes 4 biliões de Kwanzas e saber onde foram gastos e se houve desvios. O risco é demasiado grave!

Como dissemos, o valor em USD da dívida externa e indexada é o que mais importa, porque terá de ser pago pelas nossas exportações. Necessitamos de reservar um ano e meio das nossas exportações totais para pagar a dívida em moeda externa; excluindo a situação anómala de 2020, esta relação tem-se deteriorado, passando de 1,1, em 2018, para 1,4, em 2019, e 1,5 anos, em 2021!

Se considerarmos apenas as exportações não-petrolíferas, necessitamos de 27 anos para conseguir pagar a dívida externa, e a situação não tem melhorado! Isto, evidentemente, se não importarmos seja o que for!

Se não aproveitarmos os anos de produção petrolífera que nos restam, poderemos chegar ao final da próxima legislatura com exportações que suportarão muito menos de metade das nossas importações actuais e numa situação de total insolvência!

DESPESA POR FUNÇÃO

Não vale a pena fazer orçamentos! O OGE é um exercício de definição das prioridades nacionais, mas, aparentemente, com a nossa disciplina orçamental, é apenas um papel!

Na nossa opinião, devem alterar-se completamente as prioridades na distribuição da despesa:

- A Educação deve aumentar mais de 50%, passando de 8% para 13%;
- A Saúde deve aumentar cerca de 1/3, de 9% para 12%;
- As centralidades são habitação para a classe média, que deve ser resolvida pelo mercado. A habitação deve ser **EXCLUSIVAMENTE social**, habitação para os mais pobres que vivem em condições de habitação inaceitáveis!
- A Protecção Social e a Habitação **Social** devem quase triplicar, passando de **16%** para 30%;
- A PN deve ser **EXCLUSIVAMENTE** dedicada à Segurança Pública e rodoviária, libertando-a das funções de controlo dos cidadãos que não lhe cabem. Deve manter-se entre 8% e 9%.
- A recreação, cultura, religião e ambiente devem aumentar cerca de 2,5 vezes, passando de 0,5% para 1,3%;
- A despesa económica deve manter-se em 14% e concentrar-se em estradas, energia e água. Os subsídios aos combustíveis dedicados à produção devem, na nossa opinião, reduzir-se para entre $\frac{1}{2}$ e $\frac{1}{3}$ do valor actual, mas manter-se.
- A Defesa, depois de se passar a despesa social com os antigos militares para a protecção social, deve baixar para menos de metade, de 9% para 3,5%.
- A burocracia de Estado deve reduzir-se drasticamente, de 13,8% para 3,5%.

- Os juros devem reduzir-se cerca de 40%, passando de 26% para não mais de 15,5% da despesa, o que implica reduzir 40% da dívida, ou seja, o equivalente a cerca de 18,5 biliões de Kwanzas, dos quais 25 mil milhões de USD correspondentes a dívida externa ou indexada). Todo e qualquer aumento da disponibilidade de divisas decorrente do preço do petróleo deve ser APENAS usado para a redução da dívida!
- A despesa total representa mais de 200% da receita não-petrolífera, quer na execução de 2021, quer no OGE 22. Se não aumentarmos a receita e não reduzirmos a despesa antes do esgotamento dos rendimentos petrolíferos, ficaremos com um Estado completamente inviável.
- O que propomos é uma redução imediata da despesa: eliminando todos os subsídios, excepto os relativos aos combustíveis, para utilização produtiva; vendendo ou encerrando as empresas estatais não rentáveis; e reduzindo os investimentos às infra-estruturas mais importantes (estradas, escolas, hospitais, esquadras de polícia, estradas e arruamentos, recolha e tratamento de lixo, água e electricidade). Mesmo investimentos importantes não podem ser feitos se não for possível dotá-los de despesa corrente de funcionamento porque, sem ela, não são investimentos, são mero desperdício!
- Um aumento da receita, ao longo da próxima legislatura, que compense, pelo menos parcialmente, a redução dos rendimentos petrolíferos: titulando toda a riqueza fundiária e tributando-a pelo património do contribuinte, passando os impostos sobre a propriedade de 0,1% para 2% do PIB não-petrolífero; estendendo a base tributável em geral e em particular através da formalização dos negócios, tributando-os em contrapartida de protecção do Estado contra todas as arbitrariedades e “mixeiros”, aumentando os impostos sobre os rendimentos num montante próximo de 2% do PIB não-petrolífero; e melhorando a eficácia geral dos impostos em cerca de 10%.
- Reduzir a dívida em 40% ao longo da próxima legislatura, destinando para esse fim todos os rendimentos do petróleo que correspondam a um preço superior a 50 USD.

Sabemos que pouco do que propomos vai ser implementado, mas não nos cansamos de o repetir!

Se tivéssemos começado no início desta legislatura, poderíamos estar, hoje, numa situação muito mais satisfatória!

O que propomos vai sendo cada vez mais gravoso, porque a situação se vai deteriorando!

Quanto mais adiarmos o problema mais grave será a solução!

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

1.1 PIB REAL

1.1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS

A metodologia para o cálculo do PIB em Medidas Encadeadas de Volume recomendada pelos organismos internacionais cria fortes distorções nos países onde existe um peso significativo das exportações, cujo mercado difere de forma radical do mercado interno. O resultado deste cálculo é apenas a produção a preços constantes, sem atender à variação do seu valor económico. Mesmo que resultante do encadeamento dos índices de variação anual sucessivos, o índice final obtido ou o seu valor (após multiplicarmos o índice encadeado pelo valor da produção do ano base a preços correntes) não correspondem nem ao crescimento real do PIB nem ao valor do PIB em termos reais!

A questão fundamental é que os nossos rendimentos, o valor da nossa produção e a nossa capacidade de realizar despesa variam com os preços das nossas exportações no mercado internacional. Para se apurar o valor real da produção, deve descontar-se a variação geral de preços, mas não a sua variação relativa. A forma correcta de calcular o PIB real seria o apuramento do índice geral de preços encadeado, por exemplo usando a equação de Laspeyres e encadeando os índices anuais, como faz o INE, só que exclusivamente para o mercado interno. Posteriormente, o valor em Kwanzas de cada produção (exportada e consumida internamente) deveria ser deflacionado do índice de preços, somando-se as várias produções e apurando-se, desta forma o PIB Real, que, assim, seria matematicamente igual ao índice de preços multiplicado pela produção do ano base, ou ao PIB Real do ano anterior multiplicado pelo índice de preços anual.

As exportações deveriam ser convertidas em moeda interna, usando a taxa de câmbio nominal, e ser, posteriormente, deflacionadas do índice preços interno, apurando-se assim o seu valor em produtos internos. É assim que a teoria económica recomenda.

Para uma discussão mais aprofundada, por favor consulte a secção 5.3 do Anexo.

O facto de ser um método recomendado internacionalmente (embora de forma enganadora) não iliba o INE de responsabilidades, já que os organismos internacionais sugerem o cálculo do PIB por outras vias, nomeadamente que se apure o PIB a preços correntes e a consistência do deflator do PIB e da inflação. Se o fizesse, o INE veria imediatamente que não existe qualquer consistência entre o deflator do PIB e a inflação e perceberia a necessidade de corrigir os cálculos.

A única informação actualizada regularmente de que dispomos sobre o PIB a preços correntes é a constante da Balança de Pagamentos referente às exportações. Bastava que fosse calculado o PIB a preços correntes para a produção interna não exportada para, somando-o com o valor das exportações, se obter o PIB a preços correntes. A informação necessária para o cálculo da produção em medidas encadeadas de volume é a mesma que para o cálculo do PIB a preços correntes e, portanto, se conseguimos obter uma, pode obter-se, imediatamente, a outra. Na verdade a informação sobre os preços das produções homogéneas do ano anterior são os preços correntes que foram registados no ano anterior. Não exige, portanto, qualquer recolha de dados ou cálculo adicionais para se apresentar, simultaneamente, o PIB a preços correntes e o valor da produção em medidas encadeadas de volume. Não percebemos porque não é feito, mas por dificuldades técnicas não é certamente.

Isto permitiria calcular, imediatamente, o deflator do PIB da produção interna e compará-lo com a inflação evitando-se alguns disparates, quer no PIB, quer na inflação. Embora sejam diferentes, porque a inflação resulta de um pacote limitado de produtos e incluiu as importações, os dois índices devem ser compatibilizados. Além disso, obter-se-ia um cálculo aproximado do efeito da produção interna e das importações sobre a inflação que seria muito útil para a análise económica.

Dissemos acima que as exportações deviam ser convertidas em moeda nacional, à taxa de câmbio nominal e, posteriormente, deflacionadas do índice de preços interno. É este o procedimento que a teoria económica recomenda. Porém esta conversão não é, no nosso caso, satisfatória, porque as

taxas de câmbio, tal como o resto da economia, são influenciadas pelo Estado ou por operadores dominantes (por exemplo o sector petrolífero). Pode, portanto, ser mais adequado, do ponto de vista prático, usar o valor das exportações numa moeda mais estável, tradicionalmente em USD, e deflacionar esse valor da inflação mundial. Há uma argumentação teórica forte para o fazer que não vamos apresentar neste relatório para não o tornar demasiado pesado.

O BNA publica no seu *site* um ficheiro denominado “Principais indicadores externos” onde aparecem, em linhas sucessivas, o PIB nominal em USD e as exportações em USD.

Usámos estes valores como se fossem coerentes, isto é, como se o PIB resultasse da soma da produção interna destinada ao mercado interno e das exportações. Verificamos agora que as duas linhas sucessivas, afinal, não têm nada em comum: o PIB é uma estimativa que não tem em conta as exportações efectivas.

Na publicação referente ao 4.º Trimestre, o PIB nominal é, até final de 2019, o valor do PIB nominal publicado pelo INE². Não existindo qualquer publicação posterior do INE sobre o PIB nominal, os valores de 2020 e 2021 foram retirados do respectivo Orçamento Geral de Estado (OGE). Como não nos pareceu correcto utilizar os valores do orçamento quando existem estimativas mais recentes, substituímos o valor do PIB pela estimativa de encerramento de ambos os anos, constante do Relatório de Fundamentação do OGE de 2022 (RF OGE 22). A distribuição trimestral foi feita de forma proporcional aos valores da distribuição trimestral constantes do documento do BNA.

Apesar disso, nestes anos, subtraindo a linha das exportações à linha do PIB não se obtém exactamente a procura interna de produtos internos porque, de um lado, temos uma estimativa (PIB) e, de outro, um valor efectivo (exportações). Infelizmente temos de trabalhar assim!

O PIB num país com elevado nível de informalidade é difícil de calcular. À medida que se alarga a base de registos, o PIB vai crescendo nos números sem que tenha crescido na realidade. O INE sabe bem o que corresponde à base de recolha de informação do ano base e aos seus sucessivos aditamentos. O INE devia publicar o PIB ou a produção em medidas encadeadas de volume, explicando o que é o crescimento na mesma base e o que são alterações contabilísticas ou de alargamento da base de cálculo. Quanto a esta questão, não temos qualquer instrumento que nos permita corrigir os dados apresentados pelo INE ou os constantes do Relatório de Fundamentação do OGE 22. Fica apenas a nota para o leitor.

1.1.2 A PROCURA INTERNA DE PRODUTOS INTERNOS

A procura interna de produtos internos é, no nosso caso concreto, em que não exportamos bens e serviços finais³, a capacidade de satisfazer a procura interna com produtos nacionais. O debate económico e político foi designando, de forma pouco rigorosa mas bastante sugestiva, esta capacidade como “produção interna”. Pensamos que há vantagens em usar esta designação em vez de procura interna de produtos internos ou capacidade de satisfazer a procura interna com produtos internos. Para não perdermos o rigor, adoptámos a designação de “produção interna” colocando-a entre aspas.

Dados os problemas na inflação (problemas de registo e tratamento de preços) e da taxa de câmbio (dependência de um número muito limitado de operadores e dos preços das matérias-primas no mercado mundial), pensamos que não há uma forma absolutamente correcta de deflacionar a “produção interna”, pelo que apresentamos os cálculos sob diversas formas:

O ano base a que se referem os índices é o de 2015.

² Folha de Informação Rápida, Contas Nacionais Anuais, 2009 – 2019, publicado pelo INE em Janeiro de 2022.

³ Em 2021, as exportações de bens finais e serviços representaram menos de 2% do total das nossas exportações (total de exportações de bens e serviços menos exportações de mp: crude, gás, diamantes, granitos e mármore e madeiras)

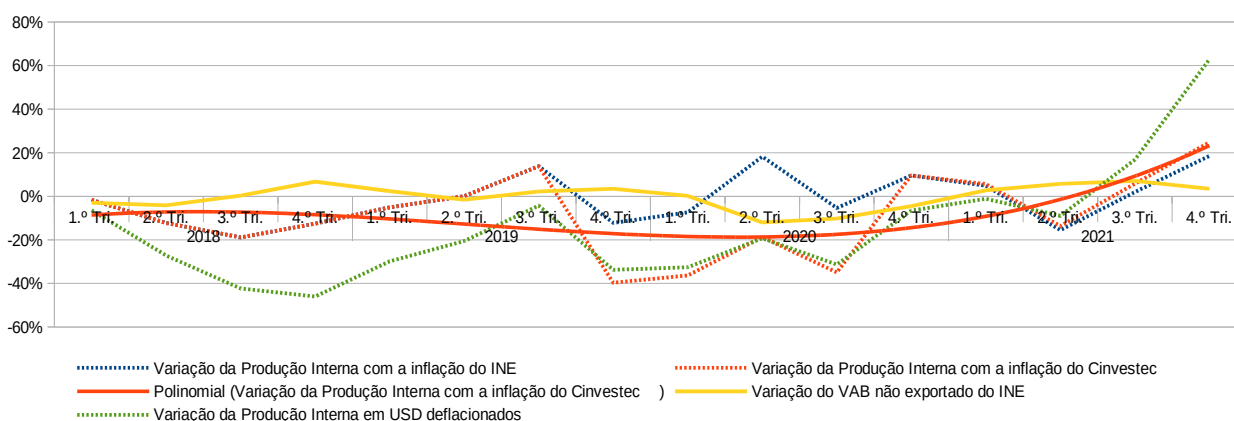
1) Variação da “produção interna” usando a inflação do INE: o PIB nominal em USD foi deduzido das exportações em USD; posteriormente, o valor nominal da “produção interna” foi multiplicado pelo índice da taxa de câmbio (equivalente a multiplicar pela taxa de câmbio actual e dividir pela taxa de câmbio do ano base, apresentando o valor em USD do ano base) e dividindo pelo índice de inflação do INE, calculado em referência ao ano base.

2) Variação da “produção interna” usando a inflação do CINVESTEC: o mesmo cálculo mas usando o índice de inflação corrigido pelo CINVESTEC (ver o capítulo sobre a inflação).

3) Variação da produção interna em USD deflacionados: o valor nominal da “produção interna” em USD correntes, calculado da forma indicada nos números anteriores, foi deflacionado do índice de inflação externa (informação do site Statista).

4) Para complementar, apresentamos também a variação da soma dos VAB sectoriais com excepção das indústrias extractivas e do sector petrolífero. Se é certo que há VAB dos sectores petrolífero e extractivo que não resulta das exportações, também existe VAB dos restantes sectores incluído nas exportações, mas são pouco significativos, e o resultado líquido é, obviamente, ainda menos importante. Embora não tenhamos uma certeza muito fundamentada, pensamos que parte significativa dos “impostos líquidos” se refere a exportações, pelo que não incluímos estes valores.

Tabela/Gráfico 1 — Crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (USD de 2015)



Fontes: BNA e INE.

Para maior facilidade, vamos chamar às linhas da “produção interna” “linha do INE”, “linha do CINVESTEC” e “linha em USD”, e “linha em volume” ao cálculo da produção em medidas encadeadas de volume.

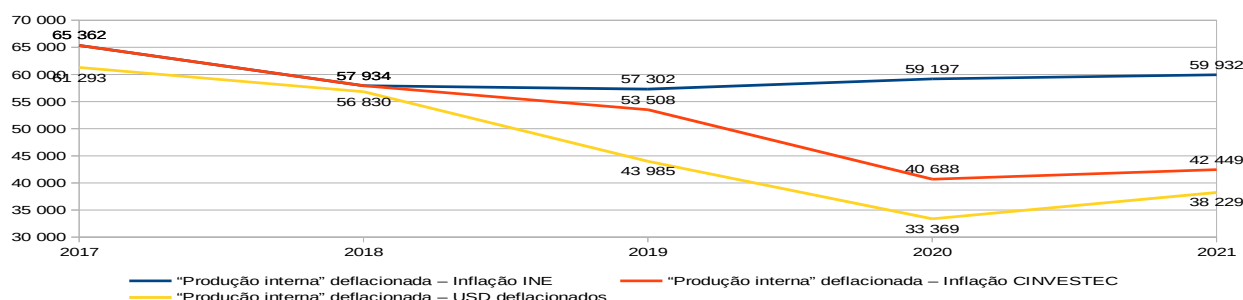
As linhas do INE e do CINVESTEC coincidem, obviamente, até à primeira alteração. Nessa altura, as linhas do CINVESTEC e em USD (taxa flexível) aproximam-se até ao 4.º Trimestre de 2020, com a inflação e a evolução da taxa de câmbio a apresentarem uma razoável correlação. Após este período, a taxa de câmbio estabiliza, mantendo-se contudo uma inflação elevada que nos parece exagerada. Por isso corrigimos a inflação em 2021 para a aproximar de cerca de um valor de 20% anual. As linhas do INE e CINVESTEC que voltaram a coincidir entre o 4.º Trimestre de 2020 e o 2.º de 2021 voltam a afastar-se. A linha em USD deflacionados que se tinha apresentado mais estável até esse trimestre começa a divergir de forma radical em virtude do efeito dos preços do petróleo sobre a taxa de câmbio e à divergência acentuada entre a taxa de câmbio e a inflação.

Na nossa opinião, a linha do CINVESTEC reflecte, novamente, de forma mais adequada, a realidade da variação do PIB.

A linha inicia-se em -10%, com tendência de aproximação aos -20% com a crise do IVA/ Taxa flexível (Outubro de 2019) e a pandemia (Abril de 2020) subindo depois de forma constante até alcançar terreno positivo em meados do 2.º Trimestre de 2021 e apresentando forte dinamismo (+20%) no 4.º Trimestre de 2021.

É essencial que o INE publique o PIB efectivo nominal trimestral para se poder ter uma melhor visão da tendência. Repetimos, não existe qualquer razão para não o fazer simultaneamente com a publicação da produção em volume.

Tabela/Gráfico 2 — “Produção interna” em valor (milhões de USD de 2015)

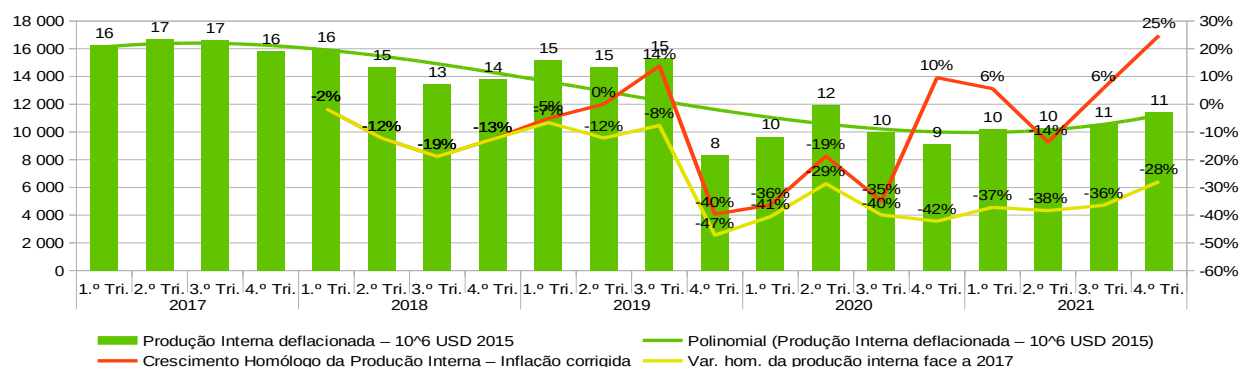


Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

Visto nesta perspectiva do valor absoluto, observa-se uma forte incongruência da linha do INE que não é afectada pelo fortíssimo choque do IVA/Taxa flexível nem pela pandemia. A produção apenas declina significativamente em 2018, quase não é afectada em 2019, crescendo em plena pandemia e no ano de 2021. Apesar de tudo, o valor da “produção interna” continua a ser significativamente menor do que em 2017.

As linhas do CINVESTEC e em USD seguem um padrão semelhante que é mais afectado pela taxa de câmbio inicial no caso da linha em USD. Cremos, por isso, que a linha do CINVESTEC reflecte com mais exactidão os choques que a economia sofreu.

Tabela/Gráfico 3 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de USD de 2015)



Fontes: INE, BAN e CINVESTEC.

A produção mantém-se num patamar de 15 mil milhões de USD até à profunda crise do IVA/Taxa flexível. O efeito no 4.º Trimestre aparece exagerado pelo facto de, na verdade, a inflação ter começado a crescer significativamente no 3.º Trimestre de 2019 e o CINVESTEC ter apenas corrigido a inflação no mês de Outubro, com a preocupação única de nos aproximarmos ao valor anual. Na verdade, a produção deflacionada deve ter baixado no 3.º Trimestre e ter sido mais próxima dos 11 mil milhões de USD no 4.º Trimestre.

Em 2020, há alguma incongruência no 2.º e no 4.º Trimestres, mas optámos por não fazer qualquer ajustamento. Tendencialmente, a produção mantém-se estável em cerca de 10 mil milhões de USD até ao 2.º Trimestre de 2021, altura em que se inicia uma recuperação a um crescimento significativo, embora se esteja ainda longe dos valores antes da crise do IVA/Taxa Flexível.

Note-se ainda a comparação com os trimestres homólogos de 2017. Em 2020, a “produção interna” desce para cerca de 40% face a 2017, baixando para 36% a 37%, nos primeiros trimestres de 2021 e dando um salto para 28% no 4.º Trimestre, mostrando a tendência de dinamismo que temos vindo a assinalar, pese embora as reservas que os cálculos apresentam.

Pensamos que podiam ter sido evitados alguns erros, como a desvalorização inicial do Kwanza, nos primeiros dias de Janeiro de 2018, logo corrigida (não parece ter tido grande efeito); a inércia do BNA entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixando, inexplicavelmente, a iniciativa cambial ao mercado paralelo; a reacção demasiado brusca, em Outubro de 2019 (valorização do USD em 30% num mês); a falta de coordenação entre departamentos do Estado, com o lançamento simultâneo do IVA e da taxa de câmbios flexível, agravado, no que se refere ao IVA, pela insuficiente explicação e atitudes pouco didácticas da parte da AGT, criando o pânico e fazendo os preços crescer mais de 50%, no 4.º Trimestre de 2019⁴; esta crise do IVA/Taxa flexível afectou fortemente a produção, com inúmeras falências e encerramentos (não documentados), o abandono do país por parte de inúmeros empresários estrangeiros, com destaque para os pequenos empresários africanos, e a suspensão da actividade de inúmeros negócios nacionais; a crise da COVID-19, com algumas atitudes extremas de confinamento (não estamos a criticar, apenas a mostrar um facto; certo é que ninguém sabia, na altura, qual deveria ser a dose certa de confinamento); a falta de cautela com o funcionamento e preservação do valor dos activos recuperados; e, sobretudo, a quase completa inacção, excepto no capítulo jurídico, no que diz respeito ao ambiente de negócios, que analisaremos no capítulo respectivo.

Haverá decerto muitas outras questões, mas estas parecem-nos ter sido as que determinaram esta queda nos volumes da produção interna que justificam os elevados níveis de inflação que se verificaram até ao final de 2021.

Tabela/Gráfico 4 — Produtividade da produção interna de bens finais

Produtividade anualizada da “produção interna” com a inflação do CINVESTEC (USD 2015)	2019				2020				2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Produção Interna mensal deflacionada – 10 ⁶ USD 2015 – Prod. tri/3	5 054	4 889	5 112	2 780	3 218	3 972	3 326	3 046	3 399	3 431	3 518	3 801	4 459	3 391	3 537	4%	-21%
População empregada (milhões)	9,646	9,932	9,925	10,084	10,073	10,113	10,749	10,821	10,715	10,649	10,888	9,834	10,255	10,768	5%	9%	
Produtividade mensualizada em USD*	507	515	280	319	394	329	283	314	320	330	349	453	331	329	-1%	-28%	
Produtividade anualizada em USD*	6 082	6 177	3 362	3 830	4 732	3 946	3 401	3 770	3 842	3 965	4 189	5 441	3 968	3 942	-1%	-28%	
Crescimento trimestral			1,6%	-45,6%	13,9%	23,6%	-16,6%	-13,8%	10,8%	1,9%	3,2%	5,7%					
Crescimento homólogo						-22,2%	-36,1%	1,2%	-1,6%	-18,8%	0,5%	23,2%					
Produtividade em milhares de Kwanzas	151	161	133	161	210	185	185	201	206	209	204	558	593	600	1%	7%	

Fontes: Produção e câmbio médio: BNA; emprego e população: INE.

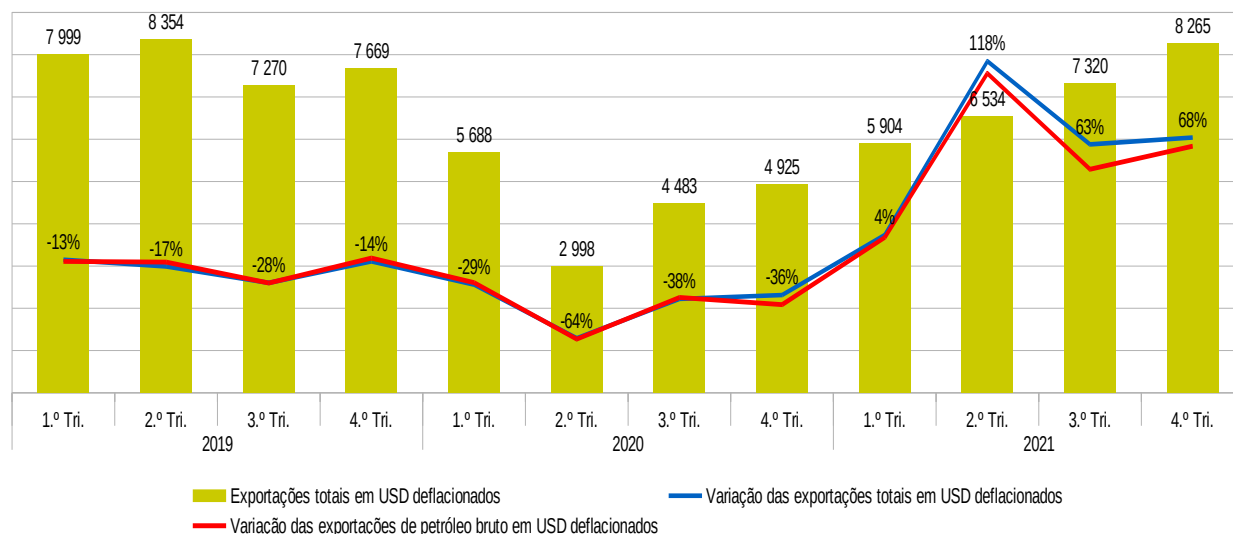
A “produtividade da produção interna”⁵ desce drasticamente no 4.º Trimestre de 2019, mantendo-se próxima do patamar de 320 USD mês por empregado (note-se a incongruência dos 2.º e 4.º Trimestres de 2020), subindo, de forma aceitável, para os 350 USD no 4.º Trimestre de 2021, com o fim do confinamento e o sentimento positivo resultante do crescimento dos rendimentos petrolíferos e os seus efeitos sobre a taxa de câmbios.

As incongruências apontadas no relatório anterior, quando os dados do BNA sobre o PIB se alteraram sem uma explicação plausível, desaparecem com a opção pelo PIB estimado no RF do OGE 22.

⁴ O INE apresentou a taxa de inflação mais baixa desde Julho de 2019 até hoje, exactamente no mês em que os preços mais subiram desde 2017!

⁵ Trata-se de uma aproximação um pouco grosseira, já que dividimos a produção não exportada pelo emprego total. É evidente que a produção exportada também tem emprego, mas o seu número parece pouco significativo no conjunto do emprego nacional. Além disso, em termos de evolução, o valor absoluto é apenas ilustrativo.

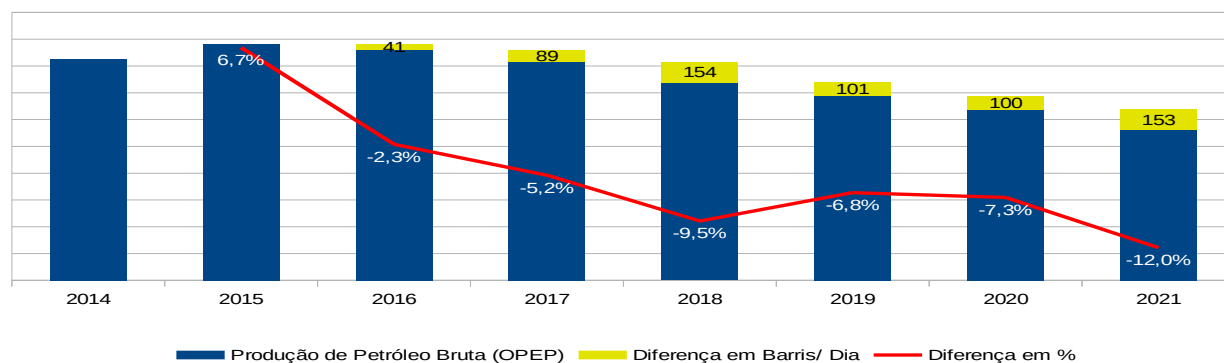
1.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 5 — Variação das exportações de bens e serviços


Fonte: BNA.

As exportações serão analisadas com maior detalhe no capítulo da Conta Externa. Aqui, iremos focar-nos na sua variação total e no peso das suas principais componentes.

A variação das exportações totais de bens e serviços (linha azul) e das exportações de petróleo bruto (linha vermelha) quase se sobrepõem, demonstrando o completo domínio deste produto. Contudo, nos últimos 3 trimestres, as exportações totais crescem um pouco mais, fruto do aumento dos preços e quantidades de diamantes (quilates) exportadas. As exportações totais aproximam-se do valor máximo da série (2.º Trimestre de 2019). O declínio das exportações de bens e serviços durante o auge da pandemia é bem evidente no gráfico.

Tabela/Gráfico 6 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia


Fonte: OPEP.

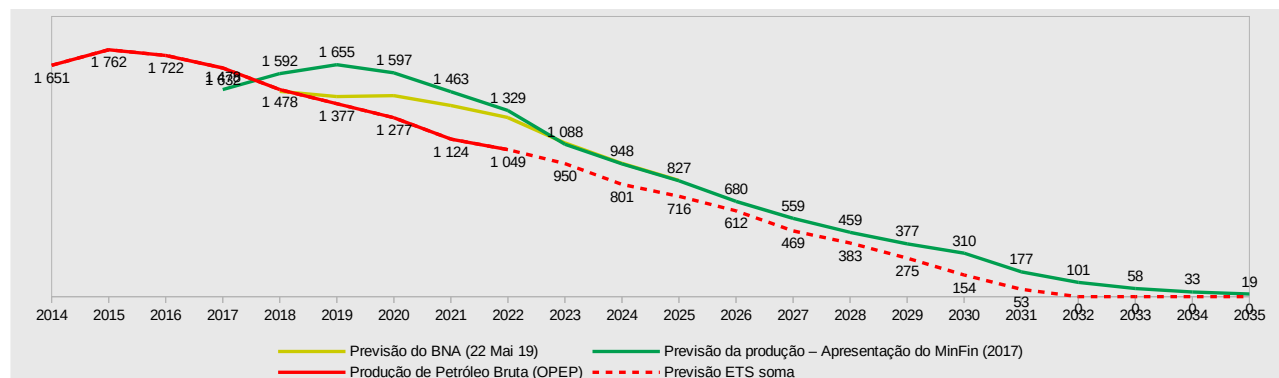
Desde 2016, a produção petrolífera cai sucessivamente. A partir de 2018, o ritmo médio anual de variação é de -9%, equivalente a 127 mil barris/dia, agravando-se, em 2021, para -153 mil barris/dia (-12%)!

As previsões de produção petrolífera sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 11 anos)!

Estas previsões vêm apresentadas num gráfico com fraca definição, não permitindo uma comparação numérica. Todas as tentativas de obter a tabela que está por detrás do gráfico foram infrutíferas. Aparentemente, os dados numéricos constantes de uma Lei do país são considerados segredo de Estado por alguns servidores públicos!

Não sendo possível usar a previsão mais recente, manteremos a comparação com as duas previsões anteriores, embora todas elas sejam muito próximas a partir de 2023.

Tabela/Gráfico 7 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3 que usamos nas nossas linhas de tendência.

Comparando a produção efectiva com as estimativas anteriores, nem sequer as previsões sem revisão das reservas foram cumpridas, ou seja, mantendo-se a tendência, a produção de crude terminará antes de 2032!

Em 2019, 2020 e 2021, a produção efectiva situou-se 4%, 11% e 18% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA, e 17% e 20% e 23% abaixo da previsão de 2017 do MinFin.

A produção em 2021 situou-se uns meros 2,5% acima da média das estimativas de 2023!

Observe-se ainda que a queda efectiva anual da produção se agrava substancialmente em 2021. A manter-se esta queda, a produção esgotar-se-á em menos de 8 anos; a manter-se a queda média de produção dos últimos 4 anos, a produção esgotar-se-á em 9 anos!

Contudo, após uma queda acentuada no 1.º Trimestre, a produção em 2021 mostra alguma estabilidade, com um decréscimo trimestral muito reduzido nos 2.º e 3.º Trimestres e um ligeiro crescimento no 4.º trimestre. No 1.º Trimestre de 2022, as informações preliminares apontam também para um ligeiro crescimento trimestral e uma ligeira quebra homóloga, o que é positivo.

Com a forte recuperação dos preços no mercado internacional, há, em 2021, um crescimento do sector em valor, mas a redução das quantidades é muito preocupante, pese embora a estabilização recente.

Considerações de natureza geopolítica estão a determinar a oferta e os preços tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Mesmo com preços acima dos 100 USD por barril, não se nota ainda um interesse renovado de investimento, excepto talvez algum crescimento da produção nos Estados Unidos devido à pressão política e incentivos criados pela Administração Biden. Temos de aguardar até a tendência ser mais clara.

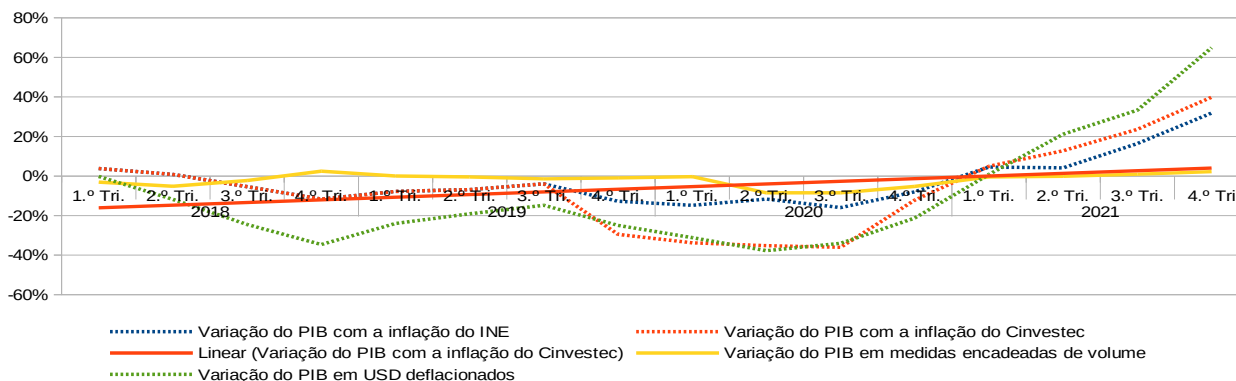
Mantendo-se as actuais condições, a produção petrolífera perde significado até ao fim da próxima legislatura (2027), prevendo-se que se situe em 470 mil barris/dia se a linha de tendência actual se mantiver, podendo quando muito manter-se até 2030 (154 mil barris/dia).

Esperemos que haja a descoberta de novas reservas; o certo é que, até hoje, sempre estiveram previstas e nunca foram suficientes para cumprir as previsões sem novas reservas. Um mínimo de

prudência aconselha a que se trabalhe com base no que tem acontecido até agora, isto é, nas previsões que aqui apresentamos. Se aparecerem novas oportunidades será muito bom; mas não podemos gerir o país com base na ideia de que poderemos ganhar um bónus!

1.1.4 PIB REAL

Tabela/Gráfico 8 — Crescimento homólogo do PIB com os diversos cálculos

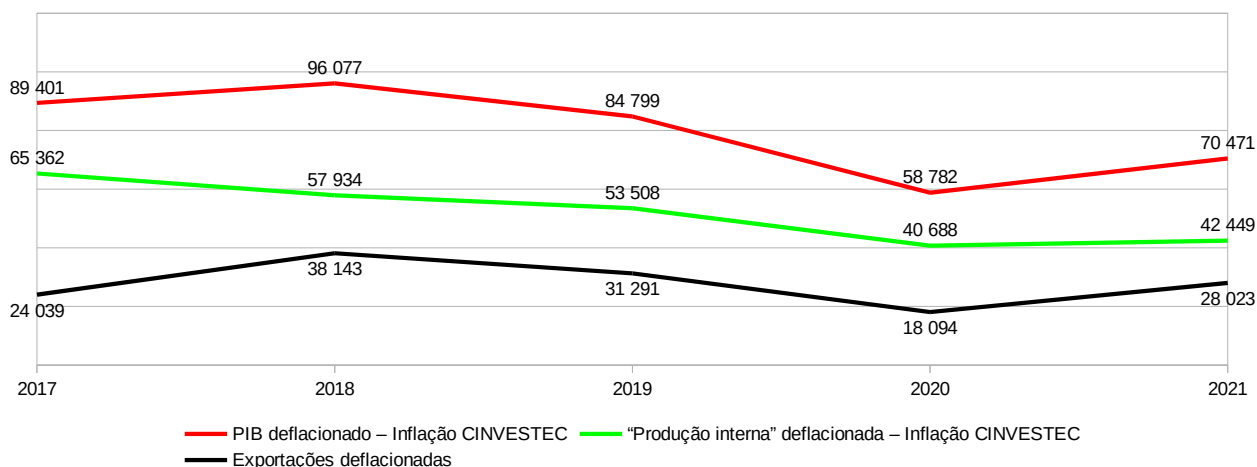


Fontes: BNA e INE.

As exportações foram calculadas sempre da mesma forma: valor nominal dividido pelo índice de inflação externo.

Com a variação radical das exportações, o crescimento homólogo no 4.º Trimestre atinge valores próximos dos 40%.

Tabela/Gráfico 9 — Evolução do PIB deflacionado e suas componentes



Fontes: BNA, INE.

Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC para deflacionar a “produção interna”, o PIB atinge o seu pico em 2018, suportado pelas exportações.

Em 2019, fruto da crise do IVA/Taxa flexível, a produção interna decresce de 38 par 31 mil milhões de USD. Parte desta crise da produção interna é resultante do crescimento das taxas de câmbio face ao decréscimo da produção petrolífera e à redução dos preços no mercado internacional. O reconhecimento desta incapacidade de sustentação da taxa de câmbio resulta na adopção da taxa de câmbio flexível que, por muito que fosse inevitável e desejável, constituiu um choque à produção.

Pior ainda quando o choque resultante desta decisão ocorreu em simultâneo com a introdução do novo imposto, o IVA. Este, apesar de muito mais justo e eficaz, necessitava de uma fase de adaptação. Mais uma vez foi tudo feito “à bruta”, e, como consequência, tivemos mais um choque à produção.

Os dois efeitos uniram-se criando a tempestade perfeita e o enorme choque à produção que constituiu a crise do IVA/Taxa flexível.

Logo depois, tivemos mais uma redução drástica com a pandemia, com as exportações a caírem quase para quase metade (de 31 para 18 mil milhões) e a “produção interna” a acentuar o seu ritmo de queda, de 53,5 para 40,7 mil milhões de USD. Como resultado, o PIB cai de 84,7 para 58,7 mil milhões de USD, a maior queda da série.

Em 2021, as exportações crescem de 18 para 28 mil milhões de USD, embora de mantenham abaixo do nível de 2019 (38 mil milhões). A “produção interna” finalmente inverte a tendência descendente, subindo ligeiramente de cerca de 40,5 para 42,5 mil milhões de USD, devido ao desconfinamento, embora se situe ainda bastante abaixo dos valores de 2019 (53,5 mil milhões) e muito abaixo do início da série (65 mil milhões).

O PIB sobe de 59 para 70,5 mil milhões, puxado pelas exportações, sem contudo alcançar o nível de 2019 (85 mil milhões) e situando-se muito abaixo do pico de 96 mil milhões, em 2018.

Desta trajetória do PIB devem extrair-se alguns ensinamentos.

A “produção interna” não pode ficar dependente dos rendimentos petrolíferos. O aumento destes rendimentos puxa a produção como um todo; porém, quando estes diminuem, arrastam a produção total e destroem parte significativa dos investimentos, colocando-nos num patamar inferior ao que estávamos inicialmente. Estamos hoje a viver um período em que este perigo volta a ser iminente! É necessário que saibamos viver, em tudo, sem os rendimentos petrolíferos, e que os usemos para criar investimentos que a “produção interna” possa manter em bom funcionamento e conservação e para criar um fundo para as gerações futuras. No nosso caso, este último objectivo deve ser substituído pelo de reduzir o fundo negativo insustentável para as gerações futuras, que constitui a nossa dívida. Sobre esta questão leia, por favor, o que escrevemos no capítulo da Política Fiscal.

Todas as reformas, mesmo que sejam muito importantes, como o IVA e a taxa de câmbio flexível, devem ser introduzidas de forma a minimizar o choque que provocam na economia. Por maioria de razão, não devem ser introduzidas de forma a maximizar o choque como ocorreu com o IVA/Taxa flexível.

Aliás, esta última conclusão abarca também a primeira, uma vez que do que se trata é de resistir à tentação do choque positivo quando os rendimentos petrolíferos crescem, de forma que a economia se mantenha o menos possível dependente, evitando o choque negativo superior que ocorre quando os rendimentos petrolíferos diminuem.

Convém também sublinhar que o choque positivo é quase sempre inferior ao negativo porque o seu efeito se dispersa entre consumo e investimento, enquanto o choque negativo cria de imediato uma perda significativa do investimento, destruindo valor, mantendo o consumo, criando um défice que só é resolvido através de uma inflação galopante e que destrói mais investimento e reduz drasticamente o consumo. Se precisássemos de exemplos alheios bastaria lermos o que se vem passando nos mais diferentes países em desenvolvimento. Nós não precisamos de ler, porque acabámos de viver o problema!

Resumidamente: que não haja choques, que haja uma marcha regular e constante de crescimento da economia acima do nível de crescimento populacional e que se cresça à custa da produtividade baseada no trabalho e na acumulação de capital, mas, sobretudo, à custa da qualidade do conhecimento.

1.1.5 PREVISÃO DO CRESCIMENTO DO PIB

Com as variações do PIB que foram introduzidas nos dados do BNA, o desempenho da economia no ano de 2021 tornou-se mais compreensível.

Por outro lado, cometemos um erro grave ao calcularmos as nossas previsões.

A previsão anual apontava para um crescimento do PIB, em USD deflacionados, de 37%, com a produção interna a crescer 18% e as exportações 72%. Na realidade, o PIB em USD deflacionados cresceu apenas 29%, com a produção interna a crescer 15% (ligeiramente abaixo da nossa previsão) e as exportações 55% (bastante abaixo da nossa previsão).

Na verdade, o erro na previsão das exportações deveu-se a uma fórmula errada, tendo aplicado o crescimento previsto como se se tratasse de um crescimento trimestral (sobre o 3.º Trimestre de 2021) e não homólogo (sobre o 4.º Trimestre de 2020). Feita a correcção, a previsão seria de 30% para o PIB (crescimento efectivo de 29%), com as exportações a crescerem 52% (crescimento efectivo de 55%). Pedimos desculpa pelo erro.

O PIB irá provavelmente crescer bastante em 2022 se os preços das principais exportações (crude, gás e diamantes) se mantiverem nos níveis actuais e a produção mantiver alguma tendência de estabilidade impulsionada pela exploração mais intensa dos recursos para aproveitar a alta.

O crescimento dos rendimentos das exportações, mesmo que afecte principalmente o Estado e as petrolíferas, irá transmitir-se ao resto dos agentes económicos. Sobretudo a falta de acção do BNA sobre a taxa de câmbios irá baixar o preço das importações, afectando toda a economia.

Há boas condições para a redução da inflação e para o crescimento da “produção interna” e das exportações a ritmos elevados.

Porém, a base em que este crescimento assenta é muito pouco segura, fixando-se exclusivamente sobre os rendimentos petrolíferos e sobre o seu principal mecanismo de transmissão à economia, a redução da taxa de câmbio com efeito imediato sobre o preço das importações. É um caminho, na nossa opinião, muito perigoso!

O problema é que os custos internos de produção se mantêm ou tendem mesmo a agravar-se. Se os custos internos se mantêm, mas os preços importados descem, o que irá acontecer? Os produtores vão tentar manter a sua competitividade buscando mais matérias-primas importadas, e os comerciantes tenderão a comprar sobretudo produtos importados. A estrutura da “produção interna” que, de forma muito superficial, estava a começar a integrar-se, tenderá a voltar-se de novo para a importação.

A descida de preços não é um mal, sobretudo num país com uma enorme taxa de pobreza absoluta! Ser um país fortemente importador também não é um mal em si. Se fossemos um país aberto, que importasse e exportasse muito, com elevada produtividade, e atraísse muitos capitais externos, até poderia ser positivo.

O problema é que não somos nada disso, e a nossa taxa de câmbio, deixada livremente ao mercado, é totalmente dependente do fluxo de divisas do sector petrolífero: a taxa está a descer, não porque as quantidades exportadas estejam a crescer ou se estejam a diversificar, menos ainda porque a nossa produtividade esteja a subir, mas simplesmente porque a crise político-sanitária internacional se transformou numa crise político-militar que fez disparar os preços do crude, gás e diamantes. Quer dizer que, de forma simplificada, a descida da taxa de câmbio está totalmente dependente dos preços do petróleo.

Numa primeira fase os preços dos produtos importados irão baixar, mas os negócios nacionais importarão mais matérias-primas e, com isso, baixarão também os seus preços. Haverá mais negócios que serão suportados por preços mais baratos e os rendimentos irão crescer. Crescendo os rendimentos e havendo facilidade em suportar a procura com uma oferta fácil, baseada na importação, crescerá o consumo, o PIB e atrairemos novos negócios.

Só que, quando a conjuntura internacional mudar e os preços descerem, a nossa capacidade de importação desaparecerá bruscamente, e a taxa de câmbio começará a subir. Como, entretanto, a estrutura da produção se voltou para a importação, os negócios sem alternativas para manter os preços, começarão a declinar e, com eles, os rendimentos, pressionando ainda mais a taxa de câmbios e reduzindo a produção interna.

Foi isso que aconteceu em 2015. Queremos voltar a passar por mais 6 anos de recessão? Ou mais, porque, entretanto, o declínio da produção petrolífera irá pressionar muito mais os rendimentos petrolíferos e, portanto, o fluxo de divisas que sustenta as taxas de câmbio.

Com a actual política cambial, que é apoiada pelas instituições internacionais, haverá um interessante crescimento pelo menos no 1.º Semestre de 2022. Porém, o potencial para uma forte recessão está também a ser criado a ritmo acelerado.

Felizmente, o BNA agiu sobre o mercado cambial nos últimos tempos. Agiu bem, mas agiu tarde demais. A nossa economia não tem capacidade de sustentar uma taxa de câmbio de 400 Kwanzas por USD com preços “normais” no mercado internacional do petróleo e gás. É necessário fazer subir a taxa de juro e estudar rapidamente o problema para se conhecer, com um mínimo de rigor, qual o nível da taxa de câmbio que a nossa produtividade pode sustentar; é depois necessário continuar a actuar sobre o mercado de forma que a taxa de câmbio se estabilize no valor correspondente à esterilização do efeito da conjuntura internacional: subida dos preços do petróleo e subida dos preços da generalidade dos produtos devido à ruptura das cadeias de abastecimento!

1.2 SITUAÇÃO SOCIAL

1.2.1 DESEMPREGO

Tabela/Gráfico 10 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2019			2020				2021			
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Taxa de actividade urbana	84,4%	83,3%	85,6%	86,5%	82,9%	87,8%	88,1%	87,4%	87,9%	89,6%	89,2%
Taxa de empregabilidade urbana	50,9%	50,3%	49,1%	47,3%	44,7%	48,5%	51,4%	50,6%	50,4%	50,7%	50,8%
Taxa de desemprego urbano	39,3%	41,1%	42,6%	45,3%	46,1%	44,8%	41,7%	42,1%	42,6%	43,4%	43,0%
Taxa de emprego informal urbano					63,4%	66,0%	67,5%	65,9%	65,6%	67,1%	65,7%
Taxa de emprego formal fora do sector primário					44,4%	41,6%	40,1%	40,4%	40,7%	39,1%	41,1%

Fonte: INE.

A taxa de desemprego urbana desce pela primeira vez desde o 4.º Trimestre de 2020, atingindo 43,0%, mesmo assim bastante acima dos 41,7% do final de 2020!

Em termos práticos, mais de 40% das pessoas que desejam trabalhar nas cidades não encontram sequer um rendimento mínimo de “biscateiro” durante toda a série!

Dos menos de 60% que conseguem algum tipo de remuneração, 66% são rendimentos de actividades precárias e informais, situação que se mantém desde o trimestre seguinte ao início da publicação destes dados pelo INE!

Desde o 3.º Trimestre de 2020, mais de 88% dos habitantes das cidades com mais de 15 anos procuram um emprego, abandonando crianças e velhos à sua sorte, colocando-os sob os cuidados de adolescentes que abandonam a escola precocemente, enraizando a ideia de que o estudo é um luxo. Esta situação atingiu o máximo no 3.º Trimestre de 2021, com uma taxa de actividade de 89,6% que desce ligeiramente para 89,2% no 4.º Trimestre!

A situação de emprego nas cidades é extremamente grave, e as alterações observadas são mínimas, mantendo-se a análise qualitativa em toda a série: as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (quase 90%), uma parte significativa não o consegue fazer (mais de 40%); dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 66% são “biscateiros”!

Note-se que na informação do 4.º Trimestre de 2021 a taxa de emprego urbano no 4.º Trimestre de 2020 aparece como sendo de 54,3%, o que parece constituir um erro, pelo que mantivemos a taxa de 51,4% apresentada na informação do INE relativa àquele trimestre.

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é ilustrado por uma taxa de actividade de 95% (não deixa sequer espaço suficiente para a população estudantil e idosos), por uma empregabilidade

de 77% e por uma prevalência do emprego informal no sector primário de 99% (calculada a partir dos dados do INE). Apesar de tudo, a taxa de desemprego rural é relativamente elevada (19%). A variação desta taxa, que nos últimos trimestres passou de 16,2% para 21,2% e agora se situa em 18,8%, mostra que provavelmente a margem de erro é elevada e as variações dependem mais dos registos do que da alteração da realidade.

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há rádios, bicicletas, enlatados, peixe seco, catanas, *kupatas* para comprar, ou se tudo é extremamente caro, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agrava as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive exclusivamente do que produz para comer.

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma vida completamente vazia e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas que põe em causa a sobrevivência!

Tabela/Gráfico 11 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2019	2020	2021	Dif. 19	Dif. 20
	4.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.		
População empregada	9,925	10,749	10,888	0,963	0,139
Emprego formal	2,531	2,064	2,100	-0,431	0,036
Emprego informal	7,394	8,686	8,788	1,394	0,103
Emprego no sector primário		6,035	5,962		-0,072
Emprego fora do sector primário		4,715	4,926		0,211
Taxa de informalidade fora do sector primário		59,9%	58,9%		-1,00
Emprego informal no sector primário		5,862	5,887		0,026
Taxa de emprego informal no sector primário		97%	99%		1,61
Emprego formal no sector primário		0,173	0,075		-0,098
Emprego formal fora do sector primário		1,891	2,024		0,134

Fonte: INE. Cálculos do CINCESTEC com base nos números e taxas do INE.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 960 mil empregos, com uma perda de 430 mil empregos formais e um aumento de 1,4 milhões de “empregos” informais.

Relativamente a 2020, o emprego formal estagna e há um aumento de 100 mil empregos informais.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada “desenrascar-se” para sobreviver!

O sector primário estagna, mas o emprego formal torna-se, aí, praticamente inexistente, com uma taxa de informalidade de 99%!

Gostaríamos de saber como um emprego sem variação e com uma redução praticamente a zero do emprego formal consegue aumentar a produção e produtividade. Será que o emprego formal no sector primário em Angola é menos produtivo do que o sector informal? Mais uma das contribuições para a crítica da teoria económica que nos oferecem os números do INE!

Fora do sector primário, há um crescimento de 210 mil postos de trabalho, sendo cerca de metade formais (134 mil). Para uma actividade muito confinada em 2020, este crescimento parece ainda muito reduzido, estando longe dos níveis de 2019, o que, mais uma vez, não é muito coerente com os alegados aumentos de produção.

1.2.2 CONSUMO

Se a produção interna de produtos finais é totalmente “consumida” no plano interno (não há praticamente exportação); se a produção interna de bens de investimento é quase nula, excepto na

construção; se, mesmo assim, importamos bens de consumo: então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à produção interna de bens finais mais as importações de bens de consumo. Como não exportamos produtos finais e consumimos tudo que não exportamos, a parte do nosso consumo correspondente às importações é sustentada pelas rendas que cobramos às petrolíferas.

Considerando estes pressupostos, o consumo é composto pela “produção interna” mais as importações de bens de consumo⁶. Usando a “produção interna” deflacionada da inflação do INE corrigida pelo CINVESTEC, o consumo, incluindo construção, variou como se segue:

Tabela/Gráfico 12 — Oferta ao consumo

	2019				2020				2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Consumo – soma das componentes	16 916	16 518	17 169	10 045	10 987	13 033	11 207	10 513	11 368	11 910	12 158	13 124	60 649	45 740	48 561	6,2%	-19,9%
Índice homólogo (base 2017)	93	87	90	56	60	68	59	58	62	65	67	72	81	61	65	4	-16
“Produção interna” – deflacionada da inflação interna corrigida pelo CINVESTEC	15 163	14 667	15 337	8 341	9 655	11 917	9 977	9 139	10 198	10 292	10 555	11 404	53 508	40 688	42 449	4,3%	-20,7%
Índice homólogo (base 2017)	93	88	92	53	59	71	60	58	63	63	65	70	82	62	65	3	-17
Importação de bens de consumo - USD deflacionados	1 754	1 851	1 832	1 705	1 332	1 117	1 230	1 373	1 170	1 618	1 604	1 721	7 141	5 052	6 112	21,0%	-14,4%
Índice homólogo (base 2017)	86	79	74	76	66	48	49	61	58	80	79	85	78	55	67	12	-11
% das importações na oferta ao consumo	10,4%	11,2%	10,7%	17,0%	12,1%	8,6%	11,0%	13,1%	10,3%	13,6%	13,2%	13,1%	11,8%	11,0%	12,6%		
Importação de produtos e serviços do sector não petrolífero	4 438	3 931	4 069	4 040	3 294	2 753	2 975	3 342	3 197	3 604	4 061	4 061	16 478	12 365	14 922	20,7%	-9,4%
Componente importada da produção	17,7%	14,2%	14,6%	28,0%	20,3%	13,7%	17,5%	21,5%	19,9%	19,3%	23,3%	20,5%	17,4%	18,0%	20,8%		

Fontes: BNA e INE.

Note-se que os valores do consumo sobem com a alteração dos dados do BNA.

O consumo em 2021 representou 65% do que era em 2017.

O consumo representava, em 2019, 81% do que era no mesmo período de 2017; em 2020, caiu para 61%, subindo para 65%, em 2021!

As importações, no mesmo período representavam, relativamente a 2017, 78% em 2019, 55% em 2020 e 67% em 2021!

Como se torna evidente, a escassez foi o factor mais importante da inflação mais recente!

A componente importada directa do consumo (bens de consumo importados) mostra já algum agravamento em 2021, sobretudo a partir do 2.º Trimestre.

A componente importada global (que tem de ser observada com prudência porque há um lapso temporal para o efeito da importação de matérias-primas) também se agravou significativamente. Esta reflecte não apenas os produtos finais importados, mas também a componente externa da “produção interna”, isto é, as matérias-primas e os serviços externos às empresas não-petrolíferas.

Contudo, com a descida das taxas de câmbio, a situação tende a alterar-se rapidamente, aproximando-se dos níveis de 2017, em termos de consumo.

A gravidade da situação reside em que estamos apenas a usar os recursos petrolíferos para sustentar o consumo, aproveitando a feliz circunstância de os preços do petróleo estarem a aumentar. Na verdade, as componentes importadas directa e globalmente, que foram de 12,2% e 19,2%, em 2017, foram já ultrapassadas em 2021 (12,6% e 20,8%, respectivamente)!

O consumo parece já estar mais dependente do petróleo do que em 2017 e ainda não temos o efeito da fortíssima redução cambial no 1.º Trimestre de 2022!

⁶ Do ponto de vista técnico, deveríamos considerar a construção como sendo, essencialmente, investimento. Contudo, poderá também argumentar-se que os “Serviços Imobiliários e Aluguer”, tal como são calculados, não esgotam o consumo de “habitação”, e, portanto, parte do sector da construção também é consumo. Na verdade, porque não existem dados do sector da construção a preços correntes, temos de incluir este sector no consumo. Esperemos que não desvirtue demasiado a medida. Ainda do ponto de vista técnico, a outra despesa de investimento deveria, evidentemente, ser deduzida à produção interna, e, por outro lado, deveriam ser acrescidas as importações de serviços não relacionadas com a produção. Não tendo dados para suportar esta maior precisão, postulámos que estas duas quantidades se anulem mutuamente.

Claro que a inflação que considerámos (embora suavizada pelo CINVESTEC) pode ainda situar-se acima da inflação efectiva, mas o sinal de alarme está lá e é bem relevante!

As mais recentes políticas são uma inversão total do processo seguido durante a legislatura, desistindo-se totalmente de apoiar a “produção interna” e voltando a fazer crescer o consumo, subsidiando as importações através da redução da taxa de câmbio e da isenção de direitos aduaneiros!

A “produção interna” pode ser gravemente afectada.

Ninguém pode ser insensível à actual situação social. Porém, se quisermos enveredar por este caminho, teremos de subsidiar a “produção interna”, caso contrário estaremos a preparar um futuro muito pior para os nossos filhos e netos!

A solução que preconizamos é a seguinte. Temos de manter a taxa de câmbio, pelo menos enquanto a taxa de inflação interna for superior à externa. Na verdade, para mantermos a taxa de câmbio real, a relação entre os produtos internos e externos, deveríamos depreciar o Kwana de forma a compensar a relação entre as taxas de inflação; não o fazer deteriora a nossa competitividade externa.

É claro que para isso precisamos de uma boa estatística, que nos informe correctamente da taxa de inflação!

Não se trata de voltar às taxas de câmbio administrativas, mas de usar mecanismos de mercado para neutralizar o efeito do acréscimo brusco e volátil dos preços do petróleo. A variação da taxa de câmbio deve corresponder à variação da nossa produtividade. O BNA deve, portanto, intervir no mercado para comprar dólares nesta altura, elevando a taxa de câmbio e criando reservas para os maus momentos, que decerto acontecerão. É a única atitude ajuizada! Aliás, o BNA devia ter como missão a esterilização, dentro do possível, dos efeitos monetários da variação dos preços do petróleo!

Não devemos eliminar qualquer taxa aduaneira. Temos de rever as taxas aduaneiras e provavelmente aumentá-las de forma que a produção interna seja mais competitiva. Há que estudar cada produção, enquanto se aplicam as actuais taxas, substituindo-as, caso a caso, por outras que protejam os melhores produtores nacionais e obriguem os restantes a melhorar; e fixar prazos para a sua redução de forma a encorajar os melhores produtores a melhorar!

A revisão da pauta aduaneira vai num sentido completamente contrário ao que deveria ser feito! Há que voltar atrás e não aprovar a proposta de pauta tal como está formulada, com a tónica exclusivamente sobre o consumo. As taxas aduaneiras não servem para proteger o consumo, mas sim a produção interna. Estamos a usar os instrumentos ao contrário do que é recomendado pela teoria económica e pelo mais elementar bom senso!

O que é absolutamente óbvio é que não devemos deteriorar, com medidas de carácter monetário e fiscal, a competitividade e atractividade na produção interna!

A verdade é que estamos a fazê-lo para melhorar o nível de vida em vésperas de eleições!

Será que devemos permanecer insensíveis ao drama social que vivemos? Evidentemente que não, mas o problema deve resolver-se com a transferência social de rendimentos para os mais necessitados, reduzindo drasticamente a despesa burocrática, como desenvolveremos no capítulo da política fiscal. Basear soluções permanentes em preços efémeros de recursos efémeros e em instrumentos que são adequados para outros fins é que não é certamente solução!

Como economistas, é nosso dever alertar para o erro destas políticas do ponto de vista do interesse da economia nacional a prazo!

1.2.3 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

Tabela/Gráfico 13 — Variação dos valores do consumo *per capita*

	2019				2020				2021				Acc. 3.º	Acc. 3.º	Acc. 3.º	21/20	21/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	3.º Tri.	Tri 2019	Tri 2020	Tri 2021		
Consumo mensal per capita	191	185	191	111	120	142	121	113	121	126	127	136	170	124	127	2,9%	-24,9%
“Produção mensal Interna” per capita deflac. com a inflação do CINVESTEC	171	165	171	92	106	130	108	98	108	109	110	118	150	110	111	1,1%	-25,6%
Importações mensais de bens de consumo (USD deflacionados)	20	21	20	19	15	12	13	15	12	17	17	18	20	14	15	12,8%	-22,7%
Índice do consumo per capita (Dez 2017 = 100)	90	87	90	52	57	67	57	53	57	59	60	64	77	56	58	2	-19
Índice da “produção Interna” per capita (Dez 2017 = 100)	92	89	92	50	57	70	58	53	58	58	59	64	77	57	57	1	-20

Fontes: BNA e INE.

Com um crescimento populacional da ordem de 3,1%, a variação dos valores *per capita* é, naturalmente, agravada!

Face a 2020, o consumo sobe 3%, com a “produção interna” a aumentar 1% e as importações a crescerem 13%. Face a 2019, o consumo cai 25%, com a “produção interna” a descer 26% e as importações, 23%.

Comparando com o mesmo período de 2017 (índices), a oferta ao consumo atinge um mínimo de 53% no 4.º Trimestre de 2020, subindo para 64%, no 4.º Trimestre de 2021.

A “produção interna” atinge exactamente os mesmos valores, no final dos 2 anos. Contudo, em valor acumulado mensal, o consumo passa de 56% para 57%, enquanto a “produção interna” se mantém em 57%.

Com os valores do PIB corrigidos (INE relativamente a 2019 e CINVESTEC, usando os valores da previsão inscrita no OGE 22 em vez dos valores do BNA), o consumo e a “produção interna” melhoram significativamente face a 2017. Pensamos que estas alterações reflectem melhor a realidade. De qualquer forma a correcção da inflação, embora também contribua para a melhoria do desempenho do consumo e da “produção interna”, continua a suscitar fortes reservas, não se devendo dar demasiado relevo a pequenas diferenças.

Um crescimento populacional superior ao crescimento da economia condena a população a uma espiral de miséria. É uma das condições de melhoria social que alguma coisa seja feita, urgentemente, para reduzir a taxa de natalidade de forma a facilitar a saída desta espiral de miséria. Sobretudo, é necessário que o ambiente de negócios se altere radicalmente para permitir o crescimento da “produção interna”.

Em conclusão, a situação social atingiu proporções alarmantes, dramaticamente ilustradas, no campo, pela fome e pelo abandono das zonas de residência habitual e, nas cidades, pelo número crescente de pessoas a “visitarem” os contentores de lixo. Esta situação mantém-se para as classes mais desfavorecidas embora a classe média experimente já algum desafogo com a redução das taxas de câmbio, que, como dissemos, são, na nossa opinião, um enorme erro a médio e longo prazos.

É urgente promover o aparecimento de novos negócios que façam crescer rapidamente a produção interna! O crescimento da produção não se faz com programas estatais (que também são importantes), mas com negócios. É esta perspectiva de foco sobre a actividade privada que parece continuar ausente nas políticas e na sua execução. Porém, é também fundamental que estes não se baseiem em importações baratas subsidiadas pelos preços do petróleo.

O crescimento populacional e a nossa pirâmide etária acrescentam entre 500 e 600 mil pessoas por ano à população em idade de trabalhar. Se não se reduzir a taxa de natalidade, teremos de criar mais de 500 mil postos de trabalho por ano ou tornarmo-nos cada vez mais pobres uns e miseráveis outros! A escolha é nossa!

1.3 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

1.3.1 VARIAÇÃO DO PIB

Notas sobre a apresentação dos dados: a escala do crescimento homólogo, face ao ano anterior e a 2017, aparece nas linhas; a do peso do sector está colocada à esquerda, a vermelho. Os valores do crescimento efectivos estão representados a tracejado, e as linhas de tendência a cheio.

O PIB em medidas encadeadas de volume do INE apresenta alguns problemas de concepção e, eventualmente, de recolha de informação.

Como referimos na secção anterior, o PIB petrolífero é medido em quantidades, descontando a variação relativa dos preços do petróleo quando deveria apenas descontar a variação geral de preços. O PIB em quantidades não tem qualquer sentido económico; o significado do PIB é a medida do valor criado, que não depende apenas das quantidades, mas também da variação relativa de valor das produções homogéneas.

À parte esta questão metodológica, existem fortes incongruências na recolha e tratamento de dados na análise sectorial.

Tabela/Gráfico 14 — Deflator implícito da “produção interna” e taxa de inflação

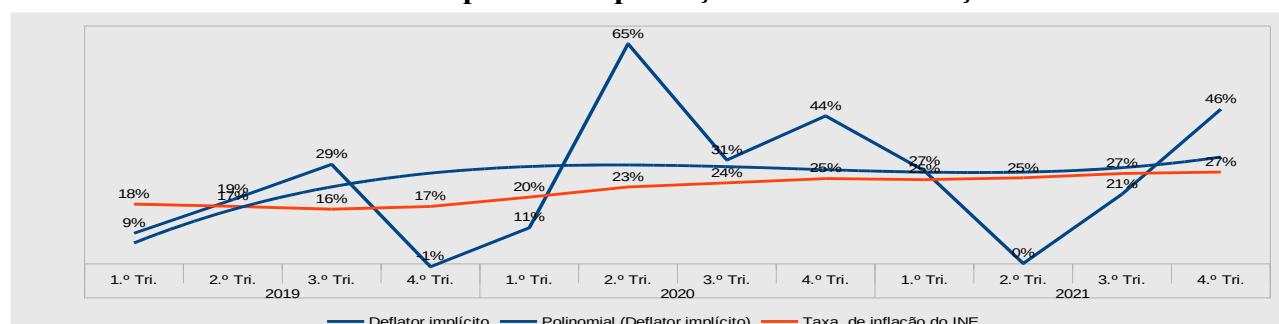
PIB nominal em mil milhões de Kwanzas (PIB em USD x taxa de câmbio/1000)	2019				2020				2021			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
PIB nominal sem exportações do ano anterior	3 932	3 745	3 623	3 872	4 387	4 382	4 787	3 973	4 862	6 351	5 610	5 446
Crescimento do PIB não exportado (Soma dos VAB – Extractivas – Subsídios)	2%	-2%	2%	3%	0%	-12%	-10%	-4%	3%	6%	7%	3%
PIB nominal sem exportações do período anterior com crescimento do INE	4 025	3 686	3 703	4 007	4 396	3 855	4 297	3 794	4 994	6 715	6 007	5 634
Pib nominal sem exportações do período	4 387	4 382	4 787	3 973	4 862	6 351	5 610	5 446	6 360	6 724	7 239	8 198
Deflator implícito	9%	19%	29%	-1%	11%	65%	31%	44%	27%	0%	21%	46%
Taxa de inflação do INE	18%	17%	16%	17%	20%	23%	24%	25%	25%	25%	27%	27%

Fonte: BNA e INE.

Nesta tabela apresentamos a “produção interna”⁷ do mesmo período do ano anterior (publicada pelo BNA), o crescimento homólogo do INE para a soma de todos os VAB sectoriais não extractivos⁸ e a “produção interna” do ano (BNA). Multiplicando a “produção interna” do ano anterior pelo índice de crescimento do INE, deveria dar algo próximo da “produção interna” real do ano.

Comparando este valor com o PIB nominal do ano, obtemos o deflator do PIB do mercado interno, que tem de ser muito próximo da inflação.

Tabela/Gráfico 15 — Deflator implícito da “produção interna” e inflação do INE

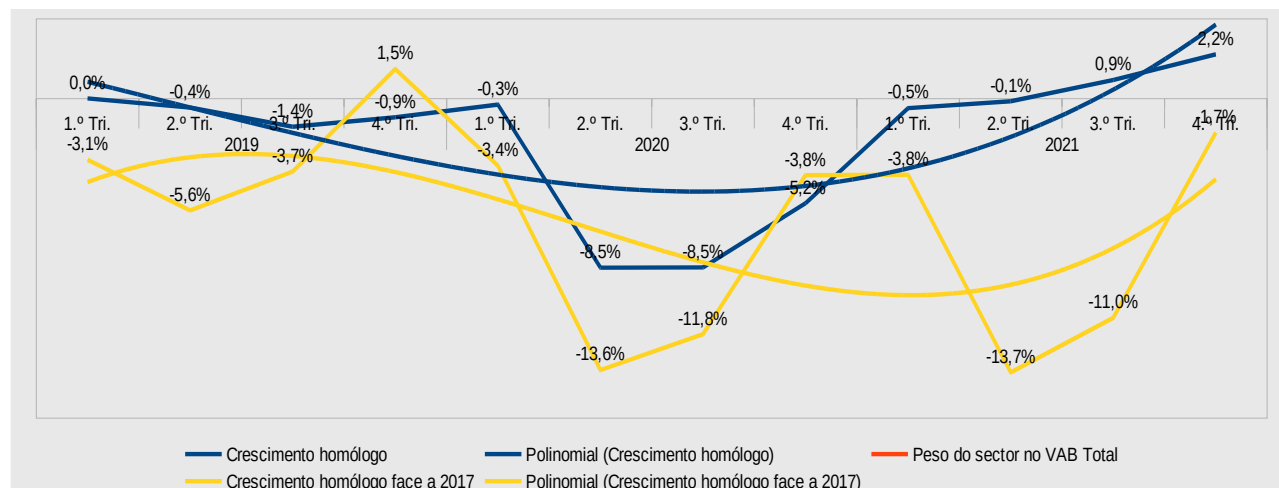


O gráfico reflecte as últimas duas linhas da tabela anterior

Apesar dos dados do PIB terem sido corrigidos, o deflator implícito continua demasiado irregular, porém com uma linha de tendência mais próxima da inflação do INE. Curiosamente, esta linha mostra uma tendência do deflator mais crescente e elevada do que a já elevadíssima inflação do INE, nos últimos trimestres de 2021.

⁷ Recorde-se que a “produção interna” foi definida no início deste capítulo como o PIB menos as exportações.

⁸ As indústrias extractivas, o sector petrolífero, bem como os diamantes, mármore e granitos, correspondem a mais de 99% das exportações e contribuem muito pouco para a procura interna (gasolina da refinaria, algumas gemas e pedras ornamentais usadas internamente). Subtraímos também os subsídios que estimamos serem maioritariamente subsídios a combustíveis. De qualquer forma, com os subsídios, a incongruência é em tudo idêntica.

Tabela/Gráfico 16 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020


Fonte: INE.

Felizmente, com os dados corrigidos, a evolução do PIB perdeu o aspecto teórico que apresentava.

É contudo notável que o PIB em medidas encadeadas, aliás como a inflação, se tenha mantido completamente alheio ao que se passou em Outubro de 2019, aquando da introdução do IVA e da taxa de câmbios flexível. Como todos os que viveram essa época sabem, foi um período de enorme perturbação do tecido económico, com os preços a crescerem mais de 50% e os custos de importação a subir cerca de 30% num mês (56% no ano) e todos os empresários a entrar em pânico sem saber como posicionar-se perante a incerteza dos preços de reposição dos seus *stocks*.

Também é completamente inverosímil para um país que teve confinamentos brutais de comércio (desde o encerramento total, à abertura 3 dias por semana com encerramentos às 16 horas, a cerca sanitária a Luanda, etc.), serviços públicos (que nunca estiveram a funcionar a mais de 75%) e de toda a actividade em geral, a queda do produto não tenha ultrapassado uns meros 8,5%. Considerando os muitos períodos de confinamento abaixo de 75%, seria o mesmo que dizer que mais de 25% dos empregos são redundantes ou totalmente desnecessários!

A variação face ao ano anterior mostra uma linha ascendente pouco acentuada, interrompida pela pandemia, mas retomada logo no 1.º Trimestre de 2021, atingindo terreno positivo no 2.º Trimestre e ganhando pujança nos 3.º (0,9%) e 4.º (2,2%) Trimestres. A linha de tendência descreve um arco convexo com mínimo em cerca de -5% no 3.º Trimestre de 2020, alcançando terreno positivo no 3.º Trimestre de 2021.

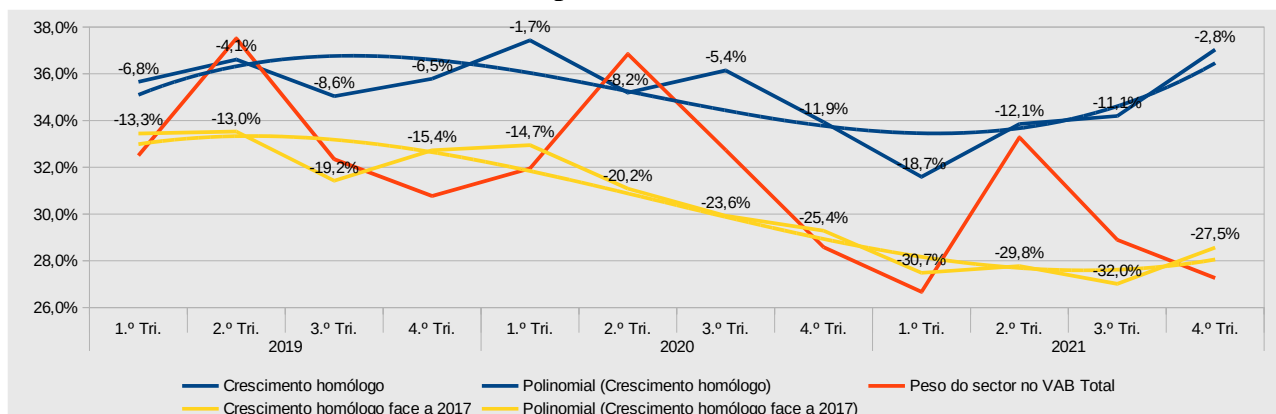
A linha de variação relativamente ao PIB homólogo de 2017 mostra uma curvatura convexa até ao 4.º Trimestre de 2019 (em total oposição à realidade), uma queda sem qualquer sentido no 1.º Trimestre de 2020, quando, em termos de quantidades, não se verificou qualquer efeito significativo da pandemia nesse trimestre, uma queda para -13% e -12%, nos 2.º e 3.º Trimestres, depois uma recuperação para -4% no 4.º Trimestre de 2020 e 1.º de 2021, seguida de uma queda inverosímil para -14% e -11% no 2.º e 3.º Trimestres e de uma recuperação extraordinária para -2% no 4.º Trimestre. Isto demonstra da forma mais caricata como o crescimento é pouco credível. Na verdade, em 2020, o crescimento negativo de 8,5% colocou o PIB em 91,5% do que era em 2019. Um crescimento praticamente nulo em 2021 manteve o valor face a 2019 em cerca de -8,5%. Se havia alguma justificação para, em 2020, com o confinamento, ter havido uma quebra de produção dessa ordem e até muito superior, não se consegue entender como, em 2021, sem qualquer agravamento especial da situação epidemiológica, termos uma quebra de produção semelhante.

Algo vai mal no reino do cálculo do PIB em medidas encadeadas de volume!

1.3.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

1.3.2.1 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 17 — Evolução do VAB petrolífero



Fonte: INE.

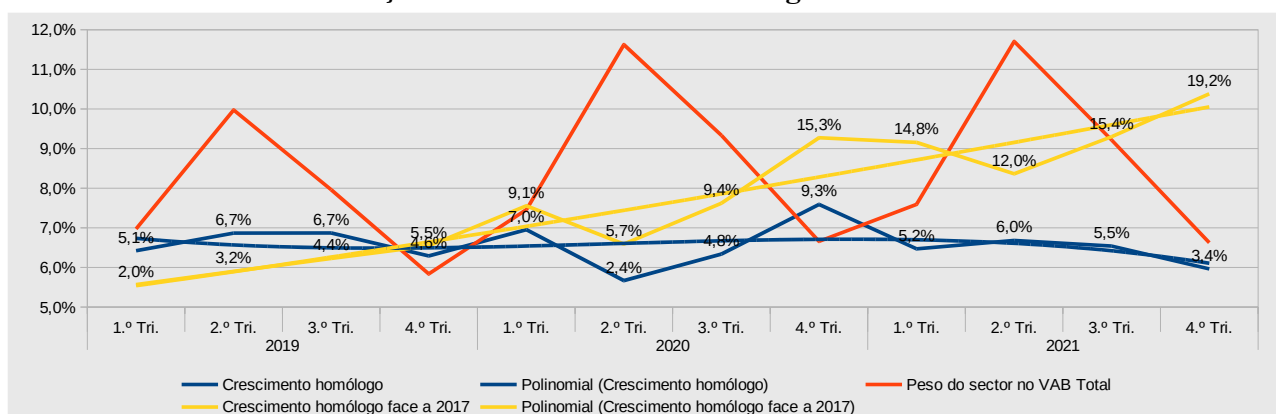
O crescimento do sector é permanentemente negativo entre -6% e -8% (com excepção para o 1.º Trimestre de 2020) até ao final da pandemia, depois cai para -12% nos 2.º e 3.º Trimestres de 2021 e sobe, de repente, para terreno quase positivo no 4.º Trimestre. A linha de tendência é sinusoidal, com o arco côncavo a descer de -6% para perto de -12%, subindo para -2,5% no 4.º Trimestre.

A trajectória do VAB petrolífero face a 2017 descreve uma curva descendente que se acentua com a pandemia, atingindo um mínimo de -32% no 3.º Trimestre de 2021 e recuperando para -27,5% no 4.º Trimestre. A linha de tendência a linha da variação.

O peso do sector é constantemente descendente com picos sazonais no 2.º Trimestre. O peso do sector desce de 33,5%, no 4.º Trimestre de 2018, para 27,5%, no 4.º Trimestre de 2021.

1.3.2.2 AGRICULTURA

Tabela/Gráfico 18 — Evolução do VAB das actividades agrícolas



Fonte: INE.

O gráfico da agricultura (agricultura, pecuária e silvicultura) mostra, com os dados actuais, uma linha de tendência quase horizontal que indicia um crescimento estável e robusto, à volta dos 6%, embora com variações trimestrais erráticas.

Este cenário contrasta com a evolução dos preços nos mercados, com a seca e com a fome! Sendo a oferta monetária muito estável e considerando o peso da agricultura tradicional no VAB agrícola, como dizem os dados do MinAgri e do emprego do INE, a única possível explicação para o enorme crescimento dos preços dos produtos agrícolas é o decréscimo da produção. Com um crescimento

estável e situado bem acima da taxa de crescimento populacional, os preços deveriam apresentar uma tendência decrescente significativa!

Os dados do INE são essenciais para medirmos a vida económica, não para a contrariar.

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, apresentando crescimentos próximos dos 6% durante toda a série com excepção do 4.º Trimestre de 2021 (3,4%). Só que não é possível termos tido crescimentos constantes de 6%!

1) Porque houve seca, abandono de colheitas, morte de gado, abandono dos locais de residência e fome!

2) Porque os preços dos bens agrícolas e da pecuária subiram significativamente, o que não se coaduna com um crescimento superior ao da população.

3) Porque, se a produção tivesse sido a que é apresentada pelo Ministério da Agricultura e Pescas, teríamos produzido, no ano agrícola de 2020/21, cerca de 2 kg de alimentos por pessoa e por dia, correspondentes a cerca de 2.400 Cal, sem contar com oleaginosas e toda a importação de alimentos. Com estes valores, teríamos atingido a auto-suficiência alimentar, podendo exportar os excedentes de alguns produtos para adquirir os que produzimos em falta, não precisando das divisas do petróleo (pena é que as nossas exportações deste sector não tenham chegado a 100 milhões de USD, dos quais se destacam apenas o pescado (62,1 milhões) e madeiras (35,2 milhões), sendo que o primeiro nem pertence a este sector.

4) E nem sequer o argumento de que se produz mas não há escoamento colhe. Se mais de 80% da produção provém de camponeses, como diz o Ministério, e se 99% dos trabalhadores do sector primário são informais, como diz o INE, com estas capitações e uma população rural que apenas representa 36,6% dos angolanos (INE), pelo menos os camponeses e pescadores tradicionais deviam ter abundância de alimentos.

5) Porque houve confinamentos e cercas sanitárias que limitaram os mercados e os camponeses sabem organizar as suas produções em função dos mercados, não produzindo “à toa” para deixar tudo apodrecer na terra.

Portanto, infelizmente, estes dados não podem corresponder à realidade e necessitam de ser revistos. Em primeiro lugar porque a produção não escoada nem autoconsumida não cria valor, VAB, PIB, e, portanto, não pode ser contada; depois, porque há que introduzir parâmetros que corrijam as informações. É natural que ninguém queira reportar outra coisa que não seja um robusto crescimento da produção aos seus superiores. Há que usar amostragens para verificar os dados e estabelecer parâmetros de correcção. Não se podem aceitar dados crus, sem qualquer aferição e claramente exagerados.

Tabela/Gráfico 19 — Produção agrícola *per capita* dos principais produtos em Kg e Cal

Produção agrícola em g e Cal per capita/dia	Totais	Cereais	Raízes	Legum.	Carnes	Peixe	Fruta
Prod em mil toneladas		3 062	11 823	607	186	400	5 579
Produção média per capita (g/dia)	1 928	273	1 053	54	17	36	497
Cal per capita /dia	2 437	403	1 316	187	49	34	447
Taxa de extracção / aproveitamento sem perdas		40%	100%	100%	100%	100%	100%
Cal 100g		370	125	347	294	96	90
Ref. Para calorias		Fuba milho	Mand. cozida	Feijão	Cabrito	Cacuso	Banana
População média em 2020 (milhões fonte INE)	30,768						

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas.

Continuamos a considerar fundamental o comércio para o desenvolvimento da agricultura, em especial a agricultura tradicional. Se não houver produtos da cidade e de outras regiões que incentivem o camponês a produzir para além das necessidades imediatas de sustento da sua família, a produção comercial não vai aparecer. São, por isso, necessárias boas estradas e o incentivo a camionistas e comerciantes para que os camponeses desenvolvam a sua actividade e prosperem.

Relativamente à agricultura moderna, o principal problema é a lei de terras e o registo e titularização dos terrenos agrícolas, que impedem o aparecimento de novos operadores em número suficiente.

Não existem inquéritos de opinião dos operadores da agricultura. Contudo, pelo que nos apercebemos das várias intervenções nos *media*, o problema citado mais frequentemente é o crédito. Porém, parece haver também alguma dificuldade no abastecimento e no preço de sementes, adubos e outros insumos, bem como de materiais de produção (meios mecânicos, etc.) e materiais de reparação, o que tem elevado substancialmente os custos de produção. As dificuldades de transporte e comercialização são outro dos factores apontados pelos agricultores quando são entrevistados.

Em resumo, uma lei de terras facilitadora do aparecimento de novos negócios que traga mais concorrência, sistemas de crédito agrícola, estradas e operadores de logística eficientes. Tudo questões que não têm que ver directamente com a agricultura, mas que são fundamentais para o seu funcionamento.

Acresce agora a estes problemas uma taxa de câmbios que retira toda a competitividade aos produtos nacionais.

A solução muitas vezes preconizada foi a proibição administrativa das importações: se produzimos, não se importa. Esta solução, que já mostrou ser claramente negativa, apenas encarece os produtos nacionais (porque não têm concorrência dos estrangeiros), acomoda os produtores nacionais existentes em níveis de produtividade muito baixos e funciona como barreira ao nascimento de novas produções e empresários (porque o que não existe tem a concorrência imbatível dos produtos externos).

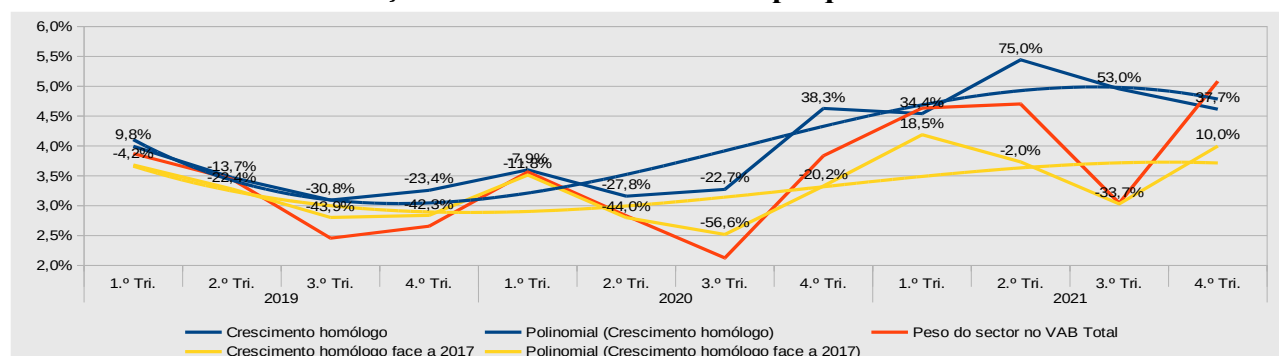
Terminando a análise do gráfico, o VAB agrícola situa-se sempre acima do VAB de 2017, crescendo de 2% para 19% do VAB daquela altura. Não admira pois que se diga: se estamos com estes crescimentos, a fome é relativa, porque, apesar de poderem estar mal, as pessoas estão muito melhor do que estavam!

Infelizmente, a fome e a desnutrição são absolutas, e os dados que nos fornecem é que, sim, são muito relativos! Esta informação desorientadora pode conduzir à definição de políticas e concepções erróneas sobre a economia do país.

O peso do sector mostra uma forte sazonalidade natural com mínimos à volta dos 6% nos 4.^{os} Trimestres e máximos próximos dos 11,5% nos 2.^{os} Trimestres (em 2019 apenas 10%).

1.3.2.3 PESCAS

Tabela/Gráfico 20 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras



Fonte: INE

As pescas dão um brutal salto em frente a partir do 3.º Trimestre de 2020, passando de crescimentos da ordem dos -30% para próximos dos 40%, com dois picos, um de 75% no 2.º Trimestre de 2021 e outro de 53% no 3.º Trimestre.

Contudo, este é um caso diferente da agricultura:

1) Olhando para a linha amarela, vemos que o VAB das pescas se situou muito abaixo de 2017, apenas se aproximando agora dos valores daquela época. Trata-se, portanto, de uma recuperação, o que é diferente de um crescimento contínuo.

Contudo, nota-se uma forte disparidade bem patente nos dados da variação do VAB face a 2017, que, em 2021, atingem +18,5%, -2%, -33,7% e +10%, sucessivamente, ao longo dos 4 trimestres.

2) Porque este crescimento não se alicerça apenas no consumo interno mas também na exportação que apresenta os seguintes valores.

Tabela/Gráfico 21 — Exportação de pescado

Exportações de pescado	2017	2018	2019	2020	2021
Export. pescado a preços correntes em milhões USD	50	85	54	88	62
Export. pescado em milhões de USD deflacionados	50	82	50	79	54

Fontes: BNA e Statista.

Note-se a variação alternada das exportações em USD deflacionados entre 50 e 80 milhões de USD.

3) Finalmente, poderá haver alguma alteração da contabilização das capturas. Pelo que percebemos, houve alterações com algum significado na contabilização do sector tradicional, mas não nos foram apresentados detalhes. Como já ressaltámos, quando isto acontece, há que apresentar as linhas de crescimento com e sem a alteração contabilística. O VAB não se altera quando passa a ser contabilizado; é bom que se alargue a base de proveniência dos dados, mas há que distinguir o que provém do crescimento do valor e o que provém do alargamento.

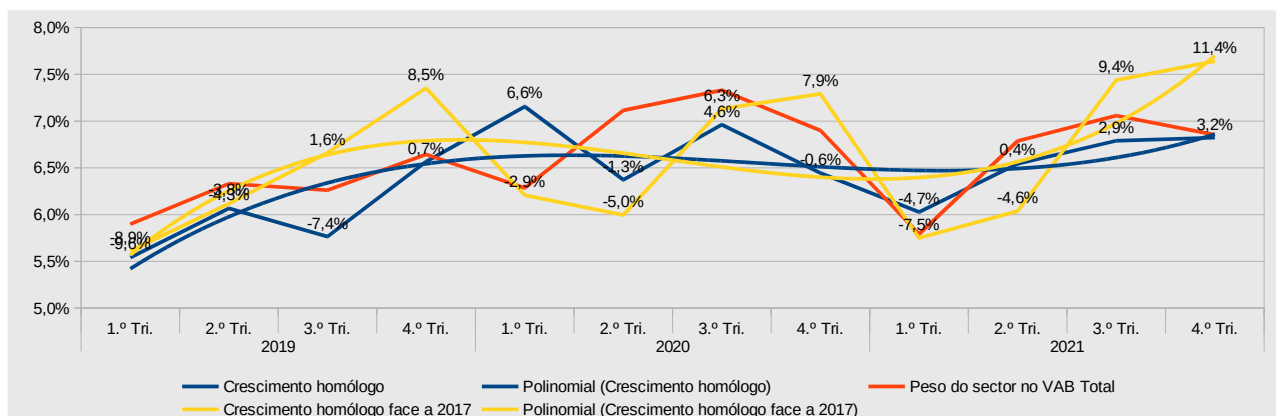
O peso do sector era ínfimo, tendo descido de 4%, no início de 2019, para 2% no 3.º Trimestre de 2020, subindo depois agora para um patamar próximo dos 4,5%, em 2021, embora com algumas oscilações trimestrais.

Insistimos para que se regularize a situação das pescas através da criação de pontos de descarga onde se contabilizem as capturas e preços por tipo, calibre e espécie. Alguma coisa se fez neste sentido, mas é ainda muito insuficiente.

Para incentivar o uso destes pontos, a acção sobre as capturas excessivas deverá, inicialmente, ser persuasiva para os pequenos e médios operadores. Simultaneamente, devem aumentar as acções de patrulhamento, impedindo descargas fora dos pontos autorizados e agravando paulatinamente as consequências da desobediência, que devem ser, desde já, muito gravosas para os grandes operadores.

Não vemos qualquer benefício na cobrança de quotas de pesca aos armadores nacionais. A actividade das empresas que pagam impostos em Angola deve ser tributada pelos seus lucros e transacções; não há qualquer razão para se encarecer um produto da cesta básica. Porém, as sanções para o não cumprimento das quotas devem manter-se ou mesmo ser agravadas: uma coisa é a necessidade de quotas, que deve ser reforçada, outra, o custo das quotas para a produção consumida internamente, que deve ser nulo!

Relativamente ao controlo no mar, defendemos um sistema baseado em embarcações rápidas sediadas nos pontos de descarga autorizados, a colaboração com os agentes do sector e a utilização dos meios de observação existentes, tanto da Marinha, como da Força Aérea.

1.3.2.4 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
Tabela/Gráfico 22 — Evolução do VAB da actividade industrial


Fonte: INE.

A trajetória do VAB da indústria transformadora mostra-se bastante errática, devendo existir problemas de transferência de dados entre trimestres. Esta falta de consistência interna coloca algumas reservas. Para tornar os dados compreensíveis, analisaremos apenas as linhas de tendência.

O crescimento sobe abruptamente de -10% para cerca de +0,5% durante o ano de 2019, exactamente ao contrário do que se sentiu nas empresas, em que o 4.º Trimestre, afectado pela crise do IVA/Taxa flexível foi muito penoso e de consequências prolongadas. Durante todo o período de pandemia até ao 2.º Trimestre de 2021, os dados do INE mostram estagnação, quando deveria, até ao 4.º Trimestre de 2020, ter havido uma quebra substancial. A partir do 2.º Trimestre de 2021, os dados apresentam uma tendência crescente, atingindo 3% no final do ano.

Comparando com o VAB dos trimestres homólogos de 2017, nota-se uma trajetória em tudo semelhante, mas com um crescimento muito mais robusto no final de 2021 (11%). Pelo que se observa nas prateleiras dos hipermercados desde 2018, o VAB da indústria transformadora cresceu de forma clara relativamente a 2017 e não apenas nos últimos trimestres.

O peso do sector cresce até ao 3.º Trimestre de 2020, de 6% para 7,5%, mostrando uma tendência de médio prazo para a estabilização nos 7%, mas com uma queda inverosímil no 4.º Trimestre de 2020 e 1.º Trimestre de 2021, que pode dever-se à transferência de dados entre trimestres.

De acordo com o INE, “Moageiras Massas e Produtos de Padaria” representam “mais de 60% no total dos sectores industriais”, o que parece indiciar uma recolha de dados muito limitada, que pode justificar esta inconsistência de dados. Porém, mesmo restrita à indústria panificadora, a evolução da indústria não parece corresponder à realidade, tendo em conta os importantes investimentos nessa área.

É necessário que se revejam e auditem com regularidade os procedimentos de recolha a tratamento da informação. Não podemos acreditar, sem provas, que a montagem de automóveis, tractores, enlatados, vestuário, carpintaria, marcenaria e todas as demais produções industriais juntas não alcancem sequer os valores das moageiras e panificadoras⁹!

O sentimento dos empresários (290 empresas) sai de terreno negativo no 3.º Trimestre de 2021, tendendo a estabilizar próximo de zero depois de ter atingido -40 pontos no 3.º Trimestre de 2020. No 4.º Trimestre, “[a] falta de matéria-prima, as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos e as dificuldades financeiras foram os principais constrangimentos. A falta de mão-de-obra especializada e o elevado absentismo do pessoal ao serviço, similarmemente, constrangeram as Indústrias Transformadoras” (INE) Estes problemas estão em linha com o que vem sendo reportado pelos industriais, acrescido agora do absentismo.

⁹ O VAB das moageiras está incluído no valor final da produção destas duas indústrias.

Com 290 empresas, incluindo panificadoras, a representarem o sector, é óbvio que a capacidade dos dados representarem a indústria nacional é muito limitada.

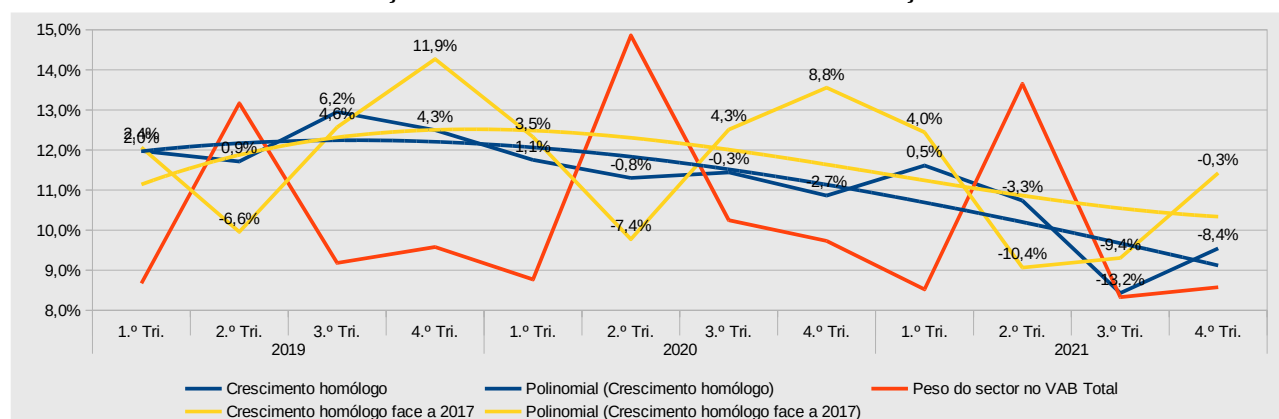
Este é o sector mais moderno e produtivo depois da indústria extractiva (incluindo petróleo). As suas dificuldades mostram bem os constrangimentos do ambiente de negócios.

A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários.

1.3.2.5 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual, está incluído o sector do turismo. É tempo de o INE autonomizar este sector que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 23 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços



Fonte: INE.

Com crescimentos erráticos que mostram a irregularidade da informação, as linhas de tendência mostram aqui trajectórias muito negativas atingindo -12% (crescimento) e -6% (comparação com o VAB de 2017).

Contudo, o patamar de cerca de +2% da linha de tendência da comparação com o VAB de 2017, que se mantém até ao fim do 3.º Trimestre de 2020, não representa de forma alguma a trajectória do sector do Turismo.

Também a linha de tendência do peso do sector oscila entre 9% e 13%, com picos sazonais nos 2.ºs Trimestres, que nada têm que ver com o Turismo. Teremos de esperar pela autonomização do sector nos dados do INE para perceber o que se passa neste sector.

“A variação negativa deste grupo de sectores justifica-se pelo facto de registar uma queda substancial no serviço da hotelaria e restauração na ordem 32%, visto que a mesma tem um ponderador maior dentro do grupo das actividades de outros serviços.”

O sentimento dos empresários das 216 empresas de turismo continua muito negativo, próximo dos -20 pontos. “A insuficiência da procura e as dificuldades financeiras foram os principais constrangimentos no trimestre. O excesso de burocracia, a insuficiência da capacidade de oferta e as dificuldades em encontrar pessoal com formação apropriada também constrangeram as actividades das empresas do sector”, como tem sido recorrente.

Agora fala-se em insuficiência de oferta e não de preços demasiado elevados. Pensamos tratar-se de custos de produção elevados e dificuldades nas cadeias de abastecimento.

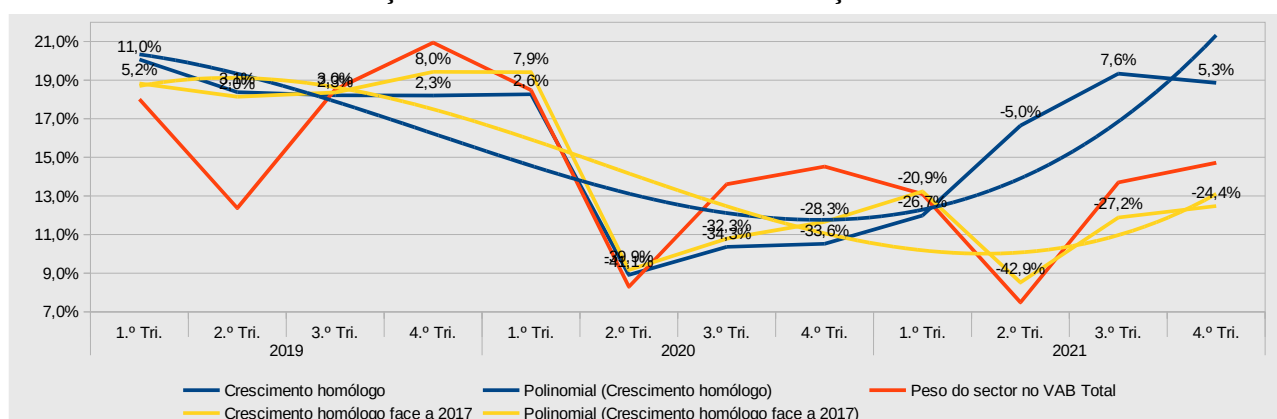
O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constitui um constrangimento absoluto para o crescimento do turismo. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e

viagens aéreas, o estado das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves.

A manutenção adequada dos pontos de interesse, segurança e liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão e boa limpeza geral continuam a ser pontos fundamentais que continuam por realizar.

1.3.2.6 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 24 — Evolução do VAB do sector da construção



Fonte: INE.

Segundo o INE, os dados são baseados na produção e importação de cimento e clínquer.

O crescimento homólogo é fortemente afectado pela pandemia, recuperando para um crescimento robusto de 7,6% no 3.º Trimestre de 2021 e de 5,3% no 4.º Trimestre. A tendência desenha um arco côncavo com o mínimo perto dos -30%, no 4.º Trimestre de 2020 e o máximo em +12%, no 4.º Trimestre de 2021.

A comparação com o VAB de 2017 mostra crescimentos no patamar de 2,5% até à pandemia, uma queda muito forte (-30%) com a pandemia e uma recuperação ligeira (-25%) até ao final do ano. Não compreendemos a estagnação do sector após a pandemia e em ano pré-eleitoral, com forte revitalização das obras públicas. Os dados do INE não parecem corresponder à realidade, nem quando pecam por excesso nem por defeito.

Mais um sector onde os métodos de recolha e tratamento da informação merecem ser revistos!

O peso do sector é decrescente, com máximos nos 2.ºs Trimestres, variando entre 9% e 15%, antes da pandemia e, actualmente, entre 8,5% e 13,5%!

O sentimento dos 104 empresários entrevistados continua muito negativo, mas aproximando-se dos -10 pontos, sendo um dos sectores onde as perspectivas são mais negativas.

“O nível elevado das taxas de juros, a insuficiência da procura e a falta de materiais, foram as principais limitações. As dificuldades na obtenção de créditos bancários, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas do sector.” Neste trimestre, o excesso de regulamentações substituiu as perspectivas negativas de venda nos principais constrangimentos reportados pelos empresários.

Curiosamente, é nos 3.º e 4.º Trimestres, quando o sector cresce devido à maior disponibilidade de materiais (contas trimestrais do INE), que os empresários do sector passam a queixar-se da sua falta (Inquéritos de conjuntura do INE).

Nesta actividade, que exige forte capacidade de tesouraria, as questões relativas ao crédito ganham, naturalmente, relevância.

É fundamental que se reveja a lei de terras e a atribuição de títulos de propriedade e que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários, transformando o monopólio estatal actual em apenas

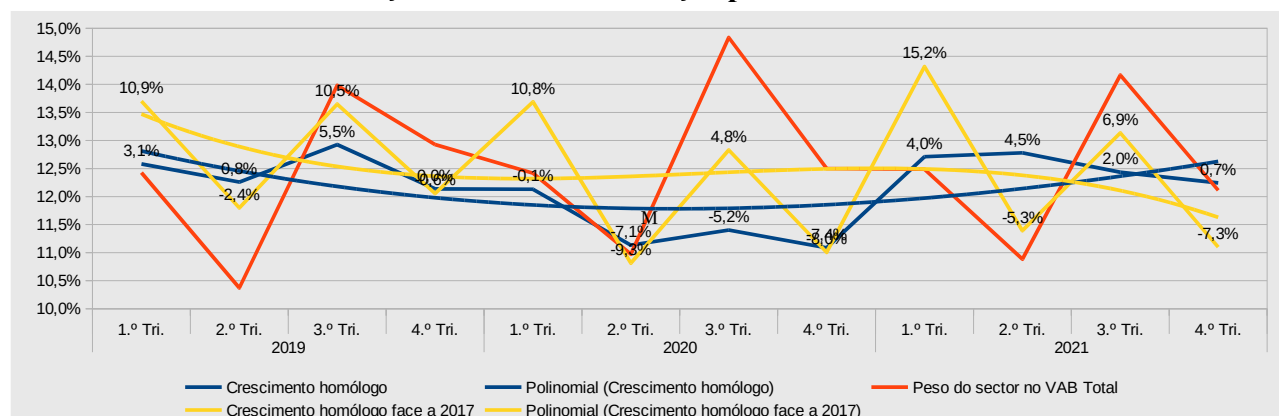
mais um concorrente. As dificuldades na obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão dos serviços públicos, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

Há um enorme défice de habitações, e o Estado continua a tentar resolver os problemas da classe média através das Centralidades, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e resolver o problema da habitação dos mais pobres.

O Aviso 9 do BNA vem melhorar o problema que constitui a procura de habitação no único sector da nossa economia em que a oferta é excessiva. Porém, é demasiado limitado. Ao impor à banca uma acção indesejada, o BNA é obrigado a limitar o alcance da medida. Pelo que foi dito, existem apenas cerca de 6 mil créditos à habitação, e o aviso 9 não permitirá sequer duplicar este número irrisório. É necessário retirar os entraves “bonificando” o crédito, tornando-o atractivo para a banca e titulando rapidamente terrenos e habitações de forma a reduzir o risco. A “bonificação” pode ser suportada pelo BNA (na verdade, trata-se apenas de remunerar parte das “reservas”) e/ou pelo OGE.

1.3.2.7 SERVIÇOS PÚBLICOS

Tabela/Gráfico 25 — Evolução do VAB dos serviços públicos



Fonte: INE.

Os serviços públicos deveriam corresponder ao valor das remunerações dos funcionários do Estado, deflacionado do aumento salarial médio, se fôssemos rigorosos, ou o valor deflacionado dos salários dos agentes do Estado, se optarmos por um critério prático.

Durante a pandemia, as percentagens de confinamento deveriam ter sido deduzidas ao VAB porque, efectivamente, o serviço não foi prestado. As remunerações pagas por um serviço não prestado só podem constituir um subsídio à produção, que deve, de acordo com os princípios que o INE segue, ser descontado no PIB. Sendo perfeitamente claro o sector a que este subsídio se refere, o VAB do sector deveria ter sido subtraído do valor dos salários pagos às pessoas enquanto elas não produziram!

Depois de uma queda inexplicável que rondou os 7% em 2020, aparece um crescimento igualmente absurdo em 2021, que desaparece no final do ano. Na verdade, o mínimo deveria ter ocorrido no 2.º Trimestre de 2020 e ter sido superior a 80%, porque as escolas estiveram encerradas, os serviços gerais confinados a 75%, os serviços médicos não urgentes ou relacionados com a COVID-19 paralisados, etc.! Se não descontaram a inactividade, o crescimento deveria ter sido próximo de zero; -6% é que não tem qualquer razão de ser! O mesmo se aplica em 2021, em que os confinamentos oscilaram entre 25% e 75%.

Se olharmos para a comparação com 2017, a irregularidade atinge o máximo num sector onde não há qualquer razão para haver um mínimo de irregularidade. Olhando para a linha de tendência, passamos de um valor de +7,5% no início de 2019 (??) para uma estabilização à volta de 0% e uma

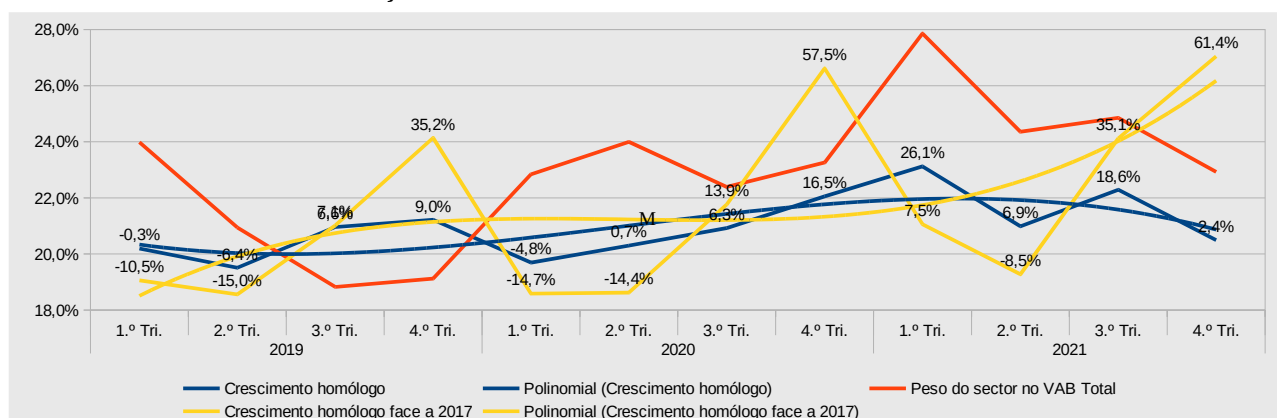
redução da actividade, no 4.º Trimestre de 2021, para -7%. Exactamente ao contrário do que efectivamente aconteceu. Aqui não existe qualquer dúvida porque se trata de contabilidade pura. Deveriam contabilizar-se os salários da função pública deflacionados (critério prático), descontados dos confinamentos e do absentismo (só isso representaria o valor acrescentado efectivo do sector medido em serviços públicos prestados).

O peso deste sector é de 12,4% em todos os anos, excepto em 2020, em que passa para 12,7% (cresce quando foi um dos sectores mais confinados!), e apresenta uma estranha sazonalidade com máximos nos 3.ºs Trimestres perto dos 14% (15% em 2020) e mínimos nos 2.ºs Trimestres entre 10,5% e 11,0%.

De acordo com o INE, “O aumento desta actividade deu-se pelo facto da necessidade de recursos humanos de cada órgão e reforço das medidas das medidas de gestão orçamental, tais como recrutamento de novo pessoal no Conselho Superior de Magistratura, PGR e alguns governos provinciais, transferências intra-instituições, fusão ou extensão de organismos. Também importa referir que o 4.º trimestre por ser o último, abarca uma certa pressão pela tendência de se resolver todas as pendências antes do fecho do exercício, como o pagamento de atrasados/retroactivos que implicam o aumento do número de agentes processados nos meses”. Só que, infelizmente, o crescimento da actividade caiu de +4,5%, no 2.º Trimestre, para +0,7%, no 4.º, e, em comparação com 2017, atinge-se o mínimo de 2021 neste Trimestre. Afinal, cresceu ou decresceu?

1.3.2.8 COMÉRCIO

Tabela/Gráfico 26 — Evolução do VAB do comércio



Fonte: INE.

Diz o INE: “O crescimento desacelerado deste sector justifica-se pelo facto de se registarem quedas na importação. No entanto, teve aumentos significativos na produção agrícola, pesca, bens manufacturados e importados.” Portanto, quedas na importação e aumentos significativos nos bens importados (!!). Na verdade, segundo a Balança de Pagamentos, o crescimento homólogo da importação de bens de consumo em USD correntes foi de 30% (!) no 4.º Trimestre e de 18% no ano!

Não há como os dados baterem certos!

Durante o confinamento, com o sector obrigado a fechar às 16 horas ou às 18 horas e a encerrar parcialmente ao fim-de-semana (formal) ou podendo apenas funcionar 3 dias por semana (informal) e com a mais completa inactividade de duas grandes cadeias comerciais, alvo de “recuperação” de activos (sem o devido cuidado para os manter, quanto mais recuperar), o INE mostra uma tendência que cresce entre os 6,5% e os 7%!

Em comparação com os períodos homólogos de 2017, a linha de tendência sobe de -15% para +7% entre o 1.º e o 3.º Trimestre de 2019, depois estabiliza à volta dos +9% durante a pandemia e dispara para +31% e +61% nos últimos trimestres.

Em resumo, o confinamento e as fortes restrições de horário fizeram bem ao comércio, e o quase encerramento da actividade do Kero e Kandando não se fizeram notar. O consumo total baixou significativamente: como vimos, a soma da “produção interna” e das importações de bens de consumo deflacionadas caiu cerca de 30%, mas, afinal, o comércio cresceu 60% no 4.º Trimestre de 2021!

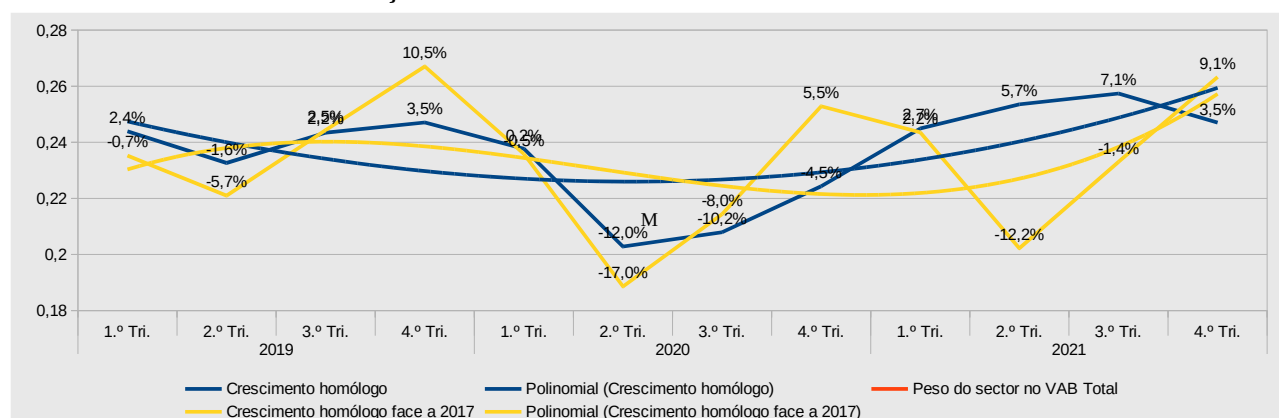
O sentimento entre as 907 empresas do sector tornou-se positivo no 3.º Trimestre de 2021, situando-se um pouco abaixo de +20 pontos, o que pode indiciar boas perspectivas futuras.

“A insuficiência da procura, as dificuldades financeiras, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, foram os principais constrangimentos notados pelos empresários. A ruptura de stocks e os preços de venda demasiado elevados também constrangeram as actividades das empresas no sector.”

Gostaríamos, contudo, de perceber como é que, com as quantidades e a actividade do comércio a aumentarem substancialmente, a inflação se situou acima de 27%!

1.3.2.9 TOTAL SEM EXTRACTIVAS E IMPOSTOS LÍQUIDOS À PRODUÇÃO

Tabela/Gráfico 27 — Evolução do VAB total sem indústrias extractivas



Fonte: INE.

Numa análise aproximada da “produção interna”, excluimos os sectores extractivos (petróleo e indústrias extractivas) que são maioritariamente exportadores e os impostos líquidos sobre a produção (impostos, subsídios e SINFIM) por não termos dados para afectá-los às exportações ou consumo interno.

Como vimos, a “produção interna” deflacionada caiu cerca de 30% relativamente a 2017, o que corresponde ao sentimento unânime dos consumidores e pode ser facilmente demonstrado por um inquérito a qualquer lar.

Contudo, o INE diz-nos que o agregado sectorial que corresponde aproximadamente à “produção interna” apenas desceu cerca de 8% durante a pandemia, situando-se, no 4.º Trimestre de 2021, cerca de 9% acima do que foi no 4.º Trimestre de 2017.

Como é natural, quem ler estes números não compreende os problemas dos angolanos: ou os órgãos do Estado ignoram os números do INE para desenharem boas políticas ou as políticas baseadas em números sem qualquer correspondência com a realidade só podem ser desadequadas.

Escrever direito por linhas tortas não é competência dos homens!

É urgente avaliar e corrigir os números do INE.

1.3.2.10 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES

Para não cansar o leitor, transferimos a restante análise sectorial e os quadros gerais para o Anexo 5.1.



2 INFLAÇÃO

A inflação, a par do PIB e do desemprego, é um indicador chave para se aferir o desempenho de uma economia, visto que a falta de estabilidade dos preços (variações moderadas e previsíveis) compromete todo o processo de planificação dos agentes económicos. Por exemplo, as indústrias que operam num ambiente onde a instabilidade dos preços é recorrente (inflação crónica) vêem-se forçadas a constituir grandes *stocks* de insumos hoje, porque amanhã, aqueles preços podem aumentar substancialmente, o que aumenta os custos fixos das organizações. A mesma lógica é válida para as famílias: ao reduzir o poder de compra dos seus rendimentos, a inflação faz com que a percentagem do rendimento destinado para alimentação aumente e a poupança doméstica se reduza; consequentemente, as famílias não conseguem fazer investimentos ou lidar com imprevistos.

A inflação, quando não é controlada, traz consigo enormes problemas sociais.

Ao controlar o crescimento do M2 (moeda em poder do público e depósitos bancários), o BNA cumpre o que se espera dele no que diz respeito à contenção da inflação a curto prazo, mas isso não basta para estabilizar os preços. Enquanto a produção nacional for decrescente face à procura e a economia continuar dependente de um produto de exportação em fase de declínio da produção e com preços muito voláteis, uma política estritamente monetária pouco poderá fazer para travar a marcha inflacionária da economia.

O nosso desejo de contribuir para a compreensão da inflação em Angola decorre primeiramente do facto do seu cálculo conter fortes inconsistências ou “erros”, seja pelo facto da inflação do INE em Outubro de 2019¹⁰ estar completamente desajustada da realidade dos preços no conjunto daquele ano, seja pela utilização comprovada de preços empolados pelo INE¹¹, seja pela falta de correspondência com a realidade da premissa de operacionalização de toda política monetária, assente na ideia de que a inflação, em Angola, é essencialmente um processo monetário causado pela crescente oferta de moeda.

Em Janeiro de 2021, o INE reduziu para metade os preços da sua amostra referente a Dezembro de 2020, aproximando-os dos preços efectivos do mercado. Com este ajuste, reconheceu que os preços que usou para calcular a inflação até final de 2020 correspondiam a cerca do dobro dos preços efectivos de mercado, o que distorce muito a inflação: a passagem de um preço de 1.000 para 1.100 gera um crescimento do preço de 10%; a passagem de um preço de 2.000 para 2.100 gera um crescimento do preço de 5%; o mesmo aumento de 100 gera uma inflação 2 vezes menor quando o preço base é o dobro. Ora, se os preços do INE estavam no dobro, qualquer aumento geral efectivo dos preços gerou um valor de inflação contabilística igual a metade da efectiva perda de poder de compra dos consumidores. Apesar disso, o INE, não corrigiu os preços nos anos anteriores, e, por conseguinte, este erro persiste para períodos anteriores a Dezembro de 2020 (amplamente desenvolvido no relatório do 3.º Trimestre de 2021).

¹⁰ Em Outubro de 2019, o Executivo introduziu o IVA, e, simultaneamente, o BNA deixou desvalorizar fortemente o Kwanza para introduzir a taxa de câmbio flexível. Como resultado, os preços da generalidade dos produtos subiram fortemente. Estranhamente, o INE apresenta, em Outubro de 2019, o nível de inflação mensal mais baixo desde Junho de 2019 até hoje!

¹¹ O cálculo da inflação depende, no essencial, dos ponderadores e dos preços. Como desenvolvemos nos relatórios anteriores, o problema estava, essencialmente, nos preços. O INE apresentava uma amostra de preços absolutamente chocante, cuja utilização só poderia resultar numa grave distorção da inflação.

Por outro lado, tornou-se mais difícil aferir se o cálculo da inflação está a ser novamente baseado em preços incorrectos, na medida em que, em Abril de 2021, o INE deixou de publicar os preços da amostra. Na sua ausência, calculámos a evolução dos preços em Luanda, como se todos os produtos da amostra do INE tivessem apresentado exactamente o crescimento do índice acumulado de preços de Luanda até ao fim do 1.º Trimestre de 2022 e fizemos a comparação com alguns dos preços efectivos nas praças e hipermercados das imediações do Projecto Nova Vida, onde se esperaria que os preços fossem, em geral, superiores aos da média de Luanda.

Tabela/Gráfico 28 — Preços em Março de 2022, supondo um crescimento igual ao índice acumulado de inflação em Luanda e sua comparação com preços nas proximidades do Nova Vida

Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. 21	Preços Médios NV	Dif em %	Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. 21	Preços NV	Dif em %
Pão cacete	Um	60,00	82,40	80,00	-3%	Leite em pó	Lt 2,27 Kg	13 100,00	17 990,23	8 455,75	-53%
Farinha de trigo	*	600,00	823,98	560,00	-32%	Óleo de palma	Litro	2 200,00	3 021,26	1 803,33	-40%
Fuba de Milho	Kg ou Lt 900 gr	500,00	686,65	450,00	-34%	Óleo de soja	Litro	1 820,00	2 499,41	1 260,00	-50%
Arroz Corrente	Kg	640,00	878,91	682,50	-22%	Cebola	Kg	310,00	425,72	759,38	78%
Carne de primeira	Kg	3 950,00	5 424,54	7 799,00	44%	Jimboa	Atado	192,00	263,67	100,00	-62%
Carne de segunda	Kg	2 999,00	4 118,53	3 899,00	-5%	Tomate	Kg	445,00	611,12	500,00	-18%
Miúdezas de vaca	Monte médio	2 650,00	3 639,25	1 653,33	-55%	Feijão castanho	Kg	1 700,00	2 334,61	1 720,00	-26%
Costeleta de porco	Kg	3 250,00	4 463,23	3 999,00	-10%	Feijão catarino	Kg	1 000,00	1 373,30	1 195,00	-13%
Carne de cabrito	Pedaço médio	2 890,00	3 968,84	4 499,00	13%	Feijão amarelo	Kg	1 600,00	2 197,28	1 490,00	-32%
Frango congelado		2 800,00	3 845,24	1 995,00	-48%	Batata doce	Kg	240,00	329,59	499,00	51%
Coxas de frango	Kg	1 200,00	1 647,96	815,47	-51%	Fuba de bombom	Lt 900g	282,00	387,27	200,00	-48%
Carne seca de vaca	Kg	3 850,00	5 287,21	5 495,00	4%	Açúcar branco	Kg	527,00	723,73	545,00	-25%
Peixe Cachucho	Kg	3 200,00	4 394,56	2 799,00	-36%	Vinho tinto	750 ml	4 500,00	6 179,85	1 348,50	-78%
Peixe carapau	Kg	2 999,00	4 118,53	1 683,45	-59%	Cerveja nacional	220 ml	170,00	233,46	145,00	-38%
Peixe espada	Kg	2 160,00	2 966,33	1 000,00	-66%	Cerveja importada	330 ml	375,00	514,99	295,00	-43%
Peixe carapau seco	Kg	2 750,00	3 776,58			Sabão	Barra 1 Kg	1 620,00	2 224,75	795,00	-64%
Índice de inflação acumulada, em Luanda, em Mar 22 (INE)				137,33%		Média não ponderada				-26,5%	
						Proporção da soma dos preços				-33,2%	

Fonte: INE e CINVESTEC.

Os nossos preços são apenas o registo dos preços médios nos meses de Fevereiro e Março da zona do Nova Vida. O registo não é feito com qualquer critério científico por se limitar à nossa área de residência e corresponder apenas a dois hipermercados e uma praça. Porém, sendo todos os locais de compra situados nas imediações do Nova Vida, os preços deviam ser muito superiores à média de uma recolha baseada em critérios científicos em toda a área de Luanda. Então, porque os preços do INE em Dezembro de 2020, inflacionados com a inflação do INE para Luanda, se situam quase todos muito acima dos nossos? E porque a média não ponderada das diferenças é de -26,5%? E soma dos nossos preços é 33,2% inferior à soma dos preços com a inflação do INE?

Como é evidente, este empolamento dos preços distorce fortemente a inflação!

Os dados de base do INE, tipologia do local de recolha, preços e ponderador do local de recolha, devem ser publicados de forma que possam ser criticados. Há decerto qualquer coisa que não está a correr bem nesta recolha de preços, e, sem preços criteriosamente tratados, os números da inflação são, obviamente, deturpados.

O INE volta a apresentar valores da inflação totalmente desajustados da realidade. Não se notam no mercado aumentos significativos dos bens e serviços ao consumidor produzidos internamente; por outro lado, os bens finais importados estão a ser comercializados abaixo do seu custo no final de 2021. As matérias-primas importadas ainda não tinham um efeito muito significativo no preço dos produtos internos em Março de 2022, mas irão também fazer descer os preços destes produtos.

Ora se, para já, uns produtos estão estáveis e outros descem, o resultado final tem de ser deflação, não inflação. Porém, o INE apresenta, para o 1.º Trimestre de 2022, uma inflação acumulada de 5,3%, ou seja, em sentido inverso ao que se observa nos mercados.

É fundamental que os preços sejam bem recolhidos e tratados para que a medida da inflação seja acertada!

Em 2022, não há qualquer justificação para que haja inflação! O M2 estabilizou, o USD depreciou-se 26% num trimestre, e deixou de haver confinamentos e outras restrições à actividade.

Há quem fale do crescimento dos preços no mercado mundial. Assumamos que os preços, em geral, tenham crescido 10% no trimestre, o que é um exagero, tendo em conta que os mercados produtores se situam na Ásia, onde a inflação é menor. O que é que isto significaria para os negócios puramente comerciais?

O USD perdeu cerca de 37%, desde Abril de 2021.

- Uma coisa que custava, nos armazéns do importador, 1,00 USD em Abril de 2021, custava em Kwanzas 645,057.
- A mesma coisa, com um aumento no mercado mundial de 10%, custa, hoje, 1,10 USD, mas 446,179 Kwanzas.
- Imaginemos que a margem era de 20%¹².
- A tal coisa custava 774 Kwanzas.
- Usando a mesma margem, deveria custar, hoje, 535 Kwanzas, ou seja, deveria ter tido uma descida de 31%.

Imaginemos agora que os comerciantes dupliquem a sua margem para 40%. Esse bem custaria hoje, 625!

- os comerciantes teriam aumentado a sua margem de 129 Kwanzas para 179, mais 50 Kwanzas (quase mais 40%),
- e subido a margem percentual para o dobro, de 20% para 40%!
- e, mesmo assim, o preço terá baixado de 774 para 625, quase 20%!

Todos ficariam contentes:

- os comerciantes que ganham mais!
- os consumidores que pagam menos!
- e o Executivo que faz uma boa publicidade em vésperas de eleições!

Não se trata da REA ou de outra coisa desconhecida da teoria económica, trata-se simplesmente do que se conhece e está estudado há muito tempo: a descida das taxas câmbio faz descer os preços dos produtos importados e, portanto, cria deflação, sobretudo quando há uma forte componente importada! A melhor prova do que estamos a dizer é que todos os produtos importados descem, sobretudo os de grande consumo que têm menores *stocks* acumulados, como alimentos não essenciais, calçado e vestuário. Ora, que nós saibamos, nem a REA tem estes produtos nem eles foram isentos de IVA ou taxas aduaneiras; contudo, estão a baixar na mesma proporção.

Mas voltemos a 2021.

¹² Esta taxa é meramente ilustrativa. A conclusão seria a mesma com outra taxa qualquer.

O M2 (a quantidade de moeda) cresceu 1%, e o USD desvalorizou-se cerca de 15,5%. Deveria ter havido deflação. Houve inflação, mas menor do que a reportada pelo INE: os preços não cresceram 27%, em 2021!

Este crescimento pode explicar-se pela necessidade de reposição das margens pelos negócios para compensar os efeitos do período de pandemia. Só um exemplo para se entender: se um negócio só podia usar 75% da mão-de-obra, isto significa que, por cada 100 pessoas, a quem devia pagar salários, apenas 75 estavam efectivamente a trabalhar e a produzir. Por isso, os negócios tiveram de subir os preços para compensar. Entre os que faliram, os que despediram, etc., os preços cresceram, mas nunca 30%, como o INE reporta para Luanda.

Tabela/Gráfico 29 — Preços em Dezembro de 2020 e sua comparação com preços nas proximidades do Nova Vida em Março de 2022

Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. 21	Preços Médios NV	Dif em %	Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. 21	Preços NV	Dif em %
Pão cacete	Um	60,00	60,00	80,00	33%	Leite em pó	Lt 2,27 Kg	13 100,00	13 100,00	8 455,75	-35%
Farinha de trigo	*	600,00	600,00	560,00	-7%	Óleo de palma	Litro	2 200,00	2 200,00	1 803,33	-18%
Fuba de Milho	Kg ou Lt 900 gr	500,00	500,00	450,00	-10%	Óleo de soja	Litro	1 820,00	1 820,00	1 260,00	-31%
Arroz Corrente	Kg	640,00	640,00	682,50	7%	Cebola	Kg	310,00	310,00	759,38	145%
Carne de primeira	Kg	3 950,00	3 950,00	7 799,00	97%	Jimboa	Atado	192,00	192,00	100,00	-48%
Carne de segunda	Kg	2 999,00	2 999,00	3 899,00	30%	Tomate	Kg	445,00	445,00	500,00	12%
Miudezas de vaca	Monte médio	2 650,00	2 650,00	1 653,33	-38%	Feijão castanho	Kg	1 700,00	1 700,00	1 720,00	1%
Costeleta de porco	Kg	3 250,00	3 250,00	3 999,00	23%	Feijão catarino	Kg	1 000,00	1 000,00	1 195,00	20%
Carne de cabrito	Pedaço médio	2 890,00	2 890,00	4 499,00	56%	Feijão amarelo	Kg	1 600,00	1 600,00	1 490,00	-7%
Frango congelado		2 800,00	2 800,00	1 995,00	-29%	Batata doce	Kg	240,00	240,00	499,00	108%
Coxas de frango	Kg	1 200,00	1 200,00	815,47	-32%	Fuba de bomb	Lt 900g	282,00	282,00	200,00	-29%
Carne seca de vaca	Kg	3 850,00	3 850,00	5 495,00	43%	Açúcar branco	Kg	527,00	527,00	545,00	3%
Peixe Cachucho	Kg	3 200,00	3 200,00	2 799,00	-13%	Vinho tinto	750 ml	4 500,00	4 500,00	1 348,50	-70%
Peixe carapau	Kg	2 999,00	2 999,00	1 683,45	-44%	Cerveja nacion	220 ml	170,00	170,00	145,00	-15%
Peixe espada	Kg	2 160,00	2 160,00	1 000,00	-54%	Cerveja import	330 ml	375,00	375,00	295,00	-21%
Peixe carapau seco	Kg	2 750,00	2 750,00			Sabão	Barra 1 Kg	1 620,00	1 620,00	795,00	-51%
Índice de inflação acumulada, em Luanda, em Mar 22 (INE)				100,00%		Média não ponderada				0,9%	
						Proporção da soma dos preços				-8,3%	

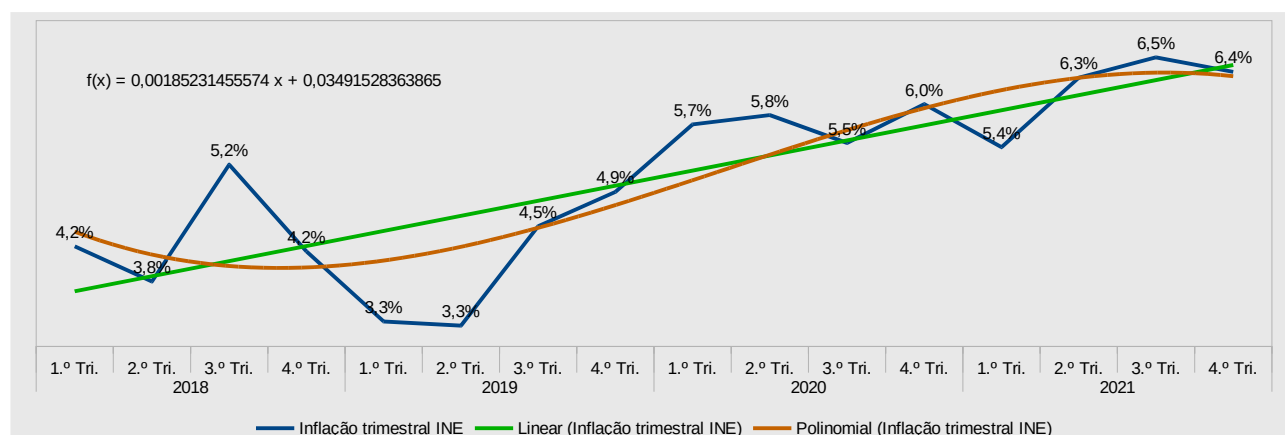
Fonte: INE e CINVESTEC.

Na verdade, usando o quadro da comparação, verifica-se que os preços em Luanda estão, hoje, ao nível dos preços da amostra do INE em Dezembro de 2020: uns acima, outros abaixo, mas, em média, próximos do nível geral de preços subjacente à amostra do INE para os preços de Dezembro de 2020, publicada em Fevereiro de 2021.

Não sabemos qual foi a inflação em 2021 e qual terá sido a inflação do 1.º Trimestre de 2022. Certo é que não foi nada de parecido com 27% ou 30%! Não temos dados para calcular a inflação. Porém, como TODOS os crescimentos reais da economia (juros, volume de crédito, PIB, etc.) dependem da inflação (ou do deflator do PIB que, como explicámos no capítulo 1, não é bem calculado), mesmo que teoricamente, temos de fazer alguma correcção à inflação para que os números tenham uma leitura minimamente acertada.

Aceitando que, apesar de tudo, a nossa recolha de preços seja muito mais rudimentar do que a do INE, assumimos de forma completamente arbitrária que a inflação em 2021 tenha sido próxima de 20%.

Para corrigir os dados de 2021, subtraímos 0,5% à inflação mensal do INE, com excepção do 1.º Trimestre, onde o ajuste foi de, apenas, 0,25%, sem qualquer outro critério que não fosse o de aproximar a variação anual de preços em 2021 a 20%, suavizando a curva.

Tabela/Gráfico 30 — Variação trimestral da inflação do INE


Fonte: INE.

O Índice de Preços no Consumidor em Angola, publicado pelo INE, apresenta um comportamento sinusoidal crescente.

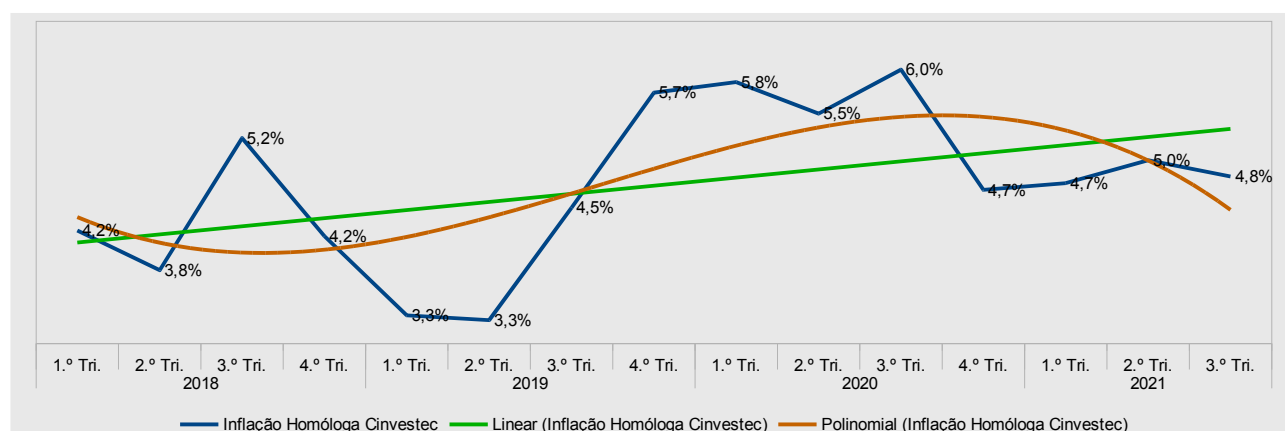
De acordo com os dados apresentados pelo INE, em 2021, o poder de compra das famílias angolanas caiu 27% em doze meses. Nesse mesmo período, a inflação média trimestral foi de 6,2%.

Desde o 1.º Trimestre de 2017, a média trimestral da inflação é de 5%, sendo a mínima de 3%, verificada no 1.º e 2.º Trimestres de 2019, e a máxima de 7%, no 3.º Trimestre de 2021.

A análise da linha de regressão linear demonstra que cerca de 69% da inflação calculada pelo INE é autónoma (3,49 pontos percentuais), tendo um crescimento linear por trimestre de 0,19%.

Na verdade, a variação trimestral mostra uma tendência de redução durante o ano de 2018 e no início de 2019, atingindo um mínimo de 3,3%, no 2.º Trimestre. Posteriormente, temos uma subida quase linear, até se atingir o patamar médio de 5,7%, no 1.º Trimestre de 2020. Sabemos que esta linha foi distorcida nos 3.º e 4.º Trimestres, mas estes trimestres podem ser eliminados como anomalias quando estudamos a tendência.

Segue-se um período de estabilidade, durante todo o ano de 2020 e no 1.º Trimestre de 2021, com as taxas a oscilar à volta de 5,7%, em média, com uma linha de tendência quase horizontal. Porém, no 2.º Trimestre de 2021, observa-se um salto para 6,3%, ligeiramente agravado para 6,5%, no 3.º Trimestre, e fechando o período com 6%, em Dezembro de 2021.

Tabela/Gráfico 31 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC


Fonte: INE e CINVESTEC.

Note-se que o 4.º Trimestre de 2019 foi eliminado da série para não distorcer as escalas e, sobretudo, as linhas de tendência. Evidentemente que, sendo as correções do CINVESTEC

arbitrárias e exclusivamente destinadas a aproximar as linhas de tendência da realidade anual em 2019 e 2021, o significado dos valores trimestrais, nos pontos em que há correcção, deve ser lido com bastantes reservas.

O Índice de Preços no Consumidor em Angola, corrigido pelo CINVESTEC, apresenta um comportamento sinusoidal crescente.

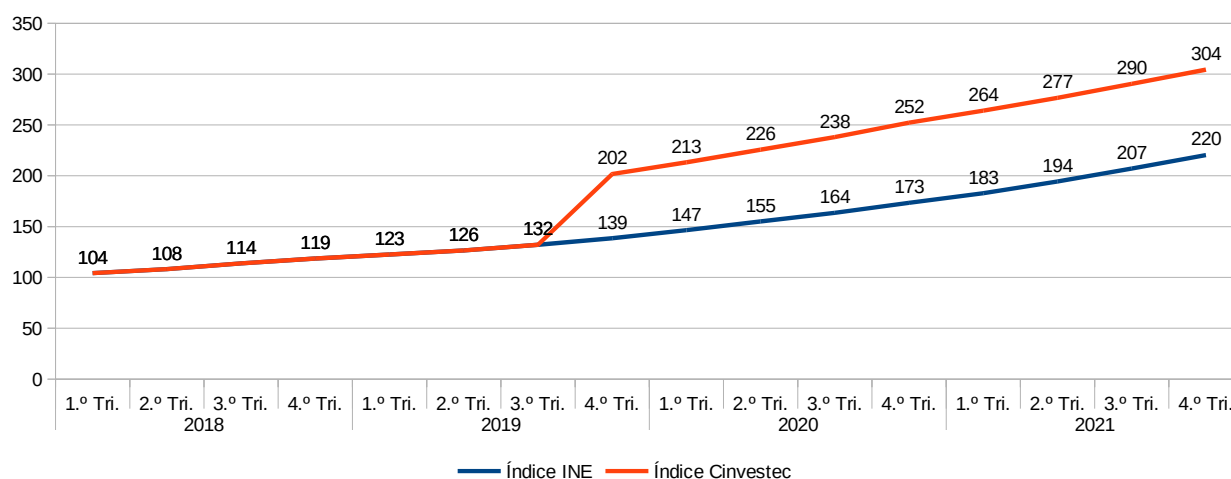
De acordo com os dados corrigidos, em 2021, o poder de compra das famílias angolanas caiu 20,6% em doze meses. Nesse mesmo período, a inflação média trimestral foi de 4,8%.

Desde o 1.º Trimestre de 2017, a média trimestral da inflação é de 7%, sendo a mínima de 3%, verificada no 1.º e 2.º Trimestres de 2019, e a máxima de 52,6%, no 3.º Trimestre de 2019.

Na verdade, a variação trimestral mostra uma tendência de redução durante o ano de 2018 e no início de 2019, atingindo um mínimo de 3,3%, no 2.º Trimestre. Posteriormente, temos uma subida quase linear, até se atingir o patamar médio de 5,7%, no 1.º Trimestre de 2020. Sabemos que esta linha foi distorcida no 4.º Trimestre, mas este valor pode ser eliminado como uma anomalia quando estudamos a tendência.

Segue-se um período de estabilidade, durante todo o ano de 2020, com as taxas a oscilar à volta de 5,7%, em média e com uma linha de tendência quase horizontal, baixando para o patamar entre 4,7% e 4,8%, em 2021, depois de aplicada a correcção do CINVESTEC.

Tabela/Gráfico 32 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

A inflação média trimestral foi de 5,1% para o INE e de 7,2% para o CINVESTEC, com principal incidência sobre o ano de 2019, em que o crescimento geral de preços anual foi de 70%, com mais 53% em Outubro, data da introdução simultânea do IVA e da taxa de câmbio flexível. Como temos afirmado, esta correcção devia ter sido estendida parcialmente ao 3.º Trimestre, mas, porque o nosso objectivo era ajustar a inflação anual e houve uma enorme concentração do aumento de preços naquele mês, preferimos fazer uma única correcção.

Ao invés da correcção de 2019, durante o ano de 2021, a inflação média trimestral do INE foi de 6,2%, enquanto a do CINVESTEC foi de 4,8%.

Em termos acumulados, os índices do INE e do CINVESTEC mostram uma subida geral de preços de 120% e 204%, respectivamente.

Quais serão as condições estruturais da economia angolana que explicam as subidas do nível geral de preços associadas às mais variadas condições conjunturais? Esta questão remeter-nos-á, pelo menos, para duas dimensões.

Quanto à dimensão económica, a primeira questão surge com o grau de concentração (oligopólios artificiais). As evidências indicam que, dos Agentes Registados como Importador e Exportador, apenas 34 possuem o estatuto de Operadores Económicos Autorizados¹³, que beneficiam de tratamento célere e prioritário no processo de importação, exportação e trânsito aduaneiro de mercadorias. O nível de concentração aumenta quando analisamos estes operadores por sector de actividade económica. Como fomos alertando, a tentativa de controlo dos importadores reduzindo-se o seu número só poderia resultar no seu contrário: na total dependência da economia de um punhado de agentes oligopolistas.

Outrossim, embora o licenciamento de importação de mercadorias vise, entre outras coisas, a efectiva aplicação das restrições à sua entrada e saída no país¹⁴, para efeitos de controlo de qualidade e de registo estatístico, a sua ineficiente implementação traduz-se em barreiras gerais à importação ou custos adicionais para os agentes económicos, o que conduz à busca de lucros mais elevados através da fixação de preços monopolistas/oligopolistas, nomeadamente no sector do comércio por grosso e a retalho, que são repercutidos nos preços dos demais sectores, através dos quais se vai realizando à perequação da taxa de lucro.

Por outro lado, as hipóteses do efeito de substituição (alteração das preferências¹⁵ dos consumidores) e da inflação mundial já foram descartados como incapazes de explicar uma inflação superior a 5%, como foi desenvolvido nos Relatórios dos 1.º e 2.º Trimestres.

Na nossa opinião, a inflação em 2021 explica-se unicamente pelo aumento das margens. Em economia de mercado, os preços devem ser livres, sendo a redistribuição de rendimentos feita através do apoio às famílias mais necessitadas, através dos sistemas de Apoio Social. Distorcer os preços, que são um importantíssimo instrumento de regulação da produção e do consumo, só conduz a escassez, à redução da concorrência e a um aumento exponencial de preços, como temos vindo a assistir há décadas!

Provavelmente, assistimos, em 2020, a uma retração das margens quando os empresários procuraram segurar os seus clientes face às restrições da actividade (o mesmo já aconteceu em 2018). Em 2021, as margens ajustaram-se, sobretudo porque a pressão da concorrência é cada vez menor.

Portanto, apelamos ao Executivo para que observe os resultados do passado, deixe de procurar controlar os preços e para que, ao invés, promova o aparecimento de um grande número de negócios, que, pela pressão da produção e da concorrência, permitam a redução da inflação.

Quanto à dimensão monetária-financeira, o nível de concessão de crédito encontra-se desajustado das necessidades de se desenvolverem as condições necessárias para melhoria da oferta de bens e serviços nacionais, nomeadamente 25% para o Comércio, 18% para o crédito ao consumo, 12% para a Construção, 10% para a Indústria Transformadora, 7% para outras actividades de serviços e 6% para a Agricultura, o que impulsiona o nível geral de preços e a desvalorização da moeda nacional.

A inflação é reforçada pelo facto de as elevadas taxas de juros nominais não terem favorecido o acesso ao crédito aos sectores prioritários, mas dado prioridade ao consumo, o que suscita a seguinte questão: Qual é o nível de crédito concedido aos Operadores Económicos Autorizados e aos Agentes Registados como Importador e Exportador?

Outrossim, as operações cambiais e com títulos de dívida pública têm atraído maior atenção do sector financeiro, sobretudo porque as taxas médias de juro reais têm sido negativas, de -5,5%,

¹³ <https://www.agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#!/servicos-aduaneiros//operador-economico-autorizado>.

¹⁴ Decreto presidencial n.º 126/20, de 5 de Maio.

¹⁵ Pode chamar-se preferência ao “empurrar” do consumo para a alimentação de sobrevivência.

tendo em conta os níveis médios de 16,41% para taxa de juro de referência para economia nacional, “Taxa Básica BNA” e inflação anual média de 21,91% para o período de 2018 e 2021.

No plano cambial, registaram-se melhorias na liberalização do mercado, deixando o BNA de ser o principal vendedor de divisas, posição que passou a ser ocupada pelas empresas do sector petrolífero, seguidas do Tesouro Nacional e de empresas do Sector Diamantífero. Portanto, o mercado cambial deixou de ser um monopólio para se tornar um oligopólio, liderado pelas principais empresas petrolíferas, nomeadamente a Francesa TOTAL, a angolana Sonangol, a americana ESSO, a inglesa BP, a italiana Equinor e ENI, a Chevron e a Sinopec Sonangol Internacional, tendo em conta a participação social e o nível de exportação de petróleo bruto de cada concessão petrolífera.

O efeito do preço do petróleo nos preços das importações está a ser cada vez mais evidente, embora só se torne completamente claro nos dados do 1.º Trimestre de 2022, que não constam deste relatório.

Em nosso entender, o crédito é o principal instrumento para a estabilidade dos preços no médio e longo prazo, através do financiamento de produção, transporte, logística e distribuição das mercadorias, portanto, privilegiando o primado da produção e da circulação de mercadorias sobre a moeda em circulação.

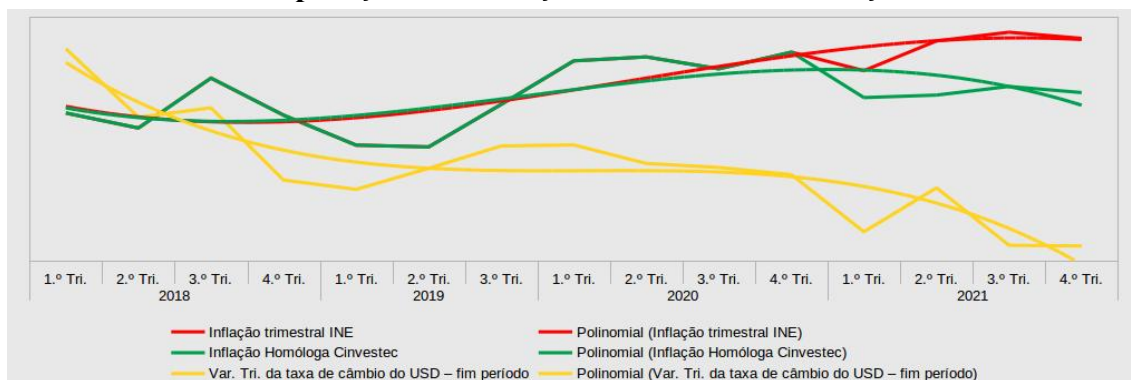
Contrariamente, o Banco Nacional de Angola baseia toda operacionalização da política monetária no princípio de que existe uma relação de longo prazo entre a inflação e a quantidade de moeda, mesmo quando os monetaristas mais obstinados apenas defendem tal posicionamento numa situação de pleno emprego, ao contrário do que se verifica na economia nacional, seja pelas reduções sucessivas do nível de produção de bens e serviços, seja pelo impacto negativo da pandemia COVID-19.

Vamos tentar procurar respostas conjunturais sobre quais foram os determinantes da inflação em 2021.

Em potencialidade, deveria registar-se uma deflação em 2021, quando comparado o 4.º Trimestre de 2021 com o 4.º Trimestre de 2020:

- As Notas e moedas em poder de público, Depósitos transferíveis e outros depósitos em moeda nacional, a que os economistas chamam M2, reduziram-se em 9,50%;
- A taxa de câmbio passou de Kz 649,604 em Dezembro de 2020 para Kz 554,981 em Dezembro de 2021 (-14,57%, desvalorização do USD).
- O valor *per capita* da oferta ao consumo cresceu 6,1%;
- Sobre a relação entre a taxa de câmbio e o nível geral de preços, o gráfico abaixo é bastante esclarecedor.

Tabela/Gráfico 33 — Comparação das variações trimestrais da inflação e cambial



Fonte: BNA e INE.

As escalas da inflação e da taxa de câmbio são diferentes para que estas se possam ajustar melhor, observando-se a correlação das linhas de tendência.

Para não distorcer a tendência, o mês de Outubro de 2019 foi eliminado da série.

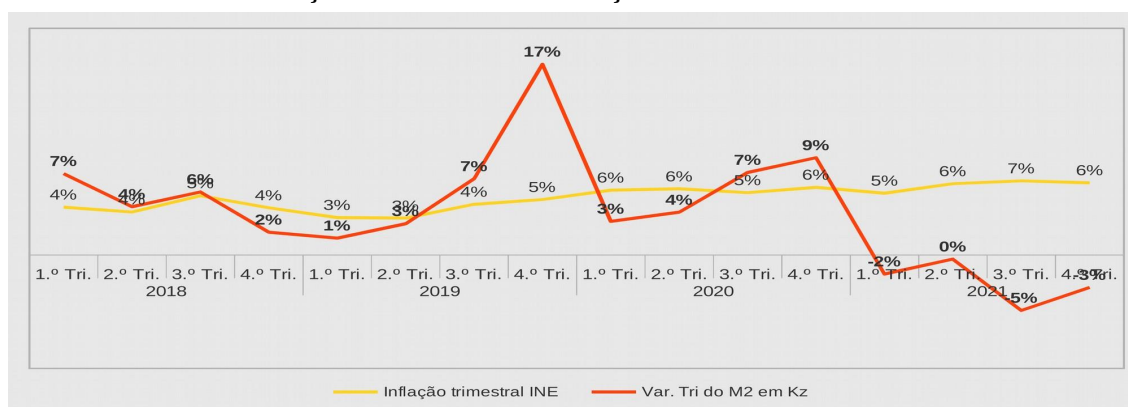
Comparando a evolução trimestral da inflação com a taxa de variação cambial, percebe-se que, desde a introdução da taxa flexível, a correlação se perdeu completamente; desde há quase 2 anos, a inflação deixou de depender da depreciação cambial.

A taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC repõe alguma relação entre a taxa de câmbio e a inflação, que será mais notória em 2022, em consonância com o que se observa nos mercados.

Na verdade, a correlação só foi desfeita devido à limitação administrativas das importações e da redução da oferta ao consumo, que passou a ser determinante no decurso dos últimos 2 anos.

Como também dissemos, não existe qualquer correlação entre a inflação e a evolução do M2, em 2021, conforme o gráfico abaixo.

Tabela/Gráfico 34 — Variação trimestral da inflação do INE e M2 em Kz



Fonte: INE e BNA.

As escalas da inflação e taxa de câmbio são diferentes para que estas se possam ajustar melhor, observando-se a correlação das linhas de tendência.

A semelhança entre o comportamento da taxa de câmbio e do agregado M2 deve-se ao grau de dolarização médio de 48%, sendo o mínimo de 33% atingido em Dezembro de 2017 e o máximo de 59% em Maio de 2020, fechando-se o período com 51%, em Dezembro de 2021.

Podemos concluir que a inflação está perfeitamente controlada nos seus mecanismos principais (monetário e cambial); a inflação foi, nos últimos 2 anos, o resultado exclusivo de decisões de gestão que reduziram a concorrência e a oferta. No início de 2022, a inflação volta a ser claramente determinada pela taxa de câmbio, embora esta realidade, que é visível a olho nu, não seja reconhecida pelo INE.

Com as medidas administrativas e de política fiscal e monetária que foram sendo tomadas, o tecido empresarial existente colapsou, sobretudo como efeito da crise do IVA/Taxa flexível, de Outubro de 2019, reduzindo-se substancialmente a concorrência. Por outro lado, as medidas de protecção administrativa da produção nacional eliminaram a concorrência internacional e levaram ao abandono de muitos importadores.

Não menos importante, os processos de recuperação de activos não tiveram o cuidado suficiente de proteger o valor dos bens “confiscados”¹⁶ e eliminaram o papel de duas importantes cadeias comerciais na fixação de fasquias para os preços dos produtos de grande consumo. Fomos

¹⁶ Não sabemos exactamente qual o instituto jurídico aplicável.

chamando a atenção para esta consequência nos diversos relatórios que publicámos. Sem negócios, sem uma profusão de negócios, não há concorrência; e, sem concorrência, não há limite para a inflação.

A agravar a situação, tivemos a cerca sanitária a Luanda, que elevou os valores da inflação, quer pela escassez de produtos, quer pelo aumento dos custos administrativos, entre os quais os testes de COVID-19, que foram repassados ao consumidor final.

Contudo, as actuais medidas de alívio das restrições administrativas às importações, de anulação das taxas aduaneiras e de valorização cambial estão, no 1.º Trimestre de 2021, a determinar uma inflação negativa. Porém, esta deflação terá efeitos muito nefastos, a prazo (após as eleições).

A produção nacional necessita de protecção. Tornar mais baratos os produtos externos só irá deixar a produção interna menos competitiva.

Neste momento, temos um grande excedente de reservas em moeda estrangeira no sistema bancário. Porém, com a redução prevista da produção de petróleo, como se analisou no capítulo anterior, estas reservas serão repostas a níveis cada vez menores, tendendo a desaparecer a prazo. Se o BNA não interferir no mercado para fazer convergir as taxas de câmbio de mercado com a taxa de câmbio efectiva real da economia nacional (excluindo a indústria extractiva), através da absorção dos excedentes cambiais para futura utilização, a depreciação do Kwanza a médio prazo não poderá ser retardada.

É preciso evitar que, num futuro relativamente próximo, produzamos cada vez menos e não tenhamos mais nada para vender ao exterior, cenário agravado pelo facto de a nossa principal exportação apresentar um forte declínio das quantidades. As reservas em moeda externa irão esgotar-se, e teremos novamente uma inflação determinada pela desvalorização.

É crucial aproveitar a situação actual para aumentar a produção e a concorrência, não para a diminuir. O combate sustentável à inflação só pode ser travado através do ambiente de negócios e de um foco total do Governo e da Sociedade no aparecimento de novos negócios.

Contudo, a curto prazo, estamos a viver (em 2022) um ambiente efectivo de deflação!

O Estado criou uma Reserva Estratégica Alimentar (REA) com o propósito de combater a crescente subida de preços na chamada cesta básica.

Trata-se, na nossa opinião, de corrigir um erro com outro. Não nos parece que esta seja a solução. A tentativa de controlar os importadores, reduzindo o seu número, apenas poderia ter como resultado o controlo do mercado, e conseqüentemente dos preços, pelo oligopólio. Ao invés de o Estado controlar os operadores, eram os operadores que controlavam, efectivamente, o mercado.

Reduzir o seu número a um, mesmo que se diga que as operações serão controladas pelo Estado, é a pior das soluções.

Dominando todo o processo, o operador irá facilmente justificar o aumento dos preços e dos seus lucros. Mesmo que subsistam os outros operadores no mercado, este terá nas suas mãos poder suficiente para dominar. O domínio será subtil e difícil de contestar, mas será efectivo.

Além disso, o Estado não tem vocação para estabelecer preços. Pode correr bem nos primeiros tempos enquanto existirem os preços de mercado, que o funcionário público usará como referência, ajustando-os. No entanto, quando se perder a referência, boa ou má, os funcionários do Estado tenderão a perder a capacidade de fixar preços sustentáveis, como em todas as circunstâncias em que o processo já foi experimentado. Além do mais, estarão sempre sujeitos às críticas politicamente motivadas dos seus superiores e da sociedade, o que torna a gestão estatal de preços demasiado politizada e muito ineficaz.

Uma reserva alimentar é difícil de gerir quando apenas procura garantir o abastecimento normal, sem crises na cadeia de abastecimento (é para isso que se criam as reservas alimentares); muito mais difícil é gerir quando se procura também fixar preços e, pior ainda, quando se tenta compatibilizar preços baixos com a dinamização da produção nacional.

A fixação de preços é um importante instrumento regulador do mercado e da produção. Fixar preços administrativos irá ter graves consequências na produção interna desses produtos e acentuar a dependência das importações. A única solução para uma fixação adequada de preços é a existência de múltiplos concorrentes, grossistas e retalhistas, que, sem qualquer restrição, importem ou adquiram a produção nacional na relação preço/qualidade mais competitiva, que, naturalmente, se vão especializando na actividade grossista ou retalhista, mas que, em caso algum, estejam impedidos de importar ou comprar directamente aos produtores nacionais.

É promovendo o aparecimento de milhares de operadores no mercado que os preços se irão fixar de forma mais eficiente, reduzindo a inflação. Não conhecemos outras experiências de sucesso que nos sirvam de guia por esse mundo fora, se é que existe alguma.

Ao Estado cabe proteger a produção nacional, estabilizando a taxa de câmbio real [inflação interna/ (inflação externa x taxa de câmbio nominal)] e fixando os direitos aduaneiros que tornem a produção interna competitiva, promovendo, simultaneamente, o aumento da competitividade. Isso pode conseguir-se estabelecendo-se como objectivo os preços dos melhores produtores nacionais, obrigando os restantes a melhorar a competitividade e baixando sucessivamente as taxas aduaneiras à medida que os melhores produtores internos se tornem mais competitivos. Aqui, embora não seja fácil, há múltiplas experiências de sucesso que podem guiar a nossa acção.

Por isso apelamos a que se abandone a actuação atípica e se procurem as práticas mais bem estabelecidas para tratarmos das situações mais importantes (nível de vida material das pessoas) ou de crise (inflação fora de controlo), e, sobretudo, quando estes dois critérios estão presentes em simultâneo.

A REA pode ser mais um operador. Porém, se não souber resguardar-se, procurando menor protagonismo, promovendo o aparecimento de muitos operadores, observando e intervindo de forma muito cirúrgica, poderemos facilmente desacreditar mais um projecto.

A redução da taxa de câmbio permite, simultaneamente, reduzir os preços e aumentar as margens de forma camuflada como demonstrámos. O problema será quando os preços do petróleo descerem. Teremos um novo 2015 e uma nova longa recessão, a exemplo da que durou entre 2016 e 2022. Dizemos 2022 porque, verdadeiramente, o produto só irá ultrapassar os níveis pré-pandemia em 2022, saindo, realmente da recessão. A comparação de 2021 com 2020 é uma comparação com um ano “coxo”.

Em resumo:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- O BNA deve manter a estabilidade cambial, criando reservas que lhe permitam prolongá-la à medida que a produção petrolífera declina; aliviar momentaneamente a inflação não serve para absolutamente nada, porque a pressão criada para a suster de forma artificial só a fará disparar no futuro.
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação, e, entretanto, a produção nacional terá decaído por ser incapaz de concorrer com os preços das importações.
- A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos e impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.

- É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.
- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços recolhidos pelo INE sejam publicados com detalhe.

3 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

3.1 VISÃO GERAL

Tabela/Gráfico 35 — Balança de Pagamentos

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	442	872	2 099	1 294	2 314	2 692	8 398	5 137	872	8 398	863%	63%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	1	1	0	2	2	1	2	66%	-4%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-511	9	-99	-2 188	-2 789	-494	-2 245	-730	-3 028	-6 497	-3 219	-2 789	-6 497	133%	102%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-713	-177	-741	-2 789	291	-60	1 613	-928	915	989	-2 789	915	-133%	-7%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 795	548	-631	1 005	-873	-1 315	891	28	-592	-988	-932	-873	-988	13%	6%

Fonte: BNA.

Os dados apresentam uma conta corrente muito positiva em resultado do aumento das exportações, sobretudo devido aos preços elevados do crude, e uma conta financeira muito negativa sobretudo devido à redução do IDE petrolífero. As reservas brutas aumentam 915 milhões de USD, um pouco abaixo do valor alcançado em 2019.

Como nota negativa em termos de controlo estatístico por parte do BNA, continua a verificar-se um valor absurdo negativo em erros e omissões, apesar de ter melhorado a relação com a conta corrente e a conta financeira para 12% e 15%, respectivamente. Esta discrepância, que é muito regular e sempre negativa, pode ocultar remessas ilegais de fundos para o exterior. Continuamos a pensar que o BNA pode melhorar a eficácia dos seus registos, criando ferramentas administrativas de lançamento e verificação de dados.

3.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

Tabela/Gráfico 36 — Balança corrente e de capital

Conta Corrente e de capital (milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	442	872	2 099	1 294	2 314	2 692	8 398	5 137	872	8 398	863%	63%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	12 881	2 492	24	1 620	1 722	5 859	3 246	3 077	3 716	4 790	14 829	12 881	5 859	14 829	153%	15%
Balança de bens	4 009	6 073	4 933	5 583	20 599	4 062	1 354	2 838	3 141	11 394	4 554	4 797	5 557	6 878	21 787	20 599	11 394	21 787	91%	6%
Balança de Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 569	-1 330	-1 218	-1 418	-5 536	-1 308	-1 721	-1 841	-2 088	-6 958	-7 718	-5 536	-6 958	26%	-10%
Transferências de rendimentos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-7 743	-1 344	-1 295	-1 067	-1 281	-4 987	-1 147	-1 783	-1 402	-2 098	-6 430	-7 743	-4 987	-6 430	29%	-17%
Rendimentos primários líquidos	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-4 924	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-5 784	-7 516	-4 924	-5 784	17%	-23%
Rendimentos secundários líquidos	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-8	25	-63	-135	-143	-148	-219	-646	-227	-63	-646	931%	185%
Conta de Capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	1	1	0	2	2	1	2	66%	-4%

Fonte: BNA.

Continuamos a verificar uma importante melhoria geral da conta corrente, com a conta de bens a tornar-se muito positiva (153%) relativamente a 2020, embora as contas de serviços e de transferências se deteriorem 26% e 29%, respectivamente. Relativamente a 2019, a conta de bens cresce 15%, e as contas de serviços e transferências tornam-se menos negativas, pelo que a conta corrente melhora significativamente (63%).

O BNA continua a manter uma chamada conta de Capital, que agora soma à Conta Financeira, mas que, aparentemente, nada tem que ver com capital e não apresenta qualquer materialidade.

Tabela/Gráfico 37 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança de Serviços (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	Acc. 3.º Tri 2019	Acc. 3.º Tri 2020	Acc. 3.º Tri 2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-5 912	-4 252	-4 420	-4 118	-18 701	-3 339	-2 875	-3 198	-3 062	-12 475	-3 228	-3 909	-4 190	-4 227	-15 553	-18 701	-12 475	-15 553	25%	-17%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	589	396	385	445	1 815	346	167	158	749	1 420	365	423	569	472	1 829	1 815	1 420	1 829	29%	1%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	6 500	4 648	4 805	4 563	20 516	3 686	3 042	3 356	3 811	13 895	3 593	4 332	4 758	4 699	17 382	20 516	13 895	17 382	25%	-15%
Cobertura das importações pelas exportações	9%	9%	8%	10%	9%	9%	5%	5%	20%	10%	10%	10%	12%	10%	11%	9%	10%	11%	0,30	1,68

Fonte: BNA.

O saldo da balança externa não petrolífera é permanentemente negativa, melhorando relativamente a 2019 (-17%), mas piorando relativamente a 2020 (+25%). Note-se que, sendo os saldos sempre negativos, um crescimento negativo significa que o défice melhorou e um crescimento positivo que piorou.

As exportações de bens e serviços crescem 29% quando comparadas com 2020, mas apenas 1%, relativamente a 2019.

O gasto com as importações não petrolíferas totalizou 17.382 milhões de USD, que representam um aumento de 25% comparando com mesmo período do ano de 2020, mas uma queda, de 3.134 milhões de USD, que representa -15%, em relação ao mesmo período do ano de 2019.

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas cresce de 9% em 2019 para 10% em 2020 (redução das importações) e para 11% em 2021 (crescimento das exportações, sobretudo de diamantes). De qualquer forma, em termos qualitativos, a situação mantém-se idêntica: se nada fizermos nos próximos 5 a 8 anos, quando os rendimentos petrolíferos desaparecerem, apenas poderemos importar cerca de 10% do que hoje importamos!

Devíamos estar muito preocupados!

3.2.1 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 38 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
Total petróleo e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	34 580	6 486	3 435	5 163	5 570	20 654	6 913	7 732	8 771	9 972	33 388	34 580	20 654	33 388	62%	-3%
Petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	33 365	6 184	3 301	5 066	5 033	19 584	6 627	7 383	8 253	9 575	31 838	33 365	19 584	31 838	63%	-5%
Diamantíferas	388	216	275	335	1 215	302	134	97	537	1 070	286	349	518	396	1 550	1 215	1 070	1 550	45%	28%
Outros bens e serviços	200	180	110	110	600	44	33	61	212	350	79	74	51	76	279	600	350	279	-20%	-53%
Bens	40	27	39	40	146	27	22	38	197	283	63	48	30	52	194	146	283	194	-32%	33%
Serviços	161	153	70	70	455	17	12	23	15	67	16	26	20	24	86	455	67	86	28%	-81%
TOTAL	8 876	9 353	8 211	8 740	35 180	6 530	3 468	5 224	5 782	21 004	6 992	7 806	8 822	10 047	33 667	35 180	21 004	33 667	60%	-4%

Fonte: BNA.

As exportações totais cresceram 60%, de 20 mil milhões para 33 mil milhões de USD; contudo, ficam 4% abaixo do valor de 2019.

As exportações petrolíferas crescem 63%, relativamente a 2020; contudo, relativamente a 2019, reduzem-se 5%.

As exportações de diamantes crescem 45%, relativamente a 2020 e 28%, relativamente a 2019, ou seja, as exportações de diamantes foram fortemente positivas porque, simultaneamente com os aumentos significativos dos preços no mercado mundial, a sua produção cresceu de 8,5 para 8,7 mil milhões de quilates.

As restantes exportações são fortemente afectadas pela pandemia, passando de 600 para 279 milhões de USD, com um decréscimo de 53% entre 2019 e 2021; pior ainda, decrescem 20% face a 2020!

Tabela/Gráfico 39 — Estrutura das exportações por categoria de produto



Fonte: BNA.

As exportações petrolíferas representam entre 93,2% e 94,8%, situando-se em 94,6%, em 2021; as diamantíferas, entre 3,5% e 5,1%, situando-se em 4,6% em 2021; e todas as restantes, entre 0,8% e 1,7%, apresentando o mínimo (0,8%) em 2021.

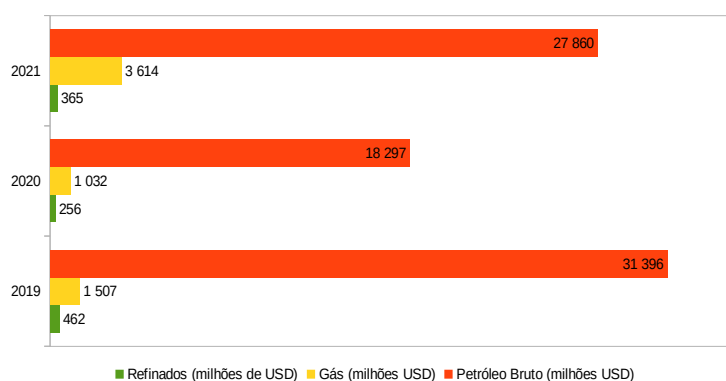
As exportações diamantíferas ganham 1,1 p.p., dos quais 0,2 para as petrolíferas e 0,9 para as restantes. A diversificação das exportações não está a acontecer.

Tabela/Gráfico 40 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

Exportações Petrolíferas	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
Petróleo Bruto (milhões USD)	7 707	8 510	7 379	7 800	31 396	5 775	3 101	4 767	4 654	18 297	6 080	6 725	7 243	7 811	27 860	31 396	18 297	27 860	52%	-11%
Milhões de Barris	122	123	117	120	481	119	114	110	104	446	99	98	99	99	394	481	446	394	-12%	-18%
Milhares de Barris/ dia	1 352	1 347	1 276	1 301	1 319	1 303	1 251	1 195	1 131	1 220	1 095	1 077	1 073	1 074	1 080	1 319	1 223	1 080	-12%	-18%
Preço por barril	63	69	63	65	65	49	27	43	45	41	62	69	73	79	71	65	41	71	73%	8%
Gás (milhões USD)	473	342	321	371	1 507	324	158	242	308	1 032	468	571	895	1 680	3 614	1 507	1 032	3 614	250%	140%
Milhares de Barris	11 914	12 925	12 667	12 680	50 185	12 184	12 818	12 075	9 839	46 916	9 246	9 470	10 019	10 816	39 552	50 185	46 916	39 552	-16%	-21%
Preço por barril	39,7	26,4	25,3	29,3	30,0	26,6	12,3	20,1	31,3	22,0	50,6	60,3	89,3	155,3	91,4	30	22	91	316%	204%
Refinados (milhões de USD)	107,1	105,1	127,0	122,9	462,0	85,1	42,8	56,9	71,5	256,2	78,5	86,7	115,1	84,3	364,6	462	256	365	42%	-21%
Centenas de Toneladas Métricas	2 508	2 299	2 865	2 628	10 300	2 432	2 546	1 779	1 992	8 749	1 672	1 693	2 144	1 419	6 928	10 300	8 749	6 928	-21%	-33%
Preço por Tonelada Métrica	427	457	443	468	449	350	168	320	359	293	470	512	537	594	526	449	293	526	80%	17%
TOTAL	8 288	8 956	7 826	8 294	33 365	6 184	3 301	5 066	5 033	19 584	6 627	7 383	8 253	9 575	31 838	33 365	19 584	31 838	63%	-5%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 41 — Evolução anual das exportações petrolíferas



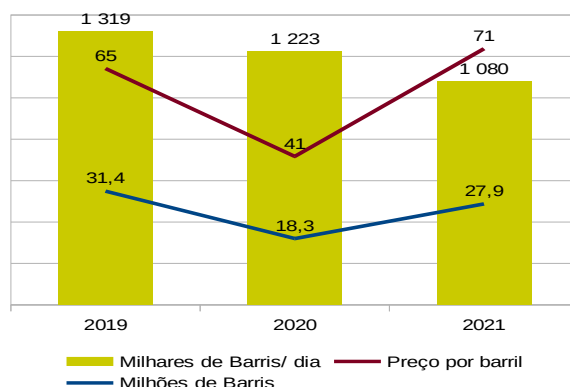
Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto representam entre 18,3 e 31,3 mil milhões de USD, situando-se em 27,8 mil milhões de USD em 2021; as do Gás, entre 1.032 e 3.614 milhões de USD, com o máximo em 2021; e as dos refinados, 256 e 462 milhões de USD, situando-se em 365 milhões de USD em 2021.

Para o petróleo e refinados, observa-se uma queda com a pandemia, seguida de forte recuperação em 2021, sem, contudo, se atingirem os valores de 2019. O gás, devido ao aumento vertiginoso dos preços, recupera da queda durante a pandemia para valores muito superiores aos de 2019.

Observemos mais detalhadamente.

Tabela/Gráfico 42 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade



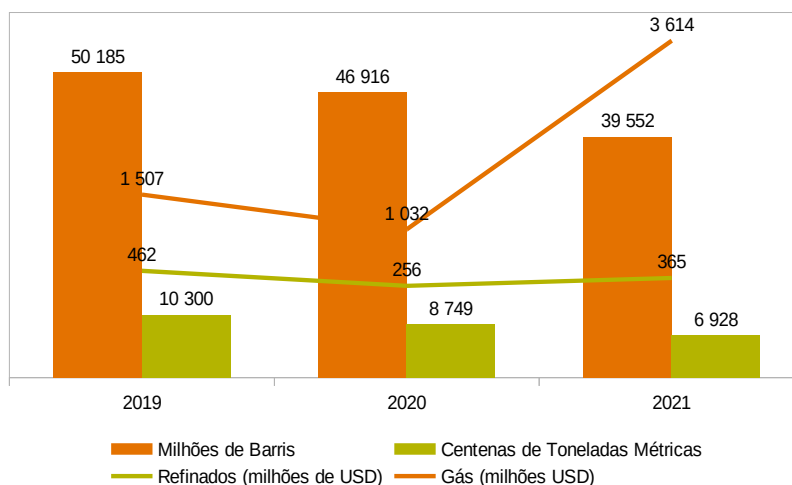
Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto, em quantidades, apresentaram uma queda de 12% e 18%, relativamente em 2020 e 2019, respectivamente, passando de 1.319 mil barris por dia, em 2019, para 1.080, em 2021.

O preço médio do barril de petróleo das nossas exportações passou de 65 para 71 USD por barril, entre 2019 e 2021, com forte tendência de crescimento nos últimos tempos, situando-se o valor médio do 3.º Trimestre em 73 USD e o do 4.º Trimestre em 79 USD; os futuros estavam cotados a 93 USD/barril no início de Fevereiro de 2022.

Em resultado da queda das quantidades e do forte aumento dos preços, as exportações em valor cresceram 52%, relativamente a 2020, mas situaram-se 11% abaixo dos valores de 2019.

Tabela/Gráfico 43 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto



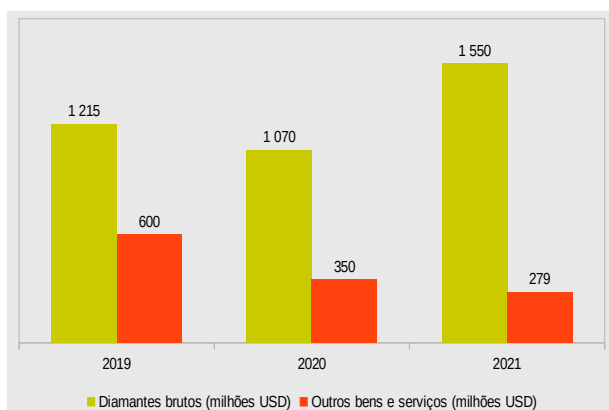
Fonte: BNA.

O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor. Também aqui temos um decréscimo em quantidades, de cerca de 50 para 40 milhões de barris, correspondendo a -16% e -21%, relativamente a 2020 e 2019, respectivamente, que não permitiram aproveitar totalmente o crescimento exponencial dos preços (316% e 204%, relativamente a 2020 e 2019, respectivamente). Contudo, com este enorme crescimento dos preços, as exportações de gás, em valor, passaram de 1.507 para 3.614 milhões de USD, entre 2019 e 2021, representando o valor de 2021 um crescimento de 250% relativamente a 2020 e de 140% relativamente a 2019.

A exportação dos refinados variou de 103 mil toneladas métricas, em 2019, para 69 mil toneladas métricas, em 2021, apresentando uma queda sucessiva de 21% e 33%, relativamente a 2020 e 2019, respectivamente (note-se que o gráfico está em centenas de toneladas métricas e não em milhares). Apesar dos preços subirem 80% e 17%, relativamente a 2020 e 2019, respectivamente, a queda das quantidades não permite recuperar as exportações em valor, que caem de 462 para 365 milhões de USD (-21%).

Tabela/Gráfico 44 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não petrolíferas (US\$ milhões)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Trí	2.º Trí	3.º Trí	4.º Trí		1.º Trí	2.º Trí	3.º Trí	4.º Trí		1.º Trí	2.º Trí	3.º Trí	4.º Trí						
Diamantes brutos (milhões USD)	388	216	275	335	1 215	302	134	97	537	1 070	286	349	518	396	1 550	1 215	1 070	1 550	45%	28%
Outros bens e serviços (milhões USD)	200	180	110	110	600	44	33	61	212	350	79	74	51	76	279	600	350	279	-20%	-53%



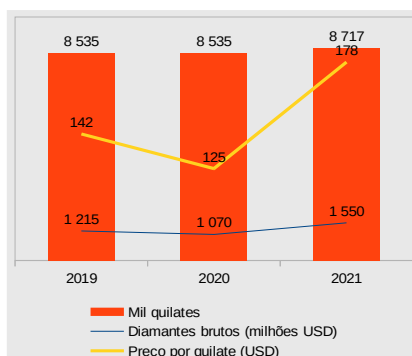
Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero, mostrando que as exportações continuam pouco diversificadas.

As exportações não-petrolíferas atingem 1.829 milhões de USD, crescendo 29% relativamente a 2020 e alcançando o valor de 2019 (+1%).

Mais ainda, pode observar-se que as outras exportações caem continuamente, criando-se uma segunda dependência, os diamantes.

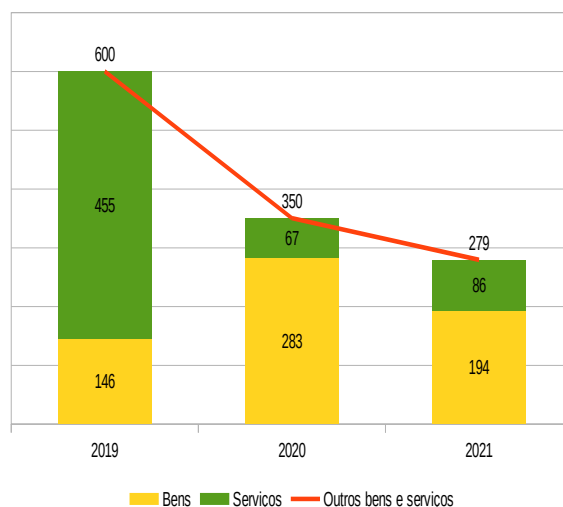
Parte do declínio das outras exportações deve-se ainda a uma terceira dependência. É que, no que respeita às outras exportações, eram preponderantes os serviços de viagens, que praticamente desapareceram com a pandemia, e os problemas das TAAG.

Tabela/Gráfico 45 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes


Fonte BNA.

As exportações de diamantes sobem de 1.215 para 1.550 milhões de USD entre 2019 e 2021 (28%). Os preços passam de um valor médio de 142 USD para 178 USD por quilate, entre 2019 e 2021 (+25%). As exportações em quantidades crescem de 8,5 para quase 8,7 milhões de quilates relativamente a 2019 (+2%)

Os diamantes consolidam-se assim como a nossa terceira exportação, ganhando algum terreno ao gás, em 2020, mas voltando a afastar-se, em 2021, devido ao enorme crescimento dos preços deste último, o que se acentuou com a invasão da Ucrânia.

Tabela/Gráfico 46 — Exportações por tipo de bens e serviços com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero


Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 47 — Variação das exportações de outros bens e serviços (tabela detalhada)

Exportações não petrolíferas (US\$ milhões)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
Outros bens e serviços (milhões USD)	200	180	110	110	600	44	33	61	212	350	79	74	51	76	279	600	350	279	-20%	-53%
Serviços	161	153	70	70	455	17	12	23	15	67	16	26	20	24	86	455	67	86	28%	-81%
Pescado	21	5	13	15	54	11	7	15	54	88	13	20	7	21	62	54	88	62	0	16%
Madeira	11	11	7	8	37	4	5	8	75	92	13	7	6	9	35	37	92	35	-62%	-6%
Cimento	1	0	3	2	6	1	0	3	21	26	6	5	5	5	22	6	26	22	-16%	298%
Bebidas	5	5	8	8	25	6	2	3	22	33	5	6	5	6	22	25	33	22	-35%	-12%
Mármore e granitos	0	3	3	3	9	1	5	7	22	34	4	6	5	5	20	9	34	20	-42%	134%
Outros bens	3	3	6	4	16	3	2	1	3	9	22	3	3	5	33	16	9	33	249%	103%

Fonte: BNA.

As exportações de bens e serviços, com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero, caem de 600 para 279 milhões de USD, com os serviços a caírem de 455 para 86 milhões de USD e os bens a subirem de 146 para 194 milhões, entre 2019 e 2021. Os valores de 2020 não são muito importantes porque resultam de um factor externo não controlável e não do fraco desempenho das nossas empresas exportadoras; pensamos que o essencial é percebermos até que ponto e em que produções estamos a recuperar.

Os serviços de viagens apresentam uma queda abissal, passando de 384 milhões, em 2019, para apenas 22 milhões em 2021 (-94%), perdendo o lugar de segunda exportação não-petrolífera para se situar no fundo da tabela das exportações, próximo dos cimentos, mármore e granitos e bebidas. Apesar disso, apresentam algum potencial de retoma agora que as restrições sanitárias foram bastante aliviadas, sendo uma oportunidade para a TAAG demonstrar se conseguiu efectivamente recuperar. Aguardemos os próximos trimestres.

O sector do pescado ganha alguma relevância, crescendo de 54 para 62 milhões (+16%) entre 2019 e 2021, mas cai 29% relativamente a 2020, onde há um valor pouco credível de 54 milhões no 4.º Trimestre. Apesar das solicitações, nunca foi possível obter qualquer explicação para esta singularidade.

Segue-se o sector madeireiro, que desce de 37 para 35 milhões (-6%). Também no 4.º Trimestre de 2020 aparece um valor inacreditável de 75 milhões, cuja explicação nunca nos foi dada.

As exportações de cimentos passaram de 6 para 22 milhões, entre 2019 e 2021 (+298%), passando por um pico de 26 milhões em 2020. Parece haver potencial para estas exportações uma vez que as fábricas continuam a operar muito abaixo da capacidade instalado. Provavelmente teremos aqui um problema de competitividade de preços ou de *marketing* junto dos clientes internacionais.

Seguem-se as bebidas, que caem de 25 para 22 milhões (-12%) entre 2019 e 2021, depois de também passarem por um pico de 35 milhões em 2020 (com 22 milhões no 4.º Trimestre de 2020, tanto quanto todo o ano de 2021).

Mármore e granitos sobem de 9 para 20 milhões (+134%), entre 2019 e 2021, passando também pelo inevitável pico, no ano de 2020 (34 milhões), dos quais 22 milhões (mais do que todo o ano de 2021) no 4.º Trimestre.

No 4.º Trimestre de 2020, as exportações dos principais bens de exportação viveram no País das Maravilhas!

A totalidade dos restantes bens passa de 16 para 33 milhões, desta vez com um mínimo de 9 milhões em 2020.

No conjunto, o crescimento dos bens não-petrolíferos e diamantíferos sobe de 146 para 164 milhões de USD, o que, apesar de ser um crescimento percentual robusto (33%), parte de uma base muito baixa e sem qualquer expressão para as nossas necessidades de importação (17 mil milhões em 2021)!

Tabela/Gráfico 48 — Tabela/Gráfico 14 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Trimestral 2021				2021	2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri						
Petróleo Bruto (milhões USD)	86,8%	91,0%	89,9%	89,3%	89,2%	88,4%	89,4%	91,3%	80,5%	87,1%	87,0%	86,2%	82,1%	77,7%	82,8%	89,2%	87,1%	82,8%	-4,36	-6,49
Gás (milhões USD)	5,3%	3,7%	3,9%	4,2%	4,3%	5,0%	4,5%	4,6%	5,3%	4,9%	6,7%	7,3%	10,1%	16,7%	10,7%	4,3%	4,9%	10,7%	5,82	6,45
Refinados (milhões de USD)	1,2%	1,1%	1,5%	1,4%	1,3%	1,3%	1,2%	1,1%	1,2%	1,2%	1,1%	1,1%	1,3%	0,8%	1,1%	1,3%	1,2%	1,1%	-0,14	-0,23
Diamantes brutos (milhões USD)	4,4%	2,3%	3,4%	3,8%	3,5%	4,6%	3,9%	1,8%	9,3%	5,1%	4,1%	4,5%	5,9%	3,9%	4,6%	3,5%	5,1%	4,6%	-0,49	1,15
Serviços	1,8%	1,6%	0,9%	0,8%	1,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	1,3%	0,3%	0,3%	-0,1	-1,0
Pescado	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,9%	0,4%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,4%	0,2%	-0,23	0,03
Madeira	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	1,3%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,4%	-0,34	0,00
Cimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	-0,06	0,05
Bebidas	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	-0,09	-0,01
Mármore e granitos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%	-0,10	0,04
Outros bens	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,05	0,05

Fonte: BNA.

A variação relevante da estrutura das exportações dá-se no topo, com o petróleo bruto a descer de 89% para 82% (-6,49 p.p.) entre 2019 e 2021, posição esta ocupada pelo gás, que sobe de 4% para quase 11% (+6,45 p.p.). Os diamantes passam de 3,5% para 4,6% (+1,15 p.p.), que compensam a redução dos serviços de 1,3% para 0,3% (-1 p.p.). Todas as restantes variações são inferiores a 0,05 p.p.!

3.2.2 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 49 — Importações de produtos e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

Importações em valor (milhões de USD) - corrigindo aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Bens de consumo corrente	1 946	2 072	2 070	1 943	1 529	1 292	1 433	1 612	1 386	1 933	1 933	2 092	8 030	5 866	7 343	25%	-9%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	332	303	313	346	352	390	415	366	1 609	1 294	1 523	18%	-5%
Bens de capital	837	669	732	750	590	508	617	667	684	660	897	688	2 988	2 383	2 929	23%	-2%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	352	402	248	248	153	398	348	558	1 783	1 251	1 456	16%	-18%
Outros serviços	1 794	1 522	1 597	1 477	1 234	939	993	1 185	1 171	1 349	1 514	1 554	6 389	4 352	5 588	28%	-13%
TOTAL	5 470	5 111	5 267	4 951	4 038	3 444	3 604	4 060	3 746	4 730	5 106	5 257	20 799	15 146	18 839	24%	-9%

Fonte: BNA.

Excluimos a importação extraordinária de aeronaves e embarcações, em 2019, que distorce a evolução e estrutura das importações e poderia conduzir à ideia errada de que existiu uma fortíssima redução na importação de bens de investimento. As importações de bens e serviços sobem 24% relativamente a 2020, mas caem 9% relativamente a 2019.

A importação de bens de consumo corrente cresce 25%, embora se mantenha 9% abaixo do nível de 2019, o que significa que a causa da inflação em 2021 não pode ser encontrada na redução das importações.

Os bens de consumo intermédio crescem 18%, relativamente a 2020, e -5%, relativamente a 2019, o que demonstra alguma preocupação com o abastecimento de matérias-primas à produção nacional, embora não completamente eficiente.

Os bens de investimento crescem 23%, relativamente a 2020, mas caem 2%, relativamente a 2019, o que significa que não foi possível recuperar o nível de investimento de 2019.

Os serviços às petrolíferas sobem 16% relativamente a 2020, mas descem muito significativamente (18%) em relação a 2019. Contudo, parte significativa desta queda ocorreu no 1.º Trimestre de 2021, alcançando-se o máximo da série no 4.º Trimestre de 2021.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, sobe 28%, relativamente a 2020, embora continue a situar-se 13% abaixo do valor de 2019.

Tabela/Gráfico 50 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019

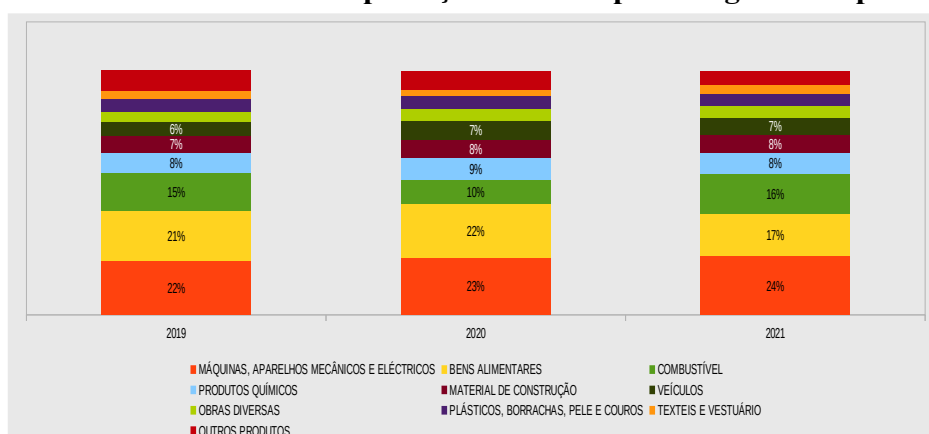
Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Bens de consumo corrente	35,6%	40,5%	39,3%	39,2%	37,9%	37,5%	39,8%	39,7%	37,0%	40,9%	37,9%	39,8%	38,6%	38,7%	39,0%	0,25	0,37
Bens de consumo intermédio	7,7%	7,5%	7,7%	8,0%	8,2%	8,8%	8,7%	8,5%	9,4%	8,2%	8,1%	7,0%	7,7%	8,5%	8,1%	-0,46	0,35
Bens de capital	15,3%	13,1%	13,9%	15,1%	14,6%	14,8%	17,1%	16,4%	18,3%	13,9%	17,6%	13,1%	14,4%	15,7%	15,5%	-0,19	1,18
Serviços às petrolíferas	8,6%	9,1%	8,8%	7,8%	8,7%	11,7%	6,9%	6,1%	4,1%	8,4%	6,8%	10,6%	8,6%	8,3%	7,7%	-0,53	-0,84
Outros serviços	32,8%	29,8%	30,3%	29,8%	30,6%	27,3%	27,6%	29,2%	31,2%	28,5%	29,6%	29,6%	30,7%	28,7%	29,7%	0,93	-1,06

Fonte: BNA.

As importações de bens de consumo dominam, correspondendo a cerca de 39% em toda a série. Seguem-se os outros serviços, com uma trajectória ligeiramente decrescente, representando 31% em 2019, 29% em 2020 e 30% em 2021. As importações de bens de capital sobem de 14,5% para 15,5%, com tendência ligeiramente crescente, mas contínua. A importação de bens de consumo intermédio representa cerca de 8%, com máximo em 8,5%, em 2020. Os serviços às petrolíferas também representam cerca de 8%, mas com tendência decrescente, com máximo em 2019 (8,6%) e mínimo em 2021 (7,7%). No entanto, representam 10,6% no 4.º Trimestre de 2021.

Em geral, pode dizer-se que a estrutura das importações, por natureza económica, se mantém quase completamente estagnada.

Tabela/Gráfico 51 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto



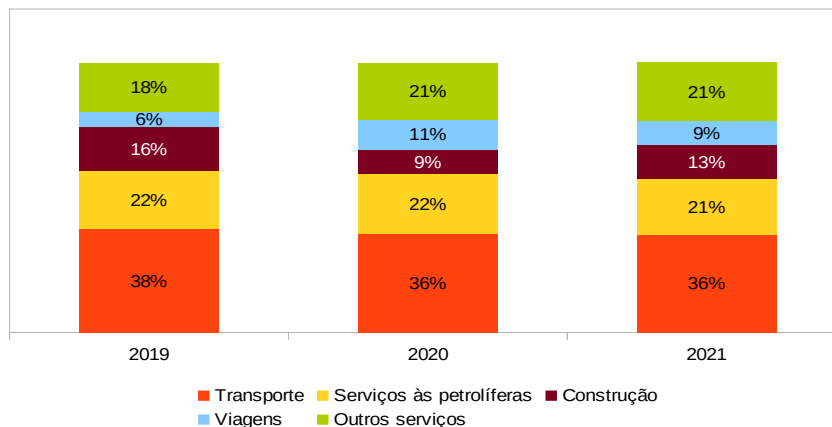
Fonte: BNA.

A estrutura das importações de bens por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves, não apresenta grandes oscilações.

As máquinas, aparelhos mecânicos e eléctricos representam 24% das importações, crescendo 1,85 p.p. relativamente a 2019; seguem-se os bens alimentares, com 17%, com uma redução significativa face a 2019 (-3,22 p.p.); os combustíveis representam 16%, crescendo 0,89 p.p. em relação a 2019. Note-se a queda da importação de combustíveis em 2020, responsável pelas falhas do abastecimento regular ao mercado durante alguns períodos. Produtos químicos, materiais de

construção e veículos aproximam-se de 8% das importações, com estes últimos a apresentar um crescimento de 1,25 p.p. em relação ao mesmo período de 2019. O peso dos restantes produtos é inferior a 5%. Também nas importações se nota alguma concentração, com os outros produtos a caírem de 8,4% para 5,6% (-2,81 p.p.).

Tabela/Gráfico 52 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD)



Fonte: BNA.

A estrutura dos serviços importados continua concentrada em: transportes, que tem um peso de cerca de 36%; serviços de negócios petrolíferos, com 21%, serviços de construção, com 13%; e viagens, 9%, somando todos os restantes 21%. Relativamente a 2019, há uma queda pronunciada dos transportes (-1,92 p.p.), dos serviços às petrolíferas (-1,14 p.p.) e, sobretudo, da construção (-3,57 p.p.), enquanto os outros serviços crescem 3,44 p.p.

As viagens sobem de 6% para 9% entre 2019 e 2021 (3,19 p.p.) beneficiando do completo abandono do mercado pela TAAG. Apesar deste crescimento, há uma perda de -2,04 p.p. em relação ao seu máximo, em 2020.

3.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS

Tabela/Gráfico 53 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-7 516	-4 924	-5 784	17%	-23%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-161	-101	-133	-101	-100	-107	-95	-106	-389	-496	-408	-18%	5%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências para o exterior	106	107	91	86	161	101	133	101	100	107	95	106	389	496	408	-18%	5%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-1 142	-1 156	-926	-1 204	-911	-1 532	-1 159	-1 773	-7 127	-4 428	-5 376	21%	-25%
Transferências do exterior	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	693	536	355	-34%	-49%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	1 288	1 293	1 001	1 383	1 007	1 608	1 268	1 847	7 820	4 964	5 731	15%	-27%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-227	-63	-646	931%	185%
Transferências do exterior	3	3	4	2	3	5	7	42	7	8	7	7	12	57	29	-49%	147%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	45	42	15	17	142	152	155	226	239	120	676	465%	183%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários situou-se em -5,8 mil milhões de USD, aumentando o seu saldo negativo 17% relativamente a 2020, mas melhorando 23% relativamente ao valor de 2019.

A balança de rendimentos de trabalho deteriora-se 5% relativamente a 2019, mas recupera relativamente ao valor de 2020, quando apresentou um valor absoluto excepcionalmente alto, com quase -500 milhões de USD.

A balança de juros e lucros, a componente mais importante da balança de transferências, situou-se em 5,4 mil milhões, deteriorando-se relativamente a 2020 (+21%), mas melhorando significativamente em relação a 2019 (-25%). Note-se que, sendo os valores negativos, uma queda no valor absoluto é uma boa notícia.

Continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Alguma coisa deveria ser feita no sentido de atrair as suas poupanças.

A balança de rendimentos secundários deixou de ter qualquer expressão em 2020, mas passa de -227 para -646 mil milhões entre 2019 e 2021 (+183%), o que demonstra ter recomeçado a transferência de valores significativos para o exterior.

Tabela/Gráfico 54 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	77 729	75 903	72 895	75 618	76 500	75 538	76 114	75 058	75 980	75 474	75 940	71 933	75 536	75 803	74 832	-1%	-1%
Lucros e juros	1 808	2 387	1 554	2 070	1 288	1 293	1 001	1 383	1 007	1 608	1 268	1 847	7 820	4 964	5 731	15%	-27%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,3%	3,1%	2,1%	2,7%	1,7%	1,7%	1,3%	1,8%	1,3%	2,1%	1,7%	2,6%	10,4%	6,5%	7,7%	1,11	-2,69
Activos Financeiros - Investimento angolano	43 724	43 744	43 062	46 359	45 904	44 163	45 106	45 046	42 596	44 208	47 278	45 686	44 222	45 055	44 942	0%	2%
Lucros e juros	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	693	536	355	-34%	-49%
Rendimentos transferido (% do investimento) - anualizado	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	2,1%	1,6%	1,1%	-0,53	-1,04
50% das saídas de investimento petrolífero	1 373	1 655	1 640	1 429	1 050	733	899	1 408	928	1 155	1 211	1 545	6 096	4 089	4 839	18%	-21%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,1%	5,3%	4,4%	4,6%	3,1%	2,7%	2,5%	3,7%	2,5%	3,7%	3,3%	4,7%	18,4%	11,9%	14,1%	2,18	-4,30
Saídas de Investimento directo estrangeiro petrolífero	2 745	3 310	3 280	2 857	2 099	1 465	1 798	2 815	1 857	2 309	2 421	3 090	12 192	8 177	9 678	18%	-21%

Fonte: BNA.

Os valores anuais de investimento correspondem à média da posição do investimento no final dos trimestres.

Os juros e lucros transferidos para o exterior sobem 15% relativamente a 2020, mas mantêm-se ainda 27% abaixo do valor de 2019. A rentabilidade transferida sobe de 6,5%, em 2020, para 7,7%, em 2021, ficando, contudo, bastante abaixo dos 10,4% de 2019.

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados resultante dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade total de 11,9% para 14,1%, ainda assim bastante abaixo dos 18,4% de 2019.

Note-se que o investimento médio estrangeiro médio se mantém sem grandes oscilações durante o ano de 2021, mas cai abruptamente no 4.º Trimestre.

A rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos reduz-se continuamente de 2,1% para 1,1%, demonstrando que não é a rentabilidade, mas provavelmente o risco, em particular o risco cambial, o que leva os angolanos a investir no estrangeiro.

3.4 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Tabela/Gráfico 55 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2020 Final do ano				2021 3.º Trimestre				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriz a-ção	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valoriz a-ção	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	29 720	635	-188	30 167	30 167	5 502	-3 467	32 202	2 035	6,7%
Investimento directo	3 601	91	-486	3 206	3 206	-1 057	4	2 153	-1 054	-32,9%
Empréstimos	273	-155	0	119	119	-62	0	56	-62	-52,5%
Moeda e depósitos	16 626	389	-18	16 996	16 996	1 125	-3 548	14 572	-2 424	-14,3%
Investimento de carteira	2 819	-1 640	316	1 494	1 494	35	78	1 606	113	7,5%
Derivados financeiros	51	-20	0	31	31	19	0	50	19	61,6%
Créditos comerciais e adiantamentos	6 125	2 067	0	8 191	8 191	5 394	0	13 586	5 394	65,9%
Outros	226	-96	0	130	130	49	0	179	49	37,7%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	75 912	-2 154	1 301	75 058	75 058	-995	-2 131	71 933	-3 126	-4,2%
Investimento directo	19 183	-1 866	0	17 316	17 316	-4 150	0	13 166	-4 150	-24,0%
Empréstimos (Nota 1)	53 330	-1 067	1 285	53 548	53 548	874	-2 106	52 315	-1 232	-2,3%
Direitos especiais de saque	378	0	16	393	393	1 007	-25	1 375	982	249,7%
Moeda e depósitos	1 028	-127	0	902	902	17	0	919	17	1,9%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos	1 672	984	0	2 655	2 655	858	0	3 513	858	32,3%
Outros	322	-78	0	244	244	400	0	644	400	163,8%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	46 191	-2 789	1 489	44 891	44 891	-6 497	1 336	39 730	-5 161	-11,5%
Activos de reserva	17 211	-2 789	456	14 879	14 879	915	-286	15 508	630	4,2%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	28 980	-0,17	1 033	30 013	30 013	-7 413	1 622	24 222	-5 791	-19,3%

Fonte: BNA.

3.4.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, aumenta 2 mil milhões de USD, em resultado de:

- um aumento do crédito comercial de 5,4 mil milhões;
- de uma redução do IDE no exterior de mil milhões;
- de um fluxo adicional de 1,1 mil milhões de depósitos no exterior;
- mas com uma desvalorização de 3,5 mil milhões no valor dos depósitos existentes.

O crédito comercial representa agora o maior investimento angolano no exterior, com 45%, correspondendo a 40% das exportações de 2021, ou seja, estamos a conceder um crédito médio de 147 dias!

A redução do IDE no exterior corresponde, segundo o BNA, “a uma desmobilização de recursos investidos por uma empresa não residente no valor de 1071,0 milhões de dólares norte-americanos” e a um investimento de 13,6 milhões no sector não-petrolífero. Ora, se a empresa era não residente nunca deveria ter sido considerada no investimento angolano. Pelo que se sabe trata-se de uma “recuperação de activos” que, por isso, terá sido considerado investimento angolano no exterior e que agora foi desmobilizado, mas não nos parecem estar devidamente esclarecidos todos os fluxos na BP.

O fluxo de depósitos parece corresponder, no essencial, a esta transacção.

Já a desvalorização dos depósitos externos, correspondente a 20% da posição inicial, é absurda! Tratando-se de activos do sector privado não financeiro, não se consegue perceber de onde veio esta correcção. Decerto há aqui um registo errado ou antes ou agora porque é impossível que tenhamos perdido 20% do valor dos nossos depósitos no exterior. Seria uma catástrofe! O Relatório sobre a BP e a posição do investimento estrangeiro do ano de 2021, publicado pelo BNA, nada esclarece a este respeito!

Embora sem materialidade, é de salientar a valorização de 5% do investimento de carteira.

3.4.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola desce 4,2%, de 75 para 72 mil milhões de USD, devido a:

- fluxos negativos de mil milhões de USD resultantes:
 - de um fluxo negativo no IDE de 4,1 mil milhões;
 - de um fluxo positivo de mil milhões nos Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI;
 - de um aumento de 870 milhões nos empréstimos e de 860 milhões no crédito comercial;
 - e de um aumento de 400 milhões em outros investimentos externos;
- e de uma desvalorização de 2,1 mil milhões (4%) no crédito que nos foi concedido (provavelmente a desvalorização da moeda do crédito face ao USD, moeda em que é apresentada a tabela).

De notar o forte desinvestimento directo, resultante de saídas de IDE petrolífero no valor de 10,7 mil milhões de USD, de entradas de investimento petrolífero de 6,3 mil milhões e de um investimento não-petrolífero de 248 milhões.

Note-se que o investimento directo não-petrolífero baixa de mais de 640 milhões, em 2019, para menos de 250 milhões, em 2021.

O aumento do crédito comercial no valor de quase 860 milhões eleva o seu *stock* para 3,5 mil milhões, correspondente a cerca de 18% das importações de bens e serviços de 2021, ou seja, estamos a beneficiar de crédito a 68 dias e a conceder crédito a 147 dias!

3.5 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 56 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 692	5 137	872	8 398	863%	63%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	2	1	2	66%	-4%
Conta financeira	510	-2 149	-513	-85	512	794	284	-1 074	-1 007	-1 745	-1 785	-1 767	-2 237	516	-6 305	-1323%	182%
Activos monetários	-943	-430	2 344	1 000	-135	72	206	372	-223	440	558	333	1 971	516	1 108	115%	-44%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-1 795	548	-631	1 005	-1 315	891	28	-592	-932	-873	-988	13%	6%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta real deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta real sem activos monetários.

A conta corrente foi positiva em 8.398 milhões de USD, representando um crescimento de mais de 860%, relativamente a 2020, e de 63%, face a 2019. Há muito tempo que não tínhamos uma conta corrente tão positiva.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -6.305, representando uma inversão de positiva para negativa, relativamente a 2020 e uma deterioração de 182% relativamente a 2019.

Os activos monetários deveriam ter crescido 2 mil milhões de USD. Na realidade, apenas cresceram 1,1 mil milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 988 milhões registados em discrepâncias estatísticas.

Estas discrepâncias continuamente negativas, na ordem dos 900 a 1.000 milhões de USD, são tanto mais inexplicáveis quanto se conhece o controlo pormenorizado de todas as transacções externas pelo BNA: no nosso país, as discrepâncias deveriam ser quase nulas. Seria importante que o BNA explicasse a razão destas diferenças, que, na verdade, podem esconder desvios ilegais de fundos para o exterior.

3.6 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta real.

Tabela/Gráfico 57 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				Trimestral 2020				Trimestral 2021				2019	2020	2021	21/20	21/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 692	5 137	872	8 398	863%	63%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	2	1	2	66%	-4%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-511	9	-99	-2 188	-494	-2 245	-730	-3 028	-3 219	-2 789	-6 497	133%	102%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	-1 158	-713	-177	-741	291	-60	1 613	-928	989	-2 789	915	-133%	-7%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-1 795	548	-631	1 005	-1 315	891	28	-592	-932	-873	-988	13%	6%

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

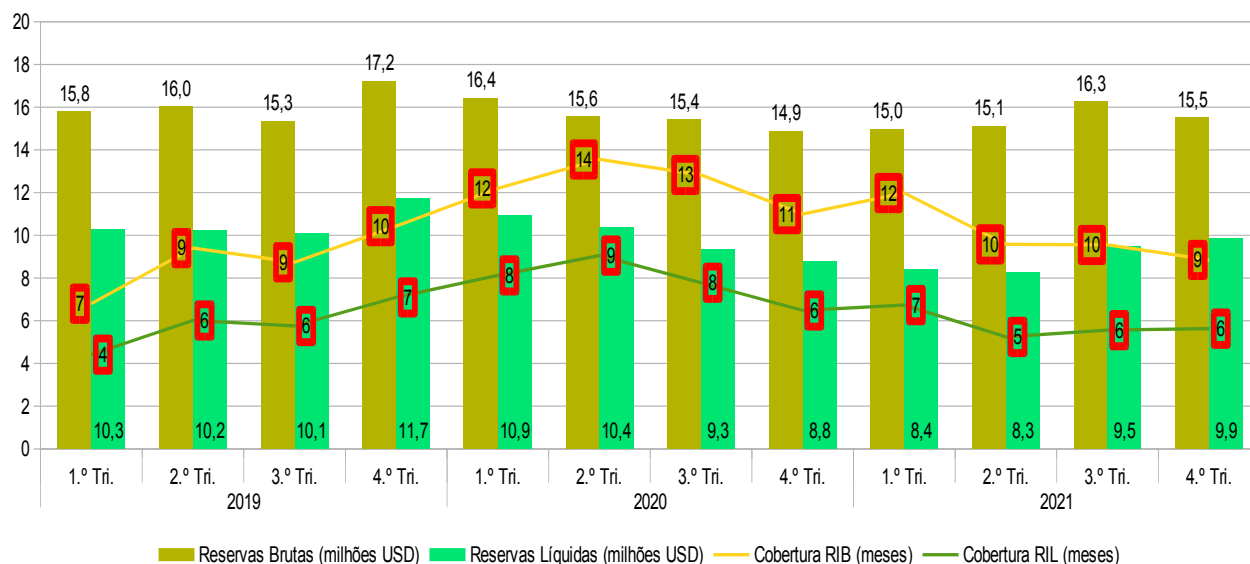
A conta financeira sem reservas passa a ser de -6.497 milhões, pelo que as reservas brutas deveriam ter crescido 1,9 mil milhões de USD. Na verdade, só tiveram um fluxo positivo de 915 milhões devido ao já referido valor de 988 milhões de discrepâncias estatísticas.

Pela negativa, há a registar a desvalorização de 286 milhões dos activos de reserva do BNA. O objectivo dos activos de reserva é serem investidos prudentemente, mas com rentabilidade, não para darem prejuízo. Parece ter chegado a hora de pôr em causa a gestão da Gemcorp, que, além de nada transparente, parece muito pouco eficiente!

3.7 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 58 — Evolução das Reservas (RIB & RIL)



Fonte: BNA.

Durante o ano de 2019, assiste-se a um crescimento das RIB, quer em valor, quer em cobertura das importações. Em 2020, assistimos ao processo inverso, em valor, estabilizando-se à volta dos 15 mil milhões de USD. Com a redução das importações, a cobertura aumenta até aos 14 meses, no 2.º Trimestre de 2020, estabilizando à volta de 12 meses, a partir do 3.º Trimestre de 2020.

Em 2021, assiste-se a um crescimento das RIB no 3.º Trimestre, em resultado da emissão dos direitos especiais de saque (DES) pelo FMI, mas a um retrocesso para 15,5 milhões no 4.º Trimestre. Em termos de cobertura das importações, o valor situa-se em 10 meses nos 2.º e 3.º

Trimestres, mas cai para 9 meses no 4.º Trimestre. Até final de Fevereiro de 2022, as RIB aumentam para quase 15,9 milhões.

Como é possível que, com os actuais preços do petróleo e do gás, não estejamos a aumentar significativamente as reservas de divisas?

Na verdade, entre o final de 2020 e Fevereiro de 2022, as RIB em USD aumentam 629 milhões, enquanto os Direitos especiais de saque do FMI aumentam 920 milhões de USD, ou seja, excluindo os DES do FMI, que nada têm que ver com a acção do nosso Estado, as RIB decresceram 291 milhões de USD, num ambiente de grande aumento dos fluxos de divisas para o país!

Algo vai mal na política cambial do BNA!

As RIL mantêm-se no patamar dos 10 mil milhões de USD até ao 3.º Trimestre de 2019, subindo depois para 12 mil milhões no 4.º Trimestre e caindo, de seguida, de forma constante, até 8 mil milhões no 2.º Trimestre de 2021, acompanhando no 3.º Trimestre o crescimento das RIB devido aos DES do FMI e mantendo o crescimento de 9,4 para 9,8 no 4.º Trimestre e para 10,2 milhões até Fevereiro de 2022, graças à redução dos passivos relacionados com reservas.

Ignorando o valor do 1.º Trimestre de 2019, a cobertura das importações pelas RIL sobe de 6 meses para 9 meses entre os 2.ºs Trimestres de 2019 e 2020, devido à redução das importações, fazendo o percurso inverso a partir desse momento, até estabilizar próximo do patamar de 6 meses, a partir do 4.º Trimestre de 2020, aparentando ser este o objectivo do BNA.

Deveríamos estar a assistir a uma estabilização cambial, aproveitando-se o crescimento dos preços do petróleo bruto para aumentar as reservas.

Porém, com a subida exponencial dos preços do crude e o fluxo extraordinário de divisas deles decorrente, tem-se assistido a uma forte apreciação do Kwanzas, o que baixa extraordinariamente o preço relativo das importações face à produção interna. Se, de um lado, poderemos ter uma forte redução da inflação, de outro, ela resultará da alavancagem das importações através dos preços efémeros do petróleo, tornando a produção nacional menos competitiva.

Pensamos que o BNA não deveria ter deixado baixar a taxa de câmbio, através da intervenção no mercado, comprando USD e constituindo reservas para fazer face à redução de divisas que ocorrerá quando os preços estabilizarem, devido à redução das quantidades, e que será fortemente agravada quando os preços se reduzirem.

Uma política prudente a médio prazo aconselharia a aproveitar a actual situação para aumentar as reservas internacionais, comprando USD, o que o BNA não quer fazer, mais por medo do aumento da liquidez em Kwanzas do que da variação cambial.

A produção nacional necessita de ser protegida e de crescer a um ritmo pujante para contrariar a redução da produção petrolífera, que parece inexorável. Proteger a produção nacional não é proteger os operadores económicos existentes cujos modelos de negócio continuam muito ancorados nas importações, é favorecer o aumento substancial do número de operadores, a competitividade e a produção, que a política de condicionamento da importação prejudica. A solução para os problemas da política proteccionista anterior não é deixar de apoiar a produção interna, liberalizando as importações e permitindo a descida da taxa de câmbio devido ao preço do petróleo; é fazê-lo bem, através de uma pauta aduaneira que tenha em conta as diferenças de produtividade, mas que promova a sua aproximação.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Consideramos estes os principais factores que influenciam o ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo a ANIESA como efectiva entidade única de inspecção económica do Estado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a ANIESA; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição dos DP 23/19 e do DE 63/21 e de uma efectiva estabilidade cambial.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; de uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; e o fim da discricionariedade da interpretação das normas.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** exigindo o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para a Segurança Social dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; pondo em prática políticas que criem expectativas estáveis e confiança nas empresas e consumidores; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, em especial o ressuscitar de normas adormecidas, que, sem prazo nem apelo, são exigidas, de repente, lançando o pânico nas empresas; e instituindo tolerância ZERO para os atropelos à Lei por parte dos agentes do Estado.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Combate à corrupção:** aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de

investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa. Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

A riqueza pode ser definida como o conjunto de bens materiais ou financeiros que um país, empresa ou pessoa dispõe. Já o capital pode ser definido como o conjunto de bens materiais ou financeiros capazes de gerar um rendimento. Enquanto o capital gera mais riqueza em resultado da sua aplicação (independentemente de como ela é distribuída, o que é outra questão), a riqueza, estagnada, não gera nada... se tanto, gera despesa, pois carece de protecção, manutenção, etc.

Angola tem riqueza, mas continua com pouco capital!

Por isso, não gera rendimento/mais riqueza nem para o Estado nem para as famílias, e ambos sobrevivem com grande dificuldade! É preciso capitalizar a riqueza existente.

Existe uma enorme **riqueza** não-petrolífera concentrada na propriedade **imobiliária e fundiária**. É também por conta disso que muitos angolanos, e não só, dizem que Angola é um país vasto, rico e belo; o que de facto é. No entanto, o nível de pobreza é bastante elevado. Porquê? Porque essa riqueza parada não gera rendimento para os seus cidadãos. Gera despesa, aproveitamentos egoístas e fomenta a corrupção!

A mera existência dessa riqueza não influencia positivamente o mercado imobiliário, o crédito e toda a economia; não lhe acrescenta liquidez nem mobilidade.

Em 2021, o Estado continuou com dificuldade em permitir a capitalização dessa enorme riqueza existente por via da titularidade dos terrenos e das casas.

O impacto na economia, no âmbito dos diversos programas criados no sentido de se promover o registo e cadastramento de alguns terrenos e habitações, continua praticamente invisível. Acreditamos que isso ocorre porque os direitos concedidos continuam pouco claros e não titulados, de tal forma que possam ser transmitidos livremente e, enquanto títulos de propriedade, ser facilmente divisíveis; a propriedade tem de se liquidificar, de se tornar fungível, de ser um equivalente próximo do dinheiro.

Os terrenos e construções continuam a ter um regime de propriedade mais próximo da simples posse do que da propriedade, completamente subordinado aos “direitos” do Estado e atribuído de forma precária. Nomeadamente, diz o n.º 1 do Art.º 18.º da Lei de Terras (limites ao exercício dos direitos fundiários) que “o exercício dos direitos fundiários sobre as terras pelos seus titulares está subordinado ao fim económico e social que justificou a sua atribuição”. Esta subordinação “socialista” do direito de propriedade ao Estado, que atribui e controla o uso da terra, impede que os terrenos se tornem verdadeiramente riqueza, muito menos que se possam transformar em capital.

Devido à imprecisão dos direitos, quando os títulos são concedidos, ou à falta deles, o proprietário de uma moradia numa centralidade/urbanização, por exemplo, não pode, nos termos da Lei, fazer um trespasse, arrendar, dar como garantia de um empréstimo bancário nem de qualquer outra forma usar a sua riqueza para iniciar uma actividade empresarial.

O mesmo acontece com os terrenos: o proprietário não pode, nos termos da Lei, dar uma utilidade diferente da que lhe foi concedida sob o risco de vir a perder a propriedade da terra, pois deverá tão somente usá-la nos termos aos quais o Estado a “emprestou”. Tal como acontece com uma moradia numa centralidade/urbanização, não pode fazer trespasse, arrendar nem dar como garantia para um empréstimo bancário.

É nossa opinião que o Estado deve permitir a transferência da propriedade fundiária para terceiros, com todos os seus direitos e deveres, salvaguardados que estejam os direitos do Estado sobre os bens ainda não pagos, que devem ser tratados como se estivessem hipotecados.

Essa situação talvez sirva ainda para reforçar a necessidade de o Estado actuar apenas como regulador, deixando o mercado imobiliário para os operadores do sector.

O Estado, sendo parte interessada nos processos existentes, para garantir os seus direitos, pode acabar por limitar a emissão de títulos das moradias que construiu. Quem regulará então essas transacções? O financiamento deve ser feito através dos meios normais; a banca existe também para isso, e a classe média, que é geralmente a beneficiária dessas construções, tem conhecimento e condições para lidar com a banca e com as imobiliárias.

Não temos informação que nos possibilite fazer o acompanhamento e análise do processo de titularidade em curso dessa riqueza, pois a página oficial do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos quase não apresenta informação estatística.

No entanto, quando se consulta a página da AGT, já há alguma informação, o que pode indiciar uma maior preocupação com a arrecadação de tributos! É necessário que esse processo de registo e cadastramento não se limite à necessidade de alargamento da base tributária em sede do IP. A necessidade de titularidade dessa riqueza vai além disso. As empresas e as famílias precisam urgentemente de capital.

Existindo 20 milhões de habitantes urbanos e considerando uma família média de 6 pessoas, teremos cerca de 3,4 milhões de habitações urbanas. Por outro lado, segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, o país tem 58 milhões de hectares de terras aráveis. Quantas habitações e hectares estão titulados? Afirmou-se que, no ano de 2021, o Estado entregaria 32.800 títulos de concessão de terras agrícolas. No entanto, o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos não publicou dados sobre a efectivação desse objectivo nem quantos hectares representaram os títulos concedidos. Não obstante, de acordo com a informação disponibilizada pela AGT, a quantidade acumulada de imóveis inscritos até 2021 é de apenas 370.388, incluindo casas e terrenos!

Como se pode verificar, é um número bastante irrisório para o impacto necessário no ambiente de negócios. O registo corresponde apenas a 11% da quantidade de imóveis de habitação urbana, que estimámos! Isto sem considerar os terrenos. Há um enorme potencial de registo e reconhecimento da riqueza para que possa ser convertida em capital!

O Estado deve registar, com urgência, todos os terrenos e habitações atribuindo a sua titularidade a uma pessoa (singular, colectiva ou Estado), independentemente dos direitos que esta titularidade possa consignar (uso, exploração, propriedade).

Para tal, propomos que a identificação do imóvel deve ser feita através das coordenadas GPS dos seus limites. Para um mínimo de organização do território, o MAT deve dedicar-se ao que lhe compete, registando a propriedade e atribuindo nomes (números) às ruas e às portas. É inacreditável que ainda não tenhamos conseguido fazer uma coisa tão básica como a toponímia!

Os direitos (uso, exploração, propriedade) só devem poder ser limitados por normas específicas. Formulações gerais ou de subordinação ao dirigismo económico do Estado, como consta da actual lei de terras (“...subordinado ao fim económico e social que justificou a sua atribuição), devem ser urgentemente eliminadas.

Deve ser eliminada toda a possibilidade de “atribuição” de terrenos e imóveis. O Estado é detentor de propriedade e deve apenas poder vender o direito ao seu uso, exploração ou à propriedade plena, nunca ceder, seja a que título for.

Após o registo, deve fixar-se um período curto para a solução de conflitos entre os vários “donos”.

Também qualquer limitação dos direitos que implique a redução do valor do título deve dar lugar a indemnização justa.

O benefício económico de qualquer direito de propriedade, mesmo que a sua utilização apenas possa aplicar-se à totalidade do bem, deve poder ser dividido em fracções e comercializado livremente de tal forma que possa ser dividido pelos “co-proprietários” na proporção das suas participações.

Só nestas condições a propriedade poderá ser facilmente capitalizada.

Existe também uma enorme **riqueza monetária**. É só olhar para o volume de depósitos a prazo nos bancos comerciais e para o volume de massa monetária como reserva obrigatória junto do BNA!

Durante o ano de 2021, toda essa riqueza ficou estagnada e, por isso, quase sem serventia principalmente para as empresas e para as famílias!

Antes de mais, não foi capitalizada por decisão consciente das autoridades monetárias. Pode discutir-se se a imobilização da riqueza sob a forma de *stocks* monetários inactivos é útil num contexto de inflação num país com excedente de oferta; não concordamos, mas é discutível. O que já nos parece algo indiscutivelmente mau é imobilizar riqueza sob a forma de reservas não remuneradas no banco central quando o país se defronta com uma enorme carência de capital.

O Estado não conseguiu ultrapassar a dificuldade de capitalizar essa enorme riqueza monetária imobilizada por via de um mercado financeiro simples!

Até à data de elaboração do presente relatório, a BODIVA não havia publicado o relatório do último trimestre de 2021. No entanto, é do conhecimento público que foi negociado o primeiro lote de acções no final desse ano, o que consideramos um grande passo em frente. Apesar da forma de negociação específica, o leilão em bolsa mostrou o enorme interesse para se dar início ao mercado de acções, um mercado que faz falta ao nosso ambiente de negócios.

De facto, não precisamos de uma bolsa financeira internacional de Luanda ou da maior de África. Necessitamos apenas de começar a exercer, de forma gradual, a actividade bolsista, criando capital. Dimensões maiores podem ser alcançadas, mas com o tempo e o trabalho de todos os intervenientes.

No final do 2.º Trimestre de 2021, conforme referenciado na sua página oficial, a BODIVA apresentou no “Workshop - BODIVA e INAPEM - Financiamento das PME’S via Mercado de Capitais” uma proposta de requisitos para criação de um segmento para o enquadramento das PME; recentemente foi feita uma actualização, propondo-se a segmentação do mercado com uma possível criação do mercado de balcão não organizado para atendimento das MPME, mas, para já, continuam a ser apenas intenções, sem objectivos, sem desenvolvimento e sem prazos.

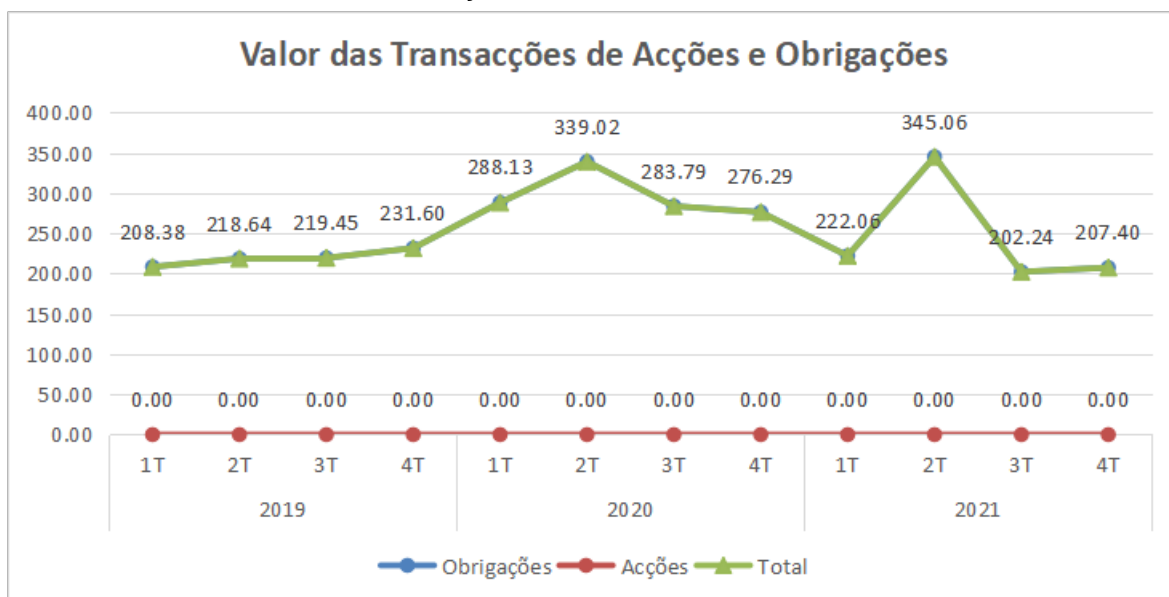
É urgente que se criem critérios simples de acesso ao mercado de capitais à medida da actual realidade angolana. A implementação de um mercado de balcão não organizado é de facto uma via, um passo, para a criação do mercado de acções. É necessário que se crie algo como uma “janela única”, onde as MPME possam se dirigir e contratar todos os serviços necessários ao início da actividade no mercado de capitais. Sem descuidar os níveis mínimos de segurança, é necessário que se eliminem os potenciais factores impeditivos a fim de que se dinamize efectivamente o mercado financeiro.

Que, por essa via, se crie capital!

Durante o ano de 2021, 6 dos 7 sectores inquiridos no âmbito da conjuntura económica às empresas, realizado pelo INE, consideraram as dificuldades financeiras como um dos três principais factores que limitaram a actividade das empresas.

É urgente que as empresas disponham de formas de financiamento alternativas ao crédito e que os agentes superavitários tenham a possibilidade de conhecer e de se aproximarem directamente dos agentes deficitários, o que reduziria o surgimento de falsos operadores no mercado financeiro não bancário, em prejuízo das famílias.

Não há falta de liquidez. O que há é uma enorme riqueza monetária estagnada.

Tabela/Gráfico 59 — Valor das transacções da BODIVA


Fonte: BODIVA.

Para o cálculo dos valores referentes ao 4.º Trimestre de 2021, fizemos a soma simples dos valores publicados nos relatórios mensais da BODIVA relativos a aquele período. Assim, podemos afirmar que, durante o ano de 2021, aproximadamente 100% das transacções foram de Obrigações e Unidades de Participação do Tesouro; as Obrigações privadas representaram apenas 0,004% das transacções no 3.º Trimestre e 0% no 4.º Trimestre.

O montante médio trimestral transaccionado foi de 253,51 mil milhões de Kwanzas, sendo que o máximo continua a ser o ocorrido no 2.º Trimestre de 2021, no montante de 345 mil milhões.

A tendência foi estável até ao 3.º Trimestre de 2019. Do 4.º Trimestre de 2019 ao 2.º Trimestre de 2020, registou-se um crescimento acentuado, por um lado, devido a apetência do Estado em financiar-se por meio de títulos, e, por outro, ao sentido de oportunidade das instituições financeiras em fazerem aplicações livres de risco em detrimento da concessão de crédito à economia. Do 2.º Trimestre de 2020 até ao 1.º Trimestre de 2021, a tendência passou a ser decrescente devido, em parte, à redução da subscrição dos títulos de dívida pública não indexada e ao vencimento de grande parte dos títulos de dívida indexada que não foram substituídos. Nesse período, a maior parte dos titulares de dívida indexada estacionaram os excedentes sob a forma de depósitos a prazo, não subscrevendo outras obrigações.

Do 1.º ao 2.º Trimestre de 2021, devido a uma maior apetência do Estado por financiamento via mercado de capitais, registou-se um crescimento acentuado na ordem dos 15%, fortemente influenciado pelo aumento da subscrição de novos títulos de dívida de longo prazo, cuja representatividade subiu de 36,5%, no 1.º Trimestre, para 46%, no 2.º Trimestre.

Porém, do 2.º ao 3.º Trimestres, registou-se uma queda acentuada na ordem de 41%, saindo de 345,06 mil milhões de Kwanzas para 202,24 mil milhões de Kwanzas, com relação ao trimestre anterior, e de 29%, saindo de 283,79 mil milhões de Kwanzas, face ao período homólogo, devido a redução da procura por esses instrumentos.

Registou-se uma ligeira subida do 3.º ao 4.º Trimestre, com uma variação trimestral na ordem de 3%, subindo de 202,24 mil milhões de Kwanzas para 207,40 mil milhões de Kwanzas. Porém, a variação homóloga apresentou um recuo de aproximadamente 25%, saindo de 276,29 mil milhões de Kwanzas.

Quanto às acções negociadas em Bolsa pela primeira vez em Dezembro de 2021, o seu registo no mercado de registos de operações de valores mobiliários, ocorreu apenas em Abril de 2022. Portanto, a sua apresentação deve ser esperada no relatório do 2.º Trimestre do ano corrente.

Mesmo com a comercialização do primeiro lote de acções em Bolsa, resultante da venda do BCI — Banco de Comércio e Indústria, um banco público, o mercado de capitais continuou a ser por excelência um meio de financiamento do Estado em prejuízo das empresas, que vêem a possibilidade de obtenção de capital limitada a uma banca burocrática, avessa ao risco, e a uma política monetária melindrada pela inflação e, por isso, restritiva.

A burocracia é, teoricamente, fácil de resolver se o BNA quiser criar um departamento de desburocratização que analise constantemente a documentação exigida pelos bancos comerciais e que determine o que são regras de conformidade (*compliance*) e o que são regras de complicação.

O risco é um problema que só pode ser resolvido à medida que o ambiente de negócios permita melhorar a organização e desempenho das empresas. Contudo, a titularidade dos imóveis, que poderá ser dada como garantia de crédito, poderia minimizar o problema. Por outro lado pode começar por se exigir aos negócios de certa dimensão a apresentação de contas periódicas, certificadas no caso dos negócios de maior dimensão, criando desta forma maior confiança.

Quanto à política monetária, é necessário que o BNA saiba ultrapassar as suas limitações quanto ao crédito. Num ambiente de défice de oferta, onde a produção interna de bens finais é incapaz de sustentar o consumo, quer directamente, quer através dos rendimentos de exportações sustentáveis (o petróleo é um recurso efémero e está a acabar), o crédito à produção é duplamente deflacionista, quer por reduzir o défice de oferta, quer por reduzir a pressão sobre as importações. Ao contrário o crédito ao consumo é duplamente inflacionista, por aumentar o défice e a pressão sobre as importações. Há, contudo, excepções, como a construção, onde existe capacidade excedentária ociosa, fazendo este crédito ao consumo funcionar como um impulsionador da actividade.

Aqui, apresentamos boa nota ao BNA, que neste ano de 2022 manifestou a intenção de aliviar o índice de reservas obrigatórias e das taxas de juros para o crédito à habitação, o que nos parece uma via acertada. Aguardamos os resultados que daí possam resultar.

No entanto, é preciso que a concessão dos apoios ao crédito tenha como critério o valor acrescentado interno efectivo, incluindo efeitos a montante e a jusante. Por exemplo, se alguém apresentar um projecto para a produção de enxadas, catanas e outros instrumentos agrícolas, não poderá beneficiar da “bonificação” concedida pelo Aviso 10; já se for um projecto de importação de leite em pó e embalagens, procedendo aqui à sua reconstrução, tratamento e embalagem, o projecto cabe no âmbito do Aviso 10. Contudo, um maior valor acrescentado interno por unidade de investimento parece resultar do primeiro projecto.

Na verdade, TODOS os projectos que elevem a produção devem ser “bonificados”, porque precisamos MUITO de negócios e empregos, podendo contudo haver uma discriminação positiva para os que acrescentem maior valor acrescentado interno!

Por outro lado, a análise deve incidir sobre o acréscimo do crédito à economia e à habitação, não sobre o crédito ao abrigo dos programas do Estado. Na verdade, o crédito ao abrigo do Aviso 10 cresceu, mas o crédito total à economia decresceu relativamente a 2019!

Este tema é desenvolvido no capítulo da Política Monetária.

Existe ainda uma **riqueza** enorme nos **negócios informais**.

De acordo com Inquérito ao Emprego em Angola (IEA) realizado pelo INE no 4.º Trimestre de 2021, esses negócios informais concentram cerca 80,7% da população empregada (8.788.236 pessoas).

Cada um dos empregos informais usa muito pouco capital; todavia, no seu conjunto, os 8,8 milhões de empregos informais usam um volume de capital muito considerável. O seu reconhecimento e protecção trariam um importante acréscimo de riqueza produtiva, impulsionando a economia do

país. Reconhecer e titular essa riqueza representariam introduzir no mercado esse volume de capital, que poderia ser usado como garantia de empréstimos e transacções. Ressalve-se que parte significativa destes negócios são explorações camponesas tradicionais, onde a titularidade dos terrenos, o estado das estradas e a existência de comerciantes locais são passos fundamentais para que esta riqueza possa funcionar como capital. Há, portanto alguma dependência de outros factores e sobreposição com os efeitos da titularidade.

No entanto, até ao ano de 2021, o Estado não conseguiu ultrapassar a dificuldade de capitalizar essa enorme riqueza existente por via da formalização dos negócios informais!

O Estado tem procurado tratar este problema, porém, ao que parece, numa perspectiva excessivamente fiscal que não é eficaz. A questão fundamental é a protecção da actividade e o seu reconhecimento como contribuinte importante para a riqueza nacional.

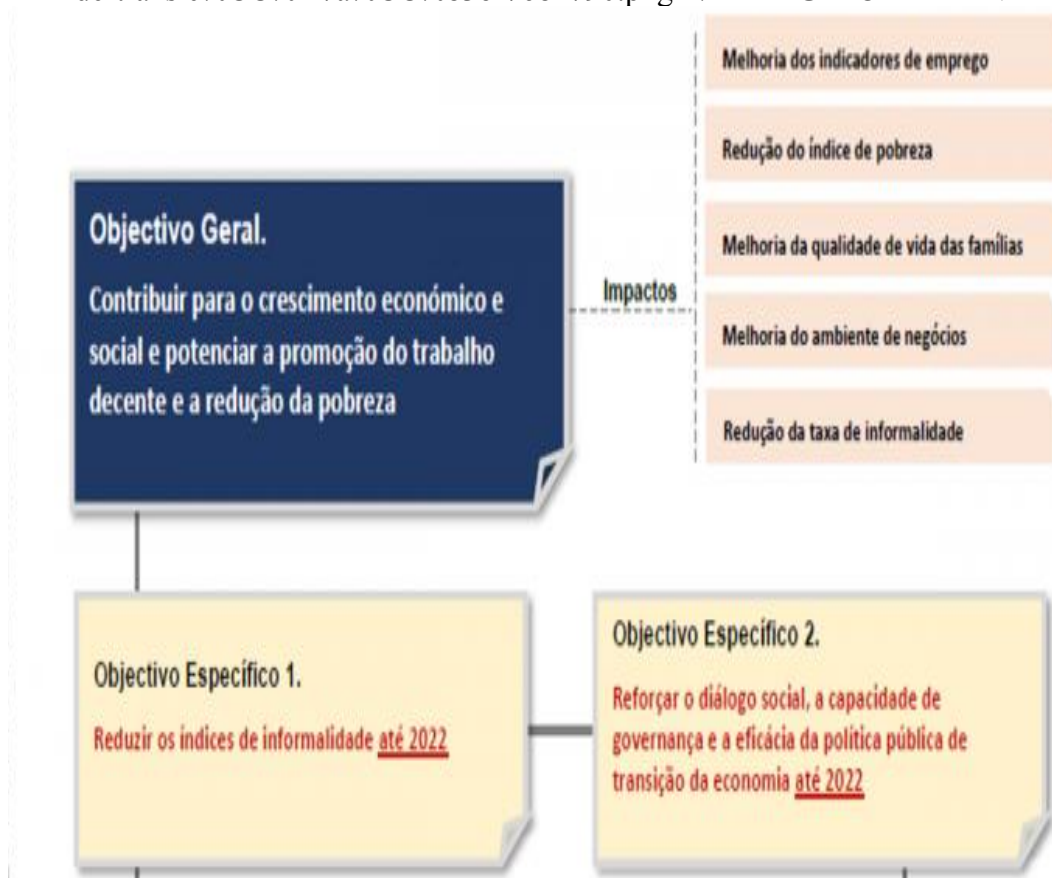
Há indicação de terem sido formalizados até ao final de 2021 cerca de 40 mil negócios.

Contudo, até ao momento, não se conhecem as métricas para que se possa avaliar a sua eficácia, nomeadamente: Dos mais de 40 mil negócios já registados/formalizados, quantos estão ou continuam activos? O que tem sido feito para a protecção desses negócios? Qual o seu volume de negócios, real ou estimado? Etc..

A publicação desses dados pode provocar a pró-actividade das microempresas do sector da contabilidade, fiscalidade e consultoria para o atendimento dessa enorme quantidade de negócios que estão a ser registados/formalizados, melhorando as técnicas de registo, controlo e gestão e facilitando a sua transformação em empresas.

Tabela/Gráfico 60 — Objectivos Estratégicos da Transição da Economia Informal para a Economia Formal

INCLUDEPICTURE "https://prei.ao/wp-content/uploads/2021/12/Estrutura_Estrate%CC%81gia-de-transic%CC%A7a%CC%83o-768x790.png" * MERGEFORMATINET



Fonte: PREI.

Conforme pode ser observado no gráfico, os objectivos específicos (1) Reduzir os índices de informalidade e (2) Reforçar o diálogo social, a capacidade de governança e a eficácia da política pública de transição da economia deverão ser alcançados até o ano de 2022, visando o objectivo geral que se consubstancia no crescimento económico e social e na potenciação da promoção do emprego decente e redução da pobreza.

É preciso que os resultados dessas escolhas públicas sejam divulgados e analisados concomitantemente para que os devidos ajustes sejam implementados pontualmente e eventuais anulações sejam feitas no momento apropriado, evitando-se desperdícios de recursos.

O modelo usado para atracção a formalização da actividade dos micro e pequenos empreendedores, mormente os relacionados com a simplificação dos actos e o financiamento, parece-nos uma via aceitável e necessária. No entanto, insistimos que, na nossa opinião, é sobretudo no reconhecimento e protecção dos negócios que reside o segredo da sua formalização.

De resto, o registo não tem qualquer efeito prático sem primeiro ter um sistema de impostos adequado aos micronegócios. Para isso, basta que se faça uma listagem simples das actividades informais e respectivos impostos mensais (não é adequado ter outros prazos) e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, netbanking, etc.) e permita pagar os impostos. O pagamento deve constituir o reconhecimento do negócio pelo Estado, que deve assim constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e de “mixeiros” de toda a ordem.

É também importante que a AGT tenha disponível o cadastro *online* destes contribuintes, organizado pelo número de BI, permitindo criar um historial do cumprimento das obrigações fiscais que sirva de base, a par de informações complementares, para o acesso facilitado ao microcrédito.

Por outro lado, tal como para a restante actividade, os serviços de inspecção, que devem ser nesta fase únicos e nacionais, não podem exigir mais do que a listagem de verificação para a respectiva actividade, que deve ser amplamente distribuída.

O Estado deve procurar observar e perceber o que preocupa os negócios e tentar satisfazer as suas necessidades, ao invés de manter a péssima tradição de fazer os seus projectos e de hostilizar o que caia fora deles. Deixe que a sociedade, as organizações profissionais, etc., façam os seus projectos e apoie-os. É esse o papel do Estado! **É esse o segredo da formalização da actividade!**

4.1.3 CONCORRÊNCIA

A concorrência é fundamental para o processo de melhoria do ambiente de negócios e, consequentemente, para o crescimento económico. Por isso é preciso que seja estimulada.

Só há concorrência quando houver muitos negócios. No nosso caso, os negócios formais foram diminuindo!

É nossa convicção que os organismos internacionais e do Estado angolano dão demasiada importância à simples criação da empresa. É bom que surjam muitas novas empresas. No entanto, é mau quando elas não entram em actividade ou, entrando, desaparecem no final de dois anos devido a uma enorme e complexa burocracia ou por falta de protecção.

Até ao 3.º Trimestre de 2021, o indicador de clima económico permaneceu desfavorável. As poucas empresas formais activas continuaram a viver momentos de sérias dificuldades para a manutenção dos negócios. No 4.º Trimestre, o clima melhorou, tendo contribuído para isso, entre outros, o alívio das medidas restritivas devido a pandemia da COVID-19, naquele período. No entanto, as dificuldades ainda são enormes.

Num mercado onde a concorrência é quase inexistente devido à exiguidade de empresas nos mais variados sectores da economia, é preciso que se protejam os negócios, formais ou informais, e que se estimule o aparecimento de novos.

A percentagem das empresas criadas que iniciou actividade tem vindo a decrescer, de acordo com os dados do INE, de 30% para 20%. Ainda segundo a AGT, apenas cerca de 10% das empresas que iniciaram actividade continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero, ou seja, compondo estes dados, apenas 2% das empresas criadas estão em actividade. O problema principal coloca-se, portanto, em iniciar e manter a actividade, e não tanto em criar uma empresa.

O principal problema parece residir no conjunto de regras complexas, difusas e em muitos casos inexecutáveis e na forma como os agentes do Estado se relacionam com os negócios para implementá-las.

Os departamentos ministeriais têm um papel relevante, pois são eles que criam as regras de entrada e funcionamento das empresas no seu sector e têm a responsabilidade de ajudar e promover as actividades das mesmas.

É fundamental que se transforme o objectivo de ter um conjunto de regras muito bonitas para o de ter um conjunto de regras efectivamente implementadas. As regras devem simplificar-se radicalmente, adaptando-se ao estágio de desenvolvimento da nossa economia, e devem ser apresentadas aos negócios sob a forma de uma listagem do que o Estado pode exigir a cada tipo de negócio (por CAE e tipo de micronegócio). Isto eliminaria a assimetria de informação entre o inspector e o negócio, impedindo a exigência de regras de difícil acesso e interpretação e promovendo a confiança.

Cada departamento ministerial possui vastas competências em matéria de controlo dos negócios. Defendemos que todas elas devam ser pura e simplesmente ELIMINADAS e substituídas, exclusivamente pela acção de um corpo de inspecção único (a ANIESA pode servir de base), a AGT e o INE (para a recolha de informação confidencial e impessoal). Os agentes dos ministérios sectoriais e o Ministério da Economia devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas ou pequenos negócios criados, e o volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam.

Pensamos que o programa Simplifica poderá continuar a ser um importante factor de melhoria, se não se mantiver demasiado vocacionado para os procedimentos. É preciso evoluir para a simplificação das normas de controlo, listando o conjunto disperso de regras e expurgando as desnecessárias ou inoportunas. Estas últimas devem inequivocamente ter o seu cumprimento “suspensão” até que o poder legislativo as elimine.

Contudo, pensamos também ser necessário combater a contra-ofensiva burocrática que procura proteger os interesses instalados e que tem anulado efectivamente, até agora, os benefícios do programa.

Apoiamos o muito que já se fez no Simplifica. Mas é necessário aprofundá-lo eliminando a burocracia desnecessária; e, sobretudo, disponibilizando os instrumentos de medida da sua eficácia. Como aumentou o comércio e a construção civil? Quantos cidadãos ainda não possuem BI? Quanto tempo se demora (incluindo os retornos) a fazer um registo ou alteração num documento? Quanto tempo se previa e porque não se cumpre? Etc. É importante que o programa apresente critérios de medida para que possa ser avaliado.

As licenças de início de actividade (alvarás) pretendem atestar que o negócio cumpre as regras para poder funcionar. Só que o faz num ambiente em que ainda não há actividade, o que as torna meramente burocráticas e formais, uma actividade que rigorosamente não serve para nada e consome imensos recursos. Substituir o Alvará pela lista de verificação (a mesma que os inspectores devem usar) e uma declaração de auto-avaliação deveria ser suficiente para iniciar a actividade. O ónus ficaria no serviço de inspecção (ANIESA), que deveria agendar uma visita urgente e sem aviso ao local de actividade para que se proceda à primeira inspecção: assim, o investidor pode rentabilizar o negócio imediatamente, e a inspecção é feita em condições de funcionamento protegendo melhor os utentes.

Para certas actividades como serviços médicos, por exemplo, deve exigir-se que a declaração seja assinada conjuntamente pelo investidor e um responsável técnico, mantendo o que já existe neste capítulo. Da mesma forma, as licenças de construção devem ser substituídas por normas de construção e ordenamento do território, e o depósito de um projecto assinado pelo dono de obra e um arquitecto ou engenheiro civil, atestando o cumprimento das normas daquela área e respondendo solidariamente pela sua violação. No decorrer da obra, qualquer alteração ao projecto deve apenas obrigar à entrega do projecto de alterações e da declaração de responsabilidade de cumprimento das normas.

Ao Estado deve caber definir as regras de funcionamento e garantir que elas são cumpridas de forma generalizada, isto é, o actual estado de autorizações prévias e incumprimento generalizado das regras deve ser substituído pelo conhecimento e cumprimento generalizado das normas: é esse o dever do Estado!

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Durante o ano de 2021, a COVID-19 constituiu um efectivo entrave ao desenvolvimento do comércio. A liberdade de comércio, condicionada pela pandemia, tem vindo a melhorar a nível internacional e está praticamente resolvida a nível interno.

Continuou a ser extremamente difícil exercer a actividade de camionista e comerciante fora das cidades, não apenas pela pandemia, mas também pela interferência excessiva das autoridades locais sobre a actividade. O estado das estradas continua a limitar a liberdade de trocas comerciais entre o mundo rural e o urbano. Embora haja o desejo dos empresários e das famílias, as trocas interprovinciais não são feitas ao nível desejado. Os eixos rodoviários mais importantes ainda não estão a funcionar plenamente, causando atrasos, desastres e danificação do material: como a manutenção é deficiente, ora se arranja um troço, ora se estraga outro, e as vias não funcionam perfeitamente, concorrendo para o aumento da inflação e a falta de competitividade nacional.

Insistimos que a solução desta situação, que constitui o principal entrave ao crescimento da produção agrícola, seja uma prioridade. É necessário construir e reconstruir estradas duradouras nos eixos fundamentais e deixar que o sector privado se dinamize para a criação do parque de automóveis necessário ao transporte das mercadorias, ao invés de ser o Estado a providenciar os equipamentos de trabalho.

A função do Estado consiste na liberdade de comércio, não nos seus instrumentos. O cumprimento dessa função mede-se pelo número de negócios criados e mantidos, pelo seu volume de facturação e o seu valor acrescentado.

Assim, espera-se a intervenção do Estado nas infra-estruturas e na dinamização das questões estruturantes.

O DP 23/19, que prevê a protecção da produção interna de forma administrativa, é um factor limitante do comércio; entre as várias razões apontadas e bastante desenvolvidas nos relatórios trimestrais anteriores, reforçamos o facto de distorcer os objectivos do Estado, pois não permite que as forças de mercado actuem.

É necessário reduzir as importações preparando o equilíbrio da Balança Comercial quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, é também necessário promover a produção interna. Eliminar a concorrência externa, como faz o DP 23, acomoda os empresários internos, não promovendo o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade e preço; apenas aumenta a inflação!

Embora não tenha sido revogado, há agora um “incentivo verbal por meio de orientações”, para liberalizar as importações, talvez baseado no facto de existir uma maior quantidade de oferta de divisas resultante do comportamento momentaneamente favorável do preço do petróleo. A política

comercial virou-se para o incentivo às importações, suportado por uma taxa de câmbio muito baixa e sem qualquer sustentabilidade.

Porque se trata de um assunto muito importante vamos repetir aqui o que dissemos a propósito da inflação.

Há quem fale do crescimento dos preços no mercado mundial. Assumamos que os preços, em geral, tenham crescido 10% no trimestre, o que é um exagero, tendo em conta que os mercados produtores se situam na Ásia, onde a inflação é menor. O que é que isto significaria para os negócios puramente comerciais?

O USD perdeu cerca de 37%, desde Abril de 2021.

- Uma coisa que custava, nos armazéns do importador, 1,00 USD em Abril de 2021, custava em Kwanzas 645,057.
- A mesma coisa, com um aumento no mercado mundial de 10%, custa, hoje, 1,10 USD, mas 446,179 Kwanzas.
- Imaginemos que a margem era de 20%¹⁷.
- A tal coisa custava 774 Kwanzas.
- Usando a mesma margem, deveria custar, hoje, 535 Kwanzas, ou seja, deveria ter tido uma descida de 31%.

Imaginemos agora que os comerciantes dupliquem a sua margem para 40%. Esse bem custaria hoje, 625!

- os comerciantes teriam aumentado a sua margem de 129 Kwanzas para 179, mais 50 Kwanzas (quase mais 40%),
- e subido a margem percentual para o dobro, de 20% para 40%!
- e, mesmo assim, o preço terá baixado de 774 para 625, quase 20%!

Todos ficariam contentes:

- os comerciantes que ganham mais!
- os consumidores que pagam menos!
- e o Executivo que faz uma boa publicidade em vésperas de eleições!

Não se trata da REA ou de outra coisa desconhecida da teoria económica, trata-se simplesmente do que se conhece e está estudado há muito tempo: a descida das taxas câmbio faz descer os preços dos produtos importados e, portanto, cria deflação, sobretudo quando há uma forte componente importada! A melhor prova do que estamos a dizer é que todos os produtos importados descem, sobretudo os de grande consumo que têm menores *stocks* acumulados, como alimentos não essenciais, calçado e vestuário. Ora, que nós saibamos, nem a REA tem estes produtos nem eles foram isentos de IVA ou taxas aduaneiras; contudo, estão a baixar na mesma proporção.

Porém, quando o preço do petróleo descer, a taxa de câmbio volta a subir, e os preços irão disparar. Como a produção interna perdeu o mínimo de integração que tinha conseguido ao longo desta legislatura, tudo se irá repetir, agora de forma mais violenta e prolongada, porque, entretanto, a produção petrolífera continua a baixar. Teremos, novamente, uma recessão de pelo menos 6 anos e um consumo muito abaixo do nível inicial! Os negócios declinarão, e os consumidores perderão o poder de compra. Mau para todos!

¹⁷ Esta taxa é meramente ilustrativa. A conclusão seria a mesma com outra taxa qualquer.

Em resumo, estamos perante uma política desequilibrada e em ziguezague, ora favorecendo de forma radical a produção interna sem promover a sua competitividade, originando um crescimento desenfreado dos preços, ora privilegiando claramente a redução dos preços, usando os rendimentos do petróleo, um instrumento não sustentável nem controlado por nós, para subsidiar as importações, o que irá conduzir à perda da escassa articulação económica que se tinha alcançado.

Por outro lado, cria-se mais uma vez uma situação de “adormecimento” das normas, sujeitando-as às “orientações superiores”. Os negócios terão de voltar a basear-se nas importações para sobreviver; porém, a norma do DP 23 está lá e mantém-se em vigor. A qualquer momento, volta a ser aplicada sem apelo nem prazo e os negócios que resolvam o seu problema!

É assim que queremos atrair capitais? Nacionais ou estrangeiros? Quem vai investir nestas condições?

Sem dúvida que haverá muitos a fazê-lo, com muito pouco capital, elevadas margens e custos de saída mínimos. Quando as condições mudarem, fecha-se. É este o investimento que queremos atrair?

A consistência e equilíbrio da actividade comercial, interna e externa, são, sem dúvida, factores fundamentais para um bom ambiente de negócios; Mas não é com políticas em constante alteração que se consegue!

É necessário que o Estado cumpra o seu papel, definindo a taxa aduaneira e, através dela, a defesa dos interesses nacionais. A taxa deve ser fixada no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, pois essa deve ser o garante do sustento da família angolana, reduzindo as importações até ao nível de sustentabilidade, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido a redução da quantidade total da oferta (importações + produção interna). As exportações não-petrolíferas garantem apenas cerca de 10% das nossas importações não-petrolíferas actuais. Temos cerca de 5 a 8 anos para que este desequilíbrio de 90% desapareça, quer substituindo as importações, quer aumentando as exportações. Promover as importações com base nos preços do petróleo é colocarmo-nos numa situação de risco absolutamente inaceitável. O BNA sabe disso perfeitamente e por isso estabeleceu o tecto de 400 Kwanzas por USD para a sua intervenção no mercado. Só que esta taxa de câmbio é absolutamente insustentável para a competitividade e integração da produção interna. O BNA, que é muito competente nestas matérias, tem, decerto, plena consciência disso.

Voltando à questão da revogação do DP 23, reafirmamos a nossa opinião segundo a qual as normas que dificultam o normal funcionamento do mercado, seja pela sua complexidade, inexequibilidade ou outra, não devem ser apenas suspensas; devem ser eliminadas.

Relativamente à nova pauta aduaneira, perde-se imenso tempo a rever toda a pauta, incluindo as regras e princípios. Estas devem ser muito estáveis, não sofrendo alterações em décadas. Por outro lado, as taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.) e atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infraestruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito; taxas sociais, que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e que promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua produção interna.

4.1.5 CONFIANÇA

A confiança é um elemento-chave para a melhoria do ambiente de negócios. O ambiente de negócios é caracterizado por um conjunto de relações sociais que influenciam as mais diversas

decisões sobre a oportunidade de empreender criando novos negócios ou investimentos, sobre o empregabilidade ou ainda sobre a resolução de conflitos.

A falta de qualquer indicação de uma melhoria da qualidade e rapidez das decisões sobre conflitos económicos continua a manter os níveis de confiança extremamente baixos.

A sociedade de negócios constitui um sistema complexo de relacionamentos, onde todos os intervenientes desejam ver os seus direitos e garantias preservados e poder cumprir com os seus deveres e obrigações sem dificuldades. O poder judicial tem de ser absolutamente intransigente e rápido face aos incumprimentos dos contratos.

Não podemos ter constantes incumprimentos sem consequências, porque isso fere a confiança e destrói a integração da economia interna.

Outro aspecto importante da actuação do ambiente jurídico, fundamental para a confiança, é a existência de leis claras, simples e bem regulamentadas, que evitem interpretações discricionárias por parte das autoridades. Não havendo regulamentação, a interpretação tem de ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas, devendo prevalecer o princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios sempre que existam dúvidas na interpretação. Só assim se criará confiança para que haja investimento! É corrente ver nos nossos tribunais interpretações favoráveis aos interesses do Estado ou supostos interesses morais e até nacionalistas. A atracção do investimento só pode ser feita com uma aplicação isenta da lei, sem favorecimentos morais ou de nacionalidade.

As políticas pouco equilibradas e em constante mudança são um forte contributo para a falta de confiança. Se passamos de uma política de forte restrição às importações para uma política de forte incentivo, o mercado deixa de ter confiança. Se o mercado conduz a um modelo de negócios baseado na importação, mas continua em vigor uma norma que permite uma intervenção discricionária do Estado para o condicionamento das importações, como poderá haver confiança para investir?

Aliás, qualquer norma discricionária, isto é, onde se permite ao Estado intervir administrativamente no mercado, é prejudicial à confiança, porque ela depende do agente de autoridade que a vai aplicar. Em todo o mundo existem normas discricionárias e administrativas; porém, elas devem ser excepções e não a regra, se queremos atrair bom investimento. Também se atrai investimento onde a actuação administrativa é regra: toda a sorte de aventureiros e oportunistas se dá bem com o jogo de influências nos corredores governamentais. Porém, investimento sério, consistente e permanente, embora exista, será sempre raro num ambiente de negócios onde a discricionariedade e as normas administrativas imperam.

4.1.6 CONHECIMENTO

O ano lectivo de 2020/2021 foi um ano de retrocesso. Já o ano lectivo em curso, 2021/2022, começou com a preocupação quase única de gerir os episódios de COVID-19 nas escolas, não deixando muito espaço para outras preocupações. Até ao nível universitário, o ano lectivo foi de recuperação das práticas anteriores à pandemia. Porém, no ensino universitário, a situação agravou-se com a greve dos docentes do ensino superior das universidades públicas, que durou quase um semestre lectivo, o que, olhando para a possibilidade de recuperação e para o impacto sobre a qualidade, nos leva a concluir que teremos mais um ano de estagnação ou retrocesso.

O valor económico é uma relação social: é o reconhecimento pela sociedade de um misto, da escassez de recursos naturais, da quantidade de esforço e da qualidade de conhecimento.

A preponderância foi passando do 1.º para o 2.º e, agora, para o 3.º, e as teorias do valor foram-se sucessivamente focando na escassez de recursos, no trabalho e capital e, agora, no conhecimento.

No nosso caso, parece que cristalizámos na noção de que a riqueza reside dos recursos naturais. É tempo de nos centrarmos no conhecimento, porque é cada vez mais a qualidade do conhecimento que conta!

A qualidade do nosso ensino está numa trajectória descendente, estando a perder constantemente terreno para os nossos concorrentes africanos.

De imediato, deve aumentar-se o nível de exigência:

- retendo os alunos nos diferentes níveis de escolaridade;
- avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno;
- divulgando os resultados das escolas;
- e criando incentivos para as melhores escolas, professores e alunos!

Não é que pensemos que um sistema de avaliação de conhecimento externo seja bom em absoluto, mas, na situação a que chegámos, não vemos alternativa.

É preciso também estabelecer-se urgentemente um prazo desdobrado em objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos!

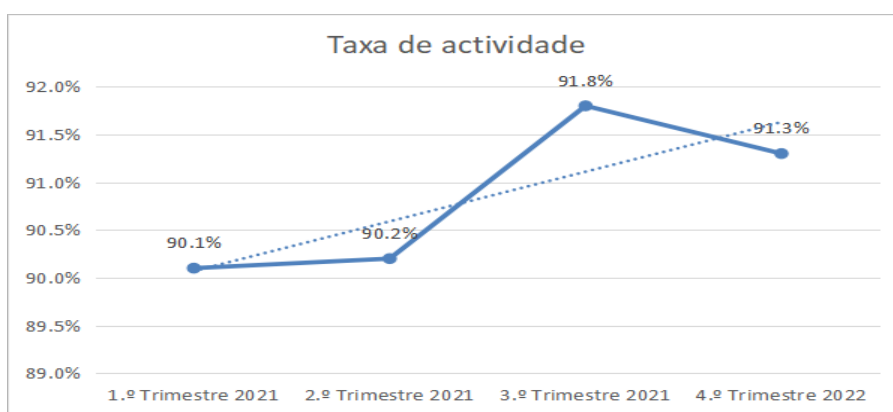
Tabela/Gráfico 61 — Taxa de actividade

Inquérito ao Emprego em Angola - IVº Trimestre 2021							
Indicador	4.º Trimestre 2020	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2022	Variação Trimestral (%)	Variação Homóloga (%)
Taxa de actividade	90,6%	90,1%	90,2%	91,8%	91,3%	-0,5%	0,8%

Fonte: INE.

De acordo com o resultado do IEA publicado pelo INE, a taxa de actividade no 4.º Trimestre de 2021 decresceu cerca de 0,5% com relação ao trimestre anterior e cresceu cerca de 0,8%, quando comparado com o período homólogo. A variação trimestral, na ordem de 0,5%, pode ser o resultado do facto de ser esse o período de início das aulas onde as famílias procuram a todo custo uma vaga para a entrada no sistema de ensino. A variação homóloga indica a existência de um número crescente de pessoas à procura de trabalho precocemente e que, portanto, o número de pessoas com idade escolar fora de sistema de ensino, por razões de sobrevivência, está a aumentar, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Tabela/Gráfico 62 — Taxa de actividade



Fonte: INE.

Pese embora se verifique uma redução na taxa de actividade do 3.º para o 4.º Trimestres, durante o ano de 2021 a linha de tendência apresentou um sentido ascendente com uma inclinação bastante acentuada. Com uma taxa de natalidade acima do crescimento do PIB, ter um número cada vez mais elevado de indivíduos entrando no mercado de trabalho precocemente (geralmente no mercado

informal) em detrimento do sistema de ensino é um perigo. É preciso que se estanque essa tendência; que se inverta a situação com melhor formação a partir do ensino primário.

Na verdade, as alterações são mínimas e estão dentro da margem de erro dos inquéritos, ou seja, a taxa de emprego é superior a 90%, deixando apenas 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada

Continuamos convictos de que um indivíduo bem formado no ensino primário, em especial aquele com idade acima dos 14 anos, estará em melhores condições de encarar uma formação técnico-profissional de nível básico e, numa progressão natural dentro da sua área profissional. Aliás, é preciso que se comece a criar uma política séria de comunicação, publicidade, posicionamento e valorização dessas formações. Não se pode continuar com a pregação implícita de que pessoa qualificada é aquela que concluiu uma licenciatura ou os níveis acima, pois as outras formações também são muito importantes para o crescimento do país, senão não se estaria a conceder vistos de trabalho a mecânicos, carpinteiros, trolhas, electricistas de automóveis, electromecânicos, etc.

Aliás, deve ser exactamente ao contrário, para que a sociedade assuma como importante a formação adequada às exigências da vida.

A reforma do ensino é um tema importantíssimo, mas é um assunto para especialistas.

Porém, cabe aos economistas alertar para os problemas do ensino que afectam a economia. O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.^a classe.

Uma criança que vai entrar na vida laboral aos 15 anos deve ir devidamente preparada. Não serve de nada fingirmos que é apenas uma criança que vai continuar os seus estudos. Sabemos que não é assim e temos o dever de a preparar para a vida laboral. Quando for possível passar o ensino obrigatório para a 12.^a classe, então poderemos voltar a pensar se vale a pena especializar-se após a 9.^a classe. Até lá, não pode ser assunto de debate: é uma exigência da vida social!

Como corolário desta necessidade de reforma, grande parte do ensino deve ser orientada para o uso e domínio de instrumentos físicos ou intelectuais: uma equação diferencial, um circuito eléctrico, etc.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos de conhecimento em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino médio e técnico-profissional devem convergir permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral.

Um futuro economista deve ser um bom empregado de escritório quando terminar a 9.^a classe: deve ter contacto e perceber o que é uma factura, como separar e arquivar documentos, etc.; deve ser um técnico de controlo de gestão ou técnico de contabilidade na 12.^a classe; um economista-técnico no 2.^o ou 3.^o ano da faculdade, para se tornar economista quando terminar o seu mestrado no final de 4 ou 5 anos de ensino superior.

Deve, portanto, alterar-se o ensino a partir da 6.^a classe para ensinar a fazer, a usar os instrumentos próprios das várias funções.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) é um dos principais constrangimentos do mercado. O modelo de formação superior existente retarda a entrada dos jovens no mercado de trabalho, porquanto, continua a existir apenas um modelo de formação superior longo, independentemente do objectivo profissional do formando e da real necessidade do mercado.

Consideramos ser oportuno começar a pensar num modelo de formação superior profissionalizante de curta duração, menos de 3 anos, especializada e totalmente virada para o mercado de trabalho. Uma formação que confira essencialmente competências técnicas e tecnológicas que permitam ao formando entrar no mercado de trabalho em pouco tempo com as devidas valências, contrariamente

ao que acontece no formato actual, conferindo um grau académico equivalente a uma licenciatura técnica.

Nesse respeito, consideramos ser fundamental que o Estado crie um relacionamento de parceria, de contratação, e não de imposição, como se tem verificado com as universidades privadas. As universidades precisam da liberdade necessária para a criação dos cursos, suas grades curriculares e seus preços.

Voltamos a insistir ser fundamental que o Estado defina o serviço público de educação. Pretende-se garantir que todos os alunos consigam completar o 6.º ano? Temos condições para criar escolas para esse objectivo? Deve o Estado recorrer ao apoio social de algumas famílias para garantir o ensino gratuito até esse nível, usando os recursos dos colégios privados? Deve o Estado apoiar os alunos com material? Qual o critério? Qual é o apoio que é possível dar aos níveis superiores: 9.º ano, ensino médio e ensino superior?

Em vez de fórmulas abstractas, a definição de cada serviço público deve ser muito específica e adaptada aos recursos disponíveis. Ou seja, se não temos recursos para garantir o ensino gratuito até à 6.ª classe, deve ser clara qual é a opção: garantir o ensino gratuito até à 6.ª classe aos 50% dos alunos provenientes de famílias de menores recursos ou o ensino até à 6.ª classe a todos os alunos com uma propina igual a 50% do custo de um aluno médio as escolas do Estado ou qualquer outra alternativa mais elaborada?

Um dos grandes problemas da distribuição da despesa do Estado consiste em não fazer escolhas, em querer fazer tudo, assegurar tudo. Como consequência, distribuem-se migalhas para cada coisa, e nada fica assegurado, desperdiçando recursos. Cremos que a definição clara de cada serviço público em função das restrições orçamentais ajudaria a clarificar as escolhas e a perceber os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa, tanto na educação como em qualquer outra função do Estado.

4.1.7 TAXA DE NATALIDADE

Além de uma simples previsão publicada em resultado do censo realizado em 2014, continua a não haver qualquer debate ou sequer a publicação de dados estatísticos sobre a taxa de natalidade.

Precisamos de saber o que se está a passar e de reduzir o exército de desempregados sem qualificações que a elevada taxa de natalidade está a agravar!

Continuamos convictos de que o tema do controlo de natalidade deva ser debatido com abertura e sem preconceitos para conseguirmos equilibrar economia e natalidade. De outra forma, estaremos a colocar no mundo gerações de desempregados e a aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, a fazer perigar a segurança e a estabilidade futuras.

Um crescimento populacional superior ao crescimento da economia condena a população a uma espiral de miséria. É uma das condições de melhoria social que alguma coisa seja feita, urgentemente, para inverter a situação.

O desequilíbrio entre o crescimento populacional e da produção e do emprego é um dos principais problemas do nosso ensino e produtividade. Com a actual taxa de crescimento populacional, é necessário criar cerca de 600 mil postos de trabalho anualmente. Como a economia não tem essa capacidade, a população tem de desenrascar-se criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados. Como consequência todas as pessoas procuram trabalho (a taxa de actividade nas cidades está nos 89% no campo e aproxima-se dos 95%).

As crianças em idade escolar ficam ao cuidado dos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade para que o crescimento populacional se equilibre com o crescimento económico e se quebre o círculo de miséria.

É um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar.

Defendemos apenas que o Estado deva, através de organismos de apoio social directo as famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais; uma de várias soluções possíveis talvez passasse pela criação de mecanismos para efectuar descontos de parcelas consideráveis nos rendimentos dos progenitores que se furtam às suas responsabilidades ao invés de esperar que um deles apresente queixa junto do tribunal para que o outro comece a assumi-las. O fundamental é que os organismos e agentes da Segurança Social deixem de ser “pagadores” de reformas e sejam colocados nos bairros, aí onde há maiores problemas sociais e dificuldades e que as pessoas mais carenciadas sejam efectivamente ajudadas.

O crescimento populacional e a nossa pirâmide etária acrescentam entre 500 e 600 mil pessoas por ano à população em idade de trabalhar. Se não se reduzir a taxa de natalidade, teremos de criar mais de 500 mil postos de trabalho por ano ou tornarmo-nos cada vez mais pobres, uns, e miseráveis, outros! A escolha é nossa!

4.1.8 O PRIMADO DA LEI

As leis devem garantir que os direitos de todos sejam respeitados e, conseqüentemente, a estabilidade em todas as vertentes da vida em sociedade.

Porém, durante o ano de 2021, continuamos a notar sinais mistos quanto à defesa do primado da Lei e à criação de estabilidade na regulação da actividade.

Por um lado, foram criadas algumas garantias processuais na justiça criminal (o que tem sempre influência positiva sobre a justiça económica), mas, aparentemente, continuam a ser detidas pessoas por infracções de natureza comercial.

Os diversos órgãos do Estado continuam a oscilar entre o cumprimento da lei e a defesa de teses “justicialistas”, em que se vêem como instrumentos de uma qualquer moral e princípios que não são reconhecidos na Lei. Ao Estado cabe exclusivamente cumprir a Lei porque é esse o limite do mandato que lhe é conferido pelos cidadãos. A função das pessoas que trabalham para o Estado, desde o chefe do Executivo ao mais simples dos funcionários, não é dirigir a sociedade, mas executar o mandato que os cidadãos lhes concedem através da Lei.

Isto implica que o grau de exigência do respeito pelo primado da Lei deva ser maior para os agentes munidos de autoridade. Ao agente do Estado que se excede, sejam quais forem as circunstâncias, tem de ser aplicado maior rigor do que aos cidadãos em geral. Ora, o que se observa é exactamente o contrário, justificando-se alguns excessos dos funcionários públicos com o incumprimento dos empresários ou cidadãos. Essa prática tem obrigatoriamente de mudar se queremos ter um bom ambiente de negócios e de investimento. Deve haver tolerância ZERO para a tentativa de aplicação de normas inexistentes ou qualquer excesso dos agentes do Estado!

O frequente ambiente de tolerância e até de protecção do abuso prejudica gravemente a autoridade do Estado, que deve dar-se ao respeito, não tolerando que qualquer indivíduo possa actuar de forma ilegal em seu nome. Este é um aspecto essencial para um bom ambiente de negócios.

Mas também deve ser exigida estabilidade.

O Estado não pode tolerar uma situação de facto durante anos e, de repente, sem prazo nem apelo, exigir o cumprimento escrupuloso da norma, multando e penalizando e às vezes encerrando actividades e negócios. O Estado não pode encerrar uma rua para reabilitação durante 3 anos, ignorando os comerciantes que nela se estabeleceram, não pode alterar as regras de relacionamento com o Estado, instituindo a escolha e selecção de importadores, ignorando os modelos de negócios baseados em pequenas operações de importação existentes e colocando-os na dependência de grossistas monopolistas.

É essencial para a atracção do investimento nacional ou estrangeiro que as alterações das regras sejam suavizadas e alargadas no tempo, dando a possibilidade aos negócios de se adaptarem. O Estado não pode governar por impulsos, ora privilegiando a produção nacional a todo o custo, esquecendo a inflação, ora privilegiando a inflação, esquecendo a protecção da produção interna. As políticas devem ser estáveis, duradouras, e as suas alterações convenientemente explicadas.

As políticas devem ser feitas para décadas. Há, por isso a necessidade de haver convergência entre os maiores partidos sobre a orientação geral da economia.

4.1.9 SEGURANÇA PÚBLICA

Garantir a segurança dos cidadãos e das organizações é função da Polícia Nacional (PN). É para isso que ela existe e é a isso que ela devia estar, exclusivamente, adstrita.

Os dados sobre a criminalidade não mostraram melhorias, tendo-se mesmo agravado com o aumento da miséria. Os episódios constantes de “lutas entre gangues rivais”, geralmente formadas por adolescentes entre os 12 e 17 anos que estão fora do sistema de ensino e sem a assistência dos progenitores, que acontecem na cidade de Luanda, estão a criar uma escola de marginalidade extremamente perigosa que a PN, deve eliminar.

Continuamos a observar quotidianamente mais acções de inspecção a quem está a trabalhar (taxistas, kupapatas, camionistas, etc.) do que acções de combate ao banditismo. Quando os episódios violentos acontecem, a PN regular desaparece até chegar a PIR. É necessário que este quadro se altere.

As populações continuam assustadas e recorrem com frequência à justiça pelas próprias mãos, o que é um enorme retrocesso civilizacional e afasta os investidores.

As empresas, e as famílias que podem, continuam a manifestar um forte sentimento de insegurança e nem pensam sequer em prescindir dos serviços de segurança privados.

Como não poderia deixar de ser, os empresários valorizam muito a segurança dos seus investimentos sem prepotências, no quadro de uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios!

É necessário que se continue o processo de formação dos agentes da polícia para que, mesmo na periferia, no interior do país ou na acção sobre determinadas pessoas, possam prestar um serviço cada vez melhor ao cidadão e esse confie mais na polícia e colabore com os serviços.

Sobretudo é necessário que a missão de controlo sobre os cidadãos e actividade económica seja retirada da PN e passada, em exclusividade a um corpo de inspecção único, eventualmente com base na ANIESA.

Embora sem a mesma relevância, o controlo da segurança rodoviária deve ser também passado para um corpo policial específico.

A PN deve dedicar-se exclusivamente à protecção dos cidadãos e dos negócios!

4.1.10 A REFORMA DO ESTADO

Em 2021, a reforma económica do Estado limitou-se ao aumentar da receita e ao reduzir da despesa o mais possível! Pensamos que para este ano a situação será a mesma.

Por se tratar de um assunto do nosso futuro, um assunto dos nossos filhos, continuamos a insistir que a reforma deve ser amplamente debatida nos *media* e aprovada na Assembleia Nacional. Esse não é, certamente, assunto de um Executivo!

A reforma do Estado é definir as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

Nesse contexto, é preciso que se crie uma clara estratégia de transição de um orçamento dependente do petróleo para um orçamento dependente dos impostos:

- a distribuição da receita por tipo de imposto, pois é preciso saber o que é possível arrecadar e de onde;
- a distribuição da despesa por função, pois é preciso saber que impostos serão usados para fazer face a que despesa;
- a clarificação dos serviços a prestar pelo Estado, pois não é possível fazer tudo de uma só vez;
- os meios necessários para a sua efectivação;
- o seu custo e como a despesa será paga com os impostos que desejamos.

O declínio permanente da produção do petróleo é um facto. Como poderá o Estado continuar a manter-se?

Um aspecto muito importante da reforma do Estado consiste na clarificação inequívoca dos serviços públicos. Definições abstractas do género “Avaliar, conservar e manter as infra-estruturas rodoviárias, permitindo a sua durabilidade, segurança e redução da sinistralidade, através da avaliação do comportamento estrutural e funcional dos pavimentos rodoviários e de intervenções de conservação” (PDN 2017-2022) devem ser substituídas por definições exequíveis e claras, onde constem as vias cujo funcionamento pleno será assegurado, garantindo a circulação à velocidade legal em plena segurança sem interrupções e a estimativa dos respectivos custos de funcionamento.

Esta questão relaciona-se também com a nossa tradição de dar pouca importância a que os serviços públicos funcionem, apenas nos preocupando com os investimentos. No exemplo acima, as acções para concretizar o objectivo são todas de investimento, entre asfaltagem, conservação e avaliação. Supõe-se que se refira a grandes reparações e intervenções de fundo de avaliação das vias uma vez que é fixado um número certo de quilómetros. Na verdade, embora as intervenções de remodelação periódica sejam importantes, o que garante o serviço público (a circulação à velocidade legal em segurança) são as intervenções diárias, que são completamente ignoradas e desprezadas em toda a acção do Estado.

Resumindo, foco no serviço (circulação) e não no meio (estrada); foco no funcionamento diário e não nas grandes intervenções periódicas ou de investimento. É este o principal problema da nossa despesa e, conseqüentemente, do funcionamento do nosso Estado.

Continuamos a insistir que a verdadeira reforma do Estado no campo económico deve incluir:

- o registo e titularidade da propriedade;
- a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa (sem contacto com os agentes do poder de Estado);
- e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica;
- a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação (com prioridade para as estradas), água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) se reduzam, a economia nacional seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

Em termos de distribuição da despesa sem serviço da dívida referente ao OGE de 2022:

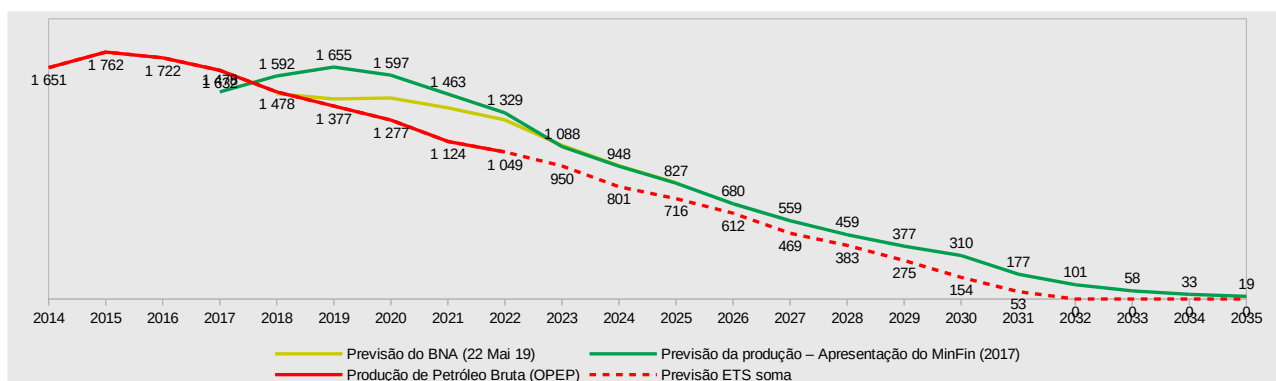
- A Educação deve passar de cerca de 14% para 15% da despesa.
- A saúde, de 10% para 14%!
 - Acima de tudo, como veremos no capítulo da Política Fiscal, a despesa com educação e saúde não pode ser uma ilusão no OGE e ser substancialmente desvirtuada na execução!
- A segurança pública, de 8% para cerca de 10%!

- A segurança dos cidadãos e das empresas é um assunto muito importante para a melhoria do ambiente de negócios.
- É certo que o défice de meios da segurança pública tem sido resolvido na execução, mas não é assim que o problema se resolve.
- Os outros serviços sociais, de 0,8% para cerca de 1,5% da despesa. Há muito para fazer no que diz respeito à cultura e ao desporto!
- Os assuntos económicos devem crescer um pouco, de 15% para cerca de 16,5%, centrando-se, nesta fase, nas infraestruturas de transporte, energia e águas.
 - O problema mais importante da nossa agricultura reside na falta de infraestruturas de transporte e na inexistência de camionistas e comerciantes fora das grandes cidades. É esse o problema que temos de resolver!
- Na Defesa, temos o problema social dos antigos militares, que deve ser resolvido, passando a despesa social das Forças Armadas para a esfera do apoio social. Após esta clarificação, a Defesa, que hoje representa 8%, não deve ultrapassar os 4% da despesa.
- **Os grandes problemas orçamentais são a excessiva burocracia e a quase total ausência de apoio social.**
- A burocracia, representando cerca de 7% de toda a riqueza não-petrolífera e 30% da despesa. O gasto com os serviços gerais do Estado corresponde, hoje, a 50% dos nossos impostos! Deve baixar drasticamente de 30% para não mais de 4% da despesa!
 - É preciso fazer uma autêntica revolução antiburocrática no país. É que esta despesa, além de cara, é extremamente prejudicial à economia e à vida dos cidadãos!
- A protecção social representa hoje 7% da despesa! Devia crescer para 25%! Este é o principal problema do nosso Estado: tenta subsidiar e tratar de tudo em vez de transferir rendimentos para os mais necessitados!
- A habitação social deve passar dos actuais 8% para cerca de 10% da despesa!
 - Contudo, aqui o problema é outro, porque nenhuma da actual despesa em habitação é despesa social!
 - Trata-se de habitações para a classe média e para funcionários públicos que deviam ter o seu problema resolvido pelo mercado. Como o Estado não permite o acesso a terrenos e a livre actuação dos promotores e demais agentes imobiliários, não existem habitações a preço de mercado para as classes intermédias. Reconhecendo o problema, o Estado promove a sua solução, em vez de fazer habitação social, destinada aos mais necessitados, que assim ficam totalmente desprotegidos e desprovidos de condições dignas de habitação. É necessário que o Estado deixe o mercado actuar para resolver o problema habitacional da classe média e dirija os seus esforços para garantir uma habitação minimamente condigna para os mais pobres!

A despesa pública é pouco eficaz e necessita de ser radicalmente melhorada para que os impostos dos cidadãos sejam bem empregados. Um papel fundamental nesta revolução de eficácia que é necessário introduzir cabe à simplificação das regras e dos processos, outro à sua execução.

O programa Simplifica necessita de se transformar numa verdadeira revolução antiburocrática, eliminando as normas desnecessárias ou inexecutáveis na actual fase do nosso desenvolvimento. Porém, há um gravíssimo risco, também, na sua execução. Como dissemos, há que definir critérios de produtividade, premiar quem cumpre e penalizar os incumpridores. As chefias devem ser responsabilizadas pela execução dos processos sob sua tutela, não sendo aceitável escudar-se sob a ineficácia das suas chefias intermédias.

Tabela/Gráfico 63 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A previsão da produção petrolífera para 2025 situa-se em 800 mil barris/dia, baixando para 300 mil em 2030. A produção efectiva tem-se situado abaixo das previsões. Se nada se alterar, atingiremos 800 mil barris em 2023 e 300 mil em 2028!

O total da despesa por função no OGE 22 corresponde a 225% da receita não-petrolífera e a 30% do total da riqueza não-petrolífera criada no país!

Os juros correspondem, no OGE 22, a 56% da receita não-petrolífera!

Dentro de 5 anos, deixaremos de ter rendimentos petrolíferos relevantes.

Temos uma legislatura para passar de um orçamento sustentado pelos rendimentos petrolíferos (125% da despesa) para um orçamento sustentado pelos nossos impostos.

É necessário aumentar a receita fiscal com base no alargamento da base tributária e não nas taxas dos impostos; é necessário reduzir a despesa ao que é verdadeiramente importante e torná-la, primeiro, mais eficaz e, depois, mais eficiente; é fundamental reduzir o peso dos juros.

É fundamental usar o actual excedente da receita petrolífera para o fazer, antes que a situação se torne insustentável!

Para facilidade de leitura, doravante chamaremos, no que resta deste capítulo, PIB ao PIB não-petrolífero.

Alguns aspectos para o aumento da receita: a titularidade dos imóveis deve ser acompanhada da alteração da incidência tributária, deixando de se taxar o bem para passar a taxar o beneficiário: um proprietário de 10 imóveis de 4 milhões de Kwanzas deve pagar o mesmo que um proprietário de um imóvel de 40 milhões. Deve ser taxado o património total e não o imóvel. A propriedade paga em impostos 0,2% do PIB; deve passar para 2%, um crescimento de 10 vezes.

A formalização, baseada na protecção dos negócios e na simplificação fiscal, deve ser alargada de forma que represente cerca de 2% do PIB actual, o que poderá corresponder a uma taxa efectiva de cerca de 6% do rendimentos dos micro-negócios.

A Segurança Social deve alargar-se, passando dos actuais 0,6 para cerca de 1,2% do PIB.

Todos os impostos, incluindo os acima referidos, devem crescer a sua base tributária melhorando a sua eficácia em cerca de 10% num período de 5 anos (menos de 2% por ano).

Quanto à despesa, é evidente o enorme gasto em instalações, mobiliário e viaturas para as elites burocráticas. Há também o enorme gasto com subsídios, visíveis e invisíveis, sendo estes últimos parte dos subsídios aos combustíveis, que aparecem pela primeira vez, e apenas parcialmente, no OGE 22, e os enormes gastos de aquisição e aumento de participações, que mais não são do que um subsídio para a cobertura de prejuízos das empresas do Estado falidas, que aparecem nos OGE, mas nunca na execução.

Além do mais, é visível a quantidade de coisas que são feitas mas não funcionam. Todos os investimentos que não possam ser convenientemente utilizados e mantidos por não haver despesa corrente para o fazer devem ser eliminados.

Os juros representam 7,5% do PIB no OGE 22. Devem passar para 4,5% do PIB actual. Assumindo a manutenção da taxa média de juro, é necessário baixar cerca de 40% da dívida, ou seja, cerca de 15 biliões de Kwanzas.

Se estes aumentos da receita forem feitos, se a despesa se reduzir e pagarmos 15 biliões de Kwanzas de dívida em 5 anos, poderemos ter um OGE equilibrado no início de legislatura de 2027. Não o fazer significa criar uma situação insustentável.

No capítulo da política Fiscal faremos um exercício semelhante mas relativamente à execução da despesa da 2021, incluindo juros.

4.1.11 A CORRUPÇÃO

Durante o ano de 2021 o combate à grande corrupção registou progressos, ficando claro que os cargos governamentais, pelo menos até ao nível de secretário provincial, não conferem qualquer imunidade.

Contudo, mantemos a nossa opinião quanto a necessidade de a PGR estender a sua acção às pessoas cujo nível de riqueza não é compatível com as remunerações auferidas durante todo o seu percurso profissional. É necessário desencorajar a tendência para o peculato e para o branqueamento de capitais dentro da administração do Estado e, por arrasto, fora dela.

Como tem sido frequentemente noticiado, há um excesso inaceitável de ajustes directos que já foram inclusivamente objecto de reclamação da Ministra das Finanças por prejudicarem a disciplina orçamental. Porém, mais grave ainda do que a indisciplina, que é gravíssima, é o potencial de corrupção que estes encerram. É fundamental que os negócios adjudicados por ajuste directo tenham todas as suas cláusulas publicitadas e que a legislação seja clara em não permitir às empresas contratadas evocar quaisquer direitos para além dos que forem explicitamente determinados nos contratos públicos; e, claro, que o ajuste directo se torne, efectivamente uma excepção.

A informação financeira do Estado tem um lapso de extrema gravidade ao não reportar a execução das despesas de natureza financeira. Os saldos fiscais dos últimos anos ou são superavitários ou ligeiramente deficitários. Contudo, a dívida, após anularmos o efeito cambial, aumentou em cerca de 4 biliões de Kwanzas desde 2018. O destino desse dinheiro não é claro, o que é extremamente grave. A execução orçamental deve mostrar claramente toda a despesa, qualquer que seja a sua natureza, a “rolagem” da dívida e o destino do aumento líquido da dívida. Esta situação tem um enorme potencial de corrupção que deve clarificar-se urgentemente.

Outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem dos 900 a 1.000 milhões de USD anuais: -932, -873 e -988, em 2018, 2019 e 2020, respectivamente. Os erros e omissões são inevitáveis, mas são aleatórios, umas vezes positivos, outras negativos. No quadro de apertado controlo de todas as operações externas pelo BNA, a natureza sempre negativa e constante (cerca de 1 bilião) das discrepâncias, é muito preocupante e deve fazer soar os alarmes na PGR e no BNA.

Apesar de uma maior publicidade dos serviços da ANIESA e do SIC, na nossa opinião, em 2021, a pequena corrupção piorou. Grande parte das chefias locais dos serviços não foi activa na exigência de elevados padrões de produtividade, o que continuou a deixar espaço aos maus funcionários para criarem entraves e sistemas de favores, que, até hoje, têm conseguido contornar os poucos sistemas de controlo e simplificação que foram implementados.

As tentativas de simplificação lançadas pelo Estado foram efectivamente boicotadas pela contra-ofensiva burocrática, que logo começou a exigir documentos e procedimentos baseados noutras leis e regulamentos. Tal como para a actividade, deve haver para cada procedimento administrativo uma listagem, amplamente divulgada, do que pode ser exigido ao cidadão, sendo absolutamente proibido pedir algo que lá não conste.

Caso aconteça, deve estar bem publicitado em todas as repartições que o utente deve chamar de imediato a chefia. Se não ficar satisfeito ou não puder ser atendido pela chefia, deve haver várias formas de reclamação registadas: telefone gravado para reclamações, Internet ou caixa postal ou local de depósito de reclamação simples (nome, BI e descrição do problema). Para os casos que incluam tentativa de corrupção, basta uma forma simples de denúncia à PGR.

Porém, o problema principal reside nas práticas das chefias que não exigem produtividade. É necessário criar sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo. Há que promover e bonificar as chefias e trabalhadores que cumprem os critérios de eficácia e penalizar, incluindo a transferência ou o despedimento com justa causa para os casos mais graves e, mesmo, a responsabilidade criminal.

A pequena corrupção é provavelmente a pior das causas do mau funcionamento do Estado. É necessário um período de actuação forte que inverta a situação.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuaram a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.12 ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS

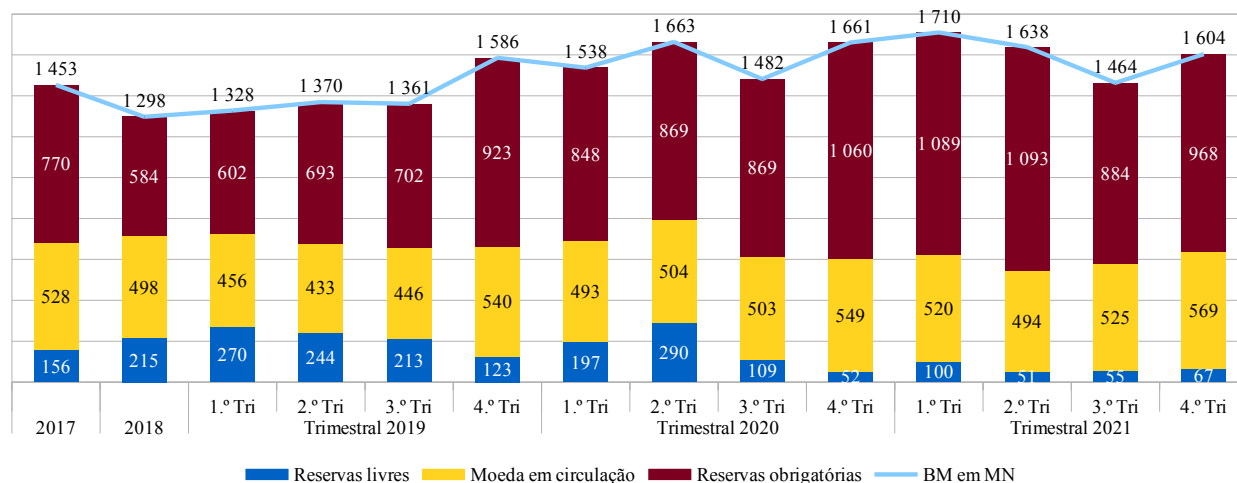
Outros factores determinantes da qualidade do nosso ambiente de negócios são a estabilidade das taxas de câmbio e da inflação, as políticas de crédito e a dívida pública, que são desenvolvidas em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 64 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)

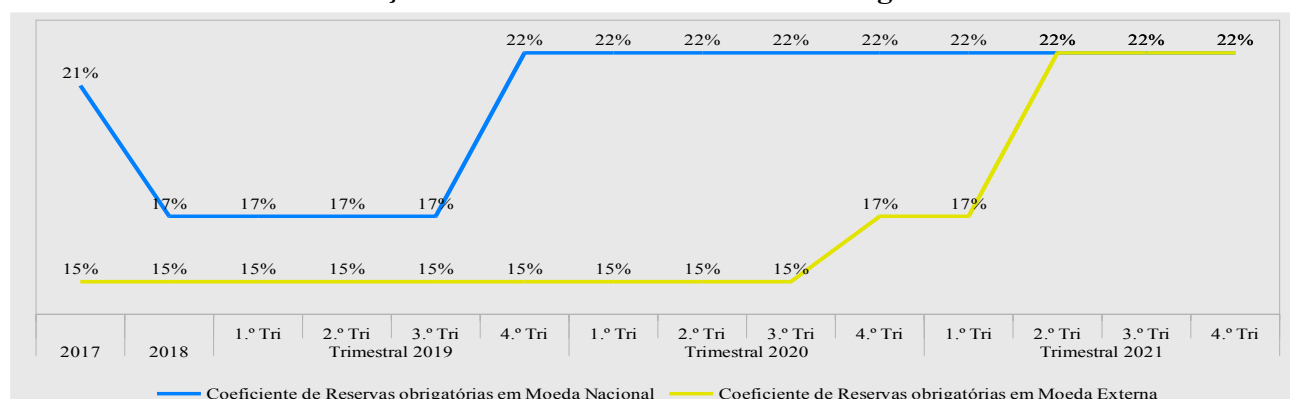


Fonte: BNA.

A Base Monetária (BM) mantém-se no patamar de 1,3 biliões de Kwanzas, até à introdução da taxa flexível (4.º Trimestre de 2019). Nessa altura, o coeficiente de reservas obrigatórias passa de 17% para 22%, com o objectivo de reduzir a oferta de moeda nacional no mercado cambial, que mostrava sinais de grande agitação. As reservas obrigatórias passaram do patamar de 700 para o de 900 mil milhões, fazendo subir a BM primeiro para 1,5 biliões e depois para o patamar de 1,6 biliões.

No 4.º Trimestre de 2020, o BNA sobe o coeficiente de reservas em moeda estrangeira de 15% para 17%, mas obriga a que o diferencial seja constituído em MN, cujos *stocks* tinham aumentado com o pagamento pelo tesouro de elevados montantes de OT indexadas. As reservas obrigatórias sobem para o patamar de 1 bilião de Kwanzas, mas a BM mantém-se à custa da redução das reservas livres. No 2.º Trimestre de 2021 (28 de Maio), o coeficiente de reservas em ME sobe de 17% para 22%, e cessa a obrigatoriedade de constituição das reservas em Moeda Nacional (MN), efeito que se sentiu apenas no 3.º Trimestre, com as reservas obrigatórias em MN a decrescerem do patamar de 1.100 para 884 mil milhões de Kwanzas (-19%). No entanto esta redução é de curta duração, subindo para um patamar intermédio de 1 bilião de Kwanzas, possivelmente em resultado de correcções técnicas, no 4.º Trimestre. A moeda em circulação cresce de acordo com a sazonalidade própria do 4.º Trimestre, fazendo a BM regressar ao patamar de 1,6 biliões, onde se mantém até final de Fevereiro.

Tabela/Gráfico 65 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias



Fonte: BNA.

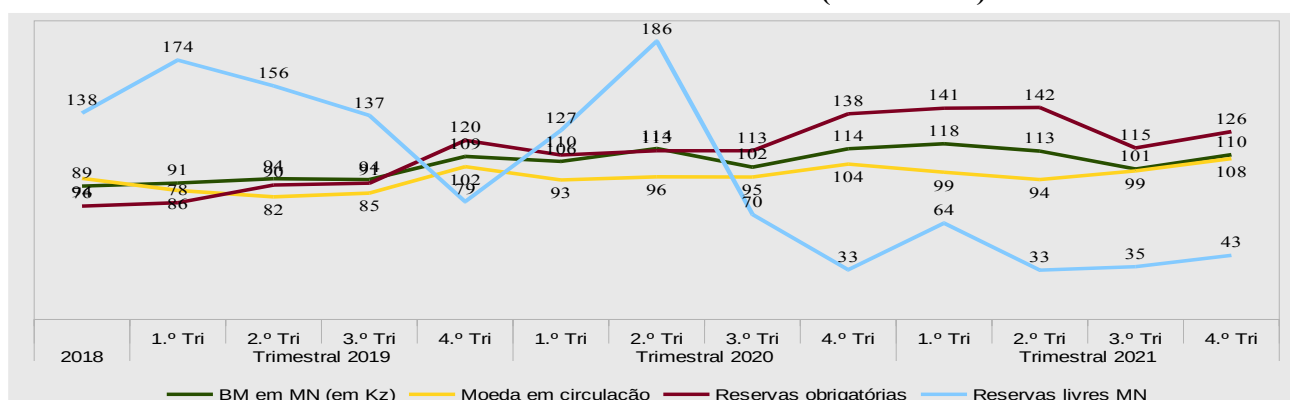
O BNA aplica uma política menos restritiva a partir de Junho de 2018, baixando os coeficientes de reservas para 19% e, posteriormente, para 17% (Agosto), o que é compensado por um controlo muito estrito da variação das taxas de câmbio. Este controlo das taxas de câmbio tem como consequência o alargamento do diferencial entre as taxas oficiais e do mercado paralelo, sobretudo entre Outubro de 2018 e Setembro de 2019. O afastamento entre as taxas de câmbio oficial e do mercado paralelo acentua-se, e o Banco Central provoca um forte deslize cambial (30% em Outubro de 2019), introduzindo, a 23 de Outubro, o regime de taxa de câmbio flexível. Para manter o equilíbrio cambial, aperta a política monetária, aumentando o coeficiente de reservas em MN para 22%.

O coeficiente de reservas em ME mantém-se inalterado até ao final de 2020, data em que o BNA contrai a MN através do esquema pouco ortodoxo de aumentar os coeficientes de reservas de ME, mas obrigando a que o diferencial seja constituído em MN.

Em 2021, o BNA alivia, na prática, o coeficiente em MN ao aumentar o coeficiente de reservas em ME para 22%, mas cessando a obrigatoriedade de constituição da reserva em MN. Contudo, a forte redução das reservas obrigatórias, no 3.º Trimestre de 2021, não conduziu a qualquer aumento das reservas livres, mostrando que existia uma grande falta de liquidez em MN sob o controlo da banca nacional. Simultaneamente, o BNA reage ao aumento das reservas livres em ME, que tinham atingido níveis excessivos, “matando dois coelhos de um só tiro”.

Os coeficientes de reservas mantêm-se no 4.º Trimestre de 2021 e no 1.º Trimestre de 2022, estando em vigor há um ano.

Tabela/Gráfico 66 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100)



Fonte: BNA.

A BM regressa, no 3.º Trimestre de 2021, ao nível de 2017, impulsionada pelas reservas obrigatórias (índice 115), mas estrangida pela redução das reservas livres (índice 35). As reservas obrigatórias variam por patamares, determinados pelos coeficientes do BNA, terminando o 2.º Trimestre de 2021 42% acima do nível de 2017, o que mostra bem a intensidade da política restritiva do BNA nesta legislatura.

Com o cessar da obrigatoriedade de constituição do aumento do coeficiente em ME, usando MN, as reservas obrigatórias caem significativamente do índice 142 para o índice 115. Contudo, no 4.º Trimestre a BN, regressa ao índice 110, mais próximo do que foi a moda em 2021, impulsionada por alguma recuperação das reservas obrigatórias e pela sazonalidade da moeda em circulação.

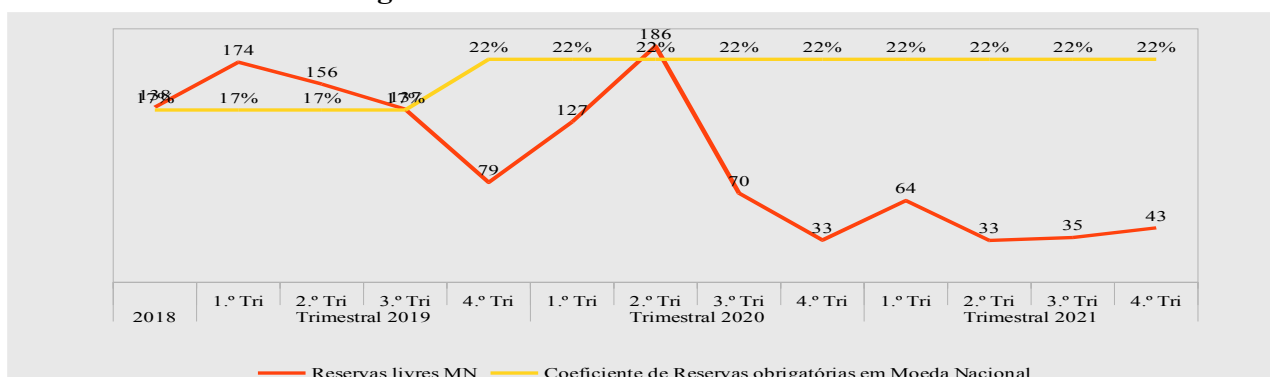
Até Fevereiro, o índice da base monetária declina muito ligeiramente, mantendo-se todos os parciais inalterados, com excepção de um ligeiro declínio da moeda em circulação, que, contudo, se mantém acima do nível do 3.º Trimestre.

A moeda em circulação sobe ligeiramente (+8%), desde 2017 (+4% em Fevereiro).

As reservas livres reduzem-se significativamente, representando 43% do valor no final de 2017. Eliminando os desvios no 4.º Trimestre de 2019 e no 2.º Trimestre de 2020, as reservas livres caem sucessivamente de um índice 137 para 127 e 70, parecendo querer estabilizar à volta do índice 35

nos 2.º e 3.º Trimestres e depois para 43% no 4.º Trimestre, mantendo-se neste patamar (44% até Fevereiro).

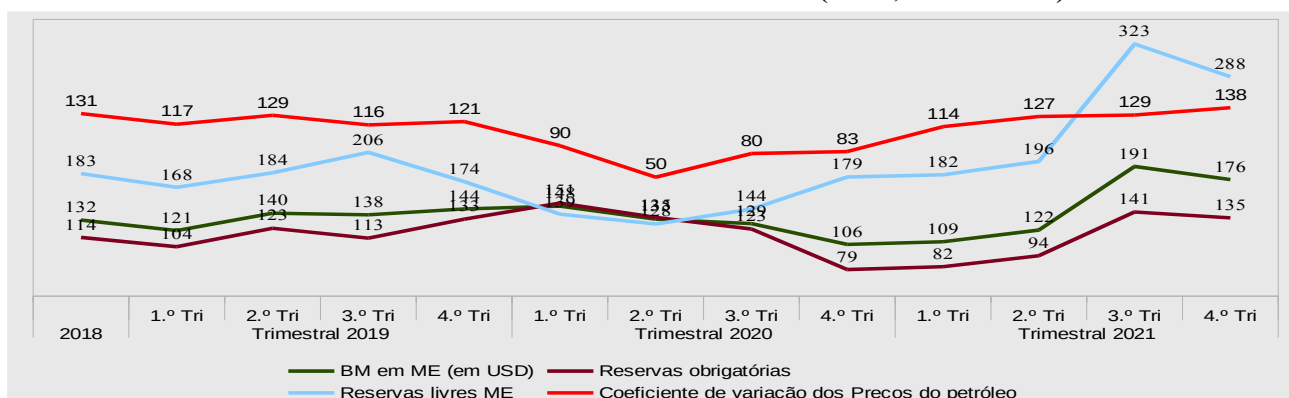
Tabela/Gráfico 67 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN



Fonte: BNA.

A eficácia da secagem de liquidez pelo BNA continua bem patente na redução das reservas livres dos bancos!

Tabela/Gráfico 68 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100)



Fonte: BNA.

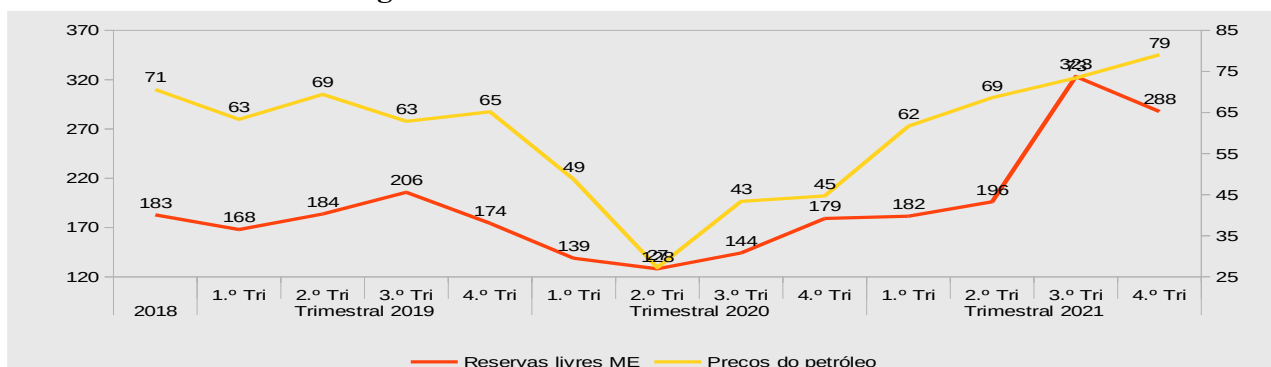
A BM em USD flutua entre 30% e 40% acima do valor de 2017, até ao 3.º Trimestre de 2020, caindo posteriormente para +6% no 4.º Trimestre de 2020 e atingindo um índice máximo de 191 (+91%) no 3.º Trimestre de 2021 e reduzindo-se para 176 no 4.º Trimestre. Esta tendência de redução parece continuar atingindo um índice de 145 em Fevereiro.

Esta redução está ligada à diminuição dos *stocks* de moeda externa, que analisaremos adiante.

A variação dos coeficientes de reserva, no 3.º Trimestre de 2020, não afectou os índices de crescimento da BM em ME, mas em MN, por as reservas adicionais terem sido obrigatoriamente constituídas na moeda interna. A alteração do coeficiente para 22%, a 28 de Maio de 2021, sendo agora constituído em ME, ficou bem marcada, com as reservas obrigatórias a subirem, de 94 (6% abaixo do índice de 2017), no 2.º Trimestre, para 141, no 3.º Trimestre de 2021, reduzindo-se para 135 no 4.º Trimestre.

No que diz respeito à BM em ME, o aumento do coeficiente de reservas obrigatórias parece ser uma resposta ao crescimento das reservas livres da banca.

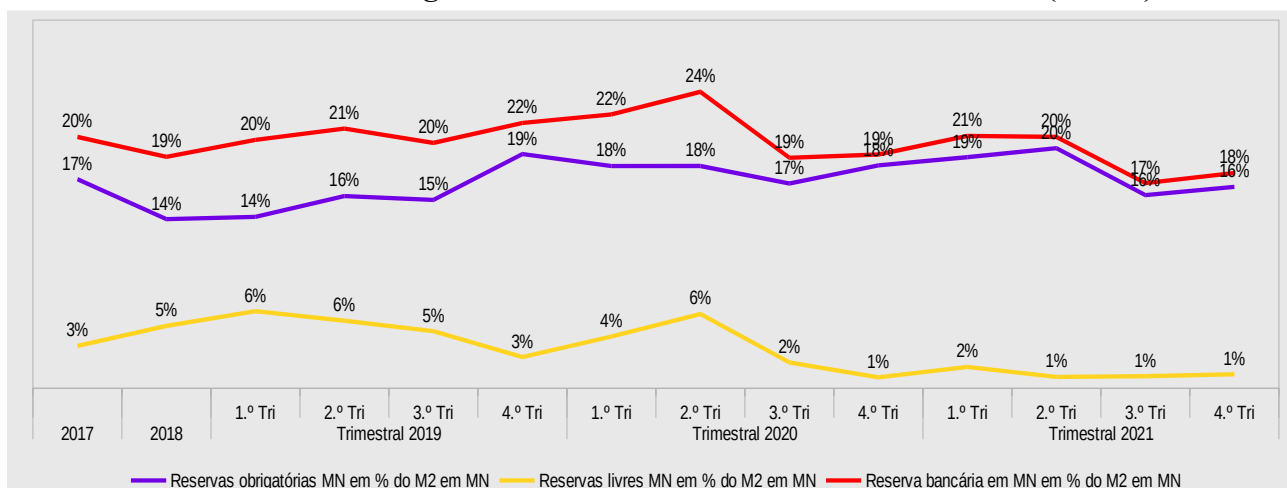
O Tesouro vendeu ME no mercado cambial, no final de 2020 (principalmente no 4.º Trimestre), para fazer face aos compromissos resultantes do vencimento da dívida interna indexada. Os bancos ficaram com mais reservas de USD; o BNA tratou de secar esta liquidez através da subida do coeficiente de reservas obrigatórias para 22%. Estas poderão constituir uma importante almofada para a estabilização cambial futura.

Tabela/Gráfico 69 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME


Fonte: BNA.

A variação das reservas livres em USD apresenta uma correlação razoável com os preços do petróleo (note-se que a escala dos preços é diferente das restantes para maior ajuste visual à variação das reservas livres).

Contudo, a actual política cambial está a afectar esta correlação.

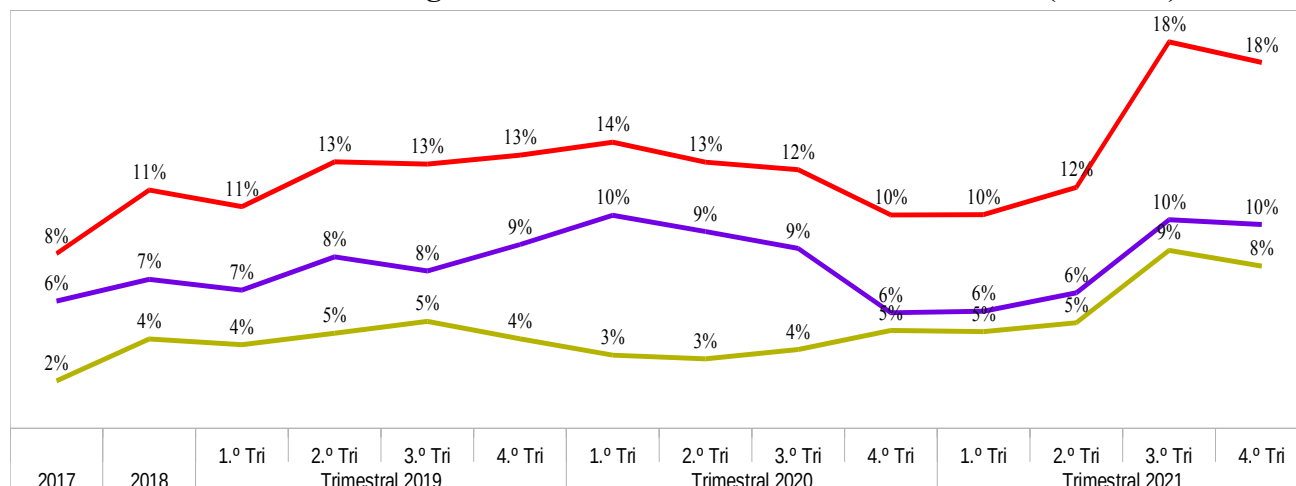
Tabela/Gráfico 70 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kz)


Fonte: BNA.

As reservas obrigatórias em MN oscilam à volta de 20% do M2 em MN, atingindo o ponto mais baixo da série (17%) no 3.º Trimestre de 2021, em resultado do fim da obrigatoriedade de constituição em MN de parte das reservas obrigatórias sobre os *stocks* de moeda estrangeira, corrigindo em alta ligeira no 4.º Trimestre.

A subida das reservas obrigatórias é compensada pela redução das reservas livres, levando as reservas totais a oscilar entre 14% e 20%, atingindo, no 4.º Trimestre de 2021, um dos seus pontos mais baixos (16%), mostrando haver pouca liquidez na banca comercial, mas suficiente liquidez no sistema (incluindo as reservas obrigatórias).

Estas relações permanecem estáveis até ao final de Fevereiro de 2022.

Tabela/Gráfico 71 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)


Fonte: BNA.

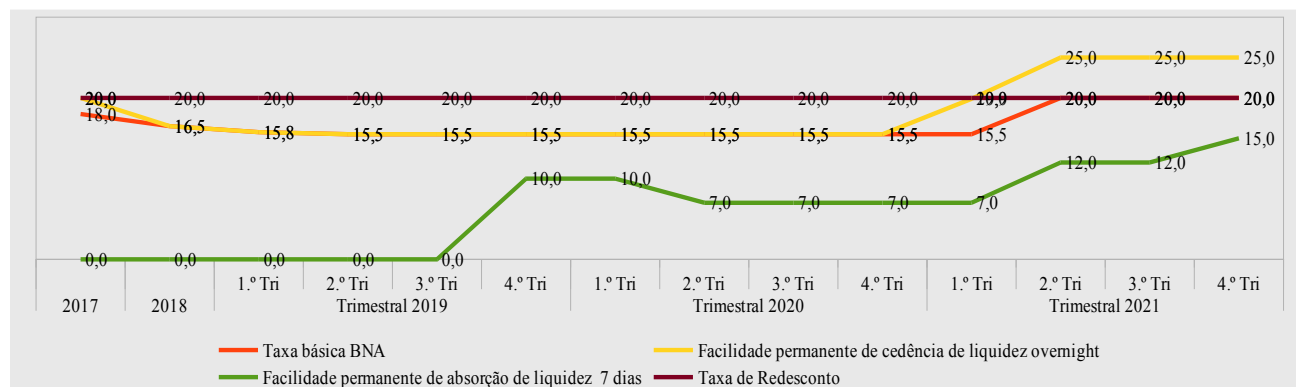
A reserva bancária total em ME, em percentagem do M2 em ME, apresenta uma constante tendência de crescimento até à pandemia, descendo para valores inferiores a 2018 no 4.º Trimestre de 2020, subindo vigorosamente de 12% para 18% no 3.º Trimestre de 2021 e mantendo-se estável a partir dessa altura, até Fevereiro de 2022.

A reserva obrigatória cresce de 6% para 10% em função do aumento do coeficiente de 17% para 22% e de ter cessado a obrigatoriedade de constituição de parte destas reservas em MN, mantendo-se também estável até Fevereiro.

Há uma enorme liquidez em ME no sistema, o que, conjugado com a redução da liquidez em MN, deverá continuar a pressionar no sentido de uma forte valorização do Kwana.

As reservas livres mostram, contudo, uma ligeira tendência decrescente de 9%, no 3.º Trimestre de 2021, para 8%, no 4.º Trimestre, e 7%, em Fevereiro de 2021.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 72 — Taxas BNA


Fonte: BNA.

A taxa mais importante é, evidentemente, a taxa BNA, que desce muito ligeiramente no início da série, mostrando a tímida tentativa de enveredar por uma política monetária expansionista, terminando com uma subida drástica de 5 pontos percentuais (+33%), no final de Maio de 2021, em resposta ao crescimento da inflação.

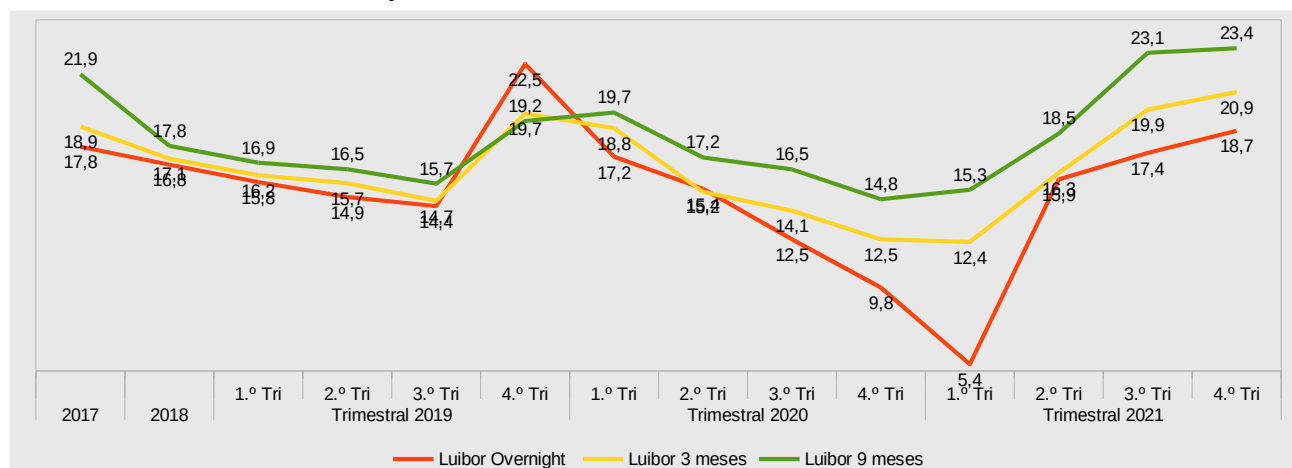
A taxa de cedência de liquidez *overnight*, fundamental para a gestão da liquidez dos bancos, sobe de 15,5% para 25% (cerca de 66%) desde o final de 2020, forçando o aumento das reservas bancárias.

A taxa de redesconto manteve-se em 20%, porém sem qualquer utilidade prática, uma vez que não houve operações desta natureza desde Setembro de 2019.

A facilidade permanente de absorção de liquidez inicia o seu percurso a 0%, seguida de um período a 10%, de uma redução para 7%, ambos sem relação com as restantes taxas, e de uma subida para 12%, no 2.º Trimestre de 2021, desta vez acompanhando a evolução das restantes taxas. Esta taxa voltou a ser mexida na reunião de 30 de Novembro do Comité de Política Monetária (CPM), passando de 12% para 15%, sem efeitos visíveis em Dezembro.

Todas as taxas BNA se mantêm estáveis desde há um ano, até Março de 2022.

Tabela/Gráfico 73 — Evolução das taxas Luibor



Fonte: BNA.

As taxas Luibor, taxas interbancárias que também servem de referência para as taxas de crédito bancário, a 3 e a 9 meses, apresentam uma tendência de relativa estabilidade em baixa até ao 1.º Trimestre de 2021, mostrando a reacção do mercado face à crise e à redução do crédito. A taxa *overnight* é mais volátil, com uma tendência decrescente mais marcada, mas também maiores picos.

A partir do 2.º Trimestre e por influência do FMI, o BNA aumentou as suas taxas de referência com consequências bem visíveis na subida das taxas interbancárias, com a taxa *overnight* a subir de 5,4% para 18,7%, a taxa a 3 meses a subir de 12,4% para 20,9% e a taxa a 9 meses a subir de 15,3% para 23,4%!

Todas as taxas estabilizam até Fevereiro

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

Tabela/gráfico 74 — operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2017	2018	2019	2020	2021*
Absorção de Liquidez no mercado interbancário	0		6 320	46 489	1 580
Cedência de liquidez no mercado interbancário	3 834	344 934	269	170 891	290
Operações de redesconto	281 541	154 284	114 875	0	0
Operações de mercado aberto – absorção	168 770	164 314	188 616	421 041	5 137
Operações de mercado aberto – cedência	11 758	0	50 957	11 456	942
Permuta de liquidez interbancária	1 679	8 757	3 144	9 865	4 010

Fonte: BNA.

Os valores da absorção e cedência de liquidez apresentam muitas diferenças face à informação anterior, a maior parte das quais resulta de uma diferente posição da vírgula. Não sabemos exactamente qual é a informação certa, mas aceitamos que é a actual.

As operações de absorção e cedência de liquidez no mercado interbancário são muito irregulares e apenas apresentam valores com significado no que se refere à cedência de liquidez nos anos de 2018 e 2020, sendo praticamente nulas nos restantes períodos.

As operações de redesconto, que tiveram algum significado até 2019, tornaram-se completamente nulas em 2020 e 2021.

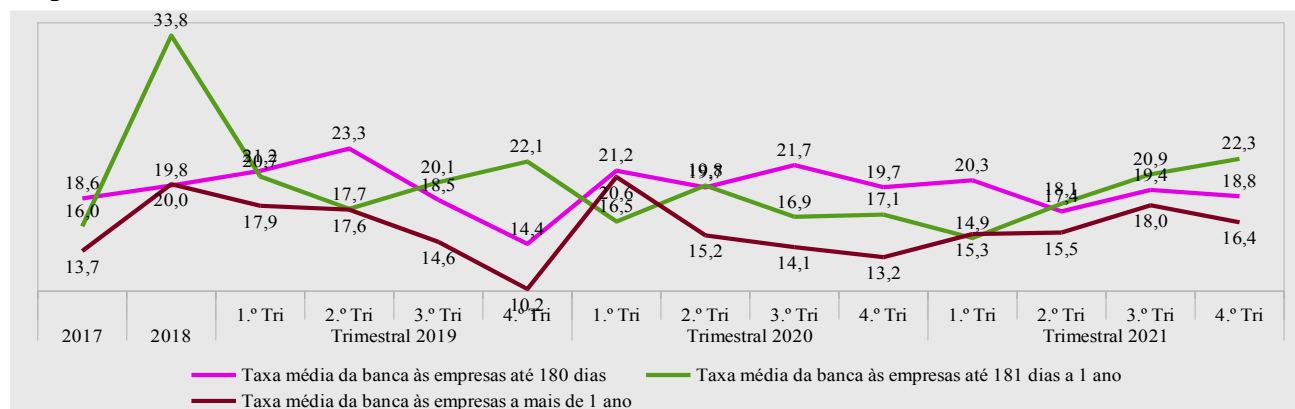
Nas operações de mercado aberto, apenas tem significado a absorção de liquidez que se mantém numa franja entre 160 e 190 biliões até 2019, saltam para 421 biliões em 2020 e desaparecem completamente, em 2021!

A permuta de liquidez interbancária tem também muito pouco significado e é muito irregular. Esta irregularidade das operações interbancárias pode ter como origem problemas de registo ou ser o reflexo de um mercado demasiado “atado” ao BNA e às flutuações da política monetária onde existe suficiente liquidez, mas sempre “enxugada” pelo banco central.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.2.1 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 75 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas



Fonte: BNA.

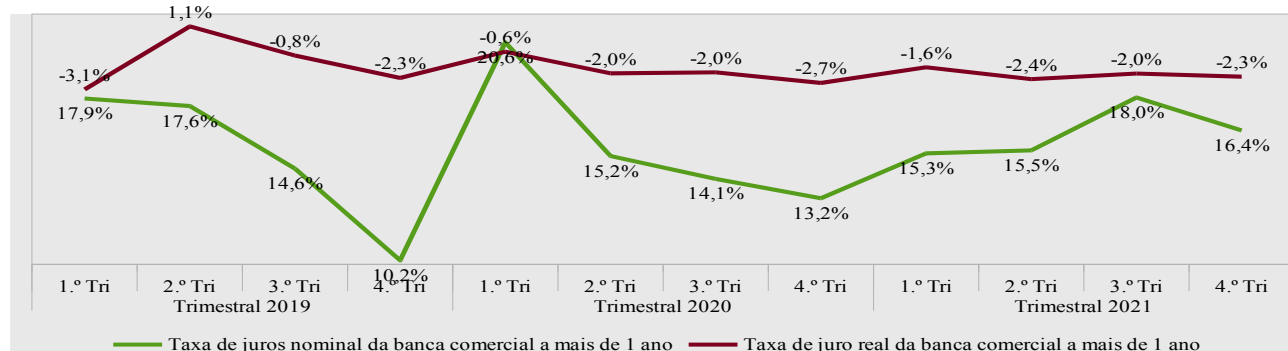
As taxas activas da banca apresentam bastante estabilidade.

Contudo, é de registar a tendência de subida, impulsionada pelas taxas praticadas pelo BNA, com a taxa até 180 dias a subir de 17,4% no 2.º Trimestre para cerca de 19% nos trimestres seguintes, subindo para 20,4% em Fevereiro de 2022.

A taxa entre 180 dias e um ano sobe continuamente de 14,9%, no 1.º Trimestre, até atingir 22,3%, no 4.º Trimestre, descendo para 20,3% em Fevereiro.

A taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, sobe continuamente, de 13,2%, no 4.º Trimestre de 2020, para 16,4%, no 4.º Trimestre de 2021 (16,6% em Fevereiro).

O crédito, em termos nominais, está cada vez mais caro, com taxas em cima dos 20% para os prazos mais curtos e a aproximar-se dos 17% para o crédito de maturidade mais longa, o que significa que a banca considera a conjuntura de tal forma desfavorável que exige taxas mais elevadas para os prazos inferiores a 1 ano.

Tabela/Gráfico 76 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal)


Fonte: BNA.

Retirando a situação anómala no final de 2019 e o seu reflexo simétrico no 1.º Trimestre de 2020, a taxa a mais de um ano (a que tem mais influência no investimento) apresenta grande estabilidade, com a moda a situar-se no patamar dos 15%, subindo fortemente para 18%, no 3.º Trimestre deste ano, mas recuando imediatamente para 16% no 4.º Trimestre, mantendo-se estável até Fevereiro de 2022.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral), a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, em torno de -2%.

Os negócios reclamam das elevadas taxas de juro, mas os bancos têm razão em não querer emprestar. Apesar de tudo, os negócios parecem estar em melhor posição no que diz respeito ao custo dos empréstimos. Se é certo que pagarão taxas nominais elevadas, também é verdade que, até agora, os seus preços de venda, em média, têm aumentado mais rapidamente. Porém, taxas de juros negativas, que deveriam ser atractivas para os negócios, não o são. Na verdade, estas aumentam a incerteza porque o empresário não sabe se os seus preços irão acompanhar a inflação, limitando, desta forma, a procura de crédito.

Emprestar dinheiro à economia com taxas negativas é, para a banca, uma actividade ruinosa: quanto mais emprestam, mais deterioram o seu capital. Com taxas de crédito malparado à volta de 20%, o negócio é duplamente ruinoso. Por isso, a banca procura margens positivas noutros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e, agora, nas comissões e outras despesas de serviços bancários.

As Obrigações do Tesouro, com um risco baixo, taxas de juro próximas dos 24% e um mercado secundário activo, tornam o crédito à actividade uma operação completamente irracional para a banca. Só um péssimo gestor se dedicaria ao negócio duplamente ruinoso de emprestar à economia com taxas negativas e índices de crédito malparado elevadíssimos quando tem um negócio de baixo risco e elevada rentabilidade disponível.

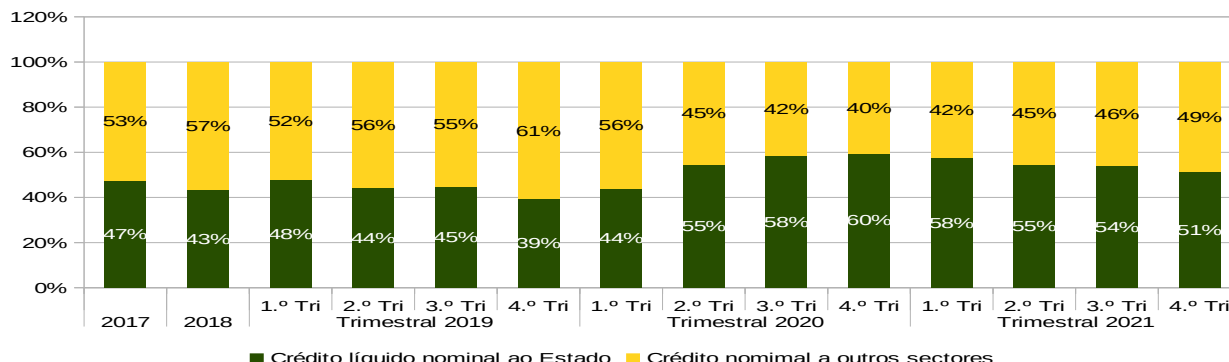
Por isso não culpemos a banca. É uma questão de política monetária do BNA e de política fiscal (dívida) do Executivo. Se queremos crédito à economia, há que alterar esta situação, baixando os juros e reduzindo a dívida do Estado.

Se a taxa de inflação estiver próxima de zero ou mesmo com alguma tendência para a deflação, como parece verificar-se hoje, estas taxas de juro são um fardo adicional para as empresas, sendo, urgente a sua redução para valores reais positivos na ordem dos 5%. Porém, para que tal possa ser feito, é necessário que se calcule bem o IPCN e não continue a reportar taxas de inflação da ordem dos 28% quando os preços de importação estão a descer e os da “produção interna” a manter-se.

Aliás, esta falta de informação credível cria, no mínimo, incerteza e confusão. Os empresários, sabendo que não conseguem subir os seus preços tanto quanto a inflação reportada pelo INE,

provavelmente interpretarão esse sinal como sendo uma característica do seu sector ou do seu produto e procurarão subir os seus preços e não investir.

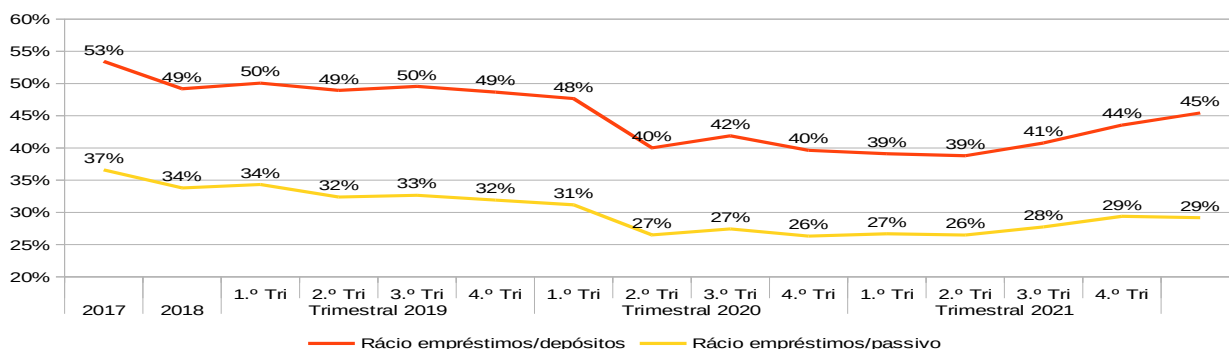
Tabela/Gráfico 77 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos



Fonte: BNA.

O peso do Estado é sempre muito significativo, rondando os 40% até ao 2.º Trimestre de 2020. A partir do 2.º Trimestre de 2020, há um aumento substancial do peso do Estado, passando de um patamar de 40% para 60%, descendo continuamente, a partir do 1.º Trimestre de 2021, para o nível de 50%, em que parece ter estabilizado a partir do final de 2021. O Estado absorve 50% dos recursos de crédito da economia!

Tabela/Gráfico 78 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores. Observem-se os rácios da tabela anterior, onde vemos que o rácio de empréstimos sobre os depósitos rondam os 50% antes da pandemia, caem para o patamar de 40% durante a pandemia e sobem continuamente até se situarem em 45% em Fevereiro de 2022; o rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário desce continuamente com um salto mais brusco no início da pandemia, situando-se no patamar de 26% até ao 2.º Trimestre de 2021, subindo depois para estabilizar em 29%, no 4.º Trimestre de 2021. São rácios baixíssimos que atestam que existe liquidez suficiente no sistema.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer taxas de juro mais elevadas (entre 24% e 25%, em 2021) com risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa que constitui o crédito às empresas (com um nível de inflação próximo de zero as taxas são, hoje, extraordinariamente positivas).

Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano, que está, em grande parte, no BNA!

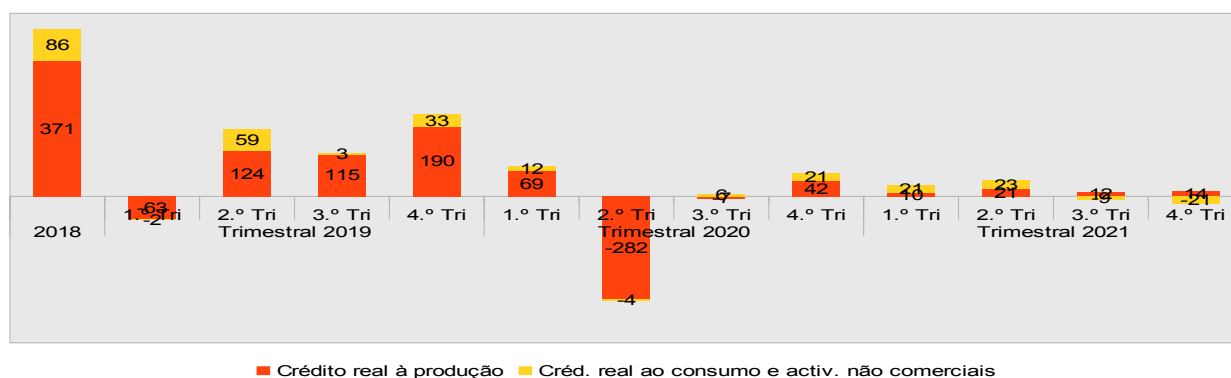
No relatório anterior apresentámos um gráfico com o crédito nominal e deflacionado. Analisando, concluímos que o *stock* total de crédito deflacionado tinha pouco significado económico. Uma vez concedido, o crédito é convertido em bens naquele período, pelo que não faz qualquer sentido deflacioná-lo no futuro. O que, sim, deve ser deflacionado é a concessão líquida de crédito.

Assim, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade apresentados pelo BNA para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período. A utilização do índice de inflação do INE ou do CINVESTEC dá uma leitura semelhante, excepto para o 4.º Trimestre de 2019, onde o índice do CINVESTEC parece mais conforme com o que se passou.

Para quem quiser aprofundar a diferença, apresentamos, no Anexo 5.2, a leitura do mesmo gráfico usando a inflação do INE.

Devemos ainda lembrar que o BNA apresenta uma nova série de dados a partir de 2021 e que existe uma diferença entre no valor total do crédito em ambas as séries (4.587 e 4.601 mil milhões de Kwanzas na série antiga e nova, respectivamente).

Tabela/Gráfico 79 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

O crédito real à produção usando a inflação do CINVESTEC atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 371 em 2018), foi negativo no montante de -178 mil milhões em 2020 e é completamente anémico em 2021 (57 mil milhões). Em 2022, até Fevereiro, volta a ser negativo.

O crédito ao PRODESI não é o crédito à actividade económica; é o crédito a um programa muito interessante, mas que deve ser olhado como impulsionador e exemplo, não como O PROGRAMA. A atenção deve centrar-se no crédito total à produção, que desceu, mesmo em valor nominal, desde a pandemia (-395 mil milhões de Kwanzas entre Abril de 2020 e Fevereiro de 2022)! Não nos iludamos!

A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo, cujas taxas são, tradicionalmente, um pouco mais elevadas, e, sobretudo, porque envolve menor risco; contudo, o crédito ao consumo agrava o défice de oferta e promove a inflação. Porém, nos últimos meses, até esse está negativo!

O novo Aviso 10 (Aviso 10/22), sobre o crédito à produção e o Aviso 9/22 sobre o crédito à habitação vão na direcção certa para o aumento do crédito, mas apresentam, na nossa opinião, duas deficiências importantes: 1) O BNA deve velar pela saúde financeira do sistema bancário e, portanto, não pode obrigá-lo a fazer negócios que não deseja; o princípio de domínio do Estado sobre a economia é, em si, prejudicial; 2) os critérios são próprios de uma economia dirigida, em que o Estado decide quais os sectores em que é benéfico o investimento.

Não devia ser assim: 1) O Estado deve bonificar os créditos à economia, tornando o negócio atractivo; nomeadamente, o BNA poderia não apenas deduzir nas reservas o crédito concedido nas condições dos avisos mas remunerá-lo a uma taxa atractiva; o Estado, através do OGE, poderia

apoiar o crédito de forma semelhante; 2) o critério de apoio ao crédito deveria ser a contribuição efectiva do projecto para o PIB, incluindo as suas relações a montante e a jusante até onde fosse possível serem contabilizadas com um mínimo de rigor. Quem deve decidir onde investir o dinheiro que conseguem atrair são os empresários, não o Estado; à sociedade apenas interessa maximizar o valor acrescentado produzido internamente.

De qualquer forma, os critérios de eficácia sobrepõem-se, hoje, a tudo o resto, sendo fundamental que o crescimento máximo do crédito à produção seja o objectivo principal.

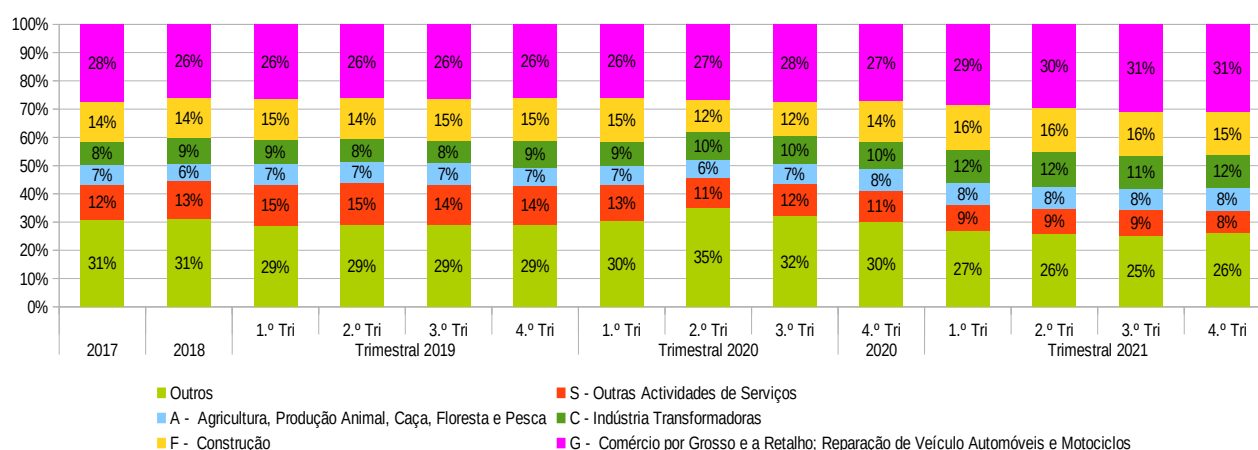
A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

O BNA seca efectivamente toda a liquidez na banca para que não haja crédito; não pode, pois, queixar-se quando não há crédito à economia: a banca está apenas a responder aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

Enquanto estas duas condições se mantiverem, não haverá crédito à economia.

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de microcrédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

Tabela/Gráfico 80 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz)



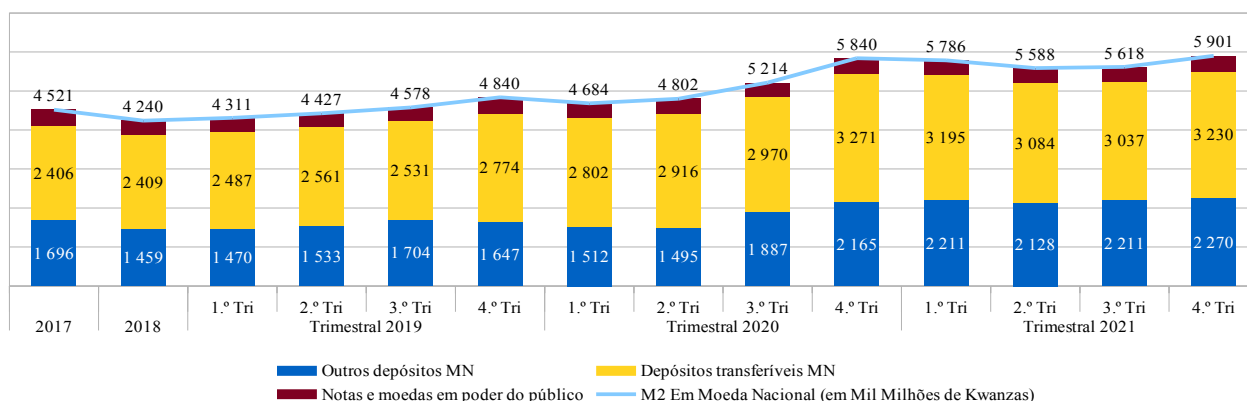
Fonte: BNA.

O BNA lançou uma nova série para a contabilização do crédito à actividade, com início em Dezembro de 2020, sem ter feito a redistribuição do crédito nos períodos anteriores, o que pode acarretar algumas distorções na comparação dos dados que apresentamos. Parámos na agricultura (7,9%) por uma questão de leitura do gráfico; o sector seguinte seria o “O — Administração Pública e Defesa com 5,7%, ou seja, o Estado.

A estrutura do crédito está cada vez mais concentrada. Os três sectores de maior peso crescem constantemente, passando de 50% no início da série para 58% no 4.º Trimestre de 2021: o comércio sobe de 28% para 31%, representando quase 1/3 do crédito à produção; a construção apresenta uma subida ligeira de 14% para 15%; e a indústria transformadora passa de 8% para 12% (+50%).

A produção agrícola sobe ligeiramente, de 7% para 8%, demonstrando que uma coisa é o discurso ou as boas intenções, outra a realidade.

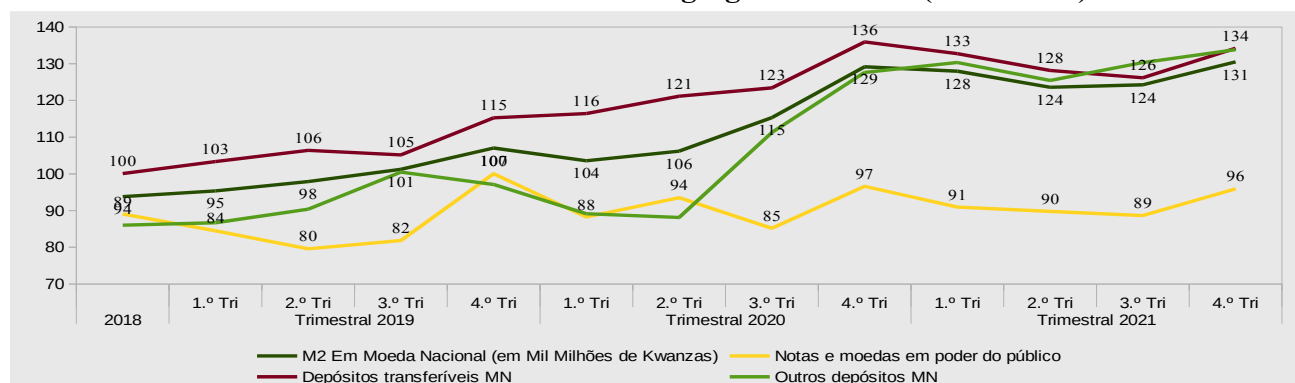
As outras actividades de serviços, que já representaram 15%, no início de 2019, caem para 8%, enquanto a soma de todas as outras actividades se reduz de 31% para 26%, mostrando uma tendência para a concentração e não para a diversificação do crédito.

4.2.2.2 AGREGADOS MONETÁRIOS
Tabela/Gráfico 81 — Evolução dos agregados em moeda nacional


Fonte: BNA.

Nota-se um forte crescimento nominal entre os 2.º e 4.º Trimestres de 2020, que poderá ter tido origem no vencimento das OT indexadas. Parte dos montantes recebidos, manteve-se estática, sob a forma de depósitos à ordem, aguardando o aparecimento de instrumentos financeiros mais atractivos. Esta circunstância deve ter reduzido a velocidade de circulação monetária, anulando, por essa via, o efeito do crescimento dos *stocks* monetários sobre a inflação. Em 2021, o M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, apresenta tendência decrescente até ao 3.º Trimestre, subindo no 4.º Trimestre, de acordo com a sazonalidade.

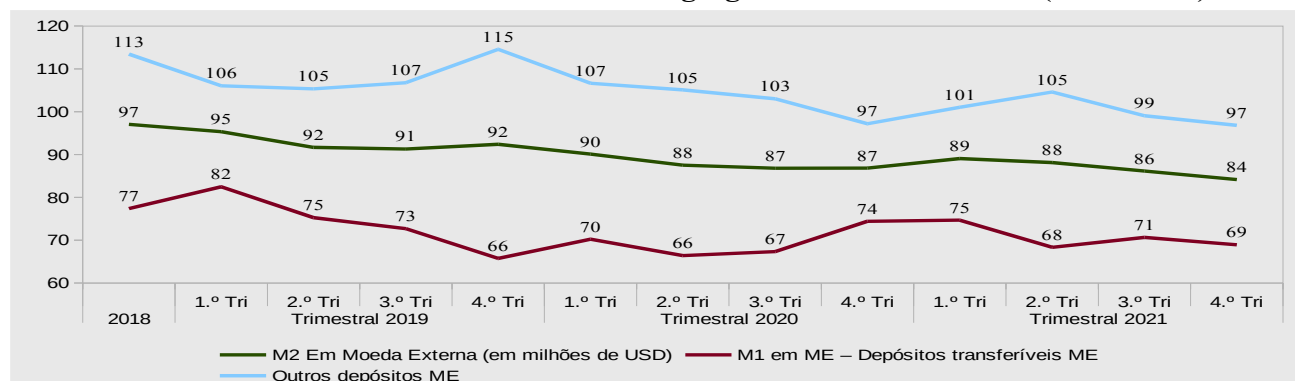
Pouco sabemos sobre o outro determinante da componente monetária, a velocidade de circulação. Apenas poderemos dizer que, devido às circunstâncias, deve ter caído no final de 2020, mantendo-se estacionária em 2021.

Tabela/Gráfico 82 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)


Fonte: BNA.

Embora com trajectórias diferentes, os índices de crescimento dos depósitos transferíveis e de outros depósitos são, a partir do 4.º Trimestre de 2020, muito semelhantes entre si e com o índice do M2. Este atinge um máximo de 129, no 4.º Trimestre de 2020, descendendo depois, até atingir 124, no 2.º Trimestre de 2021, subindo depois para 131, no 4.º Trimestre de 2021. Como é notório, um crescimento acumulado de 31% do M2, desde 2017, é claramente insuficiente para explicar a nossa inflação!

De forma muito clara, a origem da inflação em Angola não é monetária!

Tabela/Gráfico 83 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)


Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

Há uma tendência de queda constante do M2 em ME desde finais de 2017 até ao 2.º Trimestre de 2020, estabilizando, a partir daí, próximo de 88 (-12% relativamente a 2017) até ao 2.º Trimestre de 2021. Posteriormente, o M2 em ME volta a deteriorar-se atingindo o índice 84 no 4.º Trimestre de 2021 e 74 em Fevereiro de 2022, o que demonstra que o crescimento dos preços do petróleo não está a aumentar os montantes de divisas, parecendo que apenas os bancos e o Estado beneficiam da situação.

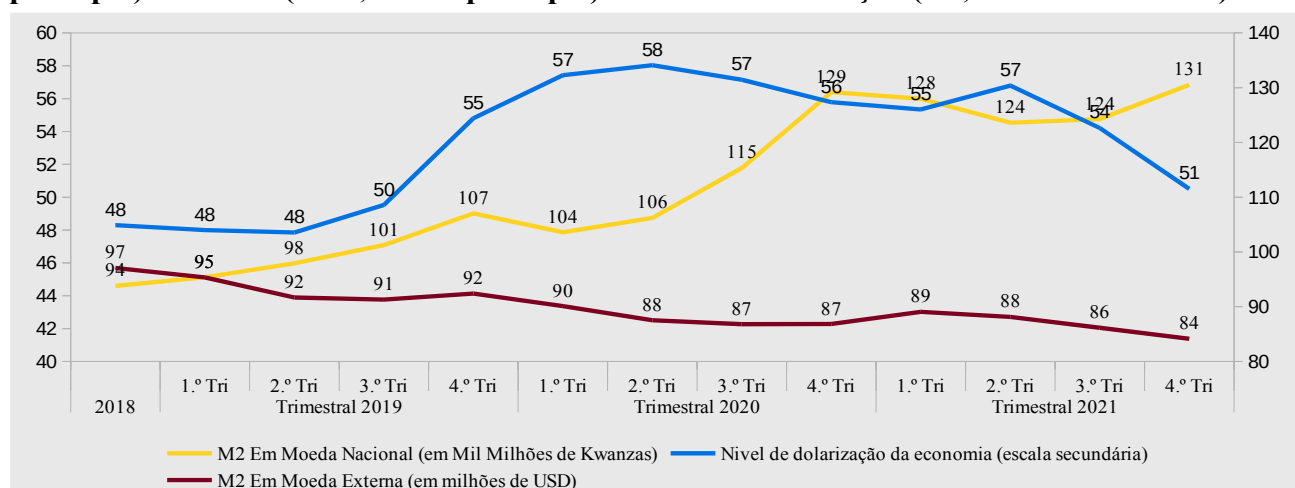
Esta redução do M2 em ME é sobretudo devida à queda dos depósitos transferíveis.

Aparentemente, muitos agentes económicos foram obrigados a desfazer-se dos seus *stocks* em moeda estrangeira devido à conjuntura desfavorável que se prolonga até hoje.

Os outros depósitos, embora apresentem uma tendência geral decrescente com alguns picos (4.º Trimestre de 2019 e 2.º Trimestre de 2021), mantêm-se acima do índice 100 em quase toda a série, atingindo mínimos nos 4.ºs Trimestres de 2020 e 2021 (índices 97), mas caindo bruscamente para o índice 80 em Fevereiro, embora haja que aguardar pela confirmação desta tendência de queda em 2022.

Há mais moeda estrangeira no sistema bancário, mas em poder dos bancos, não em poder dos agentes económicos!

(Conferir a secção anterior sobre as reservas bancárias – índice 176, no final do 4.º Trimestre de 2021, mas também ele descendo para 145 em Fevereiro de 2022.)

Tabela/Gráfico 84 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária)


Fonte: BNA.

Torna-se bastante claro através do gráfico que o nível de dolarização da economia é determinado pela crise do 4.º Trimestre de 2019, apresentando uma tendência ligeiramente decrescente até ao 2.º Trimestre de 2021 e uma forte redução a partir dessa altura devido à desvalorização do USD face ao Kwanza, atingindo mínimos (a confirmar) em Fevereiro de 2022 (47%). Este indicador mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

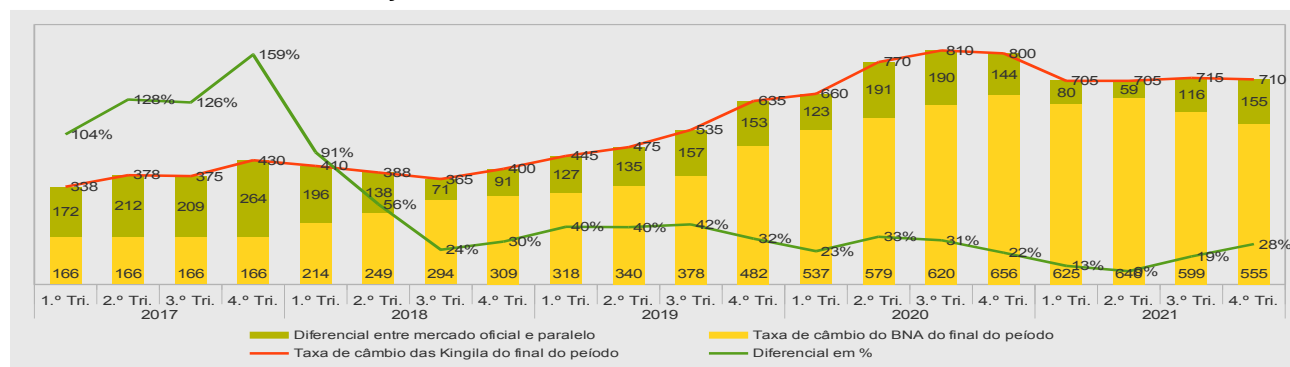
Note-se o contraste entre os depósitos em ME e a base monetária em moeda externa. Os bancos estão com um grande excedente de liquidez em ME.

Note-se ainda a trajectória fortemente ascendente do M2 em MN em 2020, resultante do vencimento de uma enorme quantidade de dívida indexada, que fez crescer os depósitos a prazo em MN e as reservas bancárias em ME.

A trajectória do M2 em ME apresenta, como dissemos, uma tendência permanentemente descendente.

4.2.2.3 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 85 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Em 2017, o diferencial entre o mercado oficial e o paralelo tinha atingido mais de 100% do valor do mercado oficial! Não era possível manter essa situação!

As taxas de câmbio oficial e informal crescem acentuadamente, sobretudo entre o final de 2019 e o 3.º Trimestre de 2020. O diferencial em valor começa por se reduzir até ao 3.º Trimestre de 2018 (24%), para depois se voltar a afastar, até atingir 28% sensivelmente o valor do início da série (157 contra 172 Kwanzas), no 3.º Trimestre de 2020, subindo para 42%.

O BNA tirou um ano sabático entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixando a iniciativa ao mercado paralelo! Falta ainda fazer a história deste processo!

O aumento do diferencial fez soar os alarmes no BNA, conduzindo à necessidade de introduzir a taxa de câmbio flexível, infelizmente lançada de forma totalmente descoordenada com a introdução do IVA, o que conduziu a uma crise grave na nossa economia.

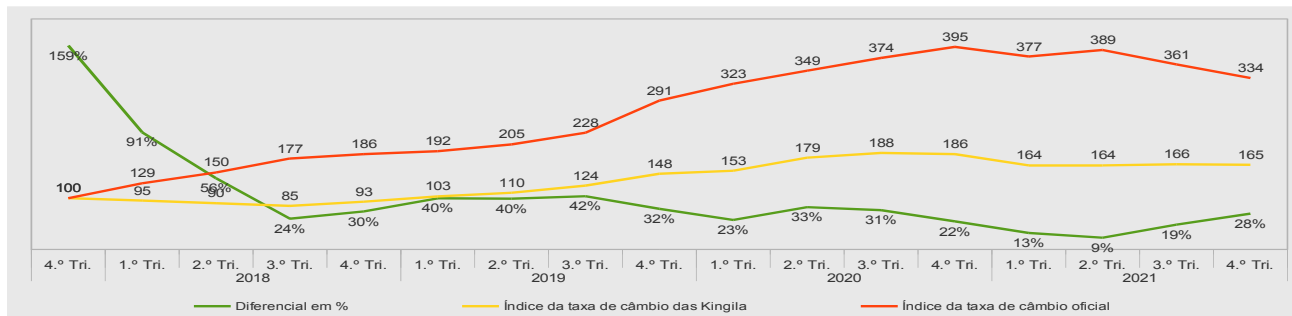
O pico é atingido no 4.º Trimestre de 2020, já com sinais de se ter atingido o equilíbrio no 3.º Trimestre (pico do mercado paralelo).

Em 2021, as taxas oficiais de câmbio apresentam tendência de descida baixando, de um pico de 648 para 555 Kz/USD. O diferencial para as taxas do mercado paralelo atingem um mínimo no 2.º Trimestre, mas voltam a subir até ao 4.º Trimestre (passando de 8% para 28%). Porém, a situação é agora profundamente diferente, com o mercado oficial a comandar e a taxa do paralelo a ajustar-se, após algum tempo, às variações do mercado oficial.

Usando a taxa média de câmbio, o USD perde, em 2021, 15,4% no mercado oficial e 11,3% no mercado paralelo; até Março de 2022, o USD já perdeu -19,6% no mercado oficial e 25,4% no

paralelo; desde o início de 2021 até Março de 2022, o USD perdeu 32% no mercado oficial e 33,8% no mercado paralelo!

Tabela/Gráfico 86 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal



Fonte: BNA.

A taxa de câmbio oficial do USD cresceu 234% desde 2017, contra uma apreciação do USD nas Kingila de apenas 65%. Em Março de 2022, estes valores descem para 169% e 23%, respectivamente.

O índice do mercado paralelo é muito mais estável, demonstrando que estava bastante mais próximo da taxa de mercado. Inicialmente, desce até 85, revelando alguma sobrevalorização no final de 2017. Posteriormente, com o abandono da iniciativa por parte do BNA, cresce regularmente até ao 2.º Trimestre de 2020, estabilizando a partir dessa data, próximo do patamar de 165, embora desça bruscamente, no 1.º Trimestre de 2022, para 123.

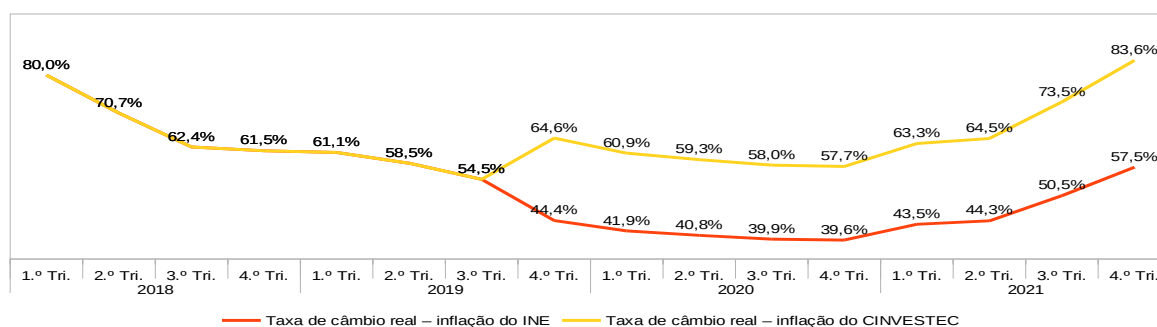
Ao contrário, o índice oficial tende a estabilizar demasiado depressa, vendo-se obrigado a ceder a partir do 4.º Trimestre de 2019, alcançando o patamar de estabilidade no 3.º Trimestre de 2020, mas mantendo uma certa inércia de crescimento até ao 4.º Trimestre de 2020, que depois corrige em baixa, em 2021, atingindo 334 no 4.º Trimestre de 2021 e descendo para 269, no 1.º Trimestre de 2022.

A diferença, em percentagem, entre o câmbio oficial e o informal passa de 91% para 24% entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2018, subindo depois para 42%, no 3.º Trimestre de 2019, o que obriga à forte desvalorização do Kwanza no 4.º Trimestre desse ano. O diferencial cai para 23% no 1.º Trimestre de 2020, subindo até um pouco acima de 30% no 3.º Trimestre e depois caindo contínua e acentuadamente até um mínimo de 9% no 2.º Trimestre de 2021, subindo para 28% no 4.º Trimestre de 2021 e voltando a recuar para 19% no 1.º Trimestre de 2022, confirmando a tendência de adaptação do índice do mercado paralelo ao do mercado oficial, com um lapso temporal.

Na reunião do CPM de 31 de Março o BNA, aliviou-se “o limite de posição cambial dos bancos comerciais, passando-o de 5% para 10%”, reduzindo-se a pressão sobre a oferta de moeda externa no mercado cambial e reconhecendo-se que a valorização do Kwanza é excessiva.

4.2.2.4 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 87 — Taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos convertidos em moeda nacional¹⁸. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período de base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou; superiores a 1, que piorou; e iguais a 1, que se manteve estável.

Relativamente ao período de base (4.º Trimestre de 2017), a taxa foi sempre favorável à indústria nacional, estabilizando à volta de 60%, se usarmos a inflação do CINVESTEC. Porém, se usarmos a taxa de inflação do INE, há uma inexplicável e brusca melhoria do desempenho no 4.º Trimestre de 2019, totalmente ao contrário do que se verificou naquela data, em que os preços subiram bruscamente com a introdução simultânea do IVA e da taxa flexível, o que demonstra, mais uma vez, que o ajuste feito pelo CINVESTEC aproxima os indicadores da observação qualitativa.

Face à situação calamitosa do final da legislatura anterior, onde subsistia uma sustentação artificial do consumo baseada numa política de subsídio às importações através do dinheiro do petróleo e da dívida, a produção nacional beneficiou de um período de estabilidade bastante longo (12 trimestres), com a taxa de câmbio real próxima dos 60%, tornamo-nos 40% mais competitivos do que éramos em 2017, o que deveria ter impulsionado a produção interna. Infelizmente, os choques reais e a política contraccionista relativamente à liquidez e ao crédito não permitiram transferir para a economia a eficácia da política cambial.

A competitividade está agora a ser comprometida pela redução das taxas de câmbio baseada nos preços do petróleo, perdendo-se a ligação macroeconómica fundamental com a relação das taxas de inflação.

A principal característica da política cambial actual do BNA é a de deixar actuar o mercado. Já entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixou actuar o “mercado” com as consequências conhecidas. É certo que o “mercado” não era o mercado, porque nele só actuavam os bancos, que, por sua vez, condicionavam administrativamente (por indicação do BNA) a procura de USD por parte dos clientes; porém, agora também não é o mercado, porque a oferta de USD é determinada, não pelo conjunto dos produtores nacionais, mas apenas por dois sectores e três produções (crude, diamantes e gás), cuja dinâmica não depende em nada da sua produtividade ou aumento de produção (que têm diminuído no sector petrolífero), mas exclusivamente de uma conjuntura política e sanitária mundial complexa, que se exacerbou com a recente situação de guerra. Dito de outra forma, não é nada que dependa de nós e que dominemos: tal como se apresenta agora favorável, amanhã poderá voltar a ser extremamente desfavorável!

Nestas circunstâncias, seria prudente esterilizar o mais possível os efeitos das variações de preços nos mercados internacionais, criando reservas nos momentos de alta e usando-as nos momentos de crise.

Contudo, parece que nos está na massa do sangue viver o presente em festa ou em desgraça e deixar o futuro ao “Deus dará”!

O BNA deveria estar a comprar USD, estabilizando o mercado cambial, protegendo a produção nacional de uma taxa de câmbio com que não consegue competir e criando um fundo de estabilização cambial para usar em tempo de crise. A consequente disponibilidade de moeda

¹⁸ Normalmente a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

nacional nos bancos poderia, com taxas de juro mais dinâmicas, que acompanhassem a inflação, servir de base para o aumento do crédito à produção.

O BNA não o faz porque tem horror à liquidez em MN. Como resultado, não vamos promover a produção através do crédito, antes vamos penalizá-la com uma concorrência externa desleal. Quando os preços do crude baixarem, não teremos nem produção interna nem divisas para sustentar o consumo e voltaremos a uma grande explosão cambial e de preços (nunca reconhecida pelo INE) como a de Outubro de 2019!

É preciso que fique bem claro que as empresas nacionais estão agora a sofrer uma concorrência absolutamente desleal dos produtores externos. A sua perda de competitividade não se deve a qualquer diferencial de produtividade para o exterior, mas porque o petróleo está a condicionar as taxas de câmbio: estamos novamente a usar o petróleo para subsidiar as importações!

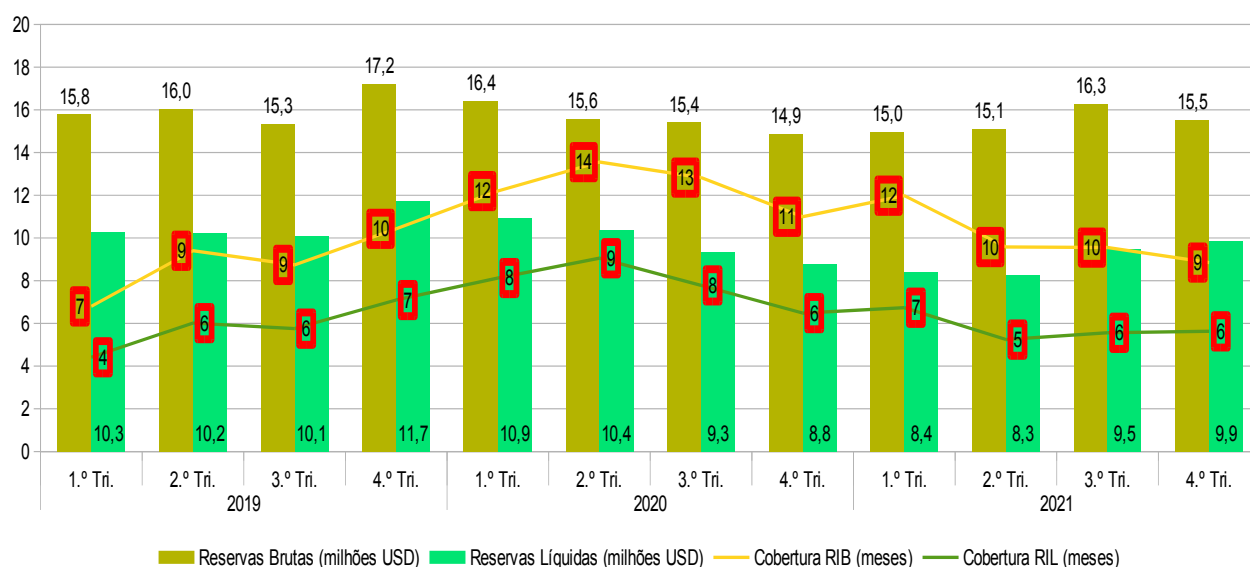
O BNA não pode escurar-se no mercado. O mercado onde são fixados os preços do crude (e do gás e diamantes) não é o mercado nacional que o BNA devia ter a missão de proteger! Infelizmente, a missão do BNA está muito mal definida para um contexto de grande volatilidade e dependência dos mercados externos. O BNA devia ter como missão a estabilização a longo prazo dos preços e dos câmbios, protegendo o mercado nacional através de instrumentos de mercado!

Nos últimos tempos, o BNA resolveu finalmente intervir, primeiro aliviando a posição cambial da banca que a impelia a desfazer-se dos *stocks* em moeda estrangeira, pressionando para baixo a taxa de câmbio (foi com este objectivo que foi inicialmente fixada), e depois intervindo directamente no mercado para sustentar a taxa de câmbio próximo dos 400 Kwanzas por USD. O BNA agiu bem, mas agiu tarde demais. A nossa economia não tem capacidade de sustentar uma taxa de câmbio de 400 Kwanzas por USD. É necessário fazer subir a taxa de juro e estudar rapidamente o problema para se conhecer, com um mínimo de rigor, o nível que a nossa produtividade pode sustentar; é depois necessário continuar a actuar sobre o mercado de forma que a taxa de câmbio se estabilize no valor correspondente à esterilização do efeito da conjuntura internacional: subida dos preços do petróleo e subida dos preços da generalidade dos produtos devido à ruptura das cadeias de abastecimento!

4.2.2.5 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Balança de Pagamentos.

Tabela/Gráfico 88 — Evolução das Reservas (RIB & RIL)



Fonte: BNA.

Durante o ano de 2019, assiste-se a um crescimento das RIB, quer em valor, quer em cobertura das importações. Em 2020, assistimos ao processo inverso, em valor, estabilizando-se à volta dos 15 mil milhões de USD. Com a redução das importações, a cobertura aumenta até aos 14 meses, no 2.º Trimestre de 2020, estabilizando à volta de 12 meses, a partir do 3.º Trimestre de 2020.

Em 2021, assiste-se a um crescimento das RIB no 3.º Trimestre, em resultado da emissão dos direitos especiais de saque (DES) pelo FMI, mas a um retrocesso para 15,5 milhões no 4.º Trimestre. Em termos de cobertura das importações, o valor situa-se em 10 meses nos 2.º e 3.º Trimestres, mas cai para 9 meses no 4.º Trimestre. Até final de Fevereiro de 2022, as RIB aumentam para quase 15,9 milhões.

Como é possível que, com os actuais preços do petróleo e do gás, não estejamos a aumentar significativamente as reservas de divisas?

Na verdade, entre o final de 2020 e Fevereiro de 2022, as RIB em USD aumentam 629 milhões, enquanto os Direitos especiais de saque do FMI aumentam 920 milhões de USD, ou seja, excluindo os DES do FMI, que nada têm que ver com a acção do nosso Estado, as RIB decresceram 291 milhões de USD, num ambiente de grande aumento dos fluxos de divisas para o país!

Algo vai mal na política cambial do BNA!

As RIL mantêm-se no patamar dos 10 mil milhões de USD até ao 3.º Trimestre de 2019, subindo depois para 12 mil milhões no 4.º Trimestre e caindo, de seguida, de forma constante, até 8 mil milhões no 2.º Trimestre de 2021, acompanhando no 3.º Trimestre o crescimento das RIB devido aos DES do FMI e mantendo o crescimento de 9,4 para 9,8 no 4.º Trimestre e para 10,2 milhões até Fevereiro de 2022, graças à redução dos passivos relacionados com reservas.

Ignorando o valor do 1.º Trimestre de 2019, a cobertura das importações pelas RIL sobe de 6 meses para 9 meses entre os 2.ºs Trimestres de 2019 e 2020, devido à redução das importações, fazendo o percurso inverso a partir desse momento, até estabilizar próximo do patamar de 6 meses, a partir do 4.º Trimestre de 2020, aparentando ser este o objectivo do BNA.

Deveríamos estar a assistir a uma estabilização cambial, aproveitando-se o crescimento dos preços do petróleo bruto para aumentar as reservas.

Porém, com a subida exponencial dos preços do crude e o fluxo extraordinário de divisas deles decorrente, tem-se assistido a uma forte apreciação do Kwanzas, o que baixa extraordinariamente o preço relativo das importações face à produção interna. Se, de um lado, poderemos ter uma forte redução da inflação, de outro, ela resultará da alavancagem das importações através dos preços efémeros do petróleo, tornando a produção nacional menos competitiva.

Pensamos que o BNA não deveria ter deixado baixar a taxa de câmbio, através da intervenção no mercado, comprando USD e constituindo reservas para fazer face à redução de divisas que ocorrerá quando os preços estabilizarem, devido à redução das quantidades, e que será fortemente agravada quando os preços se reduzirem.

Uma política prudente a médio prazo aconselharia a aproveitar a actual situação para aumentar as reservas internacionais, comprando USD, o que o BNA não quer fazer, mais por medo do aumento da liquidez em Kwanzas do que da variação cambial.

A produção nacional necessita de ser protegida e de crescer a um ritmo pujante para contrariar a redução da produção petrolífera, que parece inexorável. Proteger a produção nacional não é proteger os operadores económicos existentes cujos modelos de negócio continuam muito ancorados nas importações, é favorecer o aumento substancial do número de operadores, a competitividade e a produção, que a política de condicionamento da importação prejudica. A solução para os problemas da política proteccionista anterior não é deixar de apoiar a produção interna, liberalizando as importações e permitindo a descida da taxa de câmbio devido ao preço do petróleo; é fazê-lo bem, através de uma pauta aduaneira que tenha em conta as diferenças de produtividade, mas que promova a sua aproximação.

4.2.3 CONCLUSÕES

No 4.º Trimestre de 2021 os desafios da política monetária continuam a ser, na nossa opinião, os mesmos que identificámos no 3.º Trimestre:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política monetária e a orçamental (outros gastos de capital) para a bonificação dos juros à produção.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia.
- **Criar fundos monetários atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD como moeda de refúgio, e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, que sirva de estabilizador cambial quando os preços do petróleo estabilizarem ou se reduzirem num quadro inexorável de decréscimo da produção petrolífera.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

4.3 POLÍTICA FISCAL

4.3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao analisar as receitas e despesas públicas, acabam por se revelar os caminhos traçados pelos governos em termos sociais, de segurança, económicos, de defesa e da burocracia do Estado.

Os recursos são escassos, e não há como fazer tudo ao mesmo tempo; é preciso definir prioridades e aplicar o conceito de custo de oportunidade – a diferença entre os resultados de projectos alternativos. Cada Kwanzas gasto deve ter um efeito económico ou social maior do que se fosse aplicado de outra forma.

Na análise da política fiscal que se segue, procuramos contrastar os valores orçamentais com o PIB não-petrolífero. É como se perguntássemos: sem o petróleo, quanto arrecadamos de receitas? E essas receitas, cobrem as nossas despesas? A razão de ser dessas questões reside no facto de a produção petrolífera angolana estar em declínio e, por outro lado, as maiores economias do mundo estarem a fazer grandes investimentos em energias limpas, o que irá influenciar negativamente a procura de petróleo. Esses são alguns sinais que nos anunciam que está na altura de repensarmos seriamente nas alternativas ao petróleo, senão será difícil manter uma política fiscal sustentável.

O MinFin publicou o Relatório de Execução Fiscal (REF) do 4.º Trimestre, o que possibilita a análise da dívida e da despesa por funções de 2021. Entre os dados constantes do Relatório de Fundamentação do OGE 22 (RF OGE 22) e a soma dos REF há algumas diferenças, mas que não justificam alterar a análise por natureza apresentada no relatório passado.

4.3.2 DÍVIDA

Tabela/Gráfico 89 — Dívida Governamental em Moeda Nacional

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2018	2019			2020			2021		
		Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida intema	8,590	10,721	2,132	25%	11,810	1,089	10%	11,190	-0,620	-5%
OT MN	6,600	8,700	2,100	32%	8,331	-0,369	-4%	8,027	-0,304	-4%
OT Indexadas	1,003	1,500	0,497	50%	2,046	0,546	36%	1,730	-0,316	-15%
BT	0,582	0,225	-0,357	-61%	1,031	0,806	358%	1,031	0,000	0%
Mútuo e diferenças	0,405	0,296	-0,109	-27%	0,403	0,106	36%	0,403	0,000	0%
Stock de dívida externa	13,166	21,510	8,344	63%	29,529	8,019	37%	25,972	-3,557	-12%
Total	21,756	32,231	10,475	48%	41,339	9,108	28%	37,163	-4,176	-10%

Fonte: MinFin.

Temos considerado, numa perspectiva da política fiscal, apenas o valor da dívida governamental. A dívida das empresas estatais, embora seja um compromisso do Estado, não tem impacto directo sobre os juros e a despesa fiscal.

A dívida nominal em Kwanzas tem pouca importância. Por um lado, não é muito relevante, e a inflação tem vindo a reduzir o seu valor sobre o PIB (o problema aqui são as taxas de juros); por outro, a dívida denominada em moeda externa, tem de ser paga na moeda de denominação e o seu valor em Kwanzas pouco importa: o que verdadeiramente interessa é o seu peso nas exportações e a dependência dos preços do petróleo e diamantes em que nos coloca. Por outro lado, o crescimento da dívida em kwanzas não tem qualquer significado porque depende, significativamente, da taxa de câmbio.

Tabela/Gráfico 90 — Dívida Governamental em MN anulando o efeito cambial

Dívida Governamental em biliões Kwanzas de 2021	2018	2019			2020			2021		
		Valor	Cresc.	% Cresc.	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida intema	9,400	10,965	1,566	17%	11,512	0,547	5%	11,190	-0,322	-3%
OT MN	6,600	8,700	2,100	32%	8,331	-0,369	-4%	8,027	-0,304	-4%
OT Indexadas	1,813	1,744	-0,069	-4%	1,748	0,004	0%	1,730	-0,018	-1%
BT	0,582	0,225	-0,357	-61%	1,031	0,806	358%	1,031	0,000	0%
Mútuo e diferenças	0,405	0,296	-0,109	-27%	0,403	0,106	36%	0,403	0,000	0%
Stock de dívida externa	23,797	25,008	1,210	5%	25,228	0,220	1%	25,972	0,745	3%
Total	33,197	35,973	2,776	8%	36,740	0,767	2%	37,163	0,423	1%

Fonte: MinFin.

Parece haver aqui mais um erro. Na verdade, sabemos que parte significativa da dívida indexada venceu e foi paga em 2020, embora ela se mantenha inalterada nestas contas. Pode ser que a situação seja menos grave, mas não sabemos; poderá também haver outros erros. Assim, temos de nos limitar a usar os dados de que dispomos, alertando para uma possível incorrecção.

Anulando o efeito cambial, isto é, valorizando toda a dívida externa e indexada ao câmbio de 2021, a dívida total cresce 400 mil milhões de Kwanzas em 2021. Observando o passado, desde 2018, a dívida sem efeito cambial, cresce 4 biliões de Kwanzas (2,8 em 2019, 0,8 em 2020 e 0,4 em 2021). Ora, se nestes três exercícios o saldo orçamental foi positivo, no valor de cerca de 1 bilião (+211, – 646 e +1 483,1 mil milhões de Kwanzas, respectivamente), para que foi preciso aumentar a dívida em 4 biliões de Kwanzas? Qual foi o destino dado a estes 5 biliões de Kwanzas?

A hipótese mais benigna que podemos imaginar é que se destinou a pagar, pelo menos parcialmente, os subsídios a combustíveis (1,2 biliões por ano segundo se diz) e todos os “investimentos financeiros” para salvar as empresas estatais falidas (nomeadamente os bancos do Estado). Estes últimos valores são constantemente previstos nos orçamentos mas nunca constam dos relatórios de execução. Na verdade, esta é despesa corrente (subsídios a preços — combustíveis — e a custos de operação das empresas estatais — apresentados como se fossem despesa financeira). Portanto, embora seja difícil determinar quanto foi gasto em cada ano, no conjunto destes 3 exercícios o saldo foi de -4 biliões de Kwanzas e não, como afirma o MinFin, +1 bilião. Os saldos orçamentais continuam fortemente negativos!

Nós podemos ser optimistas, mas não a PGR e o Tribunal de Contas. É dever destas duas instituições do Estado perseguir o rasto destes 5 biliões de Kwanzas e saber onde foram gastos e se houve desvios. O risco é demasiado grave!

Tabela/Gráfico 91 — Dívida Governamental externa e indexada valorizada em ME e a sua relação com as exportações

Dívida Governamental em Moeda externa (milhões de USD)	2018	2019	Cresc.	% Cresc.	2020	Cresc.	% Cresc.	2021	Cresc.	% Cresc.
Total da dívida facial em ME ou indexada (milhões de USD)	46 146	48 203	2 057	4%	48 607	403	1%	49 916	1 310	3%
Exportações totais (milhões de USD)	41 389	35 180			21 004			33 667		
Exportações Não-petrolíferas (milhões de USD)	1 980	1 815			1 420			1 829		
Anos de export. para pagar a dívida)	1,1	1,4			2,3			1,5		
Anos de export. não-petrolíferas para pagar a dívida)	23	27			34			27		

Fonte: MinFin.

Como dissemos, o valor em USD da dívida externa e indexada é o que mais importa, porque terá de ser pago pelas nossas exportações. Precisamos de destinar um ano e meio das nossas exportações totais para pagar a dívida em moeda externa; excluindo a situação anómala de 2020, esta relação tem-se deteriorado, passando de 1,1, em 2018, para 1,4, em 2019, e para 1,5 anos, em 2021!

Se considerarmos apenas as exportações não-petrolíferas, precisamos de 27 anos para conseguir pagar, e a situação não tem melhorado!

Isto, evidentemente, se não importarmos seja o que for!

Se não aproveitarmos os anos de produção petrolífera que nos restam, poderemos chegar ao final da próxima legislatura com exportações que suportam muito menos de metade das nossas importações actuais e numa situação de total insolvência.

Esta situação não pode ser ignorada ou deixada para mais tarde. É absolutamente essencial que se tomem medidas, hoje, para não criarmos uma situação insustentável amanhã!

4.3.3 EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO EM 2021
Tabela/Gráfico 92 — Execução da despesa por função

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 2021	Exec 2021	% Exec. Do OGE	% Rubric na Exec		% da receita não-petrolífera	% do PIB não-petrolífero
				OGE 21	Exec. 21		
Sector Social e Segurança pública	3 515	3 352	95,4%	35,9%	37,1%	75,6%	10,0%
Educação	1 023	753	73,6%	10,4%	8,4%	17,0%	2,2%
Saúde	851	808	94,9%	8,7%	9,0%	18,2%	2,4%
Protecção social	561	242	43,1%	5,7%	2,7%	5,5%	0,7%
Habitação e serviços comunitários	314	760	241,7%	3,2%	8,4%	17,1%	2,3%
Segurança pública	709	743	104,7%	7,2%	8,2%	16,8%	2,2%
Outros:	56	46	82,0%	0,6%	0,5%	1,0%	0,1%
Recreação, cultura e religião	46	42	92,7%	0,5%	0,5%	1,0%	0,1%
Protecção ambiental	11	4	35,5%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%
Assuntos económicos	1 079	1 280	118,7%	11,0%	14,2%	28,9%	3,8%
Combustíveis e energia	402	617	153,4%	4,1%	6,8%	13,9%	1,8%
Transportes	318	454	142,6%	3,3%	5,0%	10,2%	1,4%
Agricultura	274	91	33,2%	2,8%	1,0%	2,1%	0,3%
Outros	84	118	140,7%	0,9%	1,3%	2,7%	0,4%
Defesa	627	822	131,1%	6,4%	9,1%	18,6%	2,5%
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	1 769	1 241	70,2%	18,1%	13,8%	28,0%	3,7%
Total	6 990	6 696	95,8%	71,4%	74,2%	151,1%	20,0%
Juros	2 802	2 328	83,1%	28,6%	25,8%	52,5%	6,9%
Total geral	9 792	9 023	92,1%	100,0%	100,0%	203,6%	26,9%

Fonte: MinFin.

Infelizmente não é possível comparar a execução da despesa com o que se passou em 2020, porque persiste um erro grave nos números do 4.º Trimestre desse ano, com a despesa por função a ser 1,2 biliões de Kwanzas maior do que a despesa por natureza. Usando estes números, a despesa total teria sido 20% inferior à de 2020, o que é totalmente absurdo!

Desta vez considerámos a despesa com juros como despesa total. Se é verdade que as decisões de despesa têm de ser tomadas depois de excluir os juros, parece ser mais perceptível a análise da despesa total (sem a rotação da dívida). Nomeadamente, torna-se clara a percentagem da despesa que é despendida em juros.

- A Educação apresenta uma execução de, apenas, 73,6%, passando de 10,4% da despesa no OGE para 8,4% na execução e representando 17,0% da receita não-petrolífera e 2,2% do PIB não-petrolífero.
- A Saúde apresenta uma execução de 94,9%, passando de 8,7% da despesa no OGE para 9,0% na execução e representando 18,2% da receita não-petrolífera e 2,4% do PIB não-petrolífero.
- A Protecção Social apresenta uma execução ridícula de 43,1%, passando de 5,7% da despesa no OGE para 2,7% na execução e representando 5,5% da receita não-petrolífera e 0,7% do PIB não-petrolífero. Foi esta a medida da preocupação social do Executivo em 2021, independentemente do que se possa dizer sobre o programa Kwenda: um orçamento executado a menos de metade; uma preocupação social digna de apenas 2,2% de toda a despesa!
- A Habitação apresenta uma execução de 241,7%! Passa de 3,2% da despesa no OGE para 8,4% na execução, representando 17,1% da receita não-petrolífera e 2,3% do PIB não-petrolífero. O grave nesta despesa é que não é habitação social! Trata-se de despesa em centralidades e projectos especiais, quase toda ela destinada a habitação da classe média! Não é que não seja necessária, mas não compete ao Estado resolver este problema. Só que, como não resolvemos o problema da aquisição e titularidade de terrenos e das licenças de construção e se colocam todos os entraves possíveis ao desenvolvimento de projectos imobiliários privados fora do sector *premium*, não existe construção para a classe média. Em véspera de eleições, invariavelmente vemos estes projectos crescerem e serem distribuídos, muitas vezes com critérios de duvidosa legalidade. A habitação da classe média tem de ser resolvida pelo

mercado! Isto não é habitação social! Os mais pobres ficam completamente abandonados, vivendo em condições absolutamente inaceitáveis! A despesa com este tipo de projectos foi, em 2021, sensivelmente igual à da saúde, educação e Segurança Pública!

- A Segurança Pública apresenta uma execução de 104,7%, passando de 7,2% da despesa no OGE para 8,2% na execução e representando 16,8% da receita não-petrolífera e 2,2% do PIB não-petrolífero.
- Os outros gastos de natureza social (recreação, cultura, religião e ambiente) apresentam uma execução de apenas 82,0% (são reduzidos e mal executados), passando de 0,6% da despesa no OGE para 0,5% na execução e representando 1,0% da receita não-petrolífera e 0,1% do PIB não-petrolífero!
- A despesa económica apresenta uma execução de 118,7%, passando de 11,0% da despesa no OGE para 14,2% na execução e representando 28,9% da receita não-petrolífera e 3,8% do PIB não-petrolífero! Praticamente todas as rubricas foram executadas acima dos 140%, com excepção da agricultura, que tem uma execução de apenas 33%: aparentemente, foi para se ver no OGE, mas logo ser esquecida! Não é que achemos mal. O problema da agricultura são as estradas, e a ênfase do apoio à economia tem de ser colocada nas infra-estruturas (energia, água e estradas). Infelizmente, as rubricas de transportes foram destinadas em grande parte à aquisição de carrinhas de transporte que não são, de todo, uma função do Estado, a quem cabe tratar dos bens públicos (estradas) e não dos bens privados (viaturas). Continuamos a ver o mundo ao contrário!
- A Defesa apresenta uma execução de 131,1%, passando de 6,4% da despesa no OGE para 9,1% na execução e representando 18,6% da receita não-petrolífera e 2,5% do PIB não-petrolífero.
- A burocracia de Estado, apesar de apresentar uma execução de 70,2%, passando de 18,1% da despesa no OGE para 13,8% na execução, representa 28,0% da receita não-petrolífera e 3,7% do PIB não-petrolífero. Esta é a maior rubrica da despesa, excluindo os Juros!
- Os Juros têm uma execução de apenas 83,1%, devido ao apoio aos países menos desenvolvidos no âmbito da COVID, que vai cessar em 2022, passando de 28,6% da despesa no OGE para 25,8% na execução, representando 52,5% da receita não-petrolífera e 6,9% do PIB não-petrolífero. Esta, sim, é a maior rubrica da despesa, representando $\frac{1}{4}$ do total da despesa do Estado, mais de 50% dos impostos que pagamos e 7% de toda a riqueza não-petrolífera que criamos! Fala-se muito da sustentabilidade, mas quase sempre do ponto de vista do credor, para quem uma dívida é sustentável se puder ser paga, sejam quais forem os sacrifícios do devedor. Porém, do nosso ponto de vista como devedores, que é o que nos interessa, a dívida é insustentável porque não é possível manter uma despesa equilibrada com este nível de juros!
- Faltam nesta despesa os subsídios aos combustíveis e “investimentos financeiros” (na verdade, cobertura de prejuízos correntes), o que tornaria a despesa ainda maior.
- A totalidade da despesa representou 203% da receita não-petrolífera! No OGE 22, representa 225%!

Conclusões:

- Não vale a pena fazer orçamentos! O OGE é um exercício de definição das prioridades nacionais. Aparentemente, com a nossa disciplina orçamental, é apenas um papel!
- Na nossa opinião, devem alterar-se completamente as prioridades na distribuição da despesa:
 - A Educação deve aumentar mais de 50%, passando de 8% para 13%;
 - A Saúde deve aumentar cerca de 1/3, de 9% para 12%;

- A Habitação social deve ser EXCLUSIVAMENTE habitação social, habitação para os mais pobres;
- A Protecção Social e a Habitação Social devem quase triplicar, passando de 11% para 30%;
- A PN deve ser EXCLUSIVAMENTE dedicada à Segurança Pública e rodoviária, libertando-a das funções de controlo dos cidadãos que não lhe cabem. Deve manter-se entre 8% e 9%.
- A recreação, a cultura, a religião e o ambiente devem aumentar cerca de 2,5 vezes, passando de 0,5% para 1,3%;
- A despesa económica deve manter-se em 14% e concentrar-se em estradas, energia e água. Os subsídios aos combustíveis dedicados à produção devem, na nossa opinião, reduzir-se para entre 1/2 e 1/3 do valor actual, mas manter-se.
- A Defesa, depois de se passar a despesa social com os antigos militares para a protecção social (pode continuar a ser gerida pela Defesa, mas deve, em termos de função do Estado, ser integrada na Protecção Social), deve baixar para menos de metade, de 9% para 3,5%.
- A burocracia de Estado deve reduzir-se drasticamente, de 13,8% para 3,5%.
- Os juros devem reduzir-se cerca de 40%, passando de 26% para não mais de 15,5% da despesa, o que implica reduzir 40% da dívida, o que é equivalente a cerca de 15 biliões de Kwanzas, dos quais 20 mil milhões de USD são correspondentes a dívida externa ou indexada). Este valor corresponde a 4,6 anos de TODOS os rendimentos petrolíferos do Estado em 2021! Nestas circunstâncias, todo e qualquer aumento da disponibilidade de divisas decorrente do preço do petróleo deve ser APENAS usado para a redução da dívida!

A despesa total representa mais de 200% da receita não-petrolífera, quer na execução de 2021, quer no OGE 22. Se não aumentarmos a receita e não reduzirmos a despesa antes do esgotamento dos rendimentos petrolíferos, ficaremos com um Estado completamente inviável.

O que propomos é uma redução imediata da despesa:

- eliminando todos os subsídios, excepto os relativos aos combustíveis para utilização produtiva,
- vendendo ou encerrando as empresas estatais não rentáveis
- e reduzindo os investimentos às infra-estruturas mais importantes (estradas, escolas, hospitais, esquadras de polícia, estradas e arruamentos, recolha e tratamento de lixo, água e electricidade) que possam ter uma dotação de despesa corrente adequada ao seu funcionamento.
 - Mesmo investimentos importantes não podem ser feitos se não for possível dotá-los de despesa corrente de funcionamento porque, sem ela, não são investimentos, são mero desperdício!

Um aumento da receita, ao longo da próxima legislatura, que compense, pelo menos parcialmente, a redução dos rendimentos petrolíferos:

- titulando toda a riqueza fundiária e tributando-a pelo património do contribuinte, passando os impostos sobre a propriedade de 0,1% para 2% do PIB não-petrolífero;
- estendendo a base tributável em geral e em particular através da formalização dos negócios, tributando-os em contrapartida de protecção do Estado contra todas as arbitrariedades e “mixeiros”, aumentando os impostos sobre os rendimentos num montante próximo de 2% do PIB não-petrolífero;
- e melhorando a eficácia geral dos impostos em cerca de 10%.



Reduzir a dívida em 50% ao longo da próxima legislatura:

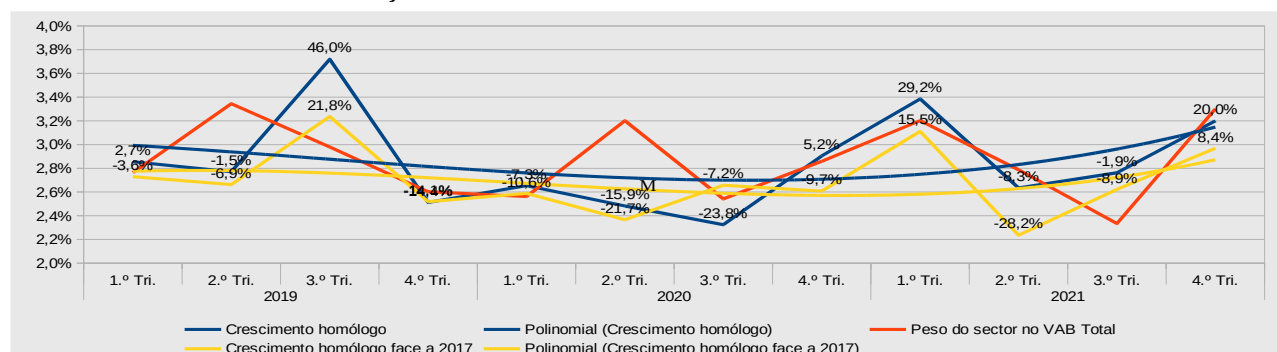
- destinando todos os rendimentos do petróleo que correspondam a um preço superior a 50 USD para esse fim.

Sabemos que pouco do que propomos vai ser implementado, mas não nos cansamos de o repetir!

Se tivéssemos começado no início desta legislatura, poderíamos estar, hoje, numa situação muito mais satisfatória!

O que propomos vai sendo cada vez mais gravoso, porque a situação se vai deteriorando!

Quanto mais adiarmos o problema, mais grave será a solução!

5 ANEXOS
5.1 VAB DOS RESTANTES SECTORES
5.1.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA
Tabela/Gráfico 93 — Evolução do VAB da actividade extractiva


Fonte: INE.

Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

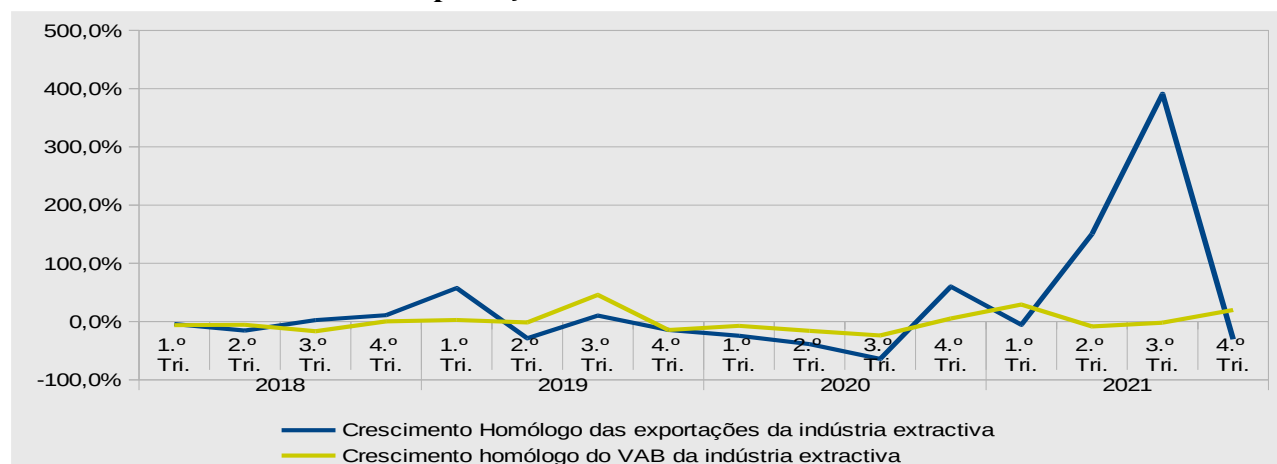
Ignorando o pico do 3.º Trimestre de 2019, a curva do crescimento homólogo desce acentuada e regularmente entre +4% e -24% até ao 3.º Trimestre de 2020, recuperando depois, com bastante irregularidade. A linha de tendência, mais significativa do que os valores trimestrais, descreve um arco convexo bastante acentuado com o mínimo próximo de -8%, entre o 4.º Trimestre de 2020 e o 1.º Trimestre de 2021, e os máximos próximos de -4%, no início da série, e de +20% no final.

A comparação com o VAB homólogo de 2017 é muito irregular. A linha de tendência descreve também um arco convexo com o mínimo próximo de -10%, também entre o 4.º Trimestre de 2020 e o 1.º Trimestre de 2021, e os máximos próximos de zero, no início da série, e de +10% no final.

Em 2021, assistimos a um de clara tendência ascendente, beneficiando dos preços elevados no mercado mundial.

No entanto, pela forma como é calculado, este não é o VAB do sector porque, como se explicou, o Valor Acrescentado não pode ser expurgado da variação dos preços de cada produção. O Valor Acrescentado é a produção a preços correntes no mercado internacional, convertida em Kwanzas e deflacionada do índice geral de preços interno.

O peso do sector é irrisório, variando entre os 2,4% e os 3,4%, com uma tendência bastante horizontal junto dos 3% e picos sazonais entre os 1.º e 2.º Trimestres.

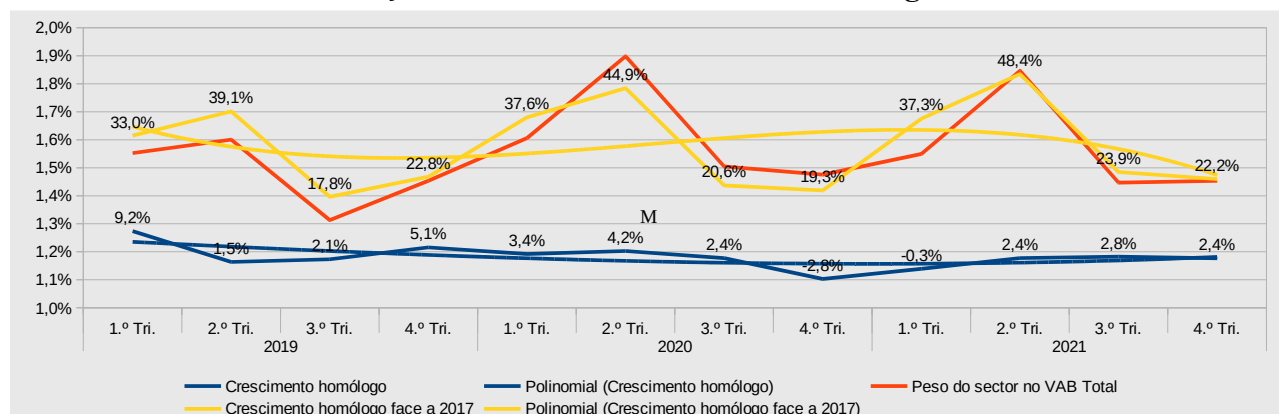
Tabela/Gráfico 94 — VAB e exportações da indústria extractiva


Fontes: INE e BNA.

Comparando a evolução do VAB com a das exportações da indústria extractiva (diamantes, mármore e granitos), verificamos que o cálculo do INE é incapaz de apreender o Valor Acrescentado do sector, mostrando o seu crescimento em termos de produção e não em valor económico medido através do conjunto de produtos nacionais a que corresponde. Os rendimentos do sector medidos em poder de aquisição de bens finais têm uma evolução muito diferente do VAB calculado pelo INE.

5.1.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 95 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas



Fonte: INE.

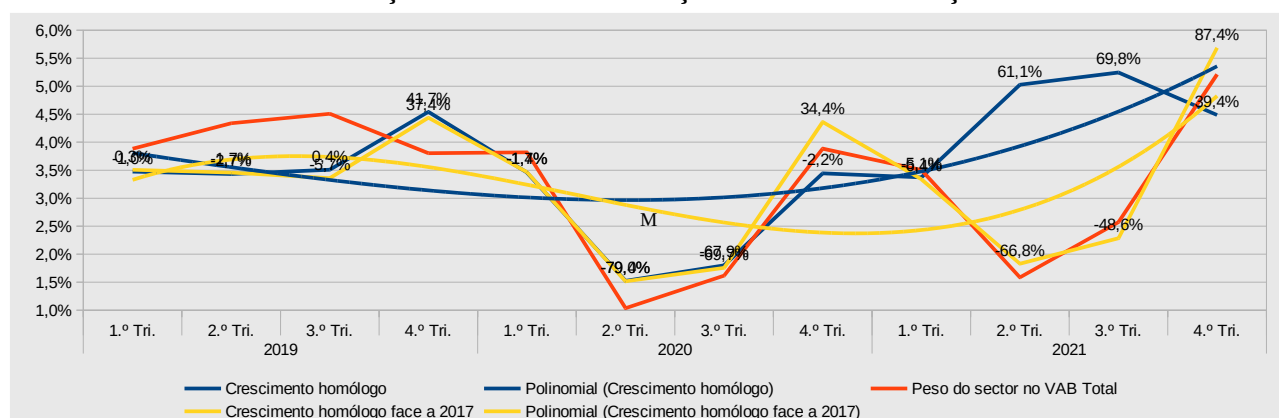
Após um crescimento de 9%, no 1.º Trimestre de 2019, os crescimentos estabilizam entre 2,5 e 3,5%, com ligeiras excepções. No fim da pandemia, baixam para -2,8% e -0,3%, sem razão aparente, mas regressam logo à normalidade.

A comparação com 2017 não tem grande significado porque há uma alteração do critério de contabilização em 2018. O VAB deste sector devia contabilizar apenas a comercialização de água aos negócios e famílias. Se for isso que está aqui representado, o crescimento do abastecimento de água não parece ter conseguido acompanhar o crescimento da população (para termos um valor exacto, teríamos de saber qual o peso do abastecimento aos negócios) e por maioria de razão reduzir o défice existente.

O peso do sector é muito reduzido, variando entre 1,3% e 1,9%, com tendência para apresentar picos sazonais nos 2.ºs Trimestres em 2020 e 2021.

5.1.3 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 96 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações



Fonte: INE.

Os transportes e a armazenagem apresentam, como quase todos os pequenos sectores, crescimentos em 2021 que não compensam as quedas de 2020, de tal forma que a variação face a 2017 é muito negativa.

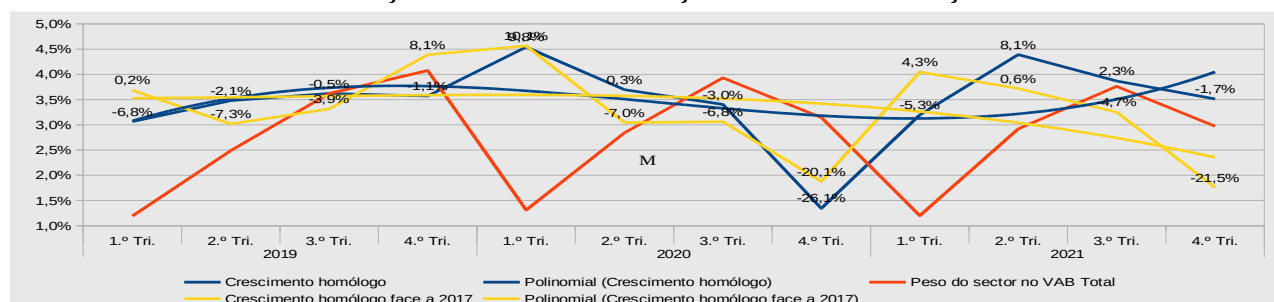
Parece algo “trabalhado”, em que se esqueceu este efeito e se procurou um crescimento que compensasse o valor percentual da queda de 2020. Só que um crescimento de -80% face a 2019 significa um valor igual a 20% do valor inicial. Fazendo este valor crescer 60%, obtemos 32% relativamente a 2019 e, portanto uma queda de 68%!

Relativamente ao 4.º Trimestre, o crescimento é monstruoso!

O INE afirma que “[e]ste aumento deu-se pelo crescimento exponencial no subsector aéreo, fruto de aumento de frequências de voos resultantes das medidas de alívio da COVID-19, bem como a injeção no sector rodoviário de novos autocarros em circulação para o reforço de transportes público-privado de passageiros a nível nacional”. Portanto o crescimento do sector aéreo e via autocarros fez crescer o transporte e armazenagem relativamente a 2017, de -49%, no 3.º Trimestre, para +87%, no 4.º. Benditos autocarros, que representam mais de 100% do VAB do sector em 2017!

5.1.4 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 97 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações



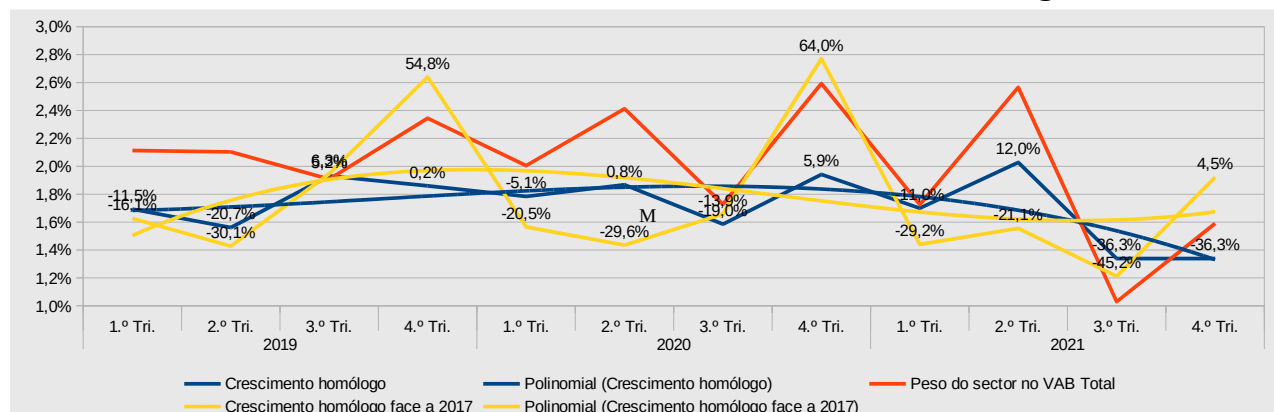
Fonte: INE.

A tendência de crescimento é sempre negativa, descrevendo um arco sinusoidal que cai com a pandemia, mas recupera em 2021.

A linha de tendência da variação homóloga face a 2017 descreve um arco côncavo, no máximo próximo de zero, que se prolonga quase em linha recta durante 2019 e com um mínimo próximo de -15% no final da série.

O peso varia significativamente, entre 1,5% e 4%, com picos próximos dos 3.ºs Trimestres e mínimos nos 1.ºs Trimestres. A sazonalidade parece ser secundária, resultante da sazonalidade dos outros sectores e não da variação própria do sector.

O INE afirma que “A queda deste sector deve-se ao despedimento em massa de funcionários no período em referência, o que influenciou a redução da produção das Unidades Tarifárias de Telecomunicações (Utt)”. Ou seja, para o INE, as empresas despedem para facturarem menos, não despedem porque facturaram menos!

5.1.5 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS
Tabela/Gráfico 98 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros


Fonte: INE.

A actividade bancária e de seguros apresenta uma variação sempre muito negativa e bastante irregular, com uma linha de tendência a descrever um arco côncavo que atinge o máximo próximo do -10% e o mínimo no 4.º Trimestre de 2021, nos -36%.

A comparação com 2017 descreve também um arco côncavo entre o início da série e o 2.º Trimestre de 2021, com mínimos em -30% e -20 no início e fim deste período, respectivamente. Contudo, inverte a tendência no 2.º trimestre de 2021, apresentando uma linha ligeiramente ascendente próxima dos -20% durante o resto do ano.

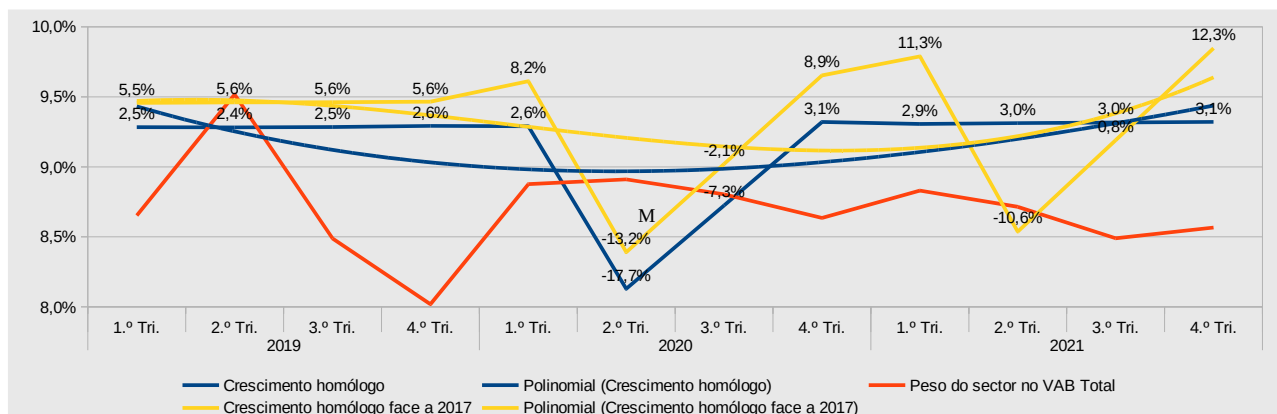
É difícil perceber os crescimentos da actividade em geral quando a banca e os seguros decrescem de forma tão acentuada!

Segundo o INE: “A queda da actividade ... [foi resultante da] queda dos proveitos em relação aos custos no período em causa ... na ordem dos 25%, e deflacionando-o para a obtenção do valor real em torno de -41%, visto que os mesmos bancos comerciais pesam em média mais de 70% do valor global da actividade.” Possivelmente quererá dizer-se que o VAB salarial da banca comercial se manteve (não se fala aqui de despedimentos), mas os lucros desceram 25% em termos nominais e 41% em termos reais. Ora, não consta dos relatórios da banca comercial qualquer perda de rentabilidade desta natureza. Antes pelo contrário. Segundo o jornal *Mercado*, o lucro do BAI, BFA e BIC no 4.º Trimestre teve um crescimento homólogo de 141%, e, pelo que foi amplamente divulgado, o prejuízo do BPC reduziu-se substancialmente. Portanto, o VAB (salários, lucros e outros rendimentos do sector) aumentou consideravelmente, em especial os lucros.

Quem nos está a informar erradamente? Os bancos, que nos seus relatórios nos informam que os lucros cresceram 141%? Ou o INE que nos diz que os rendimentos produzidos no sector bancário decresceram 41%?

O peso do sector é muito reduzido, oscilando à volta de 2%, com tendência fortemente decrescente nos últimos tempos (1% no 3.º Trimestre e 1,6% no 4.º Trimestre de 2021).

5.1.6 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 99 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários


Fonte: INE.

Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato e registo.

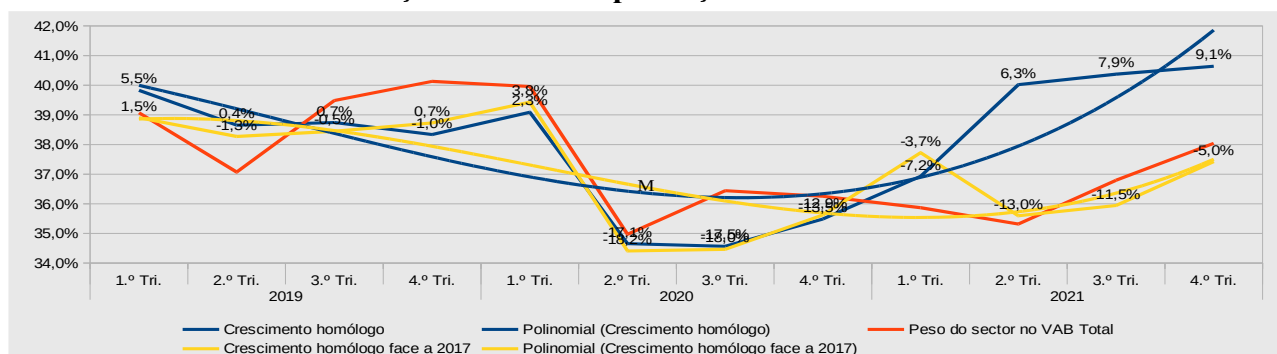
Mesmo assim, o peso do sector é significativo, com tendência para se situar próximo dos 8,5%.

Os crescimentos eram absolutamente constantes (3%), caindo para -18%, no 2.º Trimestre de 2020, apenas para recuperarem imediatamente para os mesmos 3%, no 3.º Trimestre daquele ano.

Com crescimentos positivos, a variação face a 2017 é naturalmente positiva, na ordem dos 6%, em 2019. A partir de 2020, apresenta uma estranha queda face a 2017 nos 2.º e 3.º Trimestres.

Na verdade, se a queda foi verdadeira no 2.º Trimestre de 2020, devia ter havido um crescimento excepcional no 2.º Trimestre de 2021 que a compensasse, estabilizando os valores face a 2017. Talvez para não destoar do restante, também este sector apresenta um comportamento estranho.

5.1.7 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS E DE SERVIÇOS

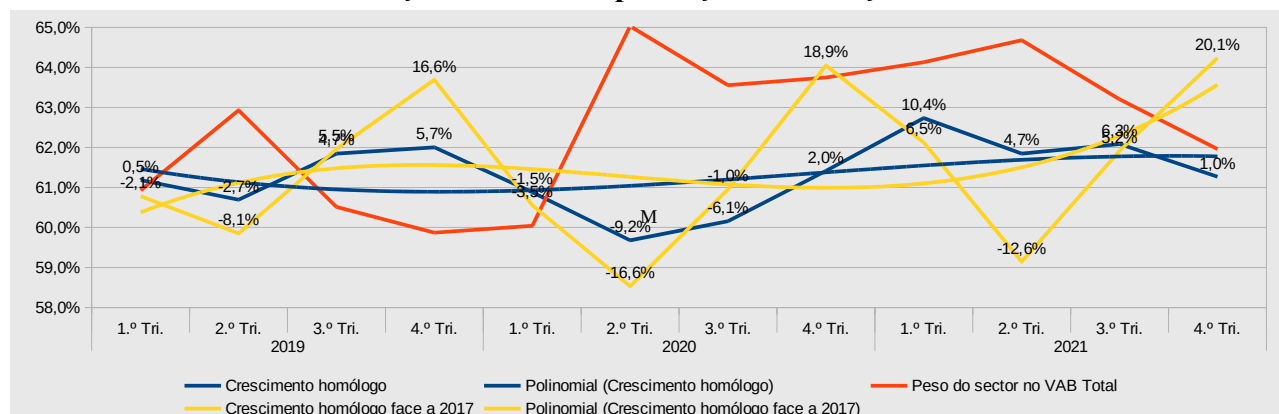
Tabela/Gráfico 100 — Evolução do VAB da produção total de bens


Fonte: INE.

A procura de bens apresenta uma tendência de crescimento convexa que alcança o mínimo próximo dos -12% no 3.º Trimestre de 2020 e um máximo próximo dos 10% no 4.º Trimestre de 2021.

Relativamente a 2017, a tendência é convexa, com mínimo perto dos -15%, entre o final de 2020 e início de 2021, alcançando um máximo de -5% no 4.º Trimestre.

A inconsistência dos dados do INE é bem patente no peso dos bens, que, estranhamente, sujeitos a menos pressão do confinamento, perdem peso para os serviços durante a pandemia!

Tabela/Gráfico 101 — Evolução do VAB da produção de Serviços


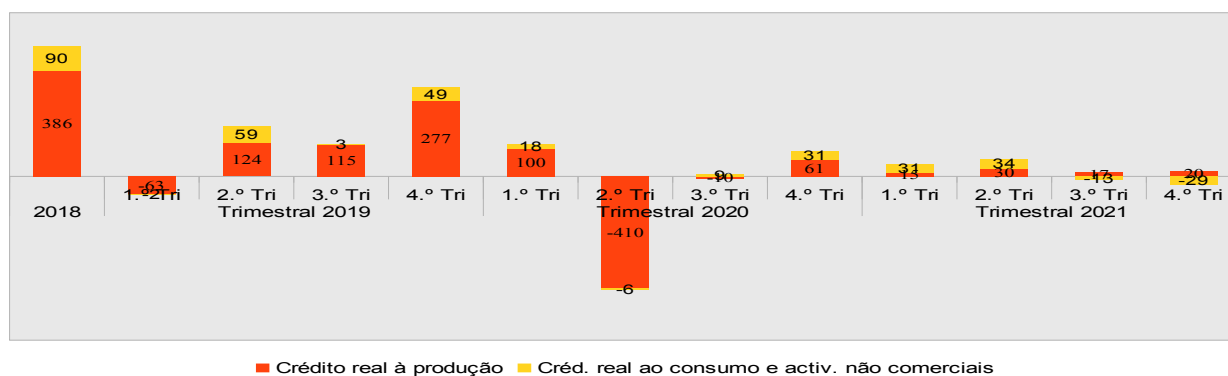
Fonte: INE.

Os serviços são, estranhamente, imunes à pandemia, alcançando a sua linha de tendência de crescimento um mínimo de -1,5% no 4.º Trimestre de 2019, crescendo a partir daí, de forma regular, até estabilizar em cerca de 3% no 2.º Trimestre de 2021.

A linha de tendência da variação face a 2017 mostra uma curva sinusoidal quase horizontal variando entre -1% e 1% até ao 1.º Trimestre de 2021. A partir daí, apresenta um crescimento robusto, que atinge 15% no 4.º Trimestre.

O peso dos serviços cresce de 61% para 65% com a pandemia. Os sectores mais confinados e que envolvem maior interacção pessoal ganham peso relativamente à produção de bens, que se desenvolve em ambiente controlado e sem interacção com o público. Só visto!

5.2 VARIAÇÃO DO CRÉDITO REAL USANDO A TAXA DE INFLAÇÃO DO INE

Tabela/Gráfico 102 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)


Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do CINVESTEC, atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo em 2020, no montante de -178 mil milhões, e é completamente anémico em 2021 (58 mil milhões).

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, atingiu 453 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo em 2020, no montante de -259 mil milhões, e é completamente anémico em 2021 (82 mil milhões).

A análise qualitativa não se altera com a alteração do deflador.

5.3 QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB

Como temos vindo a dizer, o PIB em medidas encadeadas de volume, tal como é calculado pelo INE, não corresponde nem aos rendimentos nem à despesa nem ao valor económico da produção: é apenas o índice, encadeado ano a ano, dos diferentes crescimentos do volume de produção a preços constantes do ano anterior. Não apresenta qualquer semelhança com o PIB.

O que está na origem desta confusão de termos é a ideia de que a melhor forma de medir o rendimento real é através da quantidade de produtos consumidos. Não é verdade! O valor económico relativo dos produtos (bens e serviços) muda; e essa variação é captada pela variação relativa dos preços. É por isso que o PIB real deve ser calculado expurgando o seu valor nominal do crescimento geral de preços, mas não da variação relativa dos preços. No nosso caso, a variação relativa dos preços do petróleo não pode ser expurgada do valor nominal da produção porque aumenta/reduz significativamente os rendimentos e o valor económico da totalidade da nossa produção.

A variação geral de preços pode ser obtida através de um método de cálculo bem aceite pela comunidade científica, como o índice de Laspeyres, que parece ser usado nos cálculos do INE. O que não se pode fazer é calcular o índice misturando mercados e moedas diferentes. O índice foi criado e é aceite pela teoria económica exclusivamente como medida de cálculo para o índice geral de preços de um dado mercado, transaccionando na mesma moeda. Não pode ser calculado, como aparentemente faz o INE, misturando os mercados interno, em Kwanzas, e externo, em USD, daí resultando um índice sem qualquer significado económico.

Também é preciso dizer que o índice não foi criado para calcular o PIB, mas apenas o índice geral de preços, que, de seguida, deve ser aplicado sobre o valor nominal das produções homogéneas de forma a obter o seu VAB, os VAB de cada sector¹⁹ e o PIB total. Desta forma, a soma dos VAB torna-se, como se exige, igual ao PIB.

A ideia peregrina do FMI de calcular directamente o PIB a partir de um índice geral de preços conduz a uma enorme confusão teórica e à chamada perda de aditividade do PIB em medidas encadeadas de volume.

Na verdade, não há como calcular a variação geral de preços de uma produção em particular; cada variação de preços de uma dada produção é sempre uma variação relativa de preços. É através delas que o mecanismo de preços nos mostra a variação relativa das produções, a transformação que, por exemplo, uma cassette vídeo e um serviço de conteúdos *online* sofrem no mercado, de tal forma que a primeira definha e acaba por perder todo o seu valor económico (excepto como peça de colecção) e o segundo vê acrescentado valor económico à medida que se impõe no mercado. Valorizar os produtos a preços constantes faz-nos perder esta dinâmica e, portanto, torna-nos incapazes de percebê-la. A forma de o evitar é valorizar as cassetes e os conteúdos *online* pelo seu valor nominal, expurgado do índice geral de preços, que mais não é do que a variação do valor da moeda face ao conjunto de bens e serviços vendidos, comprados e produzidos numa dada economia. Ao fazê-lo, em vez de esperar pela redução da produção das cassetes de vídeo, vemos imediatamente que o seu valor económico se reduziu, mesmo quando as quantidades ainda variaram muito pouco. Assim calculado, e só assim calculado, o valor da produção, da despesa e dos rendimentos são iguais; a este cálculo e só a ele se pode chamar o Produto Interno Bruto!

Em resumo, o VAB real de uma produção homogénea é o seu valor nominal — que encerra, de forma indissociável, a variação geral e relativa dos preços — expurgado da variação geral de preços, restando unicamente a variação relativa dos preços e da produção, ou seja, a variação real do seu valor económico. Como é evidente, calculando assim, o VAB (PIB) sectorial é igual à soma dos VAB das produções homogéneas, e o PIB total, igual à soma dos VAB (PIB) sectoriais. Desaparece a perda de aditividade, e o significado económico dos vários cálculos se torna perfeitamente claro. É indispensável que o FMI e o BM alterem com urgência a sua visão

¹⁹ Ou PIB sectorial, como é designado, por exemplo, pelos autores anglo-saxónicos.

excessivamente contabilística e aproveem um método de cálculo que preserve o significado económico das coisas.

Para a valorização do PIB real das exportações e a sua conversão em produtos internos equivalentes, há que deflacionar o seu valor do índice geral de preços do mercado mundial (pode também ser calculado pelo índice de Laspeyres) e dividir o valor obtido pela taxa de câmbio real. Na verdade, porque o índice externo se encontra a dividir e multiplicar neste cálculo, ambas as quantidades se anulam, e o deflator das exportações passa a ser, também, o índice de preços interno, depois de se converter o valor nominal de USD para Kwanzas.

Porém, como não temos o índice de Laspeyres bem calculado para o mercado interno, temos de usar a inflação interna como aproximação. No nosso caso, porque há muitas dúvidas quanto à taxa de inflação, preferimos deflacionar simplesmente as exportações da inflação externa, assumindo que a taxa de câmbio real é igual a 1 (o que é um pressuposto forte). Porém, apesar da incoerência teórica, este cálculo reflecte melhor o rendimento das exportações, equiparando-o à capacidade de aquisição de bens no mercado externo. Trata-se de uma aproximação grosseira, mas parece-nos melhor do que aplicar a taxa de inflação interna aos rendimentos obtidos em USD.

A influência “monopolista” dos rendimentos petrolíferos sobre a taxa de câmbio também reforça esta opção, mas não vamos fazer mais considerações teóricas neste capítulo.